

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO  
PUC-SP

**MARIANA BELLUZZI FERREIRA**

**IMPASSES DO DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL POR MAIORIDADE:  
PSICANÁLISE E ARTICULAÇÃO DE REDE TERRITORIAL**

Mestrado em Psicologia Social

SÃO PAULO

2017

MARIANA BELLUZZI FERREIRA

**IMPASSES DO DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL POR MAIORIDADE:  
PSICANÁLISE E ARTICULAÇÃO DE REDE TERRITORIAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Estudos Pós Graduated em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito à obtenção do título de Mestre em Psicologia Social

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Miriam Debieux Rosa

SÃO PAULO

2017

MARIANA BELLUZZI FERREIRA

**IMPASSES DO DESACOLHIMENTO INSTITUCIONAL POR MAIORIDADE:  
PSICANÁLISE E ARTICULAÇÃO DE REDE TERRITORIAL**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Estudos Pós Graduais em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como requisito à obtenção do título de Mestre em Psicologia Social

Aprovada em \_\_/\_\_/\_\_\_\_

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Miriam Debieux Rosa – PUC-SP

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Maria Cristina Gonçalves Vicentin – PUC-SP

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Adriana Marcondes Machado – USP

*Aos adolescentes em acolhimento com quem pude estar em companhia, em especial a Caíque, Anne Rayane, Henrique, Emerson, Eliane, Enrique, Takeo, Tiekó, Tizuko, Rúbia, José Victor, Thayz, Vivian, Tauany e Valquíria, que por meio de seu saber e de sua resistência ensinam-me sempre.*

## AGRADECIMENTOS

À Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Miriam Debieux Rosa, minha orientadora, por acolher e apostar em minha pesquisa e em seu caráter interventivo, e sobretudo por transmitir uma leitura da psicanálise que, comprometida com as questões de seu tempo, amplia a compreensão sobre esta teoria e sua clínica, ofertando instrumentos valiosos para uma prática extramuros e *implicada*.

À Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Maria Cristina Gonçalves Vicentin e à Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Adriana Marcondes Machado, pela leitura atenta e ricas contribuições.

À parceira de trabalho e amiga Vanessa Machado Alves, pelo lugar de pertença ofertado aos adolescentes em acolhimento e por ensinar-me o verdadeiro valor de um modelo de gestão democrático e participativo.

A Diego Gonçalves, Cristiane Novaes, Heloísa Silva e aos educadores da equipe de trabalho do SAICA participante deste estudo por sustentarem o questionamento sobre seus discursos e práticas de trabalho e, sobretudo, pela confiança e pelos anos de trabalho em conjunto.

Aos profissionais que participaram do grupo de conversação pela confiança, receptividade, disponibilidade e, sobretudo, pela aposta na construção de um saber coletivo.

Ao Gabriel Bartolomeu, por compartilhar os desafios próprios a uma pesquisa-intervenção e pela aposta conjunta em um trabalho fundamentado na articulação psicanálise e política de Assistência Social.

À amiga Carolina Bertol, pela leitura e preciosas contribuições e pelos sonhos comuns de um *fazer-resistência*.

Às amigas Marta Okamoto, Déborah Sereno, Raonna Martins e Claudia Trigo, por tornarem a árdua trajetória de pesquisa divertida e rica em experiências.

A Viviani Huerta, pela disponibilidade, rigorosa leitura e ricas contribuições.

A Débora Albiero, por compartilhar as inquietações presentes no trabalho junto aos adolescentes em acolhimento e por sustentar uma escuta sensível e atenta às suas singularidades.

Às colegas do Grupo Acesso (Instituto Sedes Sapientiae), Cristina Seguin, Cristina Souza, Flávia Levinsky, Sandra Ungaretti e Márcia Gimenez, pelas presenças acolhedoras e por sustentarem minhas ausências nessa trajetória.

A Lígia Fromer por ensinar-me que o trabalho do psicanalista, seja na clínica, seja na instituição consiste sobretudo em estar ali onde a dignidade não está preservada.

Ao Nanci, pelo carinho e compreensão.

A Joana e Antonio, por suas presenças em minha vida e por sustentarem minhas ausências nessa trajetória.

Aos colegas do Núcleo de Psicanálise e Política (PUC-SP) e do Laboratório Psicanálise e Sociedade (USP-SP), por compartilharem a prática de uma psicanálise comprometida com as questões de seus tempo.

À CAPES, pelo apoio à realização desta pesquisa.

Em especial, aos meus pais, Federico e Selma, aos meus irmãos, Natalia e Fernando, e a Thaís, Alice e Artur, por ofertarem-me um lugar de pertença que possibilita a conquista de tantos outros.

*A esperança reside sempre no elemento de novidade que cada criança trás consigo. Parte da esperança e da ilusão que lhe fazem partilhar, sabendo acolher e lhe dando seu lugar. Saber acolher é dar-lhe um lugar onde ela poderá ter a possibilidade de entrar num discurso, em uma tomada de enunciação. É lhe dar a palavra a partir do que ela é, a partir de sua singularidade e a partir da novidade que ele traz consigo.*

**Lacadée** – *Da norma da conversação ao detalhe da conversação*

## RESUMO

FERREIRA, Mariana Belluzzi. Impasses do desacolhimento institucional por maioria: psicanálise e articulação de rede territorial. São Paulo, 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2017.

A presente pesquisa tem como principal objetivo incidir no silenciamento perpetuado frequentemente pelos atores da rede de serviços territorial no tocante ao processo de desacolhimento institucional por maioria, bem como nos discursos que individualizam a exposição do adolescente à repetição de situações de desproteção e violência durante este processo; situações estas decorrentes do não-lugar destinado na política de assistência social à desinstitucionalização do adolescente.

Concebendo o desacolhimento por maioria como processo de desinstitucionalização, realizamos uma pesquisa-intervenção junto a profissionais da rede intersetorial de um território da cidade de São Paulo, tendo sido constituído junto a esses profissionais um grupo de Conversação em Psicanálise que objetivou a discussão de casos e a construção de estratégias de trabalho junto aos adolescentes e sua rede de relações.

Sob os aportes da Psicanálise, Análise Institucional e política de Assistência Social e a partir dos debates realizados em grupo, buscou-se discutir as instituições família e adolescência, centrais no processo de desacolhimento por maioria, bem como suas concepções vigentes na política socioassistencial. Discutiui-se a família como construção histórica-social, seu lugar central destinado na política socioassistencial, bem como os efeitos, particularmente nesse processo de desacolhimento, da familiarização da política que, ao conceber a família como lugar *natural* e exclusivo de cuidado e proteção, dificulta a construção de outros lugares de reconhecimento e pertencimento para o adolescente.

Buscou-se discutir, em seguida, a concepção de adolescência vigente na política socioassistencial, baseada na visão desenvolvimentista presente no discurso jurídico. Concebida de modo universal e a-histórico, esta concepção compreende a constituição subjetiva desarticulada do laço social, vindo a dificultar o reconhecimento dos conflitos sociopolíticos presentes nas cenas institucional e social, atribuindo-os ao adolescente via discursos patologizantes e criminalizantes.

Procurando refutar a naturalização da noção de adolescência, apresentamos uma concepção articulada à inscrição do sujeito no laço social, concebendo-a como construção político-social. Os discursos familiar, institucional e social ofertam ao adolescente lugar de reconhecimento e pertencimento à cena social. Compreendemos que os adolescentes em vias de desacolhimento por maioria, frente ao apagamento do discurso familiar e à atribuição de um discurso social carregado de estigmas, permanecem *abandonados* ao seu próprio discurso.

Constatamos ainda a ausência de rede intersetorial como índice sintomático do processo de desacolhimento por maioria, bem como a possibilidade de realização de um trabalho em rede socioassistencial. Esse trabalho permitiu a construção de dispositivos de intervenção específicos a esse processo de desacolhimento, e sobretudo de um discurso socioassistencial que procurou incluí-los nessa política.

Palavras-chave: desacolhimento por maioria; adolescência; psicanálise; desinstitucionalização; rede territorial; assistência social.

## ABSTRACT

FERREIRA, Mariana Belluzzi. Challenges of unsheltering by age of majority: psychoanalysis and articulation of territorial network. São Paulo, 2017. Dissertation (Master's degree in Social Psychology) – Social Psychology Graduate Studies Program, Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 2017.

This dissertation's main objective is to focus on the silencing often perpetuated by the actors of the territorial services network regarding the process of unsheltering as teenagers reach the age of majority. We intend to concentrate, as well, on the discourses that individualize the adolescent's exposure to the repetition of unprotected and violence situations during this process; these situations arise from the lack of a place defined in the social assistance policy to the deinstitutionalization of the adolescent. Conceiving the process of unsheltering when teenagers reach full legal age as a process of deinstitutionalization, we conducted a research-intervention with professionals of the inter-sectorial network of a territory of the city of São Paulo. A group of Conversation in Psychoanalysis has been formed with these professionals. The main objectives of this group was to realized a case study and the construction of working strategies with the subject and their network of relationships. Under contributions from the Psychoanalysis, Institutional Analysis and Social Assistance Policy and from the group's discussions, we sought to discuss the family and adolescence institutions, central to the process of unsheltering by entering full legal age, as well as their current conceptions in the social service policy. The family was discussed as a social-historical construction, its central place in social service policy, as well as the effects of a familiarization of social assistance policy, particularly in this process of unsheltering, that conceives the family as a natural and exclusive place of care and protection. Such mode of reasoning hinders the construction of other stances of recognition and belonging for the adolescent in the process of becoming a non-citizen due to the end of protection for reaching full legal age. We then sought to discuss the concept of adolescence that prevails in social assistance policy, based on the developmental approach present in the legal speech. Conceived in a universal and a-historical way, this conception comprises the subjective constitution as dissociated from the social bond, making it difficult to recognize the social and political conflicts present in the institutional and social scenes, imputing them to the adolescent through pathological and criminalizing speeches. Trying to deny the naturalization of the notion of adolescence, we present a conception that is articulated with the subject's enrollment in the social bond, conceiving it as a social-political construction. Family, institutional and social speeches offer adolescents a place of recognition and belonging to the social scene. We understand that adolescents, in the process of unsheltering by reaching the age of majority, in the face of the obliteration of family speech and the attribution of a social speech laden with stigmas, are left to their own speech. We also note the absence of an inter-sectoral network as a symptomatic signal of the process of making adolescents unprotected by reaching the age of majority, as well as the possibility of carrying out a social network job. This work allowed the construction of specific intervention devices for this process of unsheltering, and above all it permitted building up a social assistance speech that sought to include them in this policy.

Keywords: unsheltering by entering full legal age; teenage; psychoanalysis; deinstitutionalization; territorial network; social assistance

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>CAPSAD</b>	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
<b>CAT</b>	Centro de Apoio ao Trabalho
<b>CEDESP</b>	Centro de Desenvolvimento Social e Produtivo para Adolescentes, Jovens e Adultos
<b>CNMP</b>	Conselho Nacional de Justiça
<b>CPA</b>	Centro de Profissionalização de Adolescentes
<b>CRAS</b>	Centro de Referência em Assistência Social
<b>CREAS</b>	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
<b>CRECA</b>	Centro de Reabilitação de Crianças e Adolescentes
<b>CT</b>	Conselho Tutelar
<b>ECA</b>	Estatuto da Criança e do Adolescente
<b>FEBEM</b>	Fundação do Bem-Estar do Menor
<b>FUNABEM</b>	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
<b>LOAS</b>	Lei Orgânica de Assistência Social
<b>MDS(A)</b>	Ministério do Desenvolvimento Social (e Agrário)
<b>NPJ</b>	Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico
<b>ONG</b>	Organização Não-Governamental
<b>PAEFI</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
<b>PAIF</b>	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
<b>PIA</b>	Plano Individual de Atendimento
<b>PNAS</b>	Política Nacional de Assistência Social
<b>PNCFC</b>	Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária
<b>RJ</b>	República Jovem
<b>SAICA</b>	Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes
<b>SAS</b>	Supervisão de Assistência Social
<b>SGDCA</b>	Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes
<b>SMADS</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
<b>SMSE</b>	Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto
<b>SUAS</b>	Sistema Único de Assistência Social
<b>VIJ</b>	Vara da Infância e Juventude

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	13
<b>1.1 Aproximação à problemática de pesquisa</b> .....	18
<b>1.2 Delineando o campo e o tema de pesquisa</b> .....	26
<b>1.3 Estrutura do texto</b> .....	31
<b>PARTE I</b>	
<b>1. PERCURSO DE PESQUISA</b> .....	34
<b>1.1 A investigação psicanalítica de fenômenos sociopolíticos</b> .....	34
<b>1.2 Procedimentos de pesquisa</b> .....	37
1.2.1 Entrevistas .....	37
1.2.2 Grupo de conversação em psicanálise .....	39
1.2.2.1 Um tema silenciado.....	42
<b>1.3 O território estudado</b> .....	47
<b>2. O GRUPO DE CONVERSAÇÃO: DO SILENCIMENTO À CONSTRUÇÃO DE UM SABER COLETIVO</b> .....	53
<b>2.1 A constituição do grupo de conversação e seus impasses</b> .....	54
2.1.1 A ausência de rede intersetorial .....	56
2.1.2 A escolha do caso.....	63
<b>2.2 Caso João: desacolher, desamparar, reinstitucionalizar</b> .....	64
<b>2.3 Caso Paulo: desacolher, desamparar, desaparecer</b> .....	71
2.3.1 A centralidade do serviço de acolhimento .....	75
2.3.2 A invisibilidade das situações de desproteção e violência.....	79
2.3.3 Do campo jurídico ao campo socioassistencial.....	80
2.3.4 Um sofrimento silenciado .....	84
<b>PARTE II</b>	
<b>3. A INSTITUIÇÃO FAMÍLIA E A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	88
<b>3.1 O campo socioassistencial e os impasses na construção da política</b> .....	90
<b>3.2 Sobre as concepções de família</b> .....	103
3.2.1 As concepções históricas de família .....	103
3.2.1.1 As noções de vulnerabilidade, tutela e disciplinamento da família pobre .....	110

3.2.2 A concepção de família vigente na política de Assistência Social .....	114
<b>4. A INSTITUIÇÃO ADOLESCÊNCIA.....</b>	<b>126</b>
<b>4.1 A concepção de adolescência vigente na política de Assistência Social.....</b>	<b>126</b>
4.1.1 A adolescência e o ideal de indivíduo moderno .....	129
4.1.2 O discurso jurídico sobre a adolescência .....	131
4.1.3 A crise como formadora da identidade adolescente.....	135
<b>4.2 A passagem adolescente: da cena familiar à cena social; da cena institucional à cena social</b> .....	<b>145</b>
4.2.1 Adolescência e laço social .....	146
4.2.2 Laço social e as noções de pertencimento, segregação e abandono .....	159
4.2.3 A passagem adolescente: da cena institucional à cena social .....	170
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>179</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>191</b>
<b>ANEXOS</b>	
<b>A. Carta elaborada pelo grupo de conversação .....</b>	<b>201</b>
<b>B. Lista referente à representatividade dos serviços no grupo de conversação .....</b>	<b>203</b>
<b>C. Termos de Consentimento Livres e Esclarecidos dos Profissionais .....</b>	<b>204</b>
C.1 Profissionais participantes do grupo de conversação .....	204
C.2 Profissionais entrevistados .....	206
C.3 Responsável pelos adolescentes acolhidos .....	208
<b>D. Termos de Consentimento Livres e Esclarecidos dos Adolescentes .....</b>	<b>210</b>
D.1 Adolescentes participantes acolhidos.....	210
D.2 Jovem participante desacolhido .....	213

## APRESENTAÇÃO

O presente trabalho objetiva compreender os impasses da Política Pública de Assistência Social em ofertar um lugar à desinstitucionalização dos adolescentes em processo de desacolhimento institucional por maioria, considerando, sobretudo, o silenciamento de permeia este processo e o aparente caráter de repetição de situações de desproteção e violência nele presentes.

De acordo com o paradigma da Doutrina de Proteção Integral que rege o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990), o acolhimento institucional consiste em uma medida de proteção integral, excepcional e provisória<sup>1</sup>, podendo ser efetuada em diversos tipos de instituições: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA), Casa de Passagem, Casa-Lar na Comunidade e Casa-Lar na Aldeia. Nos serviços de acolhimento institucional residem crianças e adolescentes (0 a 18 anos) que foram separados temporariamente do convívio familiar, pois tiveram seus direitos violados, tendo sido expostos a situações de negligência, abandono, violência física, psíquica e/ou sexual. A principal função dessas instituições consiste na preparação gradativa da criança ou adolescente e de sua família para a reintegração familiar, considerando os pressupostos do ECA sobre o direito às convivências familiar e comunitária e à provisoriedade do acolhimento institucional<sup>2</sup>. Observa-se, assim, que o desacolhimento dessas crianças e adolescentes deve ser compreendido como um processo, a ser iniciado desde sua entrada na instituição.

---

<sup>1</sup> “Artigo 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I- encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II- orientação, apoio e acompanhamento temporários; III- matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV- inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; V- requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI- inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII- acolhimento institucional; VIII- inclusão em programa de acolhimento familiar; IX- colocação em família substituta” (BRASIL, 1990) (Grifo meu).

<sup>2</sup> “Artigo 92. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: I- preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; II- integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; III- atendimento personalizado e em pequenos grupos; IV- desenvolvimento de atividades em regime de coeducação; V- não desmembramento de grupos de irmãos; VI- evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; VII- participação na vida da comunidade local; VIII- preparação gradativa para o desligamento; IX- participação de pessoas da comunidade no processo educativo” (BRASIL, 1990).

Apesar do discurso hegemônico de preservação da convivência familiar, o *Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento* (ASSIS; FARIAS, 2013)<sup>3</sup>, realizado em 2009 e 2010, revela que o *desacolhimento institucional por maioria consiste em um destino para 33,8% dos acolhidos*, caracterizando-se como terceira causa mais citada de desligamento, atrás da reintegração à família de origem e da adoção nacional.

Notamos, assim, que, embora a excepcionalidade e a provisoriedade da medida de acolhimento institucional sejam norteadores do trabalho do serviço de acolhimento e dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA)<sup>4</sup>, a reintegração familiar não é uma realidade possível para um número expressivo de adolescentes.

Debruçar-se sobre o processo de desacolhimento institucional por maioria consiste em uma árdua tarefa, considerando sobretudo a complexidade do tema e a escassez de estudos realizados sobre o mesmo. Os estudos sobre as políticas de proteção à infância e à adolescência e, particularmente, sobre a política de acolhimento institucional, destinam-se sobretudo à problematização da própria medida de acolhimento, de modo que a análise dos processos de desacolhimento de modo geral (seja por maioria, colocação em família substituta ou adotiva ou reintegração à família de origem) e seus efeitos permanecem subsumidos (ALTOÉ, 1993a/2009; FONSECA; ALLEBRANDT; AHLERT, 2009; CRUZ, 2014). Parece reproduzir-se, assim, na Academia, o mesmo silenciamento que pudemos observar ao longo desta pesquisa no trabalho junto às equipes dos serviços socioassistenciais e intersetoriais.

---

<sup>3</sup> O *Levantamento Nacional* foi realizado por iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social (e Agrário) (MDS(A)), anteriormente nomeado Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), em parceria com o Centro Latino-Americano de Estudo de Violência e Saúde Jorge Careli – CLAVES/Fiocruz. Considerando a especificidade do tema de estudo, faremos uso dos dados referentes aos Serviços de Acolhimento Institucional (SAI), a saber: SAICA (ou abrigo institucional), Casa de Passagem, Casa-Lar na Comunidade e Casa-Lar na aldeia. Não nos detivemos nos dados referentes às crianças e adolescentes inseridos em famílias acolhedoras. Esse foi o último *Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento* realizado pelo MDS(A).

<sup>4</sup> O Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) consiste na integração e na articulação de diversas instâncias do poder público e da Sociedade Civil para aplicação de mecanismos de promoção, defesa e controle para efetivação dos direitos de crianças e adolescentes, em níveis municipal, estadual, distrital e federal, e de acordo com os pressupostos do ECA (BRASIL, 1990).

O próprio Estado parece também reproduzir tal silenciamento, na medida em que, até o presente momento, não tem problematizado de modo aprofundado essa temática. Nesse sentido, não tem promovido discussões sobre concepções e práticas socioassistenciais que possam nortear as equipes de trabalho quanto à regulação e à efetivação dos processos de desacolhimento, incluindo a saída por maioria. Quanto a esse processo especificamente, o *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária* (PNCFC) (BRASIL, 2006) prevê somente que as diversas modalidades de serviços de acolhimento devem:

(...) fortalecer o desenvolvimento da autonomia e a inclusão do adolescente em programas de qualificação profissional, bem como a sua inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador – observadas as devidas limitações e determinações da lei nesse sentido – visando à preparação gradativa para o seu desligamento quando atingida a maioria. Sempre que possível, ainda, o abrigo deve manter parceria com programas de Repúblicas, utilizáveis como transição para a aquisição de autonomia e independência, destinadas àqueles que atingem a maioria no abrigo (BRASIL, 2006, p. 42).

Cruz (2014) salienta que a discussão sobre os processos de desacolhimento, incluindo por maioria, é ainda incipiente no Brasil e que as experiências de adolescentes egressos dos serviços de acolhimento têm sido objeto de estudos sistemáticos em outros países, por exemplo na Inglaterra, a partir de 1950, e na França, a partir de 1980, e em diferentes áreas (psicologia, ciências sociais e ciências da educação). A análise dos efeitos da medida de acolhimento e do processo de desacolhimento permite avaliações das políticas e práticas institucionais, bem como, de modo mais abrangente, das políticas públicas e da legislação.

Possivelmente, como reflexo de discussões incipientes no país sobre o tema, o *Levantamento Nacional* (ASSIS, FARIAS, 2013) aponta que o acompanhamento pós-desligamento por maioria não ocorre em 49,1% dos SAIs, de modo que “ações de acompanhamento pós-desligamento parecem ainda não ser uma prática instituída e, as que existem, não são efetivas e carecem de mais investimento, como se observou neste estudo” (Ibidem, p. 151). Ainda a esse respeito, o estudo realizado pelo CNMP (BRASIL, 2013d) revela que 58,4% dos SAICAs e 62,4% das Casas Lares realizam

acompanhamento dos egressos durante seis meses<sup>5</sup>. Esses índices são julgados baixos pelo CNMP, considerando a relevância dessa prática para a efetivação dos processos de desacolhimento.

Como problematizaremos ao longo desta pesquisa, a função e a importância de práticas de acompanhamento dos egressos tendem a ser compreendidas de modos diferentes por diversos serviços socioassistenciais, a depender de o desligamento ter sido realizado para retorno à convivência familiar (à família de origem ou a uma substituta) ou, quando esse retorno não é possível, por maioria. Nesse sentido, procuraremos interrogar os motivos que possivelmente contribuem para tal diferença de compreensões.

Dentre os estudos sobre o processo de desacolhimento institucional por maioria, destacamos os de Sônia Altoé (1993a/2009; 1993b/2009). Embora tenham sido realizados na passagem da vigência do Código de Menores (BRASIL, 1979) para a do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), e junto a jovens ex-acolhidos na FUNABEM<sup>6</sup>, instituição regida a partir da lógica da *instituição total* (GOFFMAN, 1961/2008)<sup>7</sup>, esses estudos revelam-se surpreendentemente atuais. A autora aponta a impossibilidade de uma transição efetiva desses jovens, que se tornam, muitas vezes, “prisioneiros dessa passagem”. Dentre os aspectos que contribuem para a impossibilidade dessa transição e que permanecem atuais, destacamos o caráter compulsório desse processo e a ausência de figuras de referência externas para o adolescente durante essa passagem. Esses fatores, somados à baixa escolaridade e à dificuldade de inserção no mercado de trabalho, contribuíam para que esses jovens permanecessem sendo tutelados pelo Estado, mesmo após o desligamento da instituição. A esse respeito, a autora afirma:

---

<sup>5</sup> Esses dados produzidos pelo CNMP (2013) fazem referência aos três tipos de desacolhimento - reintegração à família de origem, família substituta e por maioria -, não sendo discriminados.

<sup>6</sup> Criada em 1964, a FUNABEM (Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor) foi responsável pela criação e implementação das diretrizes de atendimento às crianças e adolescentes abandonados, infratores e cujas famílias julgavam não ter condições suficientes para cuidar de seus filhos. As FEBEMs (Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor) eram as unidades responsáveis pelos atendimentos diretos a essas crianças e adolescentes; atendimento este realizado de acordo com as diretrizes estipuladas pela FUNABEM.

<sup>7</sup> O conceito de *Instituição Total* é definido por Goffman (1961/2008, p. 11) como “um lugar de residência e de trabalho onde um grande número de indivíduos, colocados numa mesma situação, cortados do mundo exterior por um período relativamente longo, levam em conjunto uma vida reclusa segundo modalidades explícitas e minuciosamente regulamentadas”.

O que se pode observar é que além disso não é oferecido ao interno um razoável tempo de transição. Ele é desligado do internato e de imediato defronta-se com os problemas da vida cotidiana fora deste. Não tem como elaborar essa mudança no tempo requerido, não dispõe de instrumentos adequados e torna-se, muitas vezes, um eterno prisioneiro dessa passagem. Sem apoio institucional e familiar, sem uma rede social de relações de apoio, com moradia provisória e sem emprego efetivo, as chances de insucesso e as dificuldades de construir uma vida estável na sociedade tornam-se quase uma certeza (ALTOÉ, 1993 a/2009, p. 6).

Quanto aos estudos contemporâneos, pós-ECA, sobre o processo de desacolhimento por maioria, Martinez (2006) e Figueiró (2012) debruçam-se sobretudo sobre as funções dos serviços de acolhimento e suas falhas. Martinez (2006) destaca a importância das convivências familiar e comunitária, relatando que a insuficiente preocupação com a garantia dessas convivências e a ausência ou insuficiência de programas de acompanhamento e avaliação sistematizados dos serviços contribuem para a prevalência de ações emergenciais, focalizadas e fragmentadas no momento do desacolhimento por maioria. Figueiró (2012), embora destaque a deficiência de políticas públicas para a juventude, deficiência esta que comprometeria a “inserção social do jovem”, nas palavras da autora, centra sua análise nas falhas do serviço de acolhimento, destacando-se a ausência de ações planejadas.

Os estudos realizados no campo da Antropologia Social por Fonseca, Allebrandt e Ahlert (2009) e Cruz (2014) sobre esse processo de desacolhimento parecem fazer um giro discursivo, na medida em que não centram suas análises nas falhas dos serviços de acolhimento (ou das políticas públicas), mas nas estratégias de resistência dos jovens empreendidas nos interstícios do sistema, de modo a não reduzi-los às falhas deste. Fonseca, Allebrandt e Ahlert (2009) destacam como estratégia de resistência dos jovens o estabelecimento de relações de dependência intergeracionais, incluindo pessoas que compõem a unidade familiar consanguínea ou nuclear e aquelas que compõem uma concepção ampliada de família, não circunscrita necessariamente ao parentesco. Cruz (2014), por sua vez, destaca como estratégia de resistência dos jovens uma “espécie de improvisação contínua”; improvisação esta que não revelaria uma postura simplesmente reativa (marcada pela busca da sobrevivência) diante das adversidades, mas sim, “aquilo que elas souberam criar, ou seja, a descoberta do que gostam e sabem fazer” (Ibidem, p. 15).

Compreendemos que o trabalho a ser realizado pelo SAICA<sup>8</sup> no que se refere ao processo de desacolhimento por maioria, bem como os efeitos desse processo vivenciados pelos adolescentes, devem ser concebidos, necessariamente, de modo articulado à política de Assistência Social e aos processo de trabalho da rede de cuidados territorial e comunitária.

A seguir, apresentarei minha aproximação ao tema do desacolhimento institucional por maioria, de modo a expor as razões que me levaram a estudá-lo a partir das *articulações sujeito adolescente e sociedade*; Psicanálise, Análise Institucional e Política Pública de Assistência Social. Ao propor um estudo psicanalítico sobre essa temática, procuro lançar luz à concepção inovadora desse campo de saber, particularmente acerca da articulação *sujeito e enlaçamento social*; visão esta que ultrapassa a dicotomia indivíduo e sociedade e as teorias de influência mútua, como aprofundaremos adiante. Ao propor, contudo, o diálogo da psicanálise com outros campos de saber, procuro reconhecer também sua incompletude, especialmente no estudo de um fenômeno complexo como esse. A esse respeito, Freud (1933/1996), em *Novas conferências introdutórias à psicanálise*, afirma que a psicanálise *não* consiste em uma cosmovisão (*Weltanschauung*), ou seja, em uma visão de mundo que lhe daria autonomia ou independência frente a outros campos de saber acerca do homem, afirmando, assim, que somente o reconhecimento dos limites da psicanálise permite sua articulação com outras ciências humanas e sociais.

### **Aproximação à problemática de pesquisa**

Nosso tema de pesquisa delimitou-se a partir do trabalho de supervisão clínico-institucional realizado junto à equipe do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) parceiro deste estudo, localizado no território de São Mateus, São Paulo. Esse trabalho foi realizado em parceria com as psicanalistas Lígia Fromer e, inicialmente, também com Priscila Fugiwara. Ele baseou-se na teoria

---

<sup>8</sup> O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (SAICA) consiste em serviço de proteção social especial de alta complexidade responsável pelo acolhimento de 20 crianças e adolescentes (os serviços conveniados a partir de fevereiro de 2016 preveem o acolhimento de 15 crianças e adolescentes). Esse serviço é referenciado e supervisionado pelo CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), e sua execução é regulada por parceria operada por meio de convênio, conforme portaria nº 46 da SMADS (SÃO PAULO, 2010), que dispõe sobre este tipo de parceria e a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo.

psicanalítica e na sua articulação com a Análise Institucional, de orientação socioanalítica, de modo que essa articulação pudesse lançar luz aos elementos do imaginário social que atravessavam as práticas institucionais (MARAZINA, 2002).

O trabalho de supervisão clínico-institucional consiste em uma estratégia de intervenção psicanalítica extramuros, em um dispositivo da *Psicanálise Implicada*, concepção que baseou nossa pesquisa e que aprofundaremos a seguir. Essa concepção, ao levar em conta o contexto sociopolítico que atravessa o serviço de acolhimento, não propõe transpor um modelo de prática clínica *stricto sensu* para outros contextos, mas sim, conceber o serviço como cenário de produção discursiva e de sintomas dos sujeitos atendidos (ROSA, 2004).

Nas reuniões de supervisão junto à equipe de trabalho do serviço de acolhimento parceiro deste estudo, tivemos a oportunidade de discutir os casos dos adolescentes em processo de desacolhimento institucional por maioria, problematizando os discursos dos profissionais sobre esses adolescentes e esse processo.

Os profissionais questionavam sobretudo o valor e a eficácia de seu trabalho, em particular, e da medida de acolhimento institucional, de modo geral, considerando especialmente a ausência ou a precariedade dos laços estabelecidos entre os adolescentes e pessoas externas ao serviço de acolhimento, bem como a frequente permanência dos adolescentes, após o desacolhimento, em posição social marginal (por exemplo: em situação de rua, envolvimento com a prostituição ou com o tráfico de drogas e/ou outras formas de criminalidade, encarceramento etc.). Nessas situações, notava-se dificuldade ou impedimento de acesso aos direitos básicos e às instituições que os viabilizam socialmente (educação, trabalho, habitação, saúde, cultura etc.), bem como a exposição a situações de risco social e, em última instância, de risco de morte, o que apontava para um aparente caráter de repetição de situações de desproteção e violência presente nesse processo. Diversos profissionais da equipe mantinham algum contato, ainda que de modo informal, com os adolescentes após a saída da instituição, normalmente porque os próprios adolescentes os procuravam ou procuravam o serviço. Não era difícil, assim, tomar ciência sobre as condições de vida destes após o desacolhimento.

A situação vivenciada por Júlia<sup>9</sup>, irmã de João, cujo caso abordaremos neste estudo, é emblemática no que diz respeito ao enfrentamento de situações de desproteção e violência durante o processo de desacolhimento por maioria. Diante dos crescentes conflitos no serviço de acolhimento e a pedido da própria adolescente, optou-se pelo retorno de Júlia à convivência familiar antes de completar 18 anos. Um mês após a saída da instituição e após ter permanecido vários dias fora de casa, Júlia foi acordada por sua mãe, que exigia que ela lhe revelasse onde havia permanecido nos últimos dias. Diante da ausência de resposta da filha, a mãe ameaçou jogar-lhe álcool, ao que Júlia duvidou. Frente ao desafio, sua mãe ateou-lhe fogo, atingindo parte de seu corpo. A irmã de Júlia, que dormia no quarto ao lado, ao ouvir seus gritos, a socorreu. Foi essa irmã também que entrou em contato com o serviço de acolhimento, após o ocorrido, buscando auxílio. O processo de hospitalização e tratamento foi acompanhado por parte da equipe do SAICA. Atualmente, Júlia permanece com sua mãe, tendo dito aos profissionais do serviço de acolhimento não ter outro lugar para morar.

Embora a situação de Júlia seja certamente extrema, a aparente repetição à exposição de situações de desproteção e violência presentes no processo de desacolhimento institucional por maioria, no entanto, não lhe é exclusiva. A adolescente Clara foi acolhida pela primeira vez aos 17 anos no SAICA parceiro deste estudo. Permaneceu acolhida por seis meses e, ao completar a maioria, foi transferida para uma República Jovem (RJ)<sup>10</sup>. A impossibilidade de manter seu trabalho em uma lanchonete tornou inviável sua permanência na República, colocando-a em situação de rua. Os educadores e demais profissionais do serviço de acolhimento passaram a encontrá-la frequentemente nas imediações do serviço em situação de rua e relatavam sua preocupação com a situação da jovem, bem como sua sensação de impotência. Perguntaram-se diversas vezes o que poderia ser feito por ela, mas ninguém parecia saber responder essa questão.

---

<sup>9</sup> Os nomes dos adolescentes envolvidos neste estudo foram alterados de modo a preservar o sigilo de suas identidades.

<sup>10</sup> A República Jovem consiste em serviço de acolhimento especialmente destinado a jovens de 18 a 21 anos em processo de desacolhimento por maioria e que, portanto, não puderam ser reintegrados à convivência familiar. Essa instituição visa à conquista gradual de autonomia, e a inserção do jovem é realizada mediante o cumprimento dos seguintes critérios: cursar o Ensino Médio, caso não o tenha concluído; estar inserido no mercado de trabalho; contribuir financeiramente com parte de seus rendimentos para a manutenção da instituição e participar da cogestão desta, de modo que, caso o jovem não atenda a esses critérios, não poderá manter-se na instituição.

Rodrigo foi desacolhido quase um ano após completar a maioridade, pois aguardava a liberação do benefício social concedido pela Secretaria de Habitação que lhe permitiria alugar uma residência. Ele optou por não residir com a família após o desacolhimento, considerando a significativa dependência química de sua mãe. Um mês após a sua saída, foi detido por participar de desmanche de carros roubados. Na ausência de outras figuras de referência, a ONG responsável pelo SAICA pagou sua fiança e contratou advogado para sua defesa. Rodrigo residiu no território durante três anos, tendo recentemente optado por residir com sua família em outro Estado.

Essas breves vinhetas revelam, além do aparente caráter de repetição de situações de desproteção e violência enfrentadas durante o processo de desacolhimento por maioridade, que o serviço de acolhimento permanece, mesmo após a saída da instituição, como a principal referência – e, em alguns casos, a única – para os adolescentes; inclusive para aqueles que permaneceram brevemente acolhidos neste SAICA. Esse dado também é apontado pelo *Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento* (ASSIS; FARIAS, 2013, 150), em estudo qualitativo:

Técnicos de SAI da região Sudeste (cidade 10), que atuam com o pernoite para crianças e adolescentes em situação de rua, levantam a questão de que muitos não têm para onde ir ao completar dezoito anos. Assim, a instituição acaba por ser uma das únicas referências para eles. Tal constatação é motivo de angústia tanto para os profissionais quanto para os adolescentes.

Além das graves situações de desproteção e violência enfrentadas pelos adolescentes, nas discussões sobre esse processo de desacolhimento, destacava-se também o isolamento da equipe do serviço de acolhimento, na medida em que não foram observadas estratégias de trabalho realizadas pelas redes socioassistencial e intersetorial específicas para esse processo de desacolhimento.

O processo de desacolhimento institucional por maioridade e seus efeitos acarretavam angústia nos adolescentes, mas também nos profissionais, contribuindo para a geração, em diversos momentos, de uma significativa *paralisia* de ambos. Na posição de supervisora, também estive, em diversos momentos, tomada por tal *paralisia*, e a realização desta pesquisa consistiu na tentativa de sair dessa posição de impotência.

No caso do serviço de acolhimento parceiro dessa pesquisa, compreendemos que o espaço da supervisão clínico-institucional contribuiu para novas construções discursivas sobre os casos dos adolescentes (BROIDE; BROIDE, 2015), em particular, e sobre as vicissitudes do processo de desacolhimento por maioria, de modo geral. Nesse sentido, como objetiva a supervisão clínico-institucional, pôde-se contribuir para o estabelecimento de uma transferência da equipe com o trabalho (MARAZINA, 2002; ROSA, 2004); trabalho este que incluía esse processo de desacolhimento e, especialmente, seus efeitos observados após a saída da instituição, em detrimento de excluí-los, como ocorre muitas vezes.

Dentre os conceitos da Análise Institucional Socioanalítica que orientaram a supervisão clínico-institucional do serviço de acolhimento, destacamos o conceito de *implicação*, herdeiro da concepção freudiana de contratransferência (LOURAU, 2007; BAREMBLITT, 1998; ALTOÉ, 2004) e que consiste na ampliação para o campo institucional dessa concepção (COIMBRA; NASCIMENTO, 2008). A implicação consiste na relação do sujeito com as diversas instituições que o atravessam. Implicados sempre estamos, de modo que não se trata somente de constatar a existência de implicações libidinais e políticas, mas sim de efetuar a sua análise.

O conceito de contratransferência não é consensual entre as diversas escolas e movimentos psicanalíticos. Foi primeiramente concebido por Freud (1910/1996; 1915/1996) como uma falha do analista que deveria ser sobrepujada, tendo considerado, portanto, não poder utilizá-la de maneira dinâmica no processo analítico.

Contrário à noção de contratransferência compreendida como obstáculo a ser neutralizado ou ultrapassado, Lacan questiona a própria formulação desse conceito, compreendendo-o como desprovido de objetivo, na medida em que a relação analítica não pode ser reduzida a uma relação dual. Esse autor concebe a contratransferência como um “efeito legítimo da transferência”, “Pelo simples fato de haver transferência, estamos implicados”, segundo Lacan (1960-1961/1992).

Compreendemos, assim, que a contratransferência não consiste em uma falha ou um processo reativo do psicanalista, como a primeira concepção freudiana pode sugerir, mas sim como “a implicação necessária do analista na situação de transferência”

(ROSA, 2004, p. 4). No caso do trabalho de supervisão clínico-institucional junto ao SAICA participante desta pesquisa, concebemos que a noção de implicação exigiu que analisássemos o lugar ocupado pelos diversos profissionais do serviço de acolhimento no campo sociopolítico, no que diz respeito particularmente ao processo de desacolhimento institucional por maioria. Exigiu também a análise do meu lugar como supervisora; lugar este que também se articula necessariamente ao imaginário social. A análise das implicações pressupõe, assim, conceber que a intervenção não possui caráter objetivo, baseada numa suposta neutralidade do supervisor (ou, como veremos adiante, do pesquisador), mas inclui sua subjetividade, seu desejo. A esse respeito, Rosa (2004, p.4) aponta:

A implicação vem caracterizar a posição do psicanalista nos discursos, incluindo nela a análise da instituição. Com o analista implicado na dimensão discursiva, consideramos a possibilidade de se exercer uma prática psicanalítica junto ao sujeito contemporâneo e às instituições que os atravessam.

Consideramos, assim, que o trabalho de supervisão contribuiu para a promoção de uma implicação transferencial dos diversos profissionais com os casos dos adolescentes discutidos, em particular, e com a temática do desacolhimento institucional por maioria, de modo geral (BROIDE; BROIDE, 2015). Os efeitos desse processo – destacando-se o aparente caráter de repetição de situações de desproteção e violência dos adolescentes – passaram a ser compreendidos como necessariamente articulados à política de Assistência Social, incluindo a medida de acolhimento institucional, e não mais como uma problemática exclusiva do adolescente, ou seja, como resultados de supostos índices de incapacidade, desestruturação ou fragilidade psíquica ou subjetiva, ou ainda, de imaturidade ou irresponsabilidade do sujeito.

Dessa forma, em oposição a discursos que individualizam o problema, frequentemente observados junto a diversos serviços das redes socioassistencial e intersetorial, esses adolescentes não eram tomados como responsáveis exclusivamente pelas graves situações de desproteção e violência que enfrentavam. Emergia, assim, uma lógica discursiva que permitia conceber a alteridade, em oposição à produção do assujeitamento, do silenciamento e da exclusão. Emergia também, como consequência, a compreensão sobre a importância de esse tema ser problematizado a partir da política de Assistência Social, incluindo o serviço de acolhimento e demais serviços das redes

socioassistencial e intersetorial, ali onde, como abordaremos a seguir, essa problemática permanece frequentemente invisível e inaudível.

Compreendemos que a aparente exposição à repetição de situações de desproteção e violência presentes no processo de desacolhimento institucional por maioria não é característica exclusiva do serviço de acolhimento participante deste estudo. Durante meu percurso profissional, foi possível observar, junto a outros serviços de acolhimento, a ocupação de uma posição social marginal por parte de alguns adolescentes submetidos a esse processo. Como principal dificuldade enfrentada pelas equipes de trabalho, destacamos a *sobreimplicação* dessas equipes frente a esse processo e aos seus efeitos junto aos adolescentes.

A sobreimplicação, definida em oposição à análise das implicações, consiste, segundo Coimbra e Nascimento (2007, p. 4) em:

(...) uma dificuldade de análise e que, mesmo quando realizada, pode considerar como referência apenas um único nível, um só objeto, impossibilitando que outras dimensões sejam pensadas, que as multiplicidades se façam presentes, que as diferentes instituições sejam consideradas.

Essas autoras destacam que, no campo da proteção à infância e à adolescência, a excessiva demanda de trabalho, que induz o acúmulo de tarefas e a produção da urgência, contribui para a construção de práticas sobreimplicadas. Nesse sentido, faz-se necessário considerar que a sobreimplicação não se caracteriza como questão individual, particular a cada profissional, mas sim como sendo atravessada e constituída pela e na história. Não se trata, assim, de evitar ou condenar a sobreimplicação, mas de colocá-la constantemente em análise.

Observamos com frequência que algumas equipes dos serviços socioassistenciais desconsideram o contexto histórico, político, social e institucional do adolescente, de modo que as dificuldades inerentes ao processo de desacolhimento são compreendidas exclusivamente como falhas ou dificuldades do sujeito adolescente. Nesses casos, são comuns, por parte desses profissionais, as seguintes falas sobre o adolescente: “ele é imaturo”; “ele é irresponsável”; “ele é preguiçoso, acomodado”; “não está acostumado com o mundo lá fora”; “ele foi *mimado* pela instituição de acolhimento”; “não soube aproveitar as oportunidades oferecidas pela instituição”; etc. Observamos nessas falas a

evasão de responsabilidade dos profissionais, na medida em que elementos do percurso institucional do adolescente, bem como do contexto sociopolítico são desconsiderados, de forma a fazer dele o único responsável pelas situações de desproteção e violência enfrentadas durante esse processo de desacolhimento. Como aponta Rosa (2002, p. 2)<sup>11</sup>, esses profissionais demonstram dificuldade em “detectarem as sutis malhas da dominação e a não confundirem seus efeitos com o que é próprio do sujeito”. Esse tipo de discurso individualiza as dificuldades e desafios presentes nesse processo, localizando-os exclusivamente na figura do sujeito adolescente.

Diferentemente de outros temas abordados em supervisões de equipe, após inúmeras discussões, ficou claro para os envolvidos que, a exemplo dos adolescentes, permanecíamos excessivamente reclusos ao espaço do SAICA, apesar das tentativas de endereçamento dessa demanda de trabalho a outros serviços socioassistenciais, destacando-se o NPJ (Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico)<sup>12</sup>. Nesse sentido, no que diz respeito especificamente ao processo de desacolhimento institucional por maioria, e conforme avançávamos nas discussões realizadas em supervisão, o SAICA solicitou participação do NPJ nas Audiências Concentradas<sup>13</sup> de alguns dos adolescentes em vias de desacolhimento por maioria. Foi solicitado também, e a partir do que havia sido estabelecido em audiência, acompanhamento dos adolescentes pela equipe do NPJ durante seis meses pós-desligamento da instituição.

---

<sup>12</sup> O Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ) consiste em serviço da proteção social especial de média complexidade, responsável pela realização do PAEFI (Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) na cidade de São Paulo. O NPJ consiste, assim, “em um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais” (site do MDS(A): [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/protECAo\\_social\\_especial](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/protECAo_social_especial). Acesso em 15 de maio de 2016). Este serviço é referenciado e supervisionado pelo CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), e sua execução é regulada por parceria operada por meio de convênio, conforme portaria nº 46 da SMADS (SÃO PAULO, 2010), que dispõe sobre a regulação desse tipo de parceria e a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo.

<sup>13</sup> A Audiência Concentrada consiste em dispositivo do poder judiciário que procura atender às inovações introduzidas pela Lei 12.010/09 ao ECA (1990), e visa aperfeiçoar a sistemática da garantia de direito à convivência familiar das crianças e adolescentes residentes em serviços de acolhimento familiar ou institucional. Esse dispositivo conta com a participação de juiz, promotor, defensor público, conselheiro tutelar, equipes interdisciplinares do SAICA, CREAS, Vara da Infância e Juventude e demais serviços do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA), além da participação da própria criança ou adolescente e de sua família. Esse dispositivo objetiva, assim, reavaliações jurídicas e psicossociais periódicas dos casos das crianças e adolescentes acolhidos. Para a efetivação de tal reavaliação, parte-se de um trabalho prévio da rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais.

Na situação vivenciada pela adolescente Flávia, além de o acompanhamento por parte do NPJ ter sido acordado em Audiência Concentrada, foi realizada reunião, um mês antes de seu desacolhimento, entre as equipes desse serviço e do SAICA para discussão de seu caso. Objetivava-se um acompanhamento efetivo por parte de ambas as instituições. A adolescente foi desacolhida um mês após completar a maioridade e a equipe do serviço de acolhimento preocupava-se com a sua saída da instituição, considerando especialmente o longo período de acolhimento institucional (16 anos) e o fato de não estar referenciada a uma família. Apesar dos esforços, e de acordo com a própria adolescente, o acompanhamento do NPJ não pôde ser realizado, tendo esse serviço alegado ter tentado, mas não tê-la encontrado em sua residência.

Compreendemos, assim, que as estratégias construídas mostraram-se pouco eficazes frente à hegemonia de discursos das equipes de trabalho que individualizam a problemática do processo de desacolhimento institucional por maioridade. Ficou claro então que, se quiséssemos avançar “em uma nova direção”, a discussão sobre esse processo não poderia limitar-se ao espaço e à equipe do SAICA, nem ao espaço exclusivo da supervisão de equipe desse serviço. Essa problemática deveria ser discutida em um espaço mais amplo, a partir da construção de um dispositivo coletivo de intervenção, que incluísse a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais, de modo a romper o isolamento do SAICA e o silenciamento em torno dessa problemática.

### **Delineando o campo e o tema de pesquisa**

Considerando o exposto acima, procuramos, neste estudo, interrogar os atores das políticas públicas sobre o processo de desacolhimento institucional por maioridade, de modo a compreender os desafios inerentes a ele. Construímos um dispositivo coletivo de intervenção que consistiu em um grupo de trabalho denominado *Desacolhimento Institucional por Maioridade: desafios e possibilidades*, composto por atores da rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território de São Mateus, São Paulo.

O grupo baseou-se na metodologia de Conversação em Psicanálise, formalizada por Miller (2003) e desenvolvida pelo Centro Interdisciplinar de Estudos sobre a Infância (CIEN). Objetivamos com esse grupo, a partir da discussão do caso do adolescente

Paulo (18 anos), que apresentaremos no segundo capítulo, problematizar os discursos produzidos a respeito do processo de desacolhimento institucional por maioria. Visamos também à constituição de um espaço no qual as análises das implicações pudessem ter lugar, produzindo e fortalecendo espaços coletivos de discussão.

O Grupo de Trabalho *Desacolhimento Institucional por Maioridade: desafios e possibilidades* foi concebido e desenvolvido em parceria com o pesquisador Gabriel Bartolomeu, cujo mestrado, realizado no Programa de Psicologia Clínica da USP, sob orientação da Profa. Dra. Miriam Debieux Rosa, debruça-se sobre o papel do psicanalista na política pública de Assistência Social.

Como forma de aprofundar a discussão, serão utilizadas também como material de análise as entrevistas realizadas junto aos adolescentes Paulo e João, residentes no serviço de acolhimento institucional parceiro desta pesquisa, bem como junto aos seguintes profissionais envolvidos, trabalhadores desse território: dois orientadores socioeducativos do SAICA, escolhidos por serem referência dos adolescentes; coordenador do NPJ; e assistente social do CREAS. Os adolescentes Paulo e João estiveram em processo de desacolhimento por maioria durante a realização deste estudo, tendo ambos completado a maioria em dezembro de 2015. Paulo foi desacolhido em março, e João, em abril de 2016.<sup>14</sup>

Ao pesquisar esse tema, procurei sustentar a escuta dos envolvidos (adolescentes e profissionais do serviço de acolhimento), bem como convidar a rede a participar da problematização dessa temática, ampliando o campo de escuta e procurando, assim, proporcionar a escuta de todos sobre todos. Além disso, a pesquisa permitiu também *interrogar a rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais sobre as suas dificuldades em escutar os adolescentes e ofertar-lhes um lugar na política de Assistência Social*. A esse respeito, Kehl (2002) afirma que a prática psicanalítica consiste sobretudo em um método investigativo, na medida em que a psicanálise

---

<sup>14</sup> Esta pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa, com o número CAAE 52496515.5.0000.5482. Os participantes do grupo de conversação, bem como os profissionais e os adolescentes entrevistados (antes e após o desacolhimento institucional) assinaram voluntariamente o *Termo de Consentimento Livre e Esclarecido*, após terem sido suficientemente esclarecidos (ANEXOS C e D).

caracteriza-se como uma prática da dúvida, e não da certeza. Dessa forma, o psicanalista, seja na posição de analista ou de pesquisador,

(...) convoca a palavra a trabalhar, tentando escutar e acolher os efeitos que ela produz, inclusive no campo social. Aqui, o psicanalista não interfere como explicador, mas como perguntador, expondo a fragilidade que existe sob a aparência das certezas estabelecidas e convidando os agentes sociais a suportar a angústia de se indagar, mais e mais uma vez, sobre os fundamentos de seu saber e de sua prática (Ibidem, p. 28).

Ao questionarmos discursos estigmatizantes sobre o processo de desacolhimento institucional por maioria que individualizam as situações de desproteção e violência enfrentadas pelos adolescentes durante esse processo, procuramos articular essas situações aos contextos institucional e sociopolítico nos quais os adolescentes estão inseridos. Concebemos, assim, o aparente caráter de repetição de situações de desproteção e violência presentes nesse processo de desacolhimento não como produções individuais, mas sim como frutos do entrecruzamento do sujeito e do laço social, consistindo uma *trama subjetiva-política-social*. Ao nos determos na relação sujeito adolescente e sociedade, procuraremos compreender as *circunstâncias próprias a esse processo e seus possíveis efeitos para os adolescentes*. Partilhamos com Figueiró (2012) e Cruz (2014) da opinião de que, dentre essas circunstâncias, destaca-se o *não-lugar destinado, pela política socioassistencial, à desinstitucionalização dos adolescentes submetidos a esse processo de desacolhimento*. Sustentaremos como hipótese que esse não-lugar destinado à desinstitucionalização dificulta a construção de outros lugares de pertencimento, para além da família e do serviço de acolhimento, acarretando a repetição da exposição dos adolescentes a situações de desproteção e violência, e podendo vir a produzir, em alguns casos, por sua vez, o exílio do adolescente da estrutura social, ou ainda, sua inserção via discursos patologizantes ou criminalizantes.

Adotaremos o conceito de desinstitucionalização orientador da Reforma Psiquiátrica brasileira<sup>15</sup>, inspirada, por sua vez, no modelo italiano, que difere da noção de *desospitalização*, referente sobretudo a medidas administrativas, como fechamento do hospital psiquiátrico, redução de vagas ou diminuição do tempo de internação. As

---

<sup>15</sup> No Brasil, o movimento da Reforma Psiquiátrica ganhou intensidade no final da década de 1970, sob vigência da ditadura militar, e objetivou denunciar e desconstruir o modelo asilar de atendimento, bem como as práticas de maus-tratos e abandono dos pacientes decorrentes desse modelo.

experiências anteriores americanas e de outros países europeus restringiram suas críticas ao manicômio, concebendo-o como instituição (ROTELLI; DE LEONARDIS; MAURI, 2001). A experiência italiana, por sua vez, concebe a instituição como “o conjunto que liga os saberes, as administrações, as leis, os regulamentos, os recursos materiais, que estruturam a relação médico-paciente” (ROTELLI, 1994, p. 150-151) e que sustenta a loucura como doença a ser curada<sup>16</sup>. Assim, a instituição em questão não consiste no hospital psiquiátrico, mas sim na própria psiquiatria, de modo que desinstitucionalizar a psiquiatria significa “mudar substancialmente a relação [de poder] entre o médico e o paciente” (Ibidem, p. 152), questionar o saber que sustenta a psiquiatria, as instituições por ela produzidas e seu objeto (a doença). O processo de desinstitucionalização objetiva assim, principalmente, transformar as relações de poder entre instituições e os diversos atores sociais, sobretudo os pacientes.

A Reforma Psiquiátrica consiste, portanto, em um processo social complexo de desinstitucionalização permanente, que requer uma mudança de objeto, não mais a doença e seus sintomas, mas o *sofrimento psíquico* dos sujeitos, considerando seus contextos político-sociais específicos. Nessa leitura, o conceito de institucionalização não se circunscreve necessariamente a modelos asilares de atendimento, na medida em que se refere à:

(...) produção histórica de formas gerais que são as instituições, que uma vez constituídas produzem e reproduzem relações de forças (dominação, luta e resistência) que se engendram em determinada época e que se instrumentam nos estabelecimentos e nos dispositivos de poder que as mantêm (LOBO, 2008, p. 345).

Ao exigir a desconstrução da instituição *psiquiatria*, o processo de desinstitucionalização requer a reconstrução contínua de práticas de trabalho que visam atender à complexidade da “existência-sofrimento da pessoa em sua relação com o corpo social” (ROTELLI; DE LEONARDIS; MAURI, 2001, p. 30), e de modo *a fazer do sujeito o centro de todo o processo*. A desinstitucionalização exige, assim, discussões e processos de trabalho que extrapolem os muros institucionais e que se deem, portanto, em rede de cuidados territorial e comunitária, mobilizando todos os atores sociais envolvidos, concebidos como agentes de mudança, incluindo os próprios

---

<sup>16</sup> Aprofundaremos a discussão sobre o conceito de *Instituição* no terceiro capítulo, que versa sobre a instituição *família*.

sujeitos e suas famílias. Desinstitucionalizar requer a tomada de responsabilização pelos serviços do território, numa responsabilização territorial que exige, por sua vez, uma responsabilização dos profissionais pelos processos de trabalho, via análise das implicações dos atores envolvidos.

Embora procedente do campo da saúde mental, o conceito de desinstitucionalização proposto pela Reforma Psiquiátrica extrapola seu campo original, na medida em que permitiu a ampliação do debate sobre as condições de vida e os tratamentos destinados aos sujeitos em sofrimento psíquico, vindo a deslocar tal debate do campo técnico-científico (restrito ao campo psiquiátrico) para a sociedade, possibilitando a participação e a tomada de posição do coletivo. Tal deslocamento permitiu que esse movimento adquirisse um caráter político (AMARANTE, 1997). E ainda a respeito da ampliação do conceito de desinstitucionalização para outras instituições, Rotelli (1994, p. 152) afirma:

A crítica que nós fazemos dessa situação se torna também uma crítica que envolve ainda outras instituições. Todas as instituições de assistência e controle social, todas as instituições totais, mas também todos os mecanismos de poder que se realizam em todas as instituições.<sup>17</sup>

No tocante particularmente às instituições asilares, regidas pela lógica de *instituição total*, além de pacientes em sofrimento psíquico, outros atores sociais também foram submetidos a este modelo de atendimento, dentre eles crianças e adolescentes de famílias pobres, tendo essa prática consistido em uma verdadeira “*cultura de institucionalização*” no país (RIZZINI; RIZZINI, 2004). Apesar de a política socioassistencial efetuar enfrentamentos a essa “*cultura de institucionalização*” e ao seu caráter segregador, que consistiu em diretriz da ação do Estado no século passado, compreendemos que efeitos de segregação dessa política ainda se fazem presentes, no que diz respeito particularmente ao desacolhimento por maioria, considerando sobretudo o longo período de acolhimento ao qual alguns adolescentes estão submetidos.

Considerando o exposto acima, a desinstitucionalização dos adolescentes em vias de desacolhimento por maioria diferencia-se das noções de simples “saída” ou

---

<sup>17</sup> Grifo meu.

“desligamento” do SAICA e requer necessariamente um trabalho em rede de serviços intersetoriais, em oposição a um trabalho centralizado – e diríamos efetuado isoladamente – pela equipe do serviço de acolhimento.

Ofertar um lugar à desinstitucionalização desses adolescentes na política socioassistencial requer também questionar os saberes instituídos sobre esse processo e os adolescentes. Nesse sentido, visando compreender os impasses dessa política em ofertar um lugar a esses adolescentes, problematizaremos as instituições *família* e *adolescência*, que nos parecem centrais nesse processo de desacolhimento, bem como suas concepções vigentes nessa política.

No que concerne à instituição *adolescência*, problematizaremos, ao final, uma outra concepção compreendida como *passagem da cena familiar à cena social*; e, no caso dos adolescentes acolhidos, da *cena institucional à cena social*. Essa concepção, ao articular subjetividade e laço social, concebido como laço discursivo, compreende que os conflitos institucionais e político-sociais são intrínsecos ao intenso trabalho subjetivo e relacional característico da adolescência, contrapondo-se assim ao encobrimento dessas tensões sociais e à conseqüente individualização, ou localização, no sujeito adolescente, culpabilizando-o.

A partir da concepção de adolescência acima mencionada, buscaremos sustentar nessa pesquisa o uso do termo *adolescente* para aqueles que estão em vias de efetuar uma passagem entre o acolhimento e o desacolhimento por maioridade, e ainda que tenham recém completado 18 anos. Buscaremos assim enfatizar o *caráter processual* dessa concepção de adolescência; caráter este que não está previsto nos campos e discursos jurídicos e socioassistenciais.

### **Estrutura do texto**

Este estudo divide-se em duas partes. Na primeira, composta por dois capítulos, abordaremos a pesquisa psicanalítica de fenômenos sociopolíticos, destacando-se as concepções de Psicanálise Implicada e de prática clínico-política, que basearam nossa metodologia de pesquisa. Procuraremos discutir também, como procedimentos metodológicos, a entrevista e a construção de um grupo de conversação em psicanálise,

dispositivo coletivo de intervenção junto a profissionais das redes socioassistencial e intersetorial do território de São Mateus. A partir da metodologia adotada, e visando à transmissão da experiência do grupo de conversação, apresentaremos um ensaio narrativo sobre esse coletivo, a partir dos impasses presentes na sua constituição e das discussões de caso de dois adolescentes em processo de desacolhimento institucional por maioria.

Na segunda parte, também composta por dois capítulos, buscaremos problematizar duas instituições que nos parecem centrais na discussão sobre o processo de desacolhimento institucional por maioria: a *família* e a *adolescência*. No terceiro capítulo, abordaremos a política pública de Assistência Social, de modo que possamos compreender as distâncias e aproximações entre o que está previsto e o que é efetivamente realizado no campo socioassistencial, particularmente no que diz respeito a esse processo de desacolhimento. Discutiremos também nesse capítulo a concepção de família vigente na política socioassistencial. No que tange à família, formulamos como hipótese que essa política corre o risco de conceber a família como a única instituição protetiva legítima para crianças e adolescentes, podendo, assim, vir a manter fora de seu discurso, de seu campo de saber e, portanto, de seu campo de intervenção aqueles que não estão ou que estão insuficientemente referenciados a um núcleo familiar. Ao manter fora de seu discurso os adolescentes em vias de desacolhimento por maioria, o campo socioassistencial permanece sendo efetuado como um conjunto de práticas desarticuladas, descontínuas, pontuais, de caráter assistencialista, em detrimento de efetivar-se como uma política pública, centrada no princípio do direito, operada a partir de uma rede de cuidados territorial e comunitária, como preveem a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

No quarto capítulo, problematizaremos a concepção de adolescência vigente na política pública de Assistência Social. Essa concepção, marcada pela lógica desenvolvimentista, prevê uma sucessão de etapas predeterminadas que caracterizariam um desenvolvimento *normal* do adolescente. Ao denegar os aspectos sociopolíticos, deslocando os conflitos e tensões sociais para o sujeito adolescente, essa concepção de adolescência permite aos atores das políticas públicas atribuir os efeitos do processo de desacolhimento institucional por maioria a supostos índices de

incapacidade, desestruturação ou fragilidade psíquica ou subjetiva, ou ainda de imaturidade ou irresponsabilidade do sujeito adolescente. Proporemos uma outra concepção de adolescência compreendida como uma *passagem da cena familiar à cena social*; e, no caso dos adolescentes acolhidos, da *cena institucional à cena social*; concepção esta que mantém o lugar da política no discurso sobre a adolescência, contrapondo-se ao encobrimento das tensões e conflitos sociais e à sua conseqüente individualização no sujeito adolescente.

Destacamos, por fim, o caráter coletivo desta pesquisa, que não se limitou à construção do tema de estudo, nem às discussões realizadas previamente junto à equipe de trabalho do SAICA participante deste estudo, mas perpassou todo o seu percurso, incluindo, como veremos a seguir, o dispositivo de intervenção construído, bem como as discussões e as construções realizadas a partir dele. Esse estudo baseia-se nas discussões realizadas pelo Núcleo Psicanálise e Política da PUC-SP e pelo Laboratório Psicanálise e Sociedade da USP, coordenados pela Profa. Dra. Miriam Debieux Rosa.

## PARTE I

### Capítulo 1

#### PERCURSO DE PESQUISA

Procuraremos legitimar, neste capítulo, a psicanálise como método de pesquisa-intervenção no campo social, bem como a entrevista e o grupo de conversão como procedimentos metodológicos adotados neste estudo.

##### 1.1 A investigação psicanalítica de fenômenos sociopolíticos

O estudo psicanalítico de fenômenos sociopolíticos foi denominado, por Freud, como *psicanálise aplicada*, e, por Lacan, como *psicanálise em extensão* (ROSA, 2004; ROSA; DOMINGUES, 2010). Essa prática é por eles colocada em contraposição a duas outras formas de exercício da psicanálise; formas estas que coincidem entre si: a atividade da clínica *stricto sensu* ou *psicanálise em intensão* e a atividade de construção do arcabouço teórico da psicanálise (SOUZA, 1991).

Enquanto o trabalho clínico *stricto sensu* é caracterizado por alguns psicanalistas como a forma legítima de exercício da prática psicanalítica, a psicanálise em extensão, por sua vez, é por alguns compreendida como a “utilização de conceitos psicanalíticos em campos de conhecimento fora da psicanálise (...)” (PLON, 1999, p. 94). Essa forma de exercício da psicanálise teria, como principal instrumento, a extensão aleatória aos fenômenos sociais e políticos de conceitos psicanalíticos construídos a partir do desenvolvimento da prática clínica *stricto sensu*; extensão esta que acarretaria em “interpretações selvagens”. A respeito dessa problemática, segundo Souza (1991), o próprio Freud, em *Mal-Estar na Civilização* (1930/2010), ao deter-se na renúncia pulsional necessária para o ingresso do homem na civilização e nas possíveis consequências dessa abdicação, questionou-se acerca da dificuldade em realizar uma comparação entre a neurose individual e seu correspondente na coletividade.

Dessa forma, a mera transposição do arcabouço teórico psicanalítico a fenômenos sociais e políticos não caracteriza, por si só, uma pesquisa em extensão (PLON, 1999; ROSA; DOMINGUES, 2010; BARBIERI; SARTI, 2011; BRAGA, 2015;). De acordo com Plon (1999), a psicanálise em extensão, longe de limitar-se à intersecção da teoria

psicanalítica com outras ciências, pode esclarecer aquilo que escapa às análises sociológica ou econômica, construindo o conhecimento teórico psicanalítico com o estudo da subjetividade que transparece das práticas sociopolíticas e incidindo, sobretudo, na “dimensão inconsciente presente nas práticas sociais” (ROSA; DOMINGUES, 2010).

A pesquisa psicanalítica de fenômenos sociais e políticos consiste em uma pesquisa clínica, de acordo com Elia (2000), na medida em que permite o acesso ao sujeito do inconsciente. Ao incluir o sujeito do inconsciente, a pesquisa psicanalítica torna-se necessariamente clínica, não por reduzir-se ao espaço do atendimento clínico, mas porque, com a inclusão do sujeito do inconsciente, o lugar do pesquisador equivale ao do analista, qualquer que seja o âmbito e local de sua atuação: lugar de escuta do discurso do sujeito, lugar do Outro do discurso.

Considerando a pesquisa em Psicanálise como, necessariamente, clínica, no sentido ampliado acima mencionado, o modo como o saber é produzido obedece à lógica do saber inconsciente e implicará, por parte do pesquisador, posicionar-se no “lugar do trabalho na transferência de um sujeito dividido a partir do saber constitutivo do campo do inconsciente, campo de pesquisa (...)” (ELIA, 2000, p. 24).

Compreendemos, assim, que a transferência, concebida como a relação entre, pelo menos, dois sujeitos do inconsciente, não é exclusiva à psicanálise, estando presente em outras relações nas quais o sujeito endereça sua fala a um outro. A psicanálise, no entanto, fará da transferência um instrumento de análise e intervenção. Isso não significa dizer, no entanto, que a transferência é exclusiva à relação analítica, estando presente também em outras situações que envolvem a presença de um psicanalista. A esse respeito, Jorge Broide e Emília Estivalet Broide (2015, p. 147) destacam que a transferência “sempre que inclui a realidade psíquica do sujeito no campo de relação com um psicanalista, é operador em psicanálise: na clínica, na instituição, no ensino e na transmissão” – e podemos incluir também na situação de pesquisa (ROSA; DOMINGUES, 2010).

Dessa forma, em pesquisa, a transferência, além de um conceito fundante da psicanálise, que permite a interpretação do material estudado, consistirá também em

método de pesquisa. Esse método implica, por parte dos pesquisados, a relação transferencial e, por parte do pesquisador, pressupõe a sua escuta e o seu desejo como constitutivos da investigação, como a concepção de implicação, discutida anteriormente, aponta (POLI, 2005; ROSA; DOMINGUES, 2010). Notamos, assim, que pesquisador e pesquisados estão inscritos em uma rede discursiva político-libidinal (ROSA, 2004), de modo que nas entrevistas e no grupo de conversação realizados neste estudo estão em questão tanto o lugar que os adolescentes e profissionais dos serviços socioassistenciais e intersetoriais participantes ocupam na rede discursiva quanto o meu lugar como pesquisadora nesta rede.

O método psicanalítico de pesquisa supera, assim, a dicotomia *pesquisador-pesquisado*, compreendendo-os como construções históricas, e não como categorias transcendentais, refutando, assim, a noção de neutralidade científica. Observamos também que o método de pesquisa psicanalítico supera a dicotomia *teoria-prática*, uma vez que “vai do fenômeno ao conceito, e constrói uma metapsicologia não isolada, mas fruto da escuta psicanalítica, que não enfatiza ou prioriza a interpretação, a teoria por si só, mas integra teoria, prática e pesquisa” (ROSA, 2004, p. 341). Ao refutar essas dicotomias, o método psicanalítico revela seu caráter de pesquisa-intervenção.

Adotamos como modalidade de pesquisa a Psicanálise Implicada, que – embora articulada à discussão sobre a psicanálise aplicada ou a psicanálise em extensão – situa-se na clínica, pois “política e sociedade são termos que relançam e explicitam a articulação da constituição subjetiva com o desejo, o gozo e a dimensão dos laços sociais como laços discursivos” (ROSA, 2013, p. 2). Seu campo epistemológico teórico-clínico consiste na articulação entre psicanálise, sociedade e política, e objetiva a “escuta dos sujeitos situados precariamente no campo social, que permite teorizações sobre os modos como são capturados e enredados pela maquinaria do poder” (Ibidem, p. 2). Essa modalidade de pesquisa enfatiza, assim, a dimensão política da psicanálise e a articulação dessa dimensão à constituição subjetiva.

A Psicanálise Implicada requer necessariamente uma articulação entre duas esferas: a escuta dos sujeitos e a elucidação dos discursos e das práticas institucionais e sociais, nas quais eles estão inseridos, exigindo, assim, a construção de *prática psicanalíticas clínico-políticas*, que “incluem na intervenção os contextos do sujeito e o modo como

o sujeito apela, demanda ou evita o laço com o outro” (ROSA, 2015, p. 14), de modo que não há um modelo predefinido de intervenção, mas sim dispositivos construídos a partir de cada situação. Essas práticas consistem em estratégias clínicas que remetem à posição desejante do sujeito, bem como à construção de modalidades de resistência ao processo de exclusão social. Propõe-se a especificidade dessas estratégias em situações nas quais os sujeitos, impactados pela angústia, encontram-se sob o efeito da alienação e do silenciamento.

## 1.2 Procedimentos de pesquisa

### 1.2.1 Entrevista

Como mencionado anteriormente, a transferência, compreendida como conceito fundante da psicanálise, se faz presente também nas situações de entrevista, sendo utilizada como “instrumento técnico de observação e compreensão” (BLEGER (1980) *apud* ROSA; DOMINGUES, 2010, p. 185). Costa e Poli (2006) salientam que a entrevista pautada pela transferência permite preservar as condições próprias à experiência psicanalítica, inclusive em situações diversas à clínica *stricto sensu*, consistindo assim em uma pré-condição da pesquisa em psicanálise. Pautar a entrevista pela transferência significa “a constituição de um campo relacional no qual esteja em causa a hipótese do inconsciente” (COSTA; POLI, 2006, p. 17). A esse respeito, as autoras afirmam:

Lembramos aqui a origem deste termo, “inconsciente”: Unbewusst foi a palavra utilizada por Freud. Literalmente: “insabido”. Operar com o inconsciente implica, pois, a suposição de um saber que “não se sabe” mas que é suposto. As condições de produção de conhecimento sobre este “insabido” são internas ao campo relacional que o constitui. A isso denominamos em psicanálise “transferência”. Não é, pois, um saber prévio que já estava ali, no “entrevistado”, como um dado a ser colhido pelo “entrevistador”. É algo que se situa num espaço transferencial em que o “insabido” se expressa como formações do inconsciente. Logo, ele inclui o pesquisador na própria formação (COSTA, POLI, 2006, pp. 16-17).

As entrevistas dos adolescentes Paulo (18 nos) e João (18 anos) objetivaram a oferta de um espaço de escuta, na medida em que o grupo de trabalho composto por profissionais das redes socioassistencial e intersetoriais do território apresentou, em um

primeiro momento, dificuldade em ofertar essa escuta<sup>18</sup>. Embora a participação do adolescente Paulo, cujo caso foi discutido no grupo, tenha sido proposta aos participantes do grupo de conversação (no qual nos deteremos a seguir), compreendemos que as tensões e conflitos entre os diversos serviços, especialmente no que diz respeito à análise das implicações de suas equipes no processo de desacolhimento institucional por maioria e seus efeitos, não favoreceram a participação do adolescente.

Foram realizadas três entrevistas junto a Paulo: a primeira seis meses antes do desacolhimento; a segunda três meses antes dessa saída e a terceira cinco meses após o desligamento do serviço. E foram realizadas duas entrevistas junto a João: sete meses antes do desacolhimento e quatro meses antes dessa saída.

A realização das entrevistas junto aos adolescentes permitiu-nos sobretudo escutá-los como sujeitos desejantes, de modo a considerar o saber sobre si mesmos, suas histórias e os contextos institucional e sociopolítico nos quais estão inseridos. Na medida em que os adolescentes – sobretudo Paulo – não participaram do grupo de conversação, as entrevistas objetivaram a construção de um saber *com* os adolescentes, em detrimento de um saber sobre eles, de modo a sustentar sua posição de sujeito. A esse respeito, Castro (2008, p. 27) aponta como marca da pesquisa-intervenção:

Dessa forma, abre-se uma brecha para conceber a produção de saber sobre as crianças como resultante de sua própria ação e do conhecimento (a criança como agente e como detentora de um saber), e não apenas da ação e do conhecimento do pesquisador sobre ela, com ela, ou para ela, no processo de pesquisa.

Consideramos ainda que as entrevistas junto aos adolescentes, ao nos permitirem escutá-los como sujeitos, evitaram que fossem reduzidos aos contextos institucional e sociopolítico nos quais estão inseridos. A esse respeito, Rosa e Domingues (2010) apontam que a impossibilidade de reconhecer o sujeito “pesquisado” na sua condição desejante consiste em uma resistência do pesquisador; resistência esta favorecida quando estamos diante de situações de silenciamento e exclusão.

---

<sup>18</sup> As entrevistas realizadas com os adolescentes e os profissionais foram gravadas, com exceção da segunda entrevista com o adolescente João e a pedido deste.

As entrevistas junto aos profissionais (dois educadores do SAICA, assistente social do CREAS e coordenadora do NPJ) tiveram como objetivo a oferta de um espaço para que estes expusessem de modo mais aprofundado os desafios, impasses e possibilidades de cada serviço, no que diz respeito particularmente ao processo de desacolhimento institucional por maioria. Compreendemos que o fato de esses profissionais pertencerem à rede de um mesmo território dificultou, em alguns momentos, a exposição de parte dos conteúdos no grupo, especialmente quando estes consistiam em divergências ou conflitos com outros serviços. Objetivamos também com essas entrevistas compreender os efeitos no trabalho dos profissionais frente a um discurso que individualiza os efeitos do processo de desacolhimento institucional por maioria e que não oferta um lugar à desinstitucionalização desses adolescentes.

Foi realizada uma entrevista com cada profissional acima mencionado. A entrevista com a educadora A. foi realizada antes do início do grupo, tendo essa profissional participado de alguns encontros deste. A educadora B. foi entrevistada após início do grupo, porém este não contou com sua participação. As profissionais do NPJ e do CREAS, participantes do grupo de conversação, foram entrevistadas dois meses e quatro meses após o início do grupo.

### **1.2.2 O grupo de conversação**

Considerando que a Psicanálise Implicada, como modalidade de pesquisa, requer necessariamente uma articulação entre duas esferas: a escuta dos sujeitos e a elucidação dos discursos e das práticas institucionais e sociais, nas quais eles estão inseridos, propusemos a constituição de um grupo de trabalho denominado *Desacolhimento Institucional por Maioridade: desafios e possibilidades*. Esse grupo consistiu em um dispositivo coletivo de intervenção e de articulação de rede, junto aos profissionais das redes socioassistencial e intersetorial do território de São Mateus, e visou problematizar os discursos desses profissionais sobre o processo de desacolhimento institucional por maioria, a partir da discussão de caso do adolescente Paulo.

O grupo de trabalho, como prática psicanalítica clínico-política, procurou intervir na hegemonização de discursos, de modo a relançar as demandas institucionais “para

diagnosticar, não o indivíduo, mas os laços sociais que atualizam os processos de exclusão em curso” (ROSA, 2013, p. 3). Dessa forma, procuramos problematizar discursos patologizantes ou criminalizantes, que culpabilizam o adolescente pelas graves situações de risco e sofrimento que enfrentam durante o processo de desacolhimento institucional por maioria. Procuramos, assim, elucidar e elaborar os lugares de cada sujeito na cena social, bem como as trajetórias institucionais e seus efeitos, em particular a constituição de identidades imaginárias e segregadoras, no caso dos adolescentes submetidos ao processo de desacolhimento institucional por maioria (ROSA, 2013).

Ao propormos o grupo de conversação junto aos profissionais da rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território de São Mateus, não concebemos esses profissionais como objetos de estudo, mas sim, como sujeitos em conversação. Visamos, assim, à criação de um modelo colaborativo e integrativo, por meio do qual a construção de um saber pudesse se dar a partir da parceria entre pesquisadores e membros da situação investigada, *com* os sujeitos partícipes, e não sobre eles.

O grupo de trabalho baseou-se na metodologia de Conversação em Psicanálise, formalizada por Miller (2003), na qual “*um significante chama outro significante, não sendo tão importante quem o produz*”<sup>19</sup> (Ibidem, p. 16). A metodologia prioriza a multiplicidade de significantes sobre o mesmo objeto, localizando os pontos de mal-estar e criando possibilidades para que processos de hegemonização de discursos sejam questionados (MIRANDA; VASCONCELOS; SANTIAGO, 2006). Esse dispositivo de pesquisa-intervenção neste estudo localiza-se no âmbito de interlocução entre psicanálise e política de assistência social.

O caráter de intervenção dessa metodologia de trabalho em grupo consistiu na possibilidade de construção de novos saberes sobre o processo de desacolhimento institucional por maioria, na medida em que se ofertou um espaço de circulação de diversas produções discursivas dos profissionais direta ou indiretamente envolvidos nesse processo, oferecendo-se, assim, “uma chance de discurso a cada um” (LACADÉE, 1999/2000).

---

<sup>19</sup> Grifo meu.

Em oposição a modelos hegemônicos de trabalho grupal, ao dispormos da metodologia da Conversação em Psicanálise, não procuramos ofertar uma fala e uma escuta pré-estabelecidas, amparadas em conceitos e saberes pré-concebidos, mas, ao contrário, *suspender as certezas dos sujeitos participantes*; consistindo nisso a função do pesquisador no grupo. Essa função me permitiu, como pesquisadora, a ocupação de uma *posição êxtima* no grupo, a respeito da qual Carmo (2011, p.71) aponta:

Temos então que a posição do analista na cidade é correlata do lugar de um êxtimo, ou seja, ele ocupa um lugar que está aí para descompletar a certeza dos significantes-mestre que regem como ideais, o andamento do socius.

A partir de uma demanda construída em relação transferencial junto à equipe do serviço de acolhimento e posteriormente colocada para a rede pelos pesquisadores – debater o processo de desacolhimento institucional por maioria junto aos profissionais da rede a partir da discussão de caso de um adolescente – e sobretudo em função de algumas características específicas do território de São Mateus, como problematizaremos a seguir, foi possível a construção de um lugar transferencial junto aos participantes, a partir do qual estes puderam efetuar a análise de suas implicações no que diz respeito a esse processo de desligamento. A instauração desse lugar transferencial permitiu também sustentar junto aos participantes que eles possuíam um saber sobre esse processo e sobre o caso de Paulo, em particular.

O grupo de conversação não objetivou, assim, nem a reiteração de um saber preestabelecido, nem a construção de uma resposta ideal, mas sim fazer vacilar as certezas construídas; certezas estas que tendem a individualizar os efeitos do desacolhimento por maioria e a localizá-los no sujeito adolescente. Dessa forma, assim como não foi solicitado aos participantes falar sobre algo conhecido, também não ocupei no grupo, na posição de pesquisadora, o lugar de saber, mas sim daquela que interroga, que procura sustentar o estranhamento, o sem sentido e o não-saber. Objetivou-se, assim, não a construção de um “manual” sobre como agir diante do processo de desacolhimento por maioria, mas a apreensão de um saber que pudesse contribuir para a retirada dos profissionais de uma posição de *paralisia* frente a esse processo e aos adolescentes.

O grupo não se baseou em um roteiro definido, mas sim em pontos de partida, que consistiram em uma situação-problema e na discussão do caso do adolescente Paulo, em processo de desacolhimento institucional por maioria.

Compreendemos que a oferta de um dispositivo que permite a circulação das diversas produções discursivas torna-se especialmente significativa frente ao silenciamento, por parte de profissionais e adolescentes, mas também do próprio Estado, em torno do processo de desacolhimento por maioria. A esse respeito, Lacadée (1999/2000, p. 6) afirma que: “Uma prática de conversação é um atrativo lá onde, mais frequentemente, a conversação de um discurso como modo de laço social é falha, ou, até mesmo totalmente ausente, seja na educação ou na cidade”.

Frente à hegemonia dos discursos de preservação da convivência familiar e da provisoriedade do acolhimento institucional, o processo de desacolhimento por maioria tende a ser compreendido como uma “realidade que não deveria existir” (FONSECA; ALLEBRANDT; AHLERT, 2009), vindo a comprometer o questionamento sobre esses discursos hegemônicos, a silenciar vozes destoantes e a estancar o debate sobre a realidade desse processo de desligamento. Dessa forma, ali onde encontramos frequentemente silêncio e angústia, procuramos ofertar aos profissionais um espaço para a palavra.

O silenciamento em torno dessa problemática perpassou toda a trajetória de pesquisa, vindo a ameaçar, em um primeiro momento, a própria constituição do grupo de trabalho, que não se deu sem dificuldades e impasses.

### **1.2.2.1 Um tema silenciado**

Ao submeter a pesquisa à autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), foi dada permissão para a sua realização, mas não para a do grupo como dispositivo coletivo de intervenção, junto aos profissionais das redes socioassistencial e intersetorial. Além de alegar não poder garantir a participação de profissionais de outras secretarias, a SMADS relatou *não haver demanda* para a realização desse grupo. Foi dito por essa Secretaria que poderíamos acompanhar as estratégias já desenvolvidas pelos serviços socioassistenciais do território, no que diz

respeito ao desacolhimento institucional por maioria, não tendo sido apontado, no entanto, apesar de questionado, de quais estratégias se tratavam. Foi colocado também que poderíamos realizar as entrevistas junto aos adolescentes e aos profissionais dos serviços socioassistenciais e consultar os prontuários dos adolescentes. Quanto à participação dos profissionais, ressaltamos que se tratava de um convite, de modo que a participação não era obrigatória, tanto para os profissionais do próprio campo socioassistencial quanto para aqueles de outras secretarias.

Quando questionamos a equipe do SAICA a respeito das estratégias de trabalho da rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais específicas para os adolescentes em vias de desacolhimento por maioria, essa equipe relatou não ter conhecimento sobre as mesmas. Pesquisadores e equipe do serviço de acolhimento parceiro acordaram então que essa instituição seria proponente do grupo de trabalho, tendo os três primeiros encontros sido realizados nas dependências do SAICA. Em um segundo momento, após discussões realizadas no grupo, este foi transferido para o CREAS<sup>20</sup>, por iniciativa da própria equipe desse serviço. A partir desse momento, esse serviço passou a assumir o papel de proponente do grupo, e este passou a ser compreendido como um dispositivo público e coletivo. Compreendemos que esse posicionamento da equipe do CREAS frente ao grupo e ao debate por ele proposto ocorreu em resultado da pesquisa-intervenção. Essa metodologia de pesquisa, norteadas por um compromisso ético-político, objetiva contribuir com a efetivação sobretudo das políticas públicas, de modo que, ao buscar a construção de práticas inovadoras de intervenção, permite ofertar a crianças, adolescentes, famílias e profissionais envolvidos novos lugares no discurso social.

Considerando o aparente caráter de repetição de situações de desproteção e violência enfrentadas pelos adolescentes durante o processo de desacolhimento institucional por maioria, chama à atenção o posicionamento da SMADS frente à proposta do grupo

---

<sup>20</sup> O Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) consiste em unidade estatal da Proteção Social Especial, responsável por casos considerados de média e alta complexidade, quando os vínculos familiares estão ameaçados ou rompidos. Responsabiliza-se pela supervisão dos serviços de média e alta complexidade (incluindo o SAICA) e orienta suas ações no Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Na cidade de São Paulo, e de acordo com a portaria n° 46 da SMADS (SÃO PAULO, 2010), o PAEFI é executado pelo Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico (NPJ), de modo que o CREAS responsabiliza-se também pela supervisão desse serviço.

de conversação. Como é possível que essas situações de violência repetidamente vividas pelos adolescentes tornem-se inaudíveis e invisíveis para essa Secretaria? A posição desta frente ao grupo não consiste, no entanto, no único exemplo de silenciamento em torno dessa problemática, como apresentamos na introdução deste estudo. Foi esse silenciamento e a produção de discursos que individualizam os efeitos desse processo de desacolhimento que nos levaram a procurar escutar e incidir sobre *os discursos dos profissionais* da rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais sobre esses adolescentes e esse processo, e não propriamente sobre os discursos dos adolescentes.

Compreendemos, contudo, que incidir sobre os discursos dos profissionais produz como efeito para os adolescentes a possibilidade de desconstrução de identificações imaginárias segregadoras. Mediante a circulação da palavra, alguns significantes destacaram-se nos encontros do grupo de conversação, caracterizando, para o sujeito adolescente, a forma como este se encontra representado pelo Outro. É o Outro, que tem sobretudo profissionais dos serviços socioassistenciais, professores, conselheiros tutelares e operadores do direito como representantes, quem outorgará ao adolescente submetido ao processo de desacolhimento institucional por maioria, não um lugar de pertencimento simbólico, mas de identidades imaginárias. Dentre os significantes que circularam no grupo de conversação, destacamos “*imaturado*”, “*acomodado*”, “*fracassado*” (no sentido de o adolescente “*sentir-se fracassado*” ao solicitar auxílio ao SAICA após o desacolhimento), “*frágil psíquica ou subjetivamente*” e “*não-resiliente*”.

Apostamos, por meio da circulação dos discursos dos participantes, na possibilidade de construção de um saber inédito sobre esse processo, transmitido e constituído pelos representantes da rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais. Apontamos, assim, para uma inovação possível. E nisso reside, de acordo com Lacadée (1999/2000), o caráter político da Conversação em Psicanálise, ou seja, na possibilidade de subverter o laço social daqueles que, de alguma maneira, foram confinados ao silêncio e à exclusão.

Optamos pela construção de um ensaio narrativo do grupo de conversação, considerando sobretudo o silenciamento que marca o processo de desacolhimento por

maioridade e a importância da transmissão das discussões e dos saberes construídos coletivamente. Consideramos que o empobrecimento das condições de experiência desse processo compromete a sua transmissão, por parte dos profissionais direta e indiretamente envolvidos, bem como dos adolescentes e do próprio Estado, contribuindo, assim, para o silenciamento em torno dessa temática. Em detrimento da singularidade de experiências dos adolescentes no processo de saída da instituição, e portanto de transição de lugar na política de Assistência Social, parece que se transmite uma série de prescrições de comportamento, um *dever ser* que, quando não cumprido, contribui para o silenciamento de todos os envolvidos, ou ainda para a transmissão de discursos sobre um quadro de desvios e “incompetências” (supostos) dos adolescentes frente ao ideal almejado. Assim, esse processo de desligamento é, não raras vezes, intensamente vivido pelos adolescentes e profissionais diretamente envolvidos, sobretudo aqueles que integram as equipes dos serviços de acolhimento, mas, considerando a dificuldade em transmiti-lo, sua experiência é frequentemente contornada ou evitada. Observamos, assim, a força dos ideais institucionais e da política socioassistencial, e partilhamos com Altoé (2010) da afirmação de que uma das significativas contribuições da psicanálise para o trabalho junto às instituições consiste na construção de um lugar para a singularidade de cada criança e adolescente, sustentando, dessa maneira, um enfrentamento ao ideal.

Nessa direção, Benjamin (1933/2012) discute como o vivido que permanece silenciado, que não pode ser comunicável, não pode ser chamado de experiência, estabelecendo uma distinção entre vivência e experiência. Somente a possibilidade de transmissão do vivido pode transformar a vivência em experiência. Diríamos que essa transmissão somente é possível quando compartilhamos com a comunidade um saber produzido coletivamente. O grupo de conversação consistiu, assim, um dispositivo coletivo que ofertou aos profissionais da rede territorial a possibilidade de, ao compartilharem as vivências referentes ao processo de desacolhimento por maioria, decantar tais vivências em experiências a partir da constituição de um saber possível.

Ao procurar transmitir uma experiência que concerne ao adolescente, mas também às equipes de trabalho do SAICA, CREAS, NPJ, Vara da Infância e Juventude (VIJ) e serviços de outras políticas públicas básicas, enquanto pesquisadora, coloco-me na posição de narradora, figura retomada por Benjamin (1936/2012), que remete ao antigo

narrador da tradição oral, cujo saber decorre das experiências coletivas. Na posição de narradora da experiência que consistiu o grupo de conversação, procurarei transmitir o que foi produzido coletivamente, não como verdade única nem de modo a reduzir tal experiência a uma sequência cronológica de fatos. Importante salientar que o saber aqui produzido difere do conhecimento e da informação, na medida em que “faz laço porque evoca o vivido como narrável e historicizável” (GURSKI, 2012, p. 157). O grupo de conversação, ao visar o processamento, a decantação das vivências referentes a tal processo de desligamento em experiências, permitiu a constituição e a circulação de diversas narrativas, sendo essa polissemia necessária à construção da experiência. Dessa forma, a própria noção de experiência impossibilita a constituição de uma narrativa que abarque a sua totalidade, de modo que certamente algumas discussões realizadas em grupo não poderão ser contempladas na narrativa construída. Como narradora, transmitirei uma verdade não-toda, procurando compartilhar, a partir das minhas próprias marcas, o que foi compartilhado e construído com o coletivo (KEHL, 2001 *apud* GURSKI, 2012), fazendo-me, assim, sujeito de uma narrativa que transmite um saber não individual, mas sim coletivo. A esse respeito, Gurski (2012, p. 84) aponta que “transmitir uma experiência é sempre *dar uma versão*, é construir um espaço de travessia de modo que a transmissão seja plena de passagem, e não de domínio na relação com a verdade”<sup>21</sup>.

Apostamos, portanto, na construção de um ensaio narrativo sobre um coletivo que se propôs a debruçar-se sobre o processo de desacolhimento por maioria, rompendo o silenciamento em torno desse tema e dispondo-se a questionar e sobretudo a *se questionar* sobre tal processo e as circunstâncias nele presentes. Dentre essas circunstâncias, destacamos a discussão sobre o aparente caráter de repetição de exposição dos adolescentes a situações de desproteção e violência, possibilitando, como consequência, a desnaturalização desse processo e seus efeitos, bem como a construção de uma polissemia de sentidos frente à tendência de hegemonização de discursos que individualizam esses efeitos.

---

<sup>21</sup> Grifo meu.

### 1.3 O território estudado

O território de São Mateus, composto pelos distritos São Mateus, São Rafael e Iguatemi, localiza-se na zona leste da cidade de São Paulo e possui aproximadamente 426 mil habitantes, de acordo a prefeitura (SÃO PAULO, 2014-2015).

Marcado por um índice de violência acima da média da cidade de São Paulo, especialmente junto à população adolescente masculina (15 a 17 anos), o território de São Mateus apresenta taxa de mortalidade por homicídio desses jovens de 65,3/100 mil habitantes, enquanto a taxa de mortalidade por homicídio da população em geral é de 16,5/100 mil. No que diz respeito ao risco de morte de adolescentes, os distritos São Rafael e Iguatemi estão na 5ª e 12ª posições, respectivamente, dentre os distritos do município (SÃO PAULO, 2014-2015).

O eixo territorial, juntamente com o eixo familiar, consistem nos principais instrumentos de sustentação para organização e operacionalização do SUAS (Sistema Único de Assistência Social). A territorialização requer que se leve em consideração, na implantação da política de Assistência Social, as particularidades das diversas regiões brasileiras, especialmente considerando a complexidade de uma metrópole como São Paulo (BRASIL, 2004). Isso implica em reconhecer a heterogeneidade dos espaços ocupados pela população, bem como sua história, cultura, valores e hábitos. Sposati (2008) esclarece que o território é dinâmico, pois, para além da topografia natural, constitui uma “topografia social”, decorrente dos laços entre os que nele vivem, bem como entre estes e os que vivem em outros territórios. Com isso, essa política enfatiza que “ao invés de metas setoriais a partir de demandas ou necessidades genéricas, trata-se de identificar os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais” (BRASIL, 2004, p. 37).

A noção de território adotada pela política de Assistência Social, a partir de concepção formulada pelo geógrafo Milton Santos e conforme leitura de Dirce Koga (2003), ultrapassa as dimensões físicas, circunscritas a um limite político-administrativo artificialmente definido (BRASIL, 2013c). Quando o território é concebido de modo restrito a uma área administrativa, desconsiderando a dinâmica de forças que nele opera, ele transforma-se em gueto e apartação, perdendo seu caráter de mobilidade (SPOSATI, 2008). De acordo com essa concepção, o território é considerado a partir

de seu uso, a partir do momento em que é pensado juntamente com os atores que o utilizam. É o uso do território, o *território vivido*, e não o território em si mesmo, que consiste em categoria de análise e intervenção no âmbito das políticas públicas, incluindo a de Assistência Social (KOGA, 2003).

Conceber o território como território vivido convida-nos a olhar para além dos aspectos físicos e das estatísticas e indicadores, não de modo a colocá-los em segundo plano ou a desconsiderá-los, mas sim, incluindo os fatores subjetivos, sua história e as relações transferenciais dos sujeitos e suas famílias com o lugar, suas instituições e atores, adensando, assim, a compreensão sobre esse conceito. A esse respeito, a política socioassistencial aponta:

Diagnósticos socioterritoriais podem (e devem) conter indicadores e estatísticas sobre os territórios, porém, há que se ter clareza de suas insuficiências e incompletudes para capturar ou representar as dinâmicas relacionais, as tramas que se dão na escala do cotidiano, nos lugares (BRASIL, 2013c, p. 72).

O território tal qual concebido pela política socioassistencial consiste assim em *territorialidade, ou seja*, no modo singular de os sujeitos dele se apropriarem, o que requer a compreensão sobre os laços sociais estabelecidos entre o sujeito e os outros, seus semelhantes, e o campo social.

Compreendemos que a noção de territorialidade e a rede de relações familiares, institucionais (com os serviços das redes socioassistencial e intersetorial), comunitárias, profissionais etc. possuem *função territorializante*. Contudo, essa função somente se torna operativa caso garanta lugares de pertencimento e reconhecimento subjetivo às famílias e seus membros. A respeito da concepção de território e da “viva” rede de relações que ele implica, Torres (2013, p. 131) aponta:

O fato é que o lugar no qual se vive é fator a ser considerado quando se discute a dimensão relacional e as proteções e desproteções dela decorrentes. Todavia, é fundamental compreender que não se trata de uma situação estática que possa ser tipificada para cada diferente território, mas de dinâmicas que se constroem e desconstroem na trajetória dos sujeitos nessas localidades. Desse modo, eventos de diferentes intensidades e gradações como a chegada ou a saída de parentes do bairro, o rompimento de relações com um amigo ou parente, a substituição de uma chefia do tráfico, o envolvimento de um membro da família com práticas ilegais ou até mesmo o avanço da faixa etária alteram totalmente a rede de relações<sup>22</sup>.

Neste cenário, procuraremos compreender a função territorializante ofertada pelo

---

<sup>22</sup> Grifo meu.

território de São Mateus aos adolescentes em vias de desacolhimento institucional por maioria, considerando o caráter dinâmico dos laços de cada sujeito com os outros, seus semelhantes e o campo social.

Se optamos por elaborar esse estudo no território de São Mateus, *não tivemos como objetivo supor ou afirmar* que o aparente caráter de repetição da exposição dos adolescentes a situações de desproteção e violência ao longo do processo de desacolhimento institucional por maioria são predominantes, muito menos exclusivas, do SAICA participante deste estudo ou desse território. Compreendemos, ao contrário, que esta pesquisa, ao basear-se na participação de um coletivo constituído pelo grupo de conversação, não teria sido possível em quaisquer territórios ou serviços de acolhimento.

Alguns fatores característicos do território de São Mateus permitiram que este estudo se constituísse como uma pesquisa-intervenção, contando, assim, com um modelo colaborativo e integrativo, por meio do qual a construção de um saber pudesse se dar a partir da articulação entre pesquisadores e profissionais da rede intersectorial do território, *com os sujeitos partícipes, com um coletivo*, e não sobre eles.

Como primeiro fator que permitiu a realização de um estudo de caráter coletivo e interventivo, destacamos a história de luta pela garantia de direitos da população do território de São Mateus, de suas instituições e atores. A partir da década de 1950, São Mateus conta com a participação de movimentos populares que se direcionam à conquista de direitos básicos, de moradia, saúde e educação (SÃO PAULO, 2014-2015). São criadas, a partir desse período, organizações não-governamentais que visam ao enfrentamento de situações de violação de direitos, dentre elas a ONG responsável pelo serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes participante desta pesquisa. Essa organização, criada na década de 1960, a partir da iniciativa de pessoas da comunidade, contou com significativa participação das próprias famílias do território na luta por seus direitos.

Como segundo fator, salientamos o caráter democrático e participativo das gestões do SAICA participante deste estudo e do CREAS São Mateus. A gestão participativa do SAICA implicou na *autonomia de pensamento e intervenção* dos diversos profissionais da equipe desse serviço, na compreensão de que eles possuem um saber sobre os

adolescentes (e suas famílias), sobre o processo de desacolhimento institucional por maioria e sobre o trabalho do serviço de acolhimento, de modo geral, bem como na *tomada de decisões coletivas*. Implicou também, em última instância, na possibilidade de essa equipe questionar seus discursos e as práticas decorrentes, os avanços e conquistas do trabalho, mas também suas possíveis falhas e dificuldades.

No que diz respeito ao CREAS São Mateus, os participantes do grupo de conversação apontaram, a partir de suas experiências de trabalho em outros territórios, que a equipe do CREAS São Mateus oferta um espaço de escuta às equipes dos demais serviços, contribuindo para a construção de espaços de discussão e tomada de decisões coletivas.

Ao debruçar-se sobre as concepções fundantes do modelo brasileiro de proteção social, Sposati (2009) ressalta o modelo de gestão participativa como uma das mudanças mais importantes operadas pela Constituição Federal de 1988 na área da Assistência Social. Essa mudança implica romper com modelos unilaterais e autoritários de gestão, tradicionais no campo socioassistencial, criando espaços de decisão democrática. Compreendemos que a atuação centralizadora e autoritária, que prejudica a participação dos diversos profissionais e da própria população atendida, apesar da mudança do modelo de gestão proposta pela CF/1988, permanece hegemônica na política de Assistência Social. Longe de caracterizarem apenas um determinado modelo de gestão, concebemos que o estabelecimento de relações democráticas e o estímulo ao debate e à construção coletiva, que considera a riqueza dos diferentes saberes, experiências e posições das equipes de trabalho, consistem em indicadores de qualidade de um serviço, seja ele público, estatal ou terceirizado. Nesse sentido, relações excessivamente hierarquizadas entre profissionais, que não possibilitam a participação – seja da própria equipe de trabalho, entre profissionais de diversos serviços, ou ainda, da população atendida –, centralizam as discussões e a tomada de decisões, não favorecendo o trabalho em rede, eixo central das políticas públicas, incluindo a de Assistência Social.

Compreendemos, assim, que o trabalho da política socioassistencial consiste em *discussão e intervenção em rede no território*. O trabalho em rede permite a escuta e a possibilidade de construção de leituras e intervenções coletivas junto ao adolescente e à sua rede de relações, por parte dos diversos atores sociais envolvidos, não devendo se

restringir aos profissionais do serviço de acolhimento. Nesse sentido, no campo socioassistencial, a escuta do sujeito não se sustenta quando realizada por um único profissional, seja educador, coordenador, cozinheiro, psicólogo, assistente social etc.; nem mesmo quando realizada por um único serviço, seja SAICA, CREAS, NPJ, VIJ ou ainda serviços das políticas de saúde, educação etc. Para que a escuta possa produzir efeitos de intervenção junto ao sujeito adolescente e à sua rede de relações, ela deve se dar em rede, no coletivo e de modo a sustentar a sua permanência no território, evitando-lhe a *errância*. Trata-se, assim, nas palavras de Broide (2015), de uma *escuta territorial*.

Se a proposição e a sustentação durante um ano do grupo de conversação como dispositivo coletivo de intervenção foram possíveis, isso se deu em função das marcas do território de São Mateus, no que diz respeito à participação política de sua população e profissionais, bem como do modelo de gestão democrática e participativa característico do SAICA participante deste estudo e do CREAS São Mateus. Esses fatores devem ser contemplados especialmente quando consideramos que o tema discutido permanece frequentemente inaudível e invisível para a própria política de Assistência Social, como se não lhe pertencesse.

Em encontro do grupo de conversação que contou com participação da Profa. Dra. Abigail Silvestre Torres<sup>23</sup>, visando à discussão sobre as concepções de política de Assistência Social e suas implicações para o trabalho, foi discutido como espaços coletivos de participação mostram-se cada vez mais escassos nesta política, seja no interior de um serviço, seja entre serviços socioassistenciais ou intersetoriais, reforçando, assim, como o histórico de um território, ao produzir marcas na gestão de seus serviços, contribui para a discussão e (re)construção de estratégias de trabalho. Isso revela também a importância do caráter coletivo e participativo da estratégia metodológica adotada.

---

<sup>23</sup> Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade e Assistência Social da PUC-SP, docente de pós-graduação e consultora em gestão social, principalmente nos seguintes temas: política pública de assistência social, políticas públicas para a infância e adolescência e controle social. Essa profissional foi convidada pela equipe do CREAS São Mateus para participação no grupo de conversação (Dados disponíveis em: <http://lattes.cnpq.br>. Acesso em: 18 jan. 2017).

Compreendemos, dessa forma, que o grupo de conversação procurou aliar-se ao histórico de luta pela garantia de direitos da população de São Mateus, visando contribuir para a sua perpetuação. E concebemos, por fim, que a implantação da política de Assistência Social tende a avançar mais nos contextos culturais e político-sociais marcados por esse histórico de participação política de sua população e profissionais, a exemplo do território estudado.

## Capítulo 2

### **O GRUPO DE CONVERSAÇÃO: DO SILENCIAMENTO À CONSTRUÇÃO DE UM SABER COLETIVO**

O dispositivo coletivo de intervenção construído consistiu-se em um grupo de conversação denominado *Desacolhimento Institucional por Maioridade: desafios e possibilidades*, composto por atores da rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais do território de São Mateus, São Paulo. Como mencionado anteriormente, o grupo de conversação foi proposto, concebido e desenvolvido em parceria com o pesquisador Gabriel Bartolomeu, cujo mestrado realizado no Programa de Psicologia Clínica da USP, sob orientação da Profa. Dra. Miriam Debieux Rosa, debruça-se sobre o papel do psicanalista na política pública de Assistência Social.

Objetivamos com esse grupo, a partir da discussão do caso do adolescente Paulo (18 anos), incidir no silenciamento que atravessa o processo de desacolhimento institucional por maioria e problematizar os discursos produzidos a respeito desse processo. Visamos também a constituição de um espaço no qual as análises das implicações dos diversos profissionais pudessem ter lugar, produzindo e fortalecendo espaços coletivos de discussão. Objetivamos, assim, contribuir para a problematização da política de Assistência Social, de modo que seus atores pudessem interrogá-la, bem como suas concepções e práticas de trabalho e, quem sabe, se necessário (e possível), reinventá-las.

As conversações em grupo consistirão em eixo central deste ensaio narrativo, porém, em alguns momentos, e de modo a aprofundar alguns temas debatidos em grupo, faremos uso das entrevistas realizadas junto aos profissionais e aos adolescentes, especialmente quando tais temas permaneceram silenciados no grupo. As entrevistas foram realizadas durante a realização do grupo e junto a profissionais que dele participaram, algumas de modo contínuo, outras somente pontualmente <sup>24</sup>. Consideramos, assim, que as entrevistas estiveram em dialogia com as conversações

---

<sup>24</sup> Salvo a educadora B. do serviço de acolhimento participante deste estudo que, em função do horário do grupo de conversação, não pôde participar.

realizadas em grupo, razão pela qual optamos por incluir alguns de seus trechos na construção deste ensaio narrativo.

O caso Paulo será discutido em dialogia com o grupo de conversação, a partir dos efeitos desse dispositivo coletivo de intervenção e das entrevistas realizadas junto aos profissionais e ao adolescente. Problematizaremos também o caso João. Apesar de esse caso não ter sido discutido no grupo de conversação, optamos por problematizá-lo por considerá-lo emblemático, particularmente no que diz respeito aos efeitos da ausência de uma rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais nesse processo de desacolhimento. Consideramos que, em parte, o caso João também esteve em dialogia com o grupo de conversação, marcado que estava pela *paralisia* dos profissionais diretamente envolvidos e a consequente dificuldade de o caso ser discutido nesse grupo.

Salientamos que as falas dos profissionais são representativas das discussões do grupo, consistindo em *construções do grupo*, e não de um ou outro profissional individualmente. Se optamos por manter no ensaio narrativo a indicação de cada serviço socioassistencial ou intersetorial representado no grupo, isso se deu em função da importância de compreendermos o jogo de forças institucionais e sociais que perpassaram o debate sobre o desacolhimento por maioria, bem como as convergências, tensões e conflitos presentes na rede territorial.

Neste capítulo apresentamos o ensaio narrativo do grupo de conversação construído em três partes: a constituição do grupo e seus impasses; o caso João e as razões que parecem ter contribuído para a *paralisia* dos profissionais diretamente envolvidos e a consequente dificuldade de discuti-lo no grupo; e a discussão e intervenção do grupo junto ao caso Paulo.

## **2.1 A constituição do grupo de conversação e seus impasses**

O grupo de trabalho *Desacolhimento Institucional por Maioridade: desafios e possibilidades* foi proposto pela equipe do serviço de acolhimento participante desta pesquisa, em parceria com os pesquisadores, consistindo, em um primeiro momento, em uma estratégia de trabalho desse serviço. Diversos estabelecimentos das redes

socioassistencial e intersetorial do território de São Mateus foram convidados por contato telefônico e via e-mail. Foram propostos, inicialmente, pela equipe do SAICA e pesquisadores, cinco encontros, realizados semanalmente entre novembro e dezembro de 2015. Em dezembro de 2015, a continuidade do grupo foi acordada em encontros mensais de janeiro a julho de 2016. E, em julho de 2016, os encontros mensais do grupo foram novamente prorrogados até novembro de 2016, tendo sido realizados 15 encontros no total. Os três primeiros encontros foram realizados nas dependências do SAICA, e os demais, no CREAS, a convite desse serviço.

Foi acordado um último encontro, em janeiro de 2017, visando à apresentação e discussão do material produzido pelo grupo e sistematizado por alguns de seus representantes (pesquisadores e profissionais do CREAS). Esse material, a ser compartilhado com todos os participantes e disponibilizado pelo CREAS para futuras consultas, consistiu em narrativa do percurso do grupo e sistematização dos principais elementos que contribuíram para a discussão sobre o processo de desacolhimento institucional por maioria, de modo geral, e sobre o caso Paulo, em particular, bem como as estratégias de trabalho acordadas em grupo e a serem efetuadas pelos SAICAs e CREAS.

Compuseram o grupo de trabalho representantes dos seguintes serviços do território de São Mateus: os seis SAICAs do território<sup>25</sup>, ONG responsável pelo SAICA parceiro da pesquisa, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), NPJ (Núcleo de Proteção Jurídico Social e Apoio Psicológico), Vara da Infância e Juventude de Itaquera, Defensoria Pública, CAPS AD (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas), Conselho Tutelar de São Rafael, Centro de Acolhida, SMSE (Serviço de medidas socioeducativas em meio aberto), CEDESP (Serviço de cursos profissionalizantes para adolescentes), Repúblicas Jovens (um serviço da Zona Leste e um serviço da Zona Norte)<sup>26</sup>. Foram convidados representantes das escolas da região,

---

<sup>25</sup> O território de São Mateus possui seis SAICAs executados por parceria operada por meio de convênio, conforme portaria nº 46 da SMADS (SÃO PAULO, 2010), que dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação desse tipo de parceria. O território possui também um serviço de acolhimento para crianças e adolescentes que não se enquadra na tipificação proposta por essa portaria, e que, conforme relatado no grupo, não funciona de acordo com os pressupostos da política pública de Assistência Social. Esse serviço não participou do grupo de conversação.

<sup>26</sup> Diferentemente da maioria dos serviços socioassistenciais, as Repúblicas Jovens não são serviços territorializados. O território de São Mateus não conta com esse tipo de serviço.

CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), Secretaria de Habitação e CAT (Centro de Apoio ao Trabalho), porém estes, apesar dos convites feitos, não participaram do grupo, tendo sido alegado por esses estabelecimentos outros compromissos de trabalho. Participaram também do grupo uma assistente social, ex-referência do caso de Paulo na Vara da Infância e Juventude; uma psicóloga com larga experiência no território de São Mateus, mas atualmente atuante em outro território; e um representante do Grupo Nós (ONG Instituto Fazendo História), referência de um adolescente acolhido em um SAICA do território de São Mateus. O serviço de acolhimento participante deste estudo e o CREAS São Mateus auxiliaram na escolha dos serviços que compuseram o grupo, sugerindo que fossem convidados aqueles que direta ou indiretamente estavam próximos a essa temática, bem como procurando garantir a presença dos profissionais de referência nesses estabelecimentos para o serviço de acolhimento e para o adolescente cujo caso foi discutido. A representatividade dos serviços no grupo se deu de modo heterogêneo, tendo alguns garantido sua participação regularmente e outros somente de modo pontual e inconstante<sup>27</sup>.

O grupo foi apresentado para os profissionais representantes dos serviços acima mencionados como um *dispositivo de articulação de rede*, diferenciando-se, portanto, de um grupo de estudos ou ainda de supervisão clínico-institucional ou formação profissional. Baseou-se, a princípio, em dois pontos de partida: uma situação-problema e a discussão de caso de um adolescente em processo de desacolhimento institucional por maioria. A problematização do caso consistiu em disparador das discussões do grupo, bem como alguns textos teóricos articulados à política pública de Assistência Social.

### **2.1.1 A ausência da rede intersetorial**

A própria construção do grupo consistiu em seu primeiro desafio, tanto do ponto de vista formal, relativo à não-autorização de sua execução pela SMADS, como mencionado anteriormente, quanto em relação à legitimidade da problemática do processo de desacolhimento institucional por maioria consistir em objeto de

---

<sup>27</sup> Disponibilizamos lista referente à representatividade dos serviços em cada encontro do grupo de conversação em ANEXO B.

discussão e de trabalho de articulação de rede intersetorial. A ideia de que esse tipo de desligamento exige um trabalho em rede, bem como a ausência desse trabalho consistiram em alguns dos principais eixos norteadores das discussões do grupo

O início do grupo foi marcado por queixas generalizadas quanto à insuficiência de políticas públicas específicas para adolescentes e jovens, de modo que as dificuldades inerentes ao processo de desacolhimento por maioria pareciam ser compreendidas como exclusivamente articuladas a essas deficiências das políticas públicas. Os profissionais queixavam-se da precarização das equipes dos serviços, da baixa oferta de atividades de cultura e lazer para essa população no território, do número reduzido de Repúblicas Jovens na cidade, da oferta limitada de cursos profissionalizantes no território etc. Nesse momento inicial, a República Jovem era imaginada como resposta ideal e genérica para as dificuldades enfrentadas pelos SAICAs no que diz respeito a esse tipo de desligamento, tendo sido salientado no grupo: *“Se tivéssemos uma República Jovem no território, não teríamos tido a maior parte das dificuldades no desacolhimento por maioria”* (SAICA, 1º Encontro). Talvez ciente dessa idealização e dos desafios próprios às Repúblicas Jovens, um de seus profissionais foi quem primeiro alertou os demais para os riscos enfrentados inicialmente pelo próprio grupo.

*“Acho que a ideia aqui não é ficarmos só nos lamentando, despejando as angústias, mas sim discutirmos e buscarmos soluções de fato”* (República Jovem, 1º Encontro).

Apesar de nós, pesquisadores, salientarmos que a rede de serviços do território estava ali representada, de modo que tínhamos assim um âmbito de discussão e trabalho em rede, os profissionais não compreendiam dessa forma. Apesar de procuramos argumentar que, como profissionais da política de Assistência Social, éramos direta ou indiretamente representantes do Estado, as queixas dirigidas às políticas públicas persistiam e caracterizavam-se como principais marcas do grupo.

Um segundo tipo de queixa dirigia-se aos adolescentes e ao próprio serviço de acolhimento. A rede oferta pouca diversidade de cursos profissionalizantes, mas *“os adolescentes também não colaboram, eles não aderem muitas vezes aos cursos propostos”* (CEDESP, 2º Encontro). Os adolescentes estavam também *“mal*

*acostumados, pois os profissionais dos serviços de acolhimento fazem tudo por eles*” (SAICA, 6º Encontro). As sugestões giravam em torno da noção de que o abrigo deveria “*ensinar*” atividades de ordem prática e cotidiana aos adolescentes: a lavar e passar roupa, cozinhar, limpar a casa etc. O SAICA deveria também ensinar o adolescente a administrar o próprio dinheiro, tendo sido sugerida a inserção dos adolescentes em curso de economia doméstica.

Os desafios inerentes ao processo de desacolhimento restringiam-se, assim, à aprendizagem de uma série de tarefas de ordem prática e cotidiana, e as sugestões pareciam girar em torno da concepção de autonomia, em sua acepção individual e liberal<sup>28</sup>. Os profissionais, na sua maioria, pareciam buscar dessa forma uma “rápida solução” para essa problemática apresentada, tornando difícil o adensamento da discussão. Frente aos desafios apresentados por esse processo e à noção de *urgência* a ele atrelado, os profissionais, de modo geral, mostravam-se convocados à ação, em detrimento de uma reflexão, tanto sobre a singularidade de cada adolescente quanto sobre os discursos e práticas presentes nesse processo de modo geral. Foi a aparente ênfase dada à ação que nos levou, como pesquisadores, a propor a cada encontro a discussão de textos que articulavam alguns conceitos que nos pareciam centrais para o trabalho no campo socioassistencial. Propusemos, assim, a leitura e a discussão de textos que articulavam a psicanálise à política de Assistência Social e debruçavam-se na problematização dos conceitos de *escuta*, *demanda* e *trabalho em rede*; conceitos estes que nos pareciam operativos para o debate sobre o tema em questão.<sup>29</sup> Em um

---

<sup>28</sup> Essa concepção de autonomia, hegemônica no imaginário social, herdeira da noção de indivíduo, é compreendida como sinônimo de independência e autossuficiência. Retomaremos a discussão sobre essa concepção de autonomia em sua acepção individual e liberal no quarto capítulo, que objetiva problematizar a concepção de adolescência vigente na política socioassistencial.

<sup>29</sup> Foi proposta a leitura e a discussão de alguns capítulos da Dissertação de Mestrado de Maria de Lourdes Duque-Estrada Scarparo (2008), intitulada *Em busca do sujeito perdido: a psicanálise na assistência social, limites e possibilidades*. Os capítulos selecionados versavam sobre os conceitos de *escuta*, *demanda* e *trabalho em rede*, em suas acepções psicanalíticas e articulados às especificidades do trabalho no campo socioassistencial.

momento posterior, e como aprofundaremos a seguir, foi sugerida a discussão de textos de referência da política de Assistência Social<sup>30</sup>.

Os educadores e demais profissionais do serviço de acolhimento participantes do estudo, próximos aos adolescentes e aos desafios do processo de desligamento por maioria, puderam salientar, desde o início do grupo, que estes desafios não poderiam ser reduzidos ao aprendizado de tarefas objetivas e cotidianas. E a esse respeito, um dos educadores salientou:

*“Nós ensinamos muitas coisas para os adolescentes, mas quando eles estão próximos de sair daqui, eles deixam de fazer muitas coisas que já sabiam antes. Eles acabam também ficando muito aqui na casa, deixam de sair, de ir à escola, de passear com os amigos, de ir aos cursos. Com 17 anos, 17 anos e pouco dá um ‘tilte’ na cabeça deles. É estranho. Todos passam por isso, cada um de um jeito, mas todos passam. A gente já sabe que isso vai acontecer”* (SAICA, 1º Encontro).

Nesse momento inicial do grupo, porém, e a despeito das falas de alguns profissionais dos SAICAs, e considerando a disparidade e a heterogeneidade de saberes e experiências referentes ao tema, parecia não haver escuta por parte de alguns membros do grupo, de modo que a compreensão desse processo de desligamento permaneceu restrita à conquista de autonomia, em sua acepção individual e liberal.

Parte do grupo parecia compartilhar um certo *estranhamento* com o próprio dispositivo coletivo construído e o objetivo proposto. Com exceção dos profissionais dos serviços de acolhimento, ONG responsável pelo SAICA participante desse estudo, representantes do poder judiciário e Repúblicas Jovens, os demais mostravam-se distantes da temática proposta no grupo, tendo dificuldade inclusive de compreenderem os motivos que justificavam a discussão desse tema em rede. Nesse sentido, no que diz respeito particularmente ao desacolhimento por maioria, a rede parecia marcada por sua ausência.

---

<sup>30</sup> Foram discutidos os seguintes textos de referência da política de Assistência Social: TORRES, A. S.; GOUVEIA, M. J. A. **Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos**. Brasília: MDS, 2013. BRASIL. **CapacitaSUAS Caderno 1: Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social**. MDS e Desenvolvimento de Projetos Especiais da PUC-SP. Brasília, 2013a.

*“Vocês [pesquisadores] querem reinventar a roda? A rede já está dada, ela já está prevista na política pública, vocês não precisam reinventar essa noção”* (SMSE, 2º Encontro).

Procuramos distinguir o que está previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e o que é efetivamente realizado, lembrando que a existência da legislação não garante sua implantação. A intervenção de um representante do poder judiciário contribuiu nesse sentido, ao propor dois *eixos de discussão e intervenção* que nortearam as problematizações do grupo: um eixo macropolítico, referente às políticas públicas e que poderia consistir, por exemplo, na elaboração de um documento do grupo que apontasse as preocupações, os desafios e os impasses referentes a esse processo<sup>31</sup>, e um eixo micropolítico, referente ao próprio trabalho do grupo de articulação de rede. Esse segundo eixo tinha nesse grupo três âmbitos de discussão: considerando a heterogeneidade das concepções e experiências de trabalho dos participantes do grupo, bem como a tendência destes, tomados pela *urgência*, a pensarem em ações, em detrimento do adensamento das discussões, objetivamos a problematização de alguns conceitos que pudessem nortear as discussões do grupo: a discussão de caso de um adolescente em vias de desligamento por maioria; e construções de estratégias de trabalho a serem realizadas pelo SAICA e outros serviços da rede intersetorial que pudessem auxiliar o adolescente no processo de desacolhimento por maioria. Os eixos macro e micropolítico foram retomados em diversos momentos posteriores do grupo, consistindo a distinção entre eles em importante fator de organização do trabalho e das discussões coletivas.

Contudo, a dificuldade de reconhecimento sobre a importância de discussão desse tema em rede não era exclusiva ao representante do serviço acima mencionado, tendo sido ele apenas porta-voz de uma questão que permeava o grupo de conversação. O representante do NPJ, por exemplo, quando convidado a participar do grupo, disse temer não poder contribuir, na medida em que tinha muito pouco contato com esse processo de desligamento. O representante de um SAICA relatou que não deveríamos discutir o trabalho em rede, o fluxo de atendimento do adolescente na rede, pois na sua opinião os problemas eram anteriores, na medida em que *“o serviço de acolhimento faz tudo pelos adolescentes, dificultando a construção de sua autonomia”*. Deveríamos, sim, trabalhar com os adolescentes *“menos resilientes”* que, frente às

---

<sup>31</sup> Foi elaborada pelo grupo uma carta referente às preocupações e aos desafios presentes no processo de desacolhimento institucional por maioria, a ser apresentada a órgãos do SGDCA (ANEXO A).

violências sofridas, apresentassem dificuldades após o desacolhimento por maioria – dificuldades estas restritas à capacidade do adolescente de manter-se sozinho após a saída da instituição (SAICA, 6º Encontro).

A problemática do desligamento por maioria era reduzida, assim, a características individuais dos adolescentes, mais particularmente a supostas falhas, déficits e desvios, como apontam, por exemplo, as noções de “*pouca resiliência*” e “*falta de autonomia*”, ou ainda as noções de que seriam “*mal-acostumados com a realidade lá fora*”, “*imatuross*” e que, frente ao desacolhimento por maioria, entrariam em “*curto-circuito*”. “*Os adolescentes quando próximos do desacolhimento por maioria entram em curto-circuito. Eles entram em pânico e alguns deles se perdem nesse processo*” (Poder Judiciário, 4º Encontro), em referência ao envolvimento com a criminalidade e/ou ao uso de drogas.

Essa temática era pautada, assim, na instituição *indivíduo* e em uma determinada concepção de adolescência, compreendida como “*período [naturalmente] conturbado e de crise*” (Conselho Tutelar e NPJ, 4º Encontro), e os desafios restringiam-se à possibilidade de o sujeito “*aprender a fazer as coisas sozinho, a manter-se sozinho*” (Conselho Tutelar, 4º Encontro). O grupo parecia considerar o adolescente a partir de um ideal (ou suposto ideal), distanciando-se de sua singularidade.

O grupo apontava ainda a responsabilidade do serviço de acolhimento quanto à “*construção do caráter*” do adolescente (CEDESP, 2º Encontro); concepção esta traduzida por outro participante do grupo como “*identidade*” (SAICA, 2º Encontro).

Diversos membros do grupo restringiam a temática aos próprios adolescentes, ao serviço de acolhimento e/ou ao Estado, este compreendido como *ente abstrato* e desvinculado de seus próprios discursos e práticas profissionais e de outros serviços. Impossibilitados que estavam de reconhecer a importância da análise de suas implicações com a problemática proposta, parte dos profissionais parecia acreditar ter pouco a contribuir.

Considerando as dificuldades acima mencionadas referentes ao trabalho em rede, foram propostas leitura e discussão de texto sobre este tema<sup>32</sup>. Como resposta, no encontro seguinte, o grupo contou com a presença sobretudo dos representantes dos serviços socioassistenciais e do poder judiciário. Essa foi a resposta de parte significativa da rede de serviços intersetoriais à problemática do desacolhimento institucional por maioria: essa discussão consistia em responsabilidade sobretudo da política socioassistencial, bem como o próprio trabalho de articulação de rede. Consideramos, assim, que a ausência da rede de serviços intersetoriais consiste em índice sintomático do processo de desacolhimento institucional por maioria.

Compreender que a articulação de rede caracteriza-se como atribuição exclusiva ou principal da política socioassistencial consiste em concepção tradicional, e possivelmente hegemônica, sobre esta política. O *Capacita SUAS – Cadernos 1 e 2* (BRASIL, 2013a, 2013b), por exemplo, revela a existência de duas concepções de política de Assistência Social, e o MDS(A) posiciona-se favoravelmente em relação à segunda delas. A primeira não lhe atribui um objeto específico, devendo garantir aquilo que escapa às outras políticas e, portanto, o pleno acesso a estas. A partir dessa concepção, a Assistência Social deve garantir, por exemplo, medicamentos, acesso à escola etc., sendo sobretudo responsável por articular as políticas públicas básicas. O grupo de conversação problematizou e adotou a segunda concepção de política socioassistencial apresentada nos documentos oficiais acima mencionados, que se revelou importante fator norteador de suas discussões e tomada de decisões. Essa segunda concepção compreende que essa política possui um objeto específico de proteção social que se restringe “à defesa da vida relacional”, “à proteção e construção do tecido social” de um grupo, família ou sujeito (SPOSATI, 2009).

Diante da resposta da rede de serviços intersetoriais, o grupo de conversação consistiu sobretudo em articulação de rede socioassistencial, apesar de ter podido contar, em alguns encontros posteriores, com a participação de representantes do poder judiciário e do Conselho Tutelar.

---

<sup>32</sup> Como mencionado anteriormente, foram propostas leitura e discussão de capítulo da Dissertação de Mestrado de Maria de Lourdes Duque-Estrada Scarparo, que versa sobre o *trabalho em rede* no campo socioassistencial - SCARPARO, M. L. D.-E. **Em busca do sujeito perdido: a psicanálise na assistência social, limites e possibilidades**. Programa de pós-graduação em Psicologia Social e Institucional – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

### 2.1.2 A escolha do caso

A seleção de critérios para escolha do caso a ser discutido representou significativo impasse para o grupo de conversação. O serviço de acolhimento participante da pesquisa apresentou nove casos de adolescentes em processo de desacolhimento por maioria, sendo que três deles haviam recém-completado 18 anos e, dentre estes, dois haviam sido desacolhidos recentemente.

Três critérios mostraram-se relevantes para a escolha do caso: a *ausência de referência familiar* e as *noções de urgência* e de *passagem*. Importante considerar que a noção de urgência restringia-se a dois adolescentes que já haviam sido desacolhidos, revelando que a situação de desproteção que esses adolescentes atravessam durante esse processo de desligamento se faz ver somente – ou com maior facilidade – após a saída da instituição, *dificultando, assim, a compreensão sobre o caráter processual do desacolhimento por maioria*. A noção de passagem, por sua vez, fazia referência àqueles que seriam desacolhidos em breve e possivelmente durante a realização do grupo, de modo que poderíamos discutir os aspectos referentes aos períodos anterior e posterior ao desligamento da instituição.

Os profissionais dividiram-se na escolha de um ou outro critério, não apresentando o grupo um consenso a esse respeito. Frente ao impasse apresentado, um dos membros do grupo, representante de SAICA, sugeriu que fizéssemos uma votação, tendo outro participante, favorável à escolha dos casos considerados *urgentes*, respondido: *“Companheira, isto não é nem ético. Nós estamos lidando com vidas, não com objetos. Não podemos resolver fazendo uma votação, nós temos que esgotar a discussão”* (SMSE, 2º Encontro). Observamos, assim, que já não estávamos mais escolhendo alguns critérios em detrimento de outros, mas sim *algumas vidas em detrimento de outras*, contribuindo para a *paralisia* do grupo e o conseqüente adiamento da escolha do caso. A *paralisia* dos profissionais, especialmente daqueles diretamente envolvidos, consiste em marca significativa desse processo de desligamento, como o caso João melhor revelará a seguir.

A escolha do caso foi realizada em um momento no qual o grupo contava sobretudo com a presença de profissionais dos serviços socioassistenciais e do poder judiciário,

tendo sido escolhido então como critério a *noção de passagem*; noção esta que permitiria ao grupo a discussão sobre um adolescente que seria desacolhido em breve. Enquadravam-se nesse critério somente os adolescentes João e Paulo.

O caso João estava, no entanto, marcado pela *paralisia* dos profissionais diretamente envolvidos, dificultando assim a sua discussão no grupo de conversação. Essa noção de *paralisia* frente ao caso permaneceu silenciada no grupo, mas foi revelada de modo contundente nas entrevistas junto às suas educadoras. João não era caso para discussão, João era “*caso perdido*”, como sua educadora de referência, em entrevista, pareceu revelar: “*No João eu me sinto perdida. Não tem expectativa e nem nós também têm, nem nós também têm*”. E, também em entrevista, mais adiante: “*Porque... é muito baixa a expectativa de vida do João*” (educadora A., em entrevista).

## **2.2 Caso João: desacolher, desamparar, reinstitucionalizar**

O caso João não foi problematizado no grupo de conversação, e, considerando os motivos que parecem ter dificultado a discussão de seu caso, optamos por incluí-lo neste estudo. Concebemos esse caso emblemático por revelar de modo contundente como o processo de desacolhimento institucional por maioria consiste em uma *sentença jurídica*; sentença esta frente à qual observamos a ausência de um trabalho em rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais. Diferentemente do desacolhimento com vistas à reintegração familiar (seja junto à família biológica, substituta ou adotiva), realizado a partir da preparação gradativa e dos recursos da criança ou adolescente e a família, o desligamento por maioria caracteriza-se como compulsório, na medida em que não se articula às possibilidades e aos recursos de cada sujeito, contribuindo, assim, para o aparente risco de repetição da exposição dos adolescentes a situações de desproteção e violência.

Ao tomar esse fragmento de caso como emblemático, não queremos com isso estabelecer estereótipos, tomando a problemática do sujeito como fenômeno universal de modo a excluir a sua própria participação (ROSA, 2004). Buscamos considerar que a significativa situação de desproteção de João não consiste em fato isolado, ou seja, não é uma característica constitutiva particular – suposto índice de incapacidade, desestruturação ou fragilidade psíquica ou subjetiva, ou ainda de imaturidade ou

irresponsabilidade – do adolescente, mas sim produzida pela própria política de Assistência Social.

João, 18 anos completos em dezembro de 2015, é o caçula de um grupo de oito irmãos, que possui longo histórico de acolhimento institucional. Esse grupo de irmãos foi acolhido em uma instituição pela primeira vez em 2001, quando João tinha apenas quatro anos, por constantes maus tratos físicos por parte da mãe. O pai de João é desconhecido. Esse primeiro serviço de acolhimento localizava-se em uma cidade no extremo oeste da Grande São Paulo, portanto, significativamente distante da residência da família, em um território vizinho a São Mateus (zona leste da cidade de São Paulo). Em 2008, João foi acolhido no serviço de acolhimento participante deste estudo, tendo ocorrido também nesse ano a destituição do poder familiar. Diante das poucas chances de colocação em família adotiva ou substituta, considerando a sua idade e o fato de pertencer a um grupo de oito irmãos, o desacolhimento institucional por maioria foi delineando-se como um destino possível para João.

Embora acolhido sob vigência do ECA, chamam a atenção a significativa distância do primeiro serviço de acolhimento à residência familiar, revelando o pouco investimento no fortalecimento dos vínculos familiares, e a destituição do poder familiar de João sem que as reais perspectivas de colocação em família substituta fossem consideradas.

Não tendo concluído um curso profissionalizante, sem trabalho, sem um benefício social que pudesse auxiliá-lo a custear uma moradia, sem atender aos critérios necessários para admissão em uma República Jovem e sem apoio familiar ou de outras figuras de referência, o destino de João revelou-se fonte de significativa angústia para o adolescente e os profissionais do SAICA diretamente envolvidos. A esse respeito, a sua educadora de referência (educadora A.) relata em entrevista sobre seu processo de desligamento da instituição: *“Nossa, é muito difícil. O João, de todos os meninos que saíram mais velhos, desde o tempo que eu tô aqui, o dele é o que foi pior”*. Importante salientar que, no momento da entrevista, essa educadora trabalhava nesse serviço de acolhimento há 12 anos.

Se a política de Assistência Social consiste em *discussão e intervenção em rede no território*, o caso João permaneceu, apesar dos esforços, excluído dessa possibilidade,

marcado que estava, desde o início do grupo de conversação, pela *falta de expectativas* e *impotência*, como nomearam suas educadoras, sendo estas as *marcas de seu caso*. Como consequência, a equipe do serviço de acolhimento esteve atravessada por uma *paralisia*, dificultando a discussão do caso João no grupo, tendo tal paralisia permanecido silenciada para o próprio grupo.

A noção de *marca do caso* consiste em um *enigma*, em um efeito provocador do caso. Dessa forma, o caso não se restringe, nesse estudo, ao sujeito adolescente, sua história, ou ainda às discussões realizadas em grupo de conversação, mas sim no *detalhe*, *fragmento* operativo para o trabalho (ROSA et al., 2013). Esse detalhe ou fragmento do caso, ao fazer marca de uma falta em mim, como pesquisadora, e no corpo de uma teoria (no âmbito deste estudo a psicanálise articulada à política socioassistencial), permite que um enigma seja construído, de modo a nos interrogar (à teoria e a mim, como pesquisadora). Ao insistir, esse *enigma* produz movimento, consistindo em elemento em torno do qual o ensaio narrativo da experiência que consistiu o grupo de conversação irá se desenvolver (DUMEZIL, 1989).

Considerando o exposto acima, e no que diz respeito ao caso João, em particular, nos interrogamos sobre a paralisia da equipe do SAICA frente a esse caso. Se o dispositivo coletivo de intervenção, construído em conjunto, objetivava justamente a discussão de desafios como aqueles apresentados pelo caso João, por que os profissionais, ainda assim, permaneciam marcados pela paralisia a ponto de não poderem dispor desse dispositivo? O que permitia a produção de tal paralisia?

Há pelos menos dois meses de completar a maioridade, sua educadora de referência já revelava as marcas de seu caso, como apontou em entrevista.

*Educadora A.: “Ele regrediu e ele tá vindo: ‘Eu vou sair. Eu vou sair pra onde? Pra onde?’”.*

*Pesquisadora: “E você saberia responder essa pergunta?”*

*Educadora A.: “Ah, meu Deus, dá vontade de chorar. Pro além, pra lugar nenhum, pra lugar nenhum.”*  
(A educadora chora nesse momento)

*Educadora A.: “Pra lugar nenhum, no sentido de que casa? Que moradia? Eu não sei, não sei, é maior estranho. No João eu me sinto perdida. Não tem expectativa e nem nós também têm, nem nós também têm.”*

Ainda a respeito do desacolhimento de João essa educadora relata:

Educadora A.: “Igual João, a gente parece que prevê as coisas pra ele, que não vai dar certo lá fora. Porque ele tá desde pequeno aqui, ele tá há 2 meses para sair. João não tem um serviço fixo. João não tem estrutura nenhuma. João tá desesperado. E a gente também fica desesperado até por ele porque ele tá desesperado. A gente vê claramente porque as coisas que ele faz, as ações que ele faz é porque ele tá desesperado. Porque ele não sabe o que fazer. Ai ele fica falando: ‘Ah, eu não tô nem ai’. Ele tá com medo. Ele tá com o coração a mil, o pensamento acho que a mil: ‘O que eu vou fazer lá fora da minha vida?’. É bem triste. Eu fico triste quando eu vejo.”

João também parecia marcado pela ausência de expectativas, como revelou em entrevista, quando questionado sobre a proximidade de seu desacolhimento: “*Difícil. Sei lá... parece que não bate que cê tá saindo de casa; uma sensação estranha dá. Desconfiança de que vai dar tudo errado lá fora. É isso*” (1ª entrevista).

E, ainda a esse respeito, sua educadora de referência menciona: “*E ele tá sentindo que ele não tem mais ninguém. Não tem. Nada faz mais sentido pro João. Nada faz sentido. Tudo o que você fala pra ele é só ilusão. Que ele fala: ‘Ah, tia, acho que não vai dar certo’*”<sup>33</sup>.

João, marcado pela ausência de expectativas – próprias e da equipe do serviço de acolhimento –, não teve seu caso plenamente considerado para discussão no grupo de conversação. Embora tenha sido apresentado para o grupo, juntamente com os casos de outros adolescentes em vias de desacolhimento por maioria<sup>34</sup>, parte da equipe do SAICA temia que, ao escolhermos seu caso para problematização, o grupo seria tomado por uma *paralisia*, impedindo o avanço da discussão e a construção de estratégias de trabalho junto ao adolescente e à sua rede de relações. A esse respeito, a educadora B. relata em entrevista: “*Impotência. É isso o que eu sinto em relação ao João. Impotência*”.

Temia-se que, ao discutirmos seu caso no grupo, permanecêssemos apenas “*olhando um para a cara do outro*”, conforme mencionado por um dos profissionais do SAICA antes de iniciarmos um dos primeiros encontros do grupo. As marcas do caso João atravessavam, assim, silenciosamente o grupo, revelando também a existência de uma preocupação quanto à eficácia deste, na medida em que, naquele momento, consistia no único dispositivo de trabalho coletivo específico junto aos adolescentes em vias de

<sup>33</sup> Grifo meu.

<sup>34</sup> No início do grupo de conversação, em novembro de 2015, o serviço de acolhimento participante da pesquisa contava com nove adolescentes em vias de desacolhimento por maioria.

desligamento por maioria acolhidos nesse serviço. A esse respeito, a ex-coordenadora do SAICA<sup>35</sup> relata sobre o trabalho do grupo:

*“Eu tinha muitas expectativas profissionais e pessoais em relação ao grupo, pois lidei com o tema do desacolhimento por maioria durante muitos anos. Na época do início do grupo, tinham nove adolescentes em desacolhimento por maioria sob a minha responsabilidade. E nós não tínhamos outras estratégias de trabalho para esses adolescentes. Então as minhas expectativas com o grupo eram muito altas. Acho que o grupo tornou esse tema visível para a rede, compartilhou a responsabilidade com a rede, não deixando só nos ombros do abrigo. Antes sentia-me como ‘mãe’ desses adolescentes, pois tinha grandes responsabilidades e sentia-me isolada para pensar essa questão”* (ex-coordenadora do SAICA, 12º Encontro).

João permaneceu acolhido quatro meses após completar a maioria, pois aguardava a concessão de benefício social concedido pela Secretaria de Habitação, que lhe permitiria custear um aluguel. Faz-se necessário salientar que sua *Guia de Desligamento* do SAICA foi emitida pelo Poder Judiciário em janeiro de 2016, um mês após completar a maioria. A Guia de Desligamento, emitida independentemente dos recursos do adolescente para efetuar tal desacolhimento e sem que os profissionais do Poder Judiciário soubessem de seu destino, revela que essa instância não se implicou com esse processo e com a situação particular vivenciada pelo adolescente. A respeito dessa posição do Poder Judiciário, um de seus representantes, participante do grupo de conversação, critica a concepção de adolescência adotada pelos articuladores do Direito, que impõem uma saída imediata do adolescente do SAICA, arquivam o processo e não o acompanham, pois partem de uma compreensão de que esses adolescentes *“deveriam estar prontos aos 18 anos”* (1º Encontro). Ainda a esse respeito, outro representante do poder judiciário relata que *“ao completar a maioria, o adolescente some, deixa de existir para o Direito”* (3º Encontro).

A permanência de João no serviço de acolhimento após completar a maioria foi motivo de discordâncias e conflitos institucionais. Parte da equipe sustentou sua permanência durante o período necessário para a efetivação de seu desacolhimento, porém os demais profissionais compreenderam que o adolescente já não deveria mais estar acolhido, o que representou a possibilidade de transferi-lo para um Centro de

---

<sup>35</sup> No início de 2016, houve mudança de coordenação do SAICA participante deste estudo. A ex-coordenadora desse serviço continuou participando do grupo de conversação, especialmente por seu interesse pelo tema e por ser referência importante para alguns adolescentes em vias de desacolhimento por maioria.

Acolhida<sup>36</sup>. Importante salientar que tal transferência nunca havia sido considerada, nem realizada por esse SAICA até aquele momento. A esse respeito, a educadora B. relata em entrevista (realizada quatro meses antes de João ser desacolhido), quando questionada sobre esse processo de desligamento:

*Educadora B.: “E eles perguntam: ‘e se eu não saio?’ [do SAICA ao completarem 18 anos] Porque tem uns realmente que não querem fazer algumas coisas, né? Porque era uma dúvida minha. Porque eu fui também atrás saber. É o albergue [Centro de Acolhida]. E eu também fiquei assustada com isso. Porque se sair daqui por maioria, e não tem o que fazer, não tem família, não tem um amigo e o juiz determinar e não tiver como segurar depois de dois, três meses, o serviço acaba entrando em contato com o albergue e eles acabam arranjando uma vaga provisória lá pro adolescente. Eu nunca vi acontecer isso aqui. Eu fiquei na dúvida e fui atrás saber. E vi com a própria coordenadora [do SAICA].*

Diante da impossibilidade de “*estar pronto aos 18 anos*”, da “*falta de expectativas*” e da “*impotência*” da equipe do SAICA frente ao seu caso, bem como das dificuldades de constituição de um trabalho em rede intersetorial, como o grupo de conversação já revelava no momento de escolha do caso, o discurso criminalizante parecia marcar o lugar reservado a João.

*Educadora B.: “Eu fico triste com o João. Uma das falas que ele fez aqui para a gente, mentiu pra coordenadora, que ele não vai ser escravo de ninguém nessa vida. Que se ele tiver que trabalhar na ‘boca’, ele vai trabalhar na ‘boca’.”*

Atravessado pelo discurso criminalizante, o “destino” de João, em parte, assim se cumpriu. Após completar a maioridade e quando ainda estava acolhido, foi autuado em flagrante pela Polícia Civil e permaneceu detido por dois dias. O adolescente foi coagido a assinar como se portasse quantidade suficiente de maconha para tráfico de drogas, embora a quantidade fosse para consumo. João não pôde retornar ao serviço de acolhimento. Para onde iria João?

Para surpresa dos profissionais, contudo, o adolescente refez sua trajetória, criando possibilidades antes inimagináveis para aqueles que lhe eram mais próximos e talvez para si mesmo. Contrariando a concepção desenvolvimentista de adolescência, presente no discurso jurídico – concepção esta que engendra a *máxima* que o adolescente “*deve estar pronto aos 18 anos*”, bem como a noção de autonomia em sua

---

<sup>36</sup> O Centro de Acolhida consiste em serviço de acolhimento provisório para pessoas adultas (maiores de 18 anos) em situação de rua ou grupo familiar com ou sem crianças (Disponível em: [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia\\_social/protecao\\_social\\_especial](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/protecao_social_especial). Acesso em: 18 jan. 2017).

acepção individual e liberal, e hegemônica nos encontros iniciais do grupo de conversação –, João não esteve sozinho na (re)construção de sua trajetória.

A ex-coordenadora desse serviço, importante referência para o adolescente, auxiliou na sua saída da prisão, mantendo-se como uma referência para ele durante o processo de desacolhimento, e acolhendo-o por poucos dias. Ao ser solto, João parecia assustado. Demonstrou também estar “*perdido*”; perdido temporalmente, pois acreditava ser domingo, quando na realidade era sábado, e perdido de uma determinada identidade imaginária e segregadora. João brincou, conversou, “*aproveitou o dia*” e, ao final deste, pôde dizer à sua ex-guardiã<sup>37</sup>: “*Esqueci hoje quem eu sou*”.

João residiu, em um primeiro momento, em uma pensão em território próximo a São Mateus. A ex-coordenadora foi também quem articulou junto a um jovem ex-acolhido do SAICA em questão (e também desacolhido por maioria) um trabalho para João como auxiliar de cozinha em um restaurante.

Atualmente, João reside em uma casa localizada no território de São Mateus e recentemente, em outubro de 2016, acolheu um adolescente desacolhido por maioria do mesmo SAICA no qual residia. Curiosa trajetória a de João, na medida em que pôde ser auxiliado durante o processo de saída da instituição, tendo-lhe sido ofertado um outro lugar de pertencimento, tendo podido descolar de uma identidade imaginária, segregadora: se antes marcado pela ausência de expectativas, paralisia dos profissionais diretamente envolvidos e por um discurso criminalizante, ele passa a oferecer a seu colega (*e também à equipe do SAICA*) novas perspectivas ao acolhê-lo, incidindo justamente ali onde a política socioassistencial falhou (com ele e com seu colega).

A significativa (re)construção da trajetória do adolescente revela que a “*impotência*”, a “*falta de expectativas*” e a consequente *paralisia* dos profissionais *não* consistem em atributos exclusivos, intrínsecos ao adolescente. Assim, a possibilidade de exposição a situações de desproteção e violência durante o processo de

---

<sup>37</sup> “Artigo 92. Parágrafo único – O dirigente de entidade de abrigo é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito.” (BRASIL, 1990)

desacolhimento por maioria não resulta de determinadas características intrapsíquicas do sujeito adolescente, mas articula-se sobretudo ao modo como esse processo é concebido e trabalhado, ao lugar de pertença ofertado (ou não) ao adolescente, considerando os discursos atribuídos ao sujeito e ao próprio processo, por parte dos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

O caso João revela ainda o sofrimento do adolescente e de seus profissionais de referência. Demonstra também que, na ausência de um trabalho em rede territorial, sua ex-coordenadora cumpriu a função de suporte para o adolescente. A ausência de um coletivo, composto pela equipe do SAICA, mas também por uma rede de serviços territoriais, evidenciou que o processo de desacolhimento do adolescente e seus efeitos não eram responsabilidades de nenhuma instância, evidenciando, assim, como frequentemente esse processo equivale à simples “saída do SAICA”, não consistindo em um processo de desinstitucionalização.

### **2.3 Caso Paulo: desacolher, desamparar, desaparecer**

A discussão do caso Paulo no grupo de conversação exigiu a problematização sobre as funções dos serviços socioassistenciais, sobretudo aquelas referentes ao SAICA, CREAS<sup>38</sup> e NPJ, bem como sobre as (des)articulações entre as diversas instâncias da rede. Dessa forma, o caso Paulo será problematizado de modo articulado à discussão sobre a rede socioassistencial. Embora essa discussão sobre a rede possa ter parecido, em um primeiro momento, um desvio da proposta do grupo, mostrou-se imprescindível para que realizássemos a discussão de caso em rede, não somente a partir da leitura da equipe de um serviço, mas também de modo compartilhado com outros atores.

Paulo, 18 anos completos em dezembro de 2015, integra um grupo de seis irmãos que, a exemplo de João, também possui longo histórico de acolhimento institucional. Paulo

---

<sup>38</sup> O CREAS consiste em unidade estatal da Proteção Social Especial, responsável por supervisionar os serviços de acolhida (de responsabilidade na cidade de São Paulo das organizações sociais através da regulamentação das parcerias público-privadas) e por executar os serviços de medidas socioeducativas em meio aberto (SMSE). Esse serviço também “Oferta, obrigatoriamente, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias ou Indivíduos (PAEFI)” (BRASIL, 2011, p. 20). Na cidade de São Paulo, contudo, a execução do PAEFI é de responsabilidade de organizações sociais

e seus irmãos estiveram acolhidos, desde 2005, em uma outra instituição de acolhimento, por encontrarem-se, como consta em seu prontuário, em situação de *negligência* em decorrência de alcoolismo materno. Em 2012, em função do fechamento desse serviço, eles foram transferidos para o SAICA parceiro deste estudo, localizado no território de residência da família.

Paulo foi o único adolescente do serviço de acolhimento a completar o Ensino Médio. Trabalhou em *empresa de seguros* como Jovem Aprendiz e, no início de 2016, pouco antes de seu desacolhimento, foi efetivado. Ele fez todos os cursos profissionalizantes propostos pelo SAICA, tendo sido relatado que “*ele faz o que mandam*” (SAICA, 5º Encontro). Considerando a singularidade de seu caso, parte da equipe do serviço de acolhimento questionou se ele seria representativo dos desafios inerentes ao processo de desacolhimento institucional por maioria, marcado que estava por uma certa noção de *segurança material-financeira*. Seu desacolhimento parecia assim destinado a “*dar muito certo*”, como a educadora A. mencionou em entrevista, ao fazer referência ao desacolhimento do adolescente junto aos irmãos:

*“É questão de tempo mesmo. Eles se embolaram todos lá, não soube se organizar pra mudança e aconteceu muito rápido, mas é questão de tempo e eu acho que vai dar certo eles morando. O Paulo vai dar muito certo.”*

Partiremos de uma cena compartilhada no grupo de conversação (8º Encontro) que nos parece operativa para a construção do caso Paulo. Ao ser desacolhido, três meses após completar a maioridade, Paulo solicita à educadora, acima mencionada, que o acompanhe em seu processo de desacolhimento. Ao término da mudança de residência, o adolescente solicita-lhe que permaneça com uma cópia da chave de sua casa. Quando ela o questiona a respeito de tal pedido, o adolescente relata que com isso ela teria como procurá-lo “*caso permanecesse desaparecido ou fosse morto*”. Faz-se necessário considerar que Paulo nunca foi ameaçado de morte e não estava envolvido em situação que representasse risco “objetivo”. Marcado que estava, ao contrário, pelas noções de *segurança* e de que “*daria muito certo*”, especialmente a partir de uma perspectiva material-financeira, a qual situação de desaparecimento ou morte o adolescente se referia?

O adolescente solicitava explicitamente a permanência da equipe do SAICA como referência após a saída do serviço, parecendo assim compreender que o processo de desacolhimento requer a continuidade de um trabalho no território, na comunidade, não coincidindo com sua saída da instituição e não se restringindo a um trabalho intramuros (do SAICA). A esse respeito, ele relata em entrevista (2ª entrevista):

*“Pra me ajudar... não sei. No máximo, me dando apoio, no máximo mesmo. No máximo me dando apoio. Não dar apoio... não sei dizer. Como se tivesse um ombro amigo, vamos se dizer assim. Esse é um apoio que eu vou precisar pra conseguir colocar minha vida lá fora, pra tirar a minha vida que está aqui no abrigo e conseguir colocar ela lá fora. Esse seria o apoio que eu ia precisar.”*

Paulo parecia, contudo, solicitar algo que não consistia, pelo menos formalmente, em atribuição dos serviços socioassistenciais, de modo que a discussão sobre a continuidade de um trabalho no território, na comunidade, que implicava na permanência de um ou mais serviços como referência para o adolescente após o desacolhimento, demandou significativas discussões em grupo e representou, em alguns momentos, divergências e conflitos entre os diversos serviços.

Parte do grupo questionava-se sobre a função dos SAICAs nesse processo de desacolhimento, atribuindo o esclarecimento ou a construção dessa função à instância jurídica.

*“Depende do posicionamento do juiz e de cada Vara da Infância e Juventude a possibilidade do SAICA realizar um acompanhamento do adolescente que sai por maioria nos seis meses posteriores, bem como a flexibilidade do prazo que o adolescente pode permanecer acolhido”* (SAICA, 5º Encontro).

*“O SAICA sempre ajuda esses adolescentes, mas essa não é responsabilidade do abrigo, pois o processo é arquivado na Vara da Infância e Juventude. Esses adolescentes acabam resolvendo a vida deles sozinhos”* (SAICA, 10º Encontro).

O grupo discutia também como, em alguns casos, os adolescentes, após o desacolhimento, *“não se sentem no direito de solicitar auxílio ao serviço de acolhimento”*, na medida em que completaram a maioria. Solicitar uma demanda de cuidado e proteção, nesses casos, implicaria em um *“sentimento de fracasso”* do sujeito. Os profissionais compreendiam, assim, que, ao endereçar uma demanda a estes serviços, os adolescentes *“sentem-se fracassados”* (SAICAs, 11º Encontro).

Paradoxalmente, e conforme acima mencionado por Paulo e por representantes dos SAICAs, os profissionais de alguns serviços de acolhimento do território, incluindo a

equipe do serviço no qual Paulo residia, relataram a realização de diversas intervenções junto aos adolescentes após o desacolhimento. “*Após a saída, temos muito mais contato com os adolescentes desligados por maioria, quando comparado àqueles que retornaram à família. Eles sempre nos procuram*” (SAICA, em momento que antecedeu o início do 10º Encontro). Essas intervenções eram efetuadas, contudo, de modo informal, pontual, descontínuo e desarticulado, não sendo, por exemplo, incluídas em relatório de atividades dos SAICAs<sup>39</sup> apresentado ao CREAS/SAS<sup>40</sup>, como o são as demais intervenções realizadas pelo serviço junto às crianças, adolescentes e suas famílias, bem como junto à equipe. Alguns SAICAs já realizavam, assim, uma série de intervenções que permaneciam invisíveis e inaudíveis para a própria política socioassistencial, marcadas que estavam por um caráter afetivo-pessoal.

A atuação do NPJ também parecia restrita ao campo jurídico, ainda que tal restrição se revelasse de modo diverso. Apesar de participar das Audiências Concentradas de alguns adolescentes em processo de desacolhimento por maioria, por solicitação do Poder Judiciário, o representante desse serviço acreditava ter pouco a contribuir na discussão sobre esse processo.

Representantes do CREAS, por sua vez, enfatizavam a responsabilidade dos serviços de acolhimento no acompanhamento após a saída da instituição, inclusive nos casos de desligamento por maioria. Alguns representantes do grupo mencionaram, contudo, que o CREAS não havia, até aquele momento, debatido essa questão junto aos SAICAs. Diferentemente dos processos de desacolhimento com vistas à reintegração familiar de crianças e adolescentes, cujas estratégias já haviam sido construídas pelas equipes de trabalho e foram apresentadas e discutidas no grupo, no que diz respeito especificamente ao desacolhimento por maioria, todos pareciam compartilhar um certo *não-saber* sobre o processo em si, as funções do SAICA e demais serviços socioassistenciais e as estratégias a serem adotadas, não podendo esse *não-saber* ser

---

<sup>39</sup> A Grade de Atividades Semestral (GRAS) consiste em documento apresentado ao CREAS/SAS referente às atividades desenvolvidas junto às crianças, adolescentes e suas famílias, bem como junto à equipe do SAICA.

<sup>40</sup> A Supervisão de Assistência Social (SAS) consiste em unidade pública estatal responsável pela supervisão dos serviços CRAS e CREAS de determinada região da cidade.

atribuído a um ou a outro serviço especificamente, mas sim à própria política socioassistencial.

Ainda que informalmente, os profissionais dos serviços de acolhimento permaneciam como as únicas referências para os adolescentes, revelando a centralidade desse serviço no processo de desacolhimento por maioria. As intervenções por eles realizadas permaneciam, contudo, paradoxalmente invisíveis e inaudíveis para a própria política socioassistencial, na medida em que pareciam marcadas por um caráter afetivo-pessoal e, diríamos ainda, por um fazer “*em família*”<sup>41</sup>.

### 2.3.1 A centralidade do serviço de acolhimento

A centralidade do serviço de acolhimento no processo de desacolhimento por maioria, de modo geral, e no caso Paulo, em particular, consistia em um verdadeiro isolamento desse serviço, na medida em que até aquele momento o caso não havia sido discutido em rede. O caso não parecia ser da rede, mas sim do SAICA. A esse respeito, quando questionada sobre a participação da rede intersetorial nesse processo de desacolhimento, uma das educadoras relata em entrevista:

*Educadora A.: “Nenhum. (risos). É incrível, nenhum. Acho que a ajuda que eles têm, querendo ou não pouca, é da gente. Em questão de tudo: financeiro, orientação. Eles nunca vieram aqui procurar a gente e falou: ‘Ah, eu fui no CREAS procurar ajuda e eles ajudaram em alguma coisa’, ‘Ah, eu fui no CAPS’. A não ser através da gente que eles ajudam alguma coisa. Não, não tem.”*

A posição da profissional do NPJ entrevistada corrobora a posição da educadora acima mencionada. A esse respeito, a profissional do NPJ menciona:

*“Então nunca se chega pra gente e fala assim: ‘olha...’ – às vezes a gente até escuta de uma forma bem simples – ‘a gente vai desacolher, mas esse é por maioria’. Escuta-se assim também. Às vezes escuta-se assim também: ‘é maioria’. E às vezes ele tem até referência de um familiar no território, mas se é maioria tem aquele atendimento bem direto. Bom, se é por maioria, você já tem algum planejamento pra ele, e que ele esteja apto a executar esse planejamento. Desconsidera outras fragilidades que sabe-se que pode existir.”*

---

<sup>41</sup> O significativo “*em família*” circulou nas problematizações do grupo de conversação, especialmente quando realizada discussão sobre as concepções de política de Assistência Social. Ele foi utilizado como forma de enfatizar a importância de os atores do campo socioassistencial embasarem teoricamente e problematizarem suas concepções e práticas profissionais, em detrimento da realização de um trabalho não embasado ou pouco embasado teoricamente e efetuado a partir do modo como aprendemos “*em família*”, tradicional no campo socioassistencial.

A centralidade do serviço de acolhimento revelava-se também por meio da noção, largamente difundida no início do grupo de conversação, de que esse serviço e sua equipe consistiam em uma “*família*” para Paulo, bem como para outros adolescentes em vias de desacolhimento por maioria. Eles foram nomeados como “*filhos do abrigo*”, “*filhos da ONG*” (responsável pelo abrigo), tanto pelos profissionais desses serviços quanto pelas equipes de outros serviços da rede. A esse respeito, por exemplo, foi relatado: “*O SAICA é uma família para o adolescente. Ele faz a função de família para esses adolescentes. Na ausência da família, os profissionais fazem o que uma família faz*” (Conselho Tutelar, 4º Encontro). Importante salientar que o SAICA não era colocado nessa mesma posição frente às crianças e aos adolescentes com perspectivas de reintegração à convivência familiar. Estariam os profissionais da rede exclusivamente marcados por uma *lógica familiarizante*, apesar de o desligamento por maioria revelar justamente a dificuldade ou, em alguns casos, a impossibilidade de retorno à convivência familiar?

Embora Paulo reconheça seu grupo de irmãos como uma família, compreendemos que o *discurso do abrigo como família* se faz tão presente que ele parece ser reproduzido também pelo adolescente. A esse respeito, ele relata em entrevista (1ª entrevista):

*Paulo: “Meu irmão ele vai ficar lá e eu vou ficar aqui. E no Natal eu vou ficar lá porque vai reunir a família toda. E a gente vai ficar lá. Como vamos tá só eu, só a gente, meus irmãos, no caso, eu, o P. [irmão], a E. [irmã] e meu cunhado. Só a gente. Eu ia chamar todos os outros [irmãos], mas a E. não sei o que deu nela, não sei, que ela não fala mais com ninguém. Ela não chamou, eles não sabem o que a gente vai fazer.”*

*Pesquisadora: “Você gostaria que eles participassem?”*

*Paulo: “Sim, é uma comemoração entre família. Ai, que família é essa que os irmãos estão divididos, cada um pro seu canto? Não faz sentido. Depois do Natal eu volto pra cá. Dependendo, né, se for final de semana, eu fico.”*

*Paulo: “A minha vida aqui é como se fosse numa família normal, bem cuidado, alimentado, educado também, como numa família. Os educadores é como se fossem meus pais e os educando, meus irmãos. É isso o que eu acho, pra mim, né?”*

*Pesquisadora: “O que as pessoas daqui fazem que te parece uma família?”*

*Paulo: “Fazendo tudo. Te educam, te levam para escola, te orientam quando você está perdido. Eles fazem de tudo para te ajudar, em qualquer possibilidade possível.”*

Paulo parecia viver recluso ao serviço de acolhimento e à ONG por ele responsável. Importante destacar que tal “reclusão” consistia em característica singular de seu caso, não tendo sido observada ou relatada em outros casos. Tal singularidade do caso Paulo consistia na principal preocupação da equipe do SAICA, e compartilhada por parte do grupo. O adolescente possuía poucas referências externas a esse serviço, destacando-se

dentre elas as referências familiares: seus irmãos e o companheiro de uma de suas irmãs. Apesar de possuir um tio materno, este não foi mencionado como figura de referência do adolescente uma vez que eles mantinham pouco contato. Dentre as referências externas não-familiares, destacavam-se um educador de um outro serviço de acolhimento do território (gerenciado pela mesma ONG responsável pelo serviço no qual ele estava acolhido) e um voluntário do SAICA no qual residia. Não foram mencionados colegas da escola, do curso profissionalizante ou de outras instituições, nem outras figuras de referência externas à essa organização social. A esse respeito, foi salientado no grupo que *“o adolescente construiu uma rede de relações restrita à ONG responsável pelo serviço de acolhimento, e composta pelos profissionais, crianças e adolescentes dos SAICAs”*. Nesse sentido, foi relatado que Paulo *“não frequenta a rua”* (SAICA, 4º Encontro).

Essa questão parecia também consistir na principal preocupação de Paulo, na medida em que foi mencionada por ele em três momentos distintos da 2ª entrevista, efetuada na mesma época de realização do 4º encontro do grupo de conversação<sup>42</sup>:

*“É uma vida nova agora, né? Tem que acostumar agora com a vida lá fora, e... vai ser meio difícil (risos)... porque assim eu não tive convivência lá fora, aí isso que vai ser um pouco complicado pra mim, pra mim se adaptar com as coisas lá fora, com a forma, com as regras que serão lá fora. Essa que vai ser uma das minhas maiores dificuldades.”*

E ainda nessa mesma entrevista o adolescente retoma essa questão: *“Não tenho convívio lá fora, minha vida inteira desde a infância foi no abrigo, eu não sei o que que acontece lá fora”*.

Visando problematizar tal centralidade do serviço de acolhimento no processo de desligamento por maioridade, de modo que esse processo consistisse em um trabalho em rede territorial, alguns profissionais do grupo compreendiam que o NPJ, na função de executor do PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), poderia auxiliar o serviço de acolhimento nesse processo. A participação desse serviço havia sido solicitada pela Vara da Infância e Juventude nas audiências concentradas de alguns adolescentes submetidos a esse processo, e parte do grupo esperava o mesmo para Paulo e sua família.

---

<sup>42</sup> Dentre as três falas mencionadas por Paulo em 2ª entrevista referentes à sua restrita convivência social, uma delas foi mencionada anteriormente (página 73).

*“O NPJ foi convocado a participar da audiência da adolescente Flávia<sup>43</sup> [desacolhida por maioria], e o juiz determinou ao NPJ o acompanhamento dela seis meses antes de seu desligamento” (SAICA, 3º Encontro).*

Embora já participando desse processo de desacolhimento, as equipes dos serviços de acolhimento pareciam ter pouco conhecimento sobre o trabalho realizado pelo NPJ junto aos adolescentes, permanecendo o trabalho desse serviço, no que diz respeito particularmente àqueles desacolhidos por maioria, silenciado no grupo.

O NPJ pôde esclarecer que sua função consiste em *“mobilização da rede para as famílias referenciadas ao CREAS/NPJ e que estão em situação de vulnerabilidade social”* (NPJ, 3º Encontro). Argumentou que os adolescentes não podem ser referenciados a esse serviço após o desacolhimento, pois, na medida em que foram desacolhidos, o foram pois a equipe desse serviço considerou que eles não estavam em situação de desproteção e vulnerabilidade social. Como forma de esclarecer o trabalho do NPJ, é citado caso de um grupo de irmãos acolhido no mesmo SAICA participante deste estudo e reintegrados à convivência familiar, esclarecendo o trabalho que está sendo efetuado junto à família após esse desacolhimento. Ao que um dos profissionais do SAICA responde:

*“Não vejo diferença entre a situação desse grupo de irmãos, cuja família precisa ser acompanhada pelo NPJ, e os adolescentes em processo de desacolhimento por maioria, na medida em que ambos os casos estão em situação de vulnerabilidade”* (SAICA, 3º Encontro).

Como serviço da proteção social especial, o NPJ só poderia referenciar aqueles que estão em situação de desproteção e vulnerabilidade, não sendo esse o caso de Paulo, na opinião de parte do grupo. Colocavam-se como questões a dificuldade de alguns participantes em conceber o desacolhimento por maioria em seu *caráter processual*, as diversas compreensões destes sobre as concepções de desproteção e vulnerabilidade, bem como a aparente invisibilidade da exposição dos adolescentes a essas situações de desproteção e violência.

---

<sup>43</sup> Relatamos na *Apresentação* deste estudo breve vinheta referente à situação que envolveu o processo de desacolhimento da adolescente Flávia, enfatizando a solicitação de participação do NPJ nesse processo.

### 2.3.2 A invisibilidade das situações de desproteção e violência

Compreendemos que parte das equipes dos serviços socioassistenciais não reconhecia que o processo de desacolhimento institucional por maioria acarreta exposição a situações de desproteção e violência, especialmente quando esse processo é concebido somente como “saída” ou “desligamento” do SAICA, em oposição a um processo de desinstitucionalização, que exige, por sua vez, discussão e trabalho em rede no território. Nesses casos, essas situações de desproteção e violência pareciam permanecer inaudíveis e invisíveis para a política de Assistência Social.

Profissional do CREAS, quando questionada se esses adolescentes procuram auxílio do CREAS ou NPJ, seja antes ou após o desacolhimento, afirmou que há demanda, porém esta não chega a esses serviços socioassistenciais, mencionando em entrevista:

*Profissional do CREAS: “Pouco chega. De uns tempos pra cá tem chegado um pouco mais, mas é uma demanda que pouco chega. Assim, o adolescente, ele faz 18 anos e segue sua vida, né? Num momento ou outro isso vai chegar aqui, mas já numa situação mais agravada, digamos assim. (...) E aí, quando aparece, é numa situação bastante, bastante delicada. Populações que já são de rua, daí com vínculos já bem fragilizados. Quando aparecem, são nessa condição, principalmente a população em situação de rua, que é um público um pouco mais jovem mesmo. É engraçado, é uma coisa meio contraditória.”*

*Pesquisadora: “Aparecem então já em estado muito grave?”*

*Profissional do CREAS: “Muito grave. É um pouco isso, quando não está grave, é meio que é uma faixa etária que se vira. É um pouco essa cultura, é uma faixa etária que vai achar outras estratégias para sobreviver. Quando não encontra, aí a situação é bem grave, geralmente em situação de rua. Geralmente numa questão de drogadição. Vai procurar o serviço de saúde, por quê? Pela questão da droga. Vai procurar assistência por quê? Pela questão da situação de rua, mas já num grau bem avançado.”*

A respeito da invisibilidade das situações de vulnerabilidade enfrentadas pelos adolescentes durante o processo de desacolhimento por maioria, a profissional do NPJ menciona em entrevista:

*Profissional do NPJ: “Por exemplo, se hoje tem o desacolhimento de uma adolescente fechadinho, redondinho, foi desacolhido por maioria e tudo, e se de repente não deu certo, fugiu do roteiro, não é por isso que só agora eu vou referenciar esse caso no NPJ. Porque antes que tudo tava redondinho não precisava referenciar. Existem casos assim também.”*

*Pesquisadora: “Mas, nesse exemplo, qual você acha que seria a melhor solução?”*

*Profissional do NPJ: “É apresentar todos os serviços pra essa criança, pra esse adolescente. Enquanto criança, apresentar pra família. Enquanto adolescente que tá lá 17 anos e vai desacolher só com maioria mesmo, é começar a trabalhar com ele, é pegar na mão e mostrar a realidade.”*

Os representantes do grupo pareciam não acordar sobre as funções dos diversos serviços socioassistenciais e, diante das divergências presentes no grupo e como forma de levar essa discussão adiante, os próprios profissionais faziam referência aos

documentos da política de Assistência Social. A rede parecia marcada, assim, por significativa fragmentação, no que diz respeito especificamente ao processo de desacolhimento por maioria.

As tensões levaram ao questionamento mais contundente das funções do NPJ em um encontro que não contou com a participação de representantes desse serviço nem do CREAS. Diante do isolamento do SAICA e da fragmentação da rede, no que diz respeito particularmente ao processo de desacolhimento por maioria, representante da Vara da Infância e Juventude, dizendo “*sentir falta de uma instância que pudesse coordenar este processo de desligamento*”, sugeriu que a própria VIJ ocupasse o papel de articulador da rede nesses casos, propondo a discussão de caso em rede um ano antes do desacolhimento.

Frente aos conflitos e divergências presentes nas discussões do grupo de conversação sobre as atribuições do SAICA, NPJ, CREAS e as proteções sociais básica e especial<sup>44</sup>, bem como sobre a participação dos serviços da rede no processo de desacolhimento institucional por maioria, SAS, CREAS e NPJ optaram, em reunião, por manter o CREAS como referência desse processo, de modo a auxiliar as equipes dos serviços de acolhimento, quando necessário.

### **2.3.3 Do campo jurídico ao campo socioassistencial**

Após intensas discussões sobre as funções dos serviços de acolhimento e NPJ e sobre as proteções sociais básica e especial, e após realização da reunião acima mencionada, o CREAS apresentou-se como referência para os SAICAs para discussão sobre o processo de desacolhimento por maioria. A posição do CREAS permitiu ao grupo tomar novos rumos.

---

<sup>44</sup> A proteção social é hierarquizada em básica e especial. A *proteção social básica* concentra suas ações no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Este serviço é considerado a porta de entrada do SUAS. O grande foco de atuação do CRAS é a relação familiar, agindo principalmente pelo Programa de Atenção Integral à Família (PAIF), em casos que o vínculo familiar está mantido. A *proteção social especial* concentra suas ações no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e consiste em modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social e cujos vínculos estão fragilizados ou rompidos. A proteção social especial divide-se em *média complexidade*, cujos serviços oferecem atendimento especializado às famílias e aos indivíduos em situação de risco pessoal e social e/ou violação de direitos; e *alta complexidade*, cujos serviços afiançam a segurança socioassistencial de acolhida a indivíduos e famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário de origem (BRASIL, 2009b, 2011).

*“Ainda que as discussões realizadas pelo grupo tenham sido iniciadas a partir das pesquisas, o grupo é um dispositivo coletivo do território de São Mateus, sendo responsabilidade também do CREAS a proposição de tal discussão, bem como a construção coletiva e pública de estratégias de trabalho também para os adolescentes em desacolhimento por maioria.” (CREAS, 6º Encontro)*

Fazendo-se referência clara para os desafios inerentes ao processo de desacolhimento por maioria, especialmente quando o adolescente e o serviço de acolhimento solicitam auxílio, o posicionamento do CREAS contribuiu para que o grupo avançasse na compreensão sobre essa política pública. Se antes notávamos a prevalência da instância jurídica, como se os SAICAs estivessem restritos a ela, e como se coubesse ao poder judiciário permitir (ou não) a realização de estratégias de trabalho por parte do serviço de acolhimento também pós-desacolhimento, agora esse processo tornava-se objeto de discussão e intervenção dessa política. Foi a discussão sobre as concepções de política de Assistência Social, bem como particularmente sobre a segurança socioassistencial de convivência que permitiram ao grupo avançar na discussão sobre seu papel frente a esse processo como questão colocada para a rede, e não para o serviço de acolhimento somente. O grupo optou, então, por discutir texto sobre a segurança socioassistencial de convivência<sup>45</sup>, e o CREAS convidou a Profa. Dra. Abigail Silvestre Torres, uma das autoras do texto escolhido, para discussão com o grupo, tendo sido o aprofundamento da compreensão sobre a política socioassistencial e alguns de seus conceitos fundantes exatamente o que permitiu ao grupo descolar-se do discurso jurídico.

Dentre os diversos e significativos temas debatidos, destacamos as concepções vigentes de política de Assistência Social, a segurança socioassistencial de convivência, a concepção de autonomia compreendida como *coconstrução*<sup>46</sup>, a importância da profissionalização desse campo, por meio de embasamento teórico do trabalho e posicionamento ético-político dos profissionais (e em oposição a um fazer *“em família”*), e o debate *público versus privado*. A respeito desse último tema,

---

<sup>45</sup> TORRES, A. S.; GOUVEIA, M. J. A. **Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos**. Brasília: MDS, 2013.

<sup>46</sup> A política socioassistencial introduz uma concepção de autonomia oriunda da Saúde Coletiva e que difere de sua concepção hegemônica, caracterizada por asepção individual e liberal e compreendida como sinônimo de independência ou autosuficiência. Essa segunda concepção de autonomia consiste em uma *coconstrução* (TORRES; GOUVEIA, 2013), que depende de um conjunto de fatores, incluindo o sujeito, sua história e sua rede de relações, articulando assim esse conceito aos contextos institucional e político-social nos quais o sujeito está inserido.

discutimos como, frente a situações de desproteção e violência – situações estas que um sujeito não consegue enfrentar – *sempre que o sofrimento for gerado por desigualdades*, a responsabilidade é pública, refutando a tendência de individualização de questões de responsabilidade pública.

Em momento inicial do grupo de conversação, havíamos procurado problematizar os conceitos de *escuta*, *demanda* e *trabalho em rede*, introduzindo textos referentes à articulação psicanálise e política de Assistência Social, e de modo que esses conceitos pudessem nortear as discussões. Embora a problematização desses conceitos tenha contribuído para o trabalho do grupo, foi sobretudo a oportunidade de discussão da própria concepção de política socioassistencial que permitiu a construção de um *posicionamento ético-político* comum ao grupo.

A construção desse posicionamento ético-político foi possível a partir da discussão da própria concepção de política socioassistencial adotada, a saber: esta possui um objeto e um campo de atuação específicos – a “*defesa da vida relacional*”, a “*proteção e construção do tecido social*” (SPOSATI, 2009). A noção de proteção não consiste em não vivenciar situações de vulnerabilidade ou fragilidade, mas sim na possibilidade de dispor de vínculos que ofertem proteção para um sujeito e sua família. Os laços familiares, comunitários e profissionais oferecem proteção, assim como os serviços públicos, sendo que esses últimos não substituem os vínculos afetivos. E, em entrevista (2ª entrevista), o próprio Paulo nos esclarece sobre essa concepção de proteção:

*Paulo: Quando sair, eles [profissionais do SAICA] até tentam (risos) [proteger]. Eles ainda tentam investir em você, pra você não seguir o caminho... outro caminho. Outro caminho errado. Outro caminho. Eles vão te dando suporte, né? Perguntando o que você precisa pra fazer alguma coisa, eles vão acompanhando como vai sendo sua convivência, e se você tá se dando super bem. Entra na parte da... da proteção.*

*Pesquisadora: Isso é proteção?*

*Paulo: Sim, se importar é proteção, isso é proteção. Porque eles se importam, né? Pelo menos eu acho, eles se importam.*

A possibilidade de discussão do caso Paulo em rede socioassistencial e, em alguns momentos, intersetorial, contribuiu para a ampliação da compreensão do caso, bem como para a construção de estratégias de trabalho junto ao adolescente e sua rede de relações. O caso não era mais somente do SAICA (nem de uma única pessoa, como ocorreu no caso João), mas sim da rede. Representante do serviço de acolhimento, em

breve avaliação do grupo de conversação, pôde dizer como sentiu-se respaldado pelo coletivo, na medida em que este possibilitou a discussão e a sistematização de estratégias de trabalho (12º Encontro).

Dentre os dispositivos construídos em grupo, destacamos: o acompanhamento periódico pela equipe do SAICA do adolescente nos seis meses posteriores ao desacolhimento; construção de relatório técnico sobre esse processo de desligamento, a ser apresentado e discutido junto ao CREAS; reuniões periódicas de discussão dos casos desses adolescentes, com participação das equipes dos SAICAs e CREAS (e dos demais atores da rede intersetorial, quando necessário); inclusão da intervenção dos serviços socioassistenciais (SAICA, CREAS e/ou NPJ) nos relatórios oficiais a serem apresentados à SAS; e realização de grupo com adolescentes coordenado pela equipe do CREAS.

O grupo mensal realizado pelo CREAS, de caráter socioeducativo, foi iniciado em agosto de 2016 junto aos adolescentes acolhidos, estando eles em vias de desacolhimento por maioria ou não, e mostrando-se aberto também para a participação de adolescentes recém-desacolhidos. Dentre os objetivos desse dispositivo, destacamos a aproximação da equipe do CREAS aos adolescentes acolhidos, consistindo em importante estratégia de trabalho, na medida em que o atendimento aos adolescentes caracteriza-se como uma das principais dificuldades dos serviços de acolhimento do território. A esse respeito, representante do CREAS apontou:

*“O território tem dois perfis de adolescentes acolhidos: aqueles que entram e saem de vários serviços de acolhimento, não permanecendo, de fato, em nenhum deles, pois não se adaptam à institucionalização, e aqueles que se vinculam ao serviço e à sua equipe e são desacolhidos por maioria”* (CREAS, 6º Encontro).

Considerando as construções coletivas realizadas, seus integrantes discutiram a possibilidade de realização, no início de 2017, de um colóquio no território sobre a medida de acolhimento institucional, bem como a transformação do grupo de conversação em um espaço de discussão ou grupo de estudos, visando à problematização sobre alguns conceitos que se revelaram operativos para o trabalho, destacando-se: *adolescência, autonomia, institucionalização-desinstitucionalização* etc.

Apesar dos avanços efetuados pelo grupo de conversação, alguns desafios permaneceram e, dentre eles, destacamos a dificuldade de parte do grupo de aproximar-se do *sofrimento* de Paulo vivenciado ao longo do processo de desacolhimento e, em parte, produzido também por esse próprio processo.

### 2.3.3 Um sofrimento silenciado

Embora a discussão do caso Paulo em grupo de conversação tenha contribuído para a sistematização das estratégias de trabalho do serviço de acolhimento e do CREAS, algumas dessas estratégias não puderam ser realizadas no tempo previsto, produzindo efeitos significativos junto ao adolescente.

Após o desacolhimento, Paulo manteve contato com o serviço de acolhimento, visitando-o regularmente. Havia sido acordado no grupo de conversação, contudo, que esse acompanhamento não dependeria exclusivamente de contatos espontâneos realizados pelo adolescente, mas contaria também com participação ativa da equipe do SAICA, por meio da realização de visitas domiciliares periódicas, considerando sobretudo a solicitação do próprio adolescente nesse sentido (8º e 11º Encontro). A equipe do SAICA chegou a agendar uma visita em sua residência, porém esta foi desmarcada, e Paulo entrou em contato com o serviço para cobrar-lhe e garantir que fosse remarcada. A esse respeito, Paulo menciona em 3ª entrevista:

*Paulo: Do abrigo, na verdade, eu esperei uma visita deles e levou... cinco meses. A primeira visita. Toda vez eles falavam que iam ir e daí eu esperava, mas eles não iam. E eu acabava saindo, mas daí uma vez eles marcaram e eu peguei e saí também, eles não iam mesmo.*

*Pesquisadora: E eles foram dessa vez?*

*Paulo: Não. Não sei porque... mas nem quero saber. Não faz diferença, não. Foi muito tempo, cinco meses foi muito tempo, mas não faço questão, não.*

Quando da realização dessa terceira entrevista, Paulo já não residia mais sozinho, tendo decidido ir morar com sua irmã, cunhado e sobrinhos. Compreendemos que esse período representou significativo sofrimento para Paulo, como ele mencionou também nessa entrevista:

*Paulo: Antes eu morava sozinho. Só que aí é muita pressão morar sozinho, pra quem foi acostumado a morar com um monte de gente.*

*Pesquisadora: É muita pressão em que sentido?*

*Paulo: Não, porque você fica louco. Você... eu quase estava entrando em depressão, vamos se dizer assim. Que eu acostumei a morar com gente, com bastante gente, em lugar que tinha movimentação. Agora... quando eu comecei a morar sozinho eu estava entrando em depressão, por isso que eu vim morar aqui com a minha irmã.*

*Pesquisadora: O que acontecia ou o que você sentia que te fazia pensar que estava entrando em depressão?*

*Paulo: Ficava pensando merda... só merda, só porcaria. Era só porcaria que eu pensava. Tipo assim me jogar no mundo, me jogar e fazer da minha vida um lixo. Como se jogasse algo fora. Nisso que eu pensava. Agora é tranquilo, aí agora que eu tenho a minha irmã, tenho meus sobrinhos e também meu cunhado. Até meu irmão que estava preso, agora ele tá aqui, ele veio morar com a gente aqui agora.*

Considerando que o caso Paulo estava marcado pelas noções de *segurança* e de que “*daria muito certo*”, sobretudo a partir de uma perspectiva material-financeira, nos interrogamos sobre a possibilidade da importância do acompanhamento por parte da equipe do SAICA, do valor dos laços construídos durante o acolhimento terem sido minimizados, subestimados, levando a uma *saída de cena* abrupta.

Se em um primeiro momento notamos resistência de parte significativa da rede intersetorial no debate sobre o processo de desacolhimento por maioria, o mesmo não foi observado no que diz respeito à rede socioassistencial do território, cujos serviços mantiveram seu interesse no debate sobre o tema. As equipes desses serviços, na medida em que puderam efetuar a análise de suas implicações, no que diz respeito ao desacolhimento por maioria, puderam sustentar a realização do grupo durante um ano.

Considerando a invisibilidade desse tema na política de Assistência Social, bem como sua complexidade, concebemos que a participação e o posicionamento sobretudo dos SAICAs e do CREAS São Mateus foram fundamentais para a sustentação do trabalho coletivo. Nesse sentido, compreendemos que a sustentação das discussões durante um ano somente foi possível na medida em que o grupo passou a ser concebido como dispositivo público e coletivo, pertencente ao território, e não restrito somente às pesquisas que o originaram. A possibilidade do CREAS, juntamente com NPJ e SAS, discutirem parte dos impasses e conflitos do grupo em outro espaço de trabalho, mostrou-se também fundamental para a manutenção do CREAS como referência para os SAICAs e os adolescentes submetidos a esse processo, quando necessário.

O adensamento da discussão sobre a política socioassistencial contribuiu com elementos significativos para a discussão e a intervenção do grupo junto ao processo de

desacolhimento por maioria e ao caso Paulo, em particular. Foi o aprofundamento sobre a compreensão acerca dessa política que permitiu a inclusão desse tema no campo de saber e intervenção socioassistencial, como objeto de trabalho dessa política, incluindo-o em detrimento de mantê-lo alheio, não-pertencente a esse campo. O adensamento sobre o campo de saber e a intervenção socioassistencial permitiu também que os serviços dessa política se descolassem do campo jurídico, constituindo um campo próprio de atuação. Consideramos a concepção de política socioassistencial adotada, bem como a segurança socioassistencial de convivência, em particular, importantes elementos operadores para o trabalho junto aos adolescentes em vias de desacolhimento por maioria. Destacamos também alguns conceitos norteadores dessa política, dentre eles: a institucionalização-desinstitucionalização de crianças e adolescentes, a autonomia compreendida como coconstrução e o debate *público versus privado*, que permite compreender que sofrimentos gerados por desigualdades consistem em responsabilidades públicas.

Concebemos também que a estratégia adotada de discussão de caso, e portanto a partir da singularidade do adolescente, permitiu que os profissionais participantes do grupo, especialmente aqueles que não estão diretamente envolvidos com os adolescentes, se aproximassem do processo de desacolhimento tal qual vivenciado pelo adolescente, aproximando-se, em especial, das situações de desproteção e violência nele presentes. Essa temática ganhou, assim, visibilidade na rede socioassistencial, de modo a romper o isolamento dos SAICAs e o silenciamento que o permeia. Ainda a esse respeito, compreendemos que o silenciamento no grupo quanto ao sofrimento vivenciado pelo adolescente implicou em efeitos significativos para ele e seu processo de desacolhimento.

A rede socioassistencial de São Mateus, ao sustentar um dispositivo coletivo de trabalho sobre o desacolhimento por maioria, permitiu que significativos aspectos sobre essa política fossem revelados e debatidos, contribuindo para o adensamento da compreensão sobre essa temática. A partir das discussões realizadas, destacamos alguns elementos da política de Assistência Social que parecem incidir diretamente no processo de desacolhimento por maioria e, em particular, na dificuldade dessa política de ofertar um lugar à desinstitucionalização desses adolescentes. Dentre esses elementos, destacamos as *instituições família e adolescência* e as suas concepções

vigentes na política socioassistencial. Compreendemos que essas concepções, que serão problematizadas a seguir, *não se restringem ao território de São Mateus e às suas equipes de trabalho*. Como mencionamos anteriormente (Capítulo 1), o caráter democrático e participativo do SAICA participante desta pesquisa e do CREAS São Mateus permitiu que significativos elementos que incidem nesse processo de desacolhimento fossem dados a ver, em detrimento da perpetuação do silenciamento em torno desse tema. Assim, *se as concepções de família e adolescência, que discutiremos a seguir, permearam a rede socioassistencial do território estudado, isso se deu justamente na medida em que incidem na própria política socioassistencial*.

## PARTE II

### Capítulo 3

#### A INSTITUIÇÃO FAMÍLIA E A POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivamos a seguir problematizar as instituições *família e adolescência*, que, a partir das discussões realizadas junto aos profissionais da rede do território estudado, mostraram-se centrais no processo de desacolhimento por maioria, especialmente suas concepções vigentes na política de Assistência Social.

Emprestaremos da Análise Institucional o conceito de *Instituição*, que diz respeito a relações e a campos de forças sociais e políticos *instituídos*, concebidos como naturais, que instituem certas formas de existir num determinado momento histórico-político. Toda instituição se produz, por sua vez, a partir do embate, da tensão com outras relações e campos de forças *instituintes* (COIMBRA; NASCIMENTO, 2008), caracterizando-se, assim, como “dinâmica contraditória que se constitui na (e em) história” (LOURAU, 1993, p. 11).

A instituição é compreendida, dessa forma, como algo que não é dado a ver e, portanto, para além do conceito de estabelecimento. No âmbito deste estudo, destacamos como estabelecimentos os serviços de acolhimento, CREAS, NPJ e demais serviços socioassistenciais e intersetoriais do território de São Mateus. Em um mesmo estabelecimento, uma rede de instituições pode operar, de modo que cada uma delas “institui práticas, separa territórios, nomeia lugares específicos, realiza construções e desconstruções no imaginário social. Isto é uma instituição” (MARAZINA, 2002, p. 26).

No campo da política de Assistência Social e no âmbito deste estudo, destacamos especialmente as instituições *família e adolescência*, mas também as instituições *Direito e proteção*. O serviço de acolhimento e demais serviços da rede são estabelecimentos; os discursos jurídicos, sobre a família, adolescência, proteção são instituições atuantes nestes estabelecimentos e que, ao consistirem em efeitos de

práticas historicamente construídas, atravessam e constituem os adolescentes e demais atores envolvidos, produzindo, assim, determinados modos de subjetivação.

A instituição, concebida, portanto, como jogo de forças em frequente embate, tensão, implica na produção de transformações constantes nas formas de os profissionais, adolescentes e suas famílias conceberem e estarem em medida de acolhimento, incluindo em processo de desacolhimento.

Este capítulo objetiva problematizar a política de Assistência Social a partir da instituição *família*, que caracteriza um de seus princípios fundantes: a *centralidade familiar* (ou *matricialidade sociofamiliar*). O que permite à família ganhar centralidade na política de Assistência Social? E, no âmbito de nosso estudo e do grupo de conversação desenvolvido, o que possibilitou, no início de sua realização, a aproximação do serviço de acolhimento à instituição família? O que permitiu que os adolescentes desacolhidos por maioria, diferentemente das demais crianças e adolescentes acolhidos, fossem nomeados como “filhos do abrigo”, “filhos da ONG” (responsável pelo SAICA)? O que possibilitou à família ganhar tal centralidade nas discussões iniciais do grupo, considerando, sobretudo, que o desacolhimento por maioria implica justamente a dificuldade ou, em alguns casos, a impossibilidade de reintegração do adolescente à convivência familiar?

Veremos que a matricialidade sociofamiliar articula-se à concepção de família moderna como núcleo com função afetiva e protetiva, concepção esta construída histórica e socialmente. Embora também consista em um importante princípio de outras políticas públicas, como a Saúde, por exemplo <sup>47</sup>, no caso do campo socioassistencial, o trabalho junto às famílias alcança maior centralidade. A esse respeito, Saraiva (2015, p. 123) menciona que “Para além de uma segurança a ser garantida, a família é princípio, diretriz, objetivo e usuário da política de assistência social”, ocupando assim, diversos lugares nessa política. Sposati (2009), por sua vez, revela que a capacidade protetiva da família consiste em *campo de saber* da Assistência Social.

---

<sup>47</sup> O princípio da *Centralidade Familiar* está previsto na Constituição Federal de 1988.

Considerando tal centralidade familiar na política socioassistencial, formulamos como hipótese que essa política corre o risco de conceber a família como a única instituição legítima, capaz de exercer a função protetiva junto a crianças e adolescentes, correndo o risco, assim, de manter fora de seu discurso, de seu campo de saber e, portanto, de seu campo de intervenção, os adolescentes em processo de desligamento por maioridade, sem suporte familiar. Nesse cenário, conceber a família como a única instituição protetiva pode contribuir para a dificuldade de construção de outros modelos protetivos, de pertença para esses adolescentes, para além da família e do serviço de acolhimento. Ao ficarem fora do discurso da política de Assistência Social, esses adolescentes permanecem, não raras vezes, expostos à repetição de situações de desproteção e violência; situações estas que permanecem invisíveis e inaudíveis para essa política, apesar de esta ter como objetivo justamente retirar da condição de invisibilidade, para a sociedade, as famílias e os sujeitos em situação de exclusão. Nesses casos, a política reproduz práticas de exclusão. Ao manter fora de seu discurso os adolescentes em vias de desacolhimento por maioridade, o campo socioassistencial permanece sendo efetuado como um conjunto de práticas desarticuladas, descontínuas, pontuais, de caráter assistencialista, em detrimento de efetivar-se como uma política pública, centrada no princípio do direito, operada a partir de uma rede de cuidados territorial e comunitária, como preveem a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional de Assistência Social (2004).

### **3.1 O campo socioassistencial e os impasses na construção da política**

Objetiva-se compreender a política de Assistência Social a partir da legislação vigente e dos documentos oficiais, produzidos pelo Ministério do Desenvolvimento Social (e Agrário) (MDS(A))<sup>48</sup>, que visam regulamentar e operacionalizar essa política, bem como a partir das discussões realizadas por alguns autores de referência na área. A caracterização dessa política a partir da legislação e documentos oficiais permite

---

<sup>48</sup> O Ministério do Desenvolvimento Social (e Agrário) (MDS(A)), nomeado anteriormente como Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), criado em 2004, é responsável pelas políticas nacionais de desenvolvimento social, de segurança alimentar e nutricional, de assistência social e de renda e cidadania no país. É também o gestor do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). O MDS(A), por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, é responsável pela normatização e operacionalização dessa política, tendo produzido, desde sua fundação, diversos documentos que visam regular e efetivar as concepções e práticas socioassistenciais, bem como contribuir para a formação dos profissionais desse campo.

compreender as distâncias e aproximações entre o que está previsto e o que é efetivamente realizado no campo socioassistencial, particularmente no que diz respeito ao processo de desacolhimento institucional por maioria. Possibilita também compreender como a política pública efetiva-se em um determinado território, a partir de suas demandas e recursos específicos, considerando que sua consolidação – de modo articulado às singularidades do território e dos sujeitos que ali residem – consiste em um dos principais desafios atuais.

O campo da Assistência Social consiste em uma política pública instituída pela Constituição Federal de 1988 (CF/1988), que trouxe importantes mudanças ao tomar como responsabilidade pública necessidades até então consideradas de *âmbito pessoal ou individual* (BRASIL, 2013a; JACCOUD, 2009; SPOSATI, 2009). Com o advento da CF/1988, a política de Assistência Social, juntamente com a Saúde e a Previdência Social, passaram a constituir o tripé de base da Seguridade Social no Brasil (BRASIL, 2004). Como política pública, a Assistência Social passou a ser definida como:

Artigo 1º. (...) direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas (BRASIL, 1993).

Diferentemente dessas duas políticas públicas, no entanto, a Assistência Social tardou a ser normatizada e implantada<sup>49</sup>, tendo sido regulamentada como campo de política pública somente em 1993, com o advento da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei 8.742<sup>50</sup>.

Num esforço de efetivar a Assistência Social como direito e política de proteção social, foi formulada, em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), que define seu campo de atuação e os caminhos para efetivação dos princípios da CF/1988. Sua operacionalização ocorreu em 2005, com o advento do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS/2005).

---

<sup>49</sup> A Saúde foi regulamentada em 1990, por sua Lei Orgânica – a Lei 8.080; e a Previdência Social, em 1991, pela Lei 8.213.

<sup>50</sup> A LOAS/1993 – Lei 8.742/1993 sofreu alterações inseridas pela Lei 12.435, de 2011.

A Assistência Social consiste, assim, em uma política pública cuja regulamentação e operacionalização são das mais recentes no Brasil, o que não deixa de produzir, como será visto a seguir, importantes efeitos junto a seus usuários.

Como política pública, a Assistência Social ancora-se na prevalência do interesse público, possuindo caráter contínuo, regular, universal e obrigatório. A Constituição Federal de 1988 rompe, assim, com a compreensão da Assistência Social, historicamente construída no Brasil, como “práticas públicas ou privadas de caráter eventual, personalista, descontínuo, não submetida à ética pública ou à ética do direito coletivo e social” (BRASIL, 2013a, p. 14).

Ao problematizar as concepções fundantes da Assistência Social, Sposati (2009) aponta o caráter inovador da inclusão dessa política na seguridade social, na medida em que, pela primeira vez na história brasileira, afirma a centralidade do papel do Estado. E a esse respeito, dois são os fatores destacados pela autora:

Primeiro, por tratar esse campo como de conteúdo da política pública, de responsabilidade estatal, e não como uma nova ação, com atividades e atendimentos eventuais. Segundo, por desnaturalizar o princípio de subsidiariedade, pelo qual a ação da família e da sociedade antecedia a do Estado (SPOSATI, 2009, p. 14).

Atualmente, observa-se, no entanto, que a concepção da Assistência Social como política é um modelo a ser implantado, um norte, muito mais do que uma realidade já efetuada (BRASIL, 2013a; 2013b; SPOSATI, 2009). A distância entre a regulamentação e a efetivação das políticas públicas consiste em uma característica da sociedade brasileira, “que possui leis (situação de jure) mais avançadas do que a efetivação de direitos (situação de fato)” (BRASIL, 2013a, p. 55). Cabe, no entanto, questionar se o direito existe, de fato, sem sua devida efetivação. Nesse sentido, é possível notar, a partir deste estudo, que nem todo sujeito é sujeito de direito; nem todo adolescente é visto como tal.

Avançar na efetivação dos direitos, incluindo os direitos socioassistenciais, consiste justamente em realizar uma passagem entre as noções de *prática* e *política*. No que diz respeito a essa passagem, três fatores podem ser destacados. O primeiro consiste na obrigatoriedade de se efetuar um *trânsito do âmbito individual para o social*;

consistindo esse trânsito na “raiz fundante da política pública” (SPOSATI, 2009, p. 27). No caso do campo socioassistencial, exige o seu deslocamento do âmbito assistencialista para o da compreensão da *proteção* e do *direito*.

Para a política de Assistência Social, regulamentada em 1993, as situações de desproteção social são compreendidas como expressão de uma questão social, ou seja, de determinantes históricos, políticos, sociais que não podem ser reduzidos ou atribuídos a um sujeito ou às particularidades de uma determinada família ou grupo.

Essa desproteção social como uma expressão da questão social não é uma particularidade de um dado sujeito ou características de alguns sujeitos em sua particularidade, as determinantes sociais, políticas, econômicas da sociedade ultrapassam a conformação histórico-temporal da condição individual. Ao entender que uma política pública trata de necessidades sociais, individuais e coletivas, ainda que essas se manifestem concretamente em situações e pessoas, é preciso que a gestão ganhe competência e conhecimento na atenção, superação e até mesmo prevenção dessas necessidades (BRASIL, 2013a, p. 22).

A Seguridade Social consiste na universalização da proteção social e acarreta a noção de que é possível o enfrentamento de uma situação de risco à qual um sujeito, família ou grupo esteja exposto pela *participação em um coletivo*. Com isso, esvazia-se a compreensão sobre a responsabilidade exclusiva de um sujeito sobre a situação de vulnerabilidade que enfrenta (CASTEL, 1998 *apud* JACCOUD, 2009) e inicia-se o debate sobre a importância de sua participação e pertença a um coletivo. Compreender a Assistência Social como política pública, em detrimento de compreendê-la como prática, implica em considerar que *as situações de desproteção enfrentadas por um sujeito e/ou família são necessariamente coletivas, sociais*.

Efetuar um trânsito do âmbito individual para o social implica, assim, necessariamente, uma nova compreensão sobre o sujeito atendido pela política de Assistência Social. Este deixa de ser visto como *o carente, o necessitado* – termos estes que apontam para uma condição vexatória e para uma visão e prática assistencialistas –, passando a ser compreendido como cidadão e, portanto, como sujeito de direito. A esse respeito, Sposati (2009, p. 48) esclarece:

O usuário não pode ser o carente, o pobre, o necessitado, o excluído, o despossuído, assim como o escolar não é o ignorante, o analfabeto, o

inculto. Esse giro de concepção de 180° graus é um dos mais fortes a ser realizado e significa dar centralidade aos direitos sociais.

A Assistência Social volta-se, assim, para a *necessidade de proteção social* (e não mais para *o necessitado*), para a superação da situação de desproteção vivida por um grupo, família ou por um de seus membros (SPOSATI, 2009). Destacam-se, dessa forma, o caráter coletivo e preventivo do direito e das políticas públicas, bem como o fato de o *Estado também estar implicado nessa situação de desproteção, de modo que essa concepção situa o sofrimento do sujeito em um contexto histórico, social e político, e não mais em si mesmo.*

No que diz respeito especificamente à garantia de direitos às crianças e aos adolescentes, o Estatuto da Criança do Adolescente (ECA) (BRASIL, 1990) efetivou esse trânsito do âmbito individual para o social ao prever o direito universal de proteção integral, aplicado, portanto, a todas as crianças e adolescentes, deixando, assim, de ser restrito, como será visto a seguir, aos filhos das famílias pobres<sup>51</sup>, identificados anteriormente, pelo *Código de Menores* (1927/1979), à categoria *menor*.

Como segundo fator inerente ao avanço na implantação das políticas públicas, incluindo a de Assistência Social, destacamos a concepção hegemônica dos profissionais, incluindo servidores públicos e funcionários das organizações sociais, sobre essa política, bem como a articulação entre essa concepção e sua prática profissional. Essa concepção hegemônica tende a individualizar as situações de desproteção e sofrimento vivenciadas pelos sujeitos e suas famílias, de modo que os profissionais, ao desconsiderarem os contextos histórico, social e político, apresentam dificuldade de efetuarem a análise de suas implicações. Avançar na efetivação dos direitos socioassistenciais exige, assim, um posicionamento ético-político do profissional; posicionamento este que requer, por sua vez, a compreensão do profissional sobre seu lugar político-social, bem como dos atravessamentos político-culturais e históricos presentes em seu discurso. Volnovich (1993, p. 37) afirma, a

---

<sup>51</sup> Faremos uso do termo “pobres” no sentido de “destituídos dos instrumentos que, na sociedade capitalista, conferem poder, riqueza e prestígio” (SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho**. Campinas: Ed. Autores Associados, 1996, p. 2).

respeito da prática do psicanalista, mas que pode ser estendida para os demais profissionais:

Com efeito, nem o discurso do analista é neutro, nem seu silêncio, nem sua escuta. A ideia de um psicanalista “sem memória e sem desejo” tem sido o correlato de uma ficção cientificista supostamente apolítica, mas profundamente monopolizadora do saber.

Ainda a esse respeito, Costa (2004) aponta os prejuízos de uma “miopia política” dos profissionais, presente nas práticas educativo-terapêuticas, mas também frequentemente observada nas práticas socioassistenciais, que consiste na ocultação de seu caráter e origem político-social. Os fatores de suposta “deseestruturação familiar” e o conseqüente acolhimento institucional de crianças e adolescentes são muitas vezes considerados, pelos profissionais, como conseqüência de construções político-sociais. Porém, suas concepções de trabalho, práticas e discursos raramente o são, contribuindo para sua naturalização e para a construção de um posicionamento apolítico. Trata-se, portanto, de compreender em que medida as práticas e discursos das equipes de trabalho contribuem para a construção de situações de desproteção social, em detrimento de seu enfrentamento, como prevê a política. Nesse sentido, é importante considerar que a mudança na lei não garante a mudança de práticas e discursos das equipes de trabalho.

No caso particular da Assistência Social, compreendemos que a sua implantação como política implica em um terceiro fator, que consiste em delimitar seu campo de saber, seu objeto e, conseqüentemente, seu campo de intervenção específico.

A política de Assistência Social prevê que não é possível desvincular o sujeito de seus contextos familiar e social. De acordo com documento do MDS(A):

Isto é, a política de Assistência Social reconhece que somente é possível tecer uma rede de proteção social ao se compreender os determinantes familiares de uma situação de vulnerabilidade social e acolher mais de um membro da família para promover a superação da situação de vulnerabilidade social (BRASIL, 2009, p. 12).

Scarparo (2008) afirma que a política de Assistência Social não possui um campo de saber específico, razão pela qual se centraria sobretudo em ações. Sposati (2009), por sua vez, afirma que a Assistência Social, enquanto política, inaugura um novo campo

de saber; campo este centrado no caráter protetivo da família e assim definido: “o significado da capacidade protetiva da família, do âmbito dessa proteção e das fragilidades e riscos sociais que a própria família e seus membros estão sujeitos” (SPOSATI, 2009, p. 19).

Compreendemos que a prevalência das ações no campo socioassistencial consiste em sua marca histórica, ainda presente atualmente, e não em sua característica intrínseca. Ao ter se constituído fora da estrutura de governo, o campo socioassistencial foi concebido historicamente como um conjunto de práticas pontuais, desarticuladas, clientelistas, individuais, marcadas pela benemerência e desenvolvidas por sociedades civis de cunho religioso ou laico. O reconhecimento da Assistência Social como política pública consiste justamente no enfrentamento a essa marca histórica. Em detrimento de naturalizar a prevalência das ações no campo socioassistencial, salientamos a importância de questionarmos as razões que levam este campo a permanecer, em muitos momentos, identificado a ações.

A função protetiva da família e a delimitação dessa função como campo de saber da política de Assistência Social devem ser compreendidas em seu caráter duplo: proteção da família junto a seus membros e proteção do Estado junto à família. Cabe, assim, ao gestor público um novo papel, o de “responsabilidade do Estado em se comprometer com a capacidade das famílias de educarem seus filhos tratando-as como núcleos básicos de proteção social” (SPOSATI, 2009, p. 19). O Estado intervém, assim, junto à família, pois a reconhece como núcleo protetivo, de modo que essa instituição funciona como um meio pelo qual o Estado realiza a sua função de proteger os cidadãos.

Como área específica de ação governamental, a política de Assistência Social prevê a intervenção junto à família em situações particulares de desproteção social, atendendo, portanto, a determinadas seguranças sociais. Nesse sentido, a Assistência Social não pode ser identificada à proteção social em si mesma, não sendo responsável pela garantia de todos os direitos sociais. A possibilidade de restringir seu campo de saber e de intervenção consiste, justamente, na possibilidade de a política de Assistência Social efetivar as seguranças sociais que estão sob sua responsabilidade. Nesse campo, a proteção social deve afiançar três seguranças sociais específicas: de sobrevivência (ou de rendimento e autonomia); de acolhida; e de convivência (familiar e comunitária). Essas seguranças são assim definidas pela política socioassistencial:

A segurança de sobrevivência refere-se à garantia de uma renda monetária mínima que assegure a sobrevivência de populações que encontrem limitações de rendimento ou de autonomia. É o caso de pessoas com deficiência, idosos, desempregados e famílias numerosas ou sem garantia de condições básicas de vida. A segurança de acolhida diz respeito à garantia de provisões básicas, em especial aquelas que se referem aos direitos de alimentação, vestuário e abrigo. Alguns indivíduos, em razão de idade, deficiência, situações de violência familiar ou social, abandono, alcoolismo, entre outras situações, podem demandar acolhida. A terceira segurança está relacionada à vivência ou ao convívio familiar. (IPEA, 2005, p. 32).

A segurança de convivência não se restringe à esfera familiar, ampliando-se também para o âmbito comunitário (TORRES; GOUVEIA, 2013). Essa segurança socioassistencial consiste em direito reconhecido pelo ECA (BRASIL, 1990)<sup>52</sup>, e sua inclusão nessa lei caracteriza-se em enfrentamento ao histórico de institucionalização, prática fortemente difundida no Brasil junto às crianças e adolescentes de famílias pobres, como discutiremos adiante.

Conforme discussão realizada no grupo de conversação, e segundo mencionado anteriormente, o *Capacita SUAS – Cadernos 1 e 2* (BRASIL, 2013a, 2013b) revela a existência de duas concepções de política de Assistência Social, e o MDS(A) posiciona-se favoravelmente em relação à segunda delas. A primeira não lhe atribui um objeto específico, devendo garantir aquilo que escapa às outras políticas e, portanto, o pleno acesso a estas. A partir dessa concepção, a Assistência Social deve garantir, por exemplo, medicamentos, acesso à escola etc.

A segunda compreende que essa política possui um objeto específico de proteção social, que consiste na proteção à vida, nos sentidos social e ético. Nesse sentido, o objeto específico da Assistência Social restringe-se à “*defesa da vida relacional*”, “*à proteção e construção do tecido social*” de um grupo, família ou sujeito, que pode ter sido esgarçado ou, em última instância, rompido em decorrência de situações de *vulnerabilidade relacional*, a saber: isolamento; preconceito; discriminação; abandono; apartação; confinamento; violência. Intervir sobre as situações de *vulnerabilidade relacional* contribui para a garantia da segurança socioassistencial de convivência (TORRES; GOUVEIA, 2013).

---

<sup>52</sup> Artigo 92 do ECA (BRASIL, 1990) mencionado na *Apresentação* deste estudo (página 13).

A concepção de vulnerabilidade relacional amplia as noções de desproteção, violência e exclusão social, de modo que os *discursos* estigmatizantes, discriminatórios, exploratórios etc. passam a ser reconhecidos como práticas violentas e promotoras de exclusão social. Esses tipos de discurso revelam o não reconhecimento da condição de sujeito.

A política de Assistência Social não se restringe, assim, à oferta de benefícios sociais, de provisão nutricional ou material. Como aponta Scarparo (2008), ao problematizar as contribuições, os limites e os desafios da psicanálise na Assistência Social, essa política objetiva:

o reconhecimento da pessoa como indivíduo inserido num contexto social. Isso implica em considerá-lo nas suas dimensões de respeito à privacidade e à participação na vida pública, integrante de comunidades pela sua identidade e diferenças, a partir de sua história e de seus direitos e deveres de cidadania (SCARPARO, 2008, p. 48).

Embora a política socioassistencial aponte a garantia de direitos, ela se constitui a partir da falta, ali onde os direitos não estão assegurados. Assim, essa política traz, em si, a marca da exclusão social. Embora faça um giro entre as noções de *necessitado* e de *necessidade de proteção social*, o campo socioassistencial ainda assim incide sobretudo junto àqueles que trazem em si a marca da *desigualdade* em relação aos ideais sociais: a população em situação de rua; os desempregados; os imigrantes não-integrados; crianças e adolescentes separados do convívio familiar e acolhidos em instituições etc. A esse respeito, Poli (2005) destaca que a *norma familiar* como ideal social produz aqueles que lhe farão diferença, que serão o avesso do laço social.

Por que não seria também esse o caso quando “adolescentes em instituição” se apresentam como índice sintomático de uma sociedade na qual a “norma familiar” exerce um poder tão totalitário quanto qualquer valor de raça ou religião (POLI, 2005, p. 12).

A partir do giro, acima mencionado, entre as noções de *necessitado* e de *necessidade de proteção social*, compreendemos que as situações de desproteção e violência vivenciadas pelos sujeitos e suas famílias não podem ser atribuídas a características individuais, mas a determinadas situações históricas e político-sociais. Marcado pela perspectiva do direito, o trabalho dessa política implica em conhecer e identificar as diversas *demandas* de um território e o quanto estão sendo atendidas ou não e de que modo. Instituir a Assistência Social na condição de política social pública “exige

construir a *visibilidade de demandas*<sup>53</sup>, o que dimensiona seu grau de universalidade ou cobertura.” (BRASIL, 2013b, p. 24). Ao mesmo tempo em que permite articular a política – sempre universal – à singularidade de um território e dos sujeitos que ali residem, articulação esta necessária para a devida efetivação da política.

Como pudemos observar, e no caso específico do processo de desacolhimento por maioria, os serviços socioassistenciais trabalhavam predominantemente, a partir de uma política de atendimento – daquele que chega; daquele que formula um pedido de atendimento explícito –, e não de cobertura de demanda, dificultando o reconhecimento desse processo de desacolhimento como demanda de trabalho da rede de cuidados territorial, bem como suas intensidades.

Como exemplo, destacamos a dificuldade de parte dos serviços territoriais em reconhecerem a exposição dos adolescentes recentemente desacolhidos a situações de desproteção e violência, apesar de essas situações serem do conhecimento de diversos profissionais dos SAICAs, como revela a educadora A., em entrevista:

*“(...) a gente já sabe o que vai acontecer, que é a realidade. Que se a gente não tomar cuidado, nós de fora, mesmo, acontece. Nós ficamos falando: ‘olha, fulano, levanta, vai procurar emprego. Vai pra escola. Vai fazer estágio disso, faz curso daquilo’. É pra gente não ver eles passando as dificuldades que a gente acaba encontrando. Que a maioria deles é isso... passa muita dificuldade lá fora. E aí não tem quem ajude, não tem. Não tem com quem contar. Vão se virando e, às vezes, acabam entrando na vida do crime, né?”*

E, mais adiante, essa educadora menciona:

*“(...) é triste quando eles saem daqui, Logo, pouco tempo depois, quando não dá certo, a gente já sabe, né, já tem notícia da dificuldade disso, da dificuldade daquilo. Igual o J. que ficou perambulando pra cá e pra lá até acabar sendo preso. É muito ruim, muito ruim.*

Ainda a esse respeito, em discussões realizadas no grupo de conversação, parte dos participantes compreendia que o adolescente Paulo (assim como os demais adolescentes submetidos a esse processo de desacolhimento), caso enfrentasse situações de desproteção, deveria procurar espontaneamente os serviços socioassistenciais, destacando-se o NPJ. *“O abrigo deve fazer um trabalho de orientação do adolescente, mostrando todos os serviços. O adolescente tem que ter esta autonomia”* (NPJ, 3º Encontro).

---

<sup>53</sup> Grifo meu.

Paulo e João revelam, no entanto, não conhecerem o NPJ. E, nesse sentido, não se trata somente de não terem claras as funções desse serviço, ou ainda, de não conhecerem seus profissionais, mas de não saberem, de fato, sobre sua existência. Quando questionados a respeito desse serviço, os adolescentes respondem:

*Paulo: É pessoa jurídica? É isso? Não sei o que é NPJ. Não sei o que é, não. Eu passo em frente ao CREAS, mas o NPJ não sei o que é isso, não.*

*João: Não, nunca ouvi falar. Pensei que era uma banda de rap, que tem um nome igual esse NPJ: SNJ.*

Faz-se necessário destacar que o CREAS e o NPJ funcionam no mesmo local, de modo que a fala de Paulo revela de forma contundente a fragmentação do trabalho promovida pelo modelo de atendimento adotado pela cidade de São Paulo para execução da política de Assistência Social. Atualmente, o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), cuja execução consiste em atribuição original do CREAS, é realizado pelo NPJ, por meio de parcerias público-privadas, a exemplo da execução dos serviços de acolhimento (e de outros serviços socioassistenciais). Consideramos assim que a invisibilidade do NPJ, explicitada nas falas dos adolescentes, não lhes é exclusiva, perpassando diversas equipes de trabalho da rede intersetorial. Esse modelo adotado produz efeitos, não somente para os adolescentes, mas também para os atores da rede territorial. Em entrevista, profissional do NPJ relata sobre o modo como o órgão é visto por outros serviços da rede socioassistencial:

*“Eles já recebem como se fosse o CREAS, eles não recebem como um serviço tipificado como eles. Eles têm essa, essa... eles descaracterizam o NPJ enquanto serviço tipificado e vê: “é o pessoal do CREAS, chegou a Assistência”. Mas eles também são da mesma pasta, né? Então isso às vezes a gente fica meio que não se mostra tanto quanto, porque às vezes fica quase que no anonimato, porque olha pro CREAS e não olha pro NPJ.”*

A invisibilidade do NPJ é corroborada por representante do CREAS em entrevista, quando questionada sobre os possíveis efeitos desse modelo de atendimento:

*“Acho que principalmente uma confusão, uma confusão, né. Você não sabe a quem se reportar, a rede, que eu digo, né. Eu tô lá, determinado caso lá, sei lá, na Saúde, a quem a Saúde se reporta? Se reporta ao CREAS ou se reporta ao NPJ, né? Se se reporta ao CREAS, o CREAS ele designa que o NPJ acompanhe ou ele dá outro encaminhamento? Por vezes, numa determinada situação, é o NPJ; noutra determinada situação, é o CREAS. Então é o CREAS ou o NPJ? Fica uma certa confusão.”*

Observamos que a própria rede apresenta dificuldade em endereçar ao NPJ uma demanda de atendimento de uma família ou sujeito em situação de vulnerabilidade social. Em alguns casos, espera-se, no entanto, que o adolescente desacolhido por maioria ainda assim o faça, sob o risco de não ter reconhecida a situação de desproteção ou violência à qual está exposto.

Compreendemos, assim, que, no que diz respeito especificamente ao desacolhimento institucional por maioria, os serviços socioassistenciais trabalham a partir de uma concepção de *demanda individual* e, portanto, desarticulada do território e dos contextos histórico e sociopolítico que a produziu; a partir de casos individuais, e não da coletivização de demandas. Essa concepção de demanda individual, ao responsabilizar o sujeito pelas situações de desproteção e violência às quais está exposto, tende a individualizar as tensões e os conflitos sociais e políticos, localizando-os no sujeito adolescente.

As estratégias elaboradas a partir das discussões do grupo de conversação, e a serem realizadas pelos SAICAs e o CREAS junto aos adolescentes em vias de desacolhimento por maioria, partem, por sua vez, do reconhecimento de *demandas do território* (mas não exclusivas a este). Destacamos, dentre elas, por exemplo, a realização de grupo socioeducativo junto aos adolescentes, coordenado pelo CREAS, que visa atender uma demanda territorial que não se restringe a esse processo de desacolhimento, mas que certamente também o inclui. Essa estratégia foi construída a partir da constatação de uma significativa demanda de trabalho dos SAICAs do território: o atendimento ofertado por esses serviços aos adolescentes, considerando que muitos deles permanecem em constante circulação entre os serviços de acolhimento, a rua, a residência familiar, a Fundação CASA<sup>54</sup> etc., comprometendo a própria medida de acolhimento institucional.

Observamos, assim, que, com o advento da política de Assistência Social, a responsabilidade desse campo alargou-se do ponto de vista de pensar quem são seus usuários. Permanece como desafio para essa política pensar a *coletivização de suas*

---

<sup>54</sup> A Fundação CASA (Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo do Adolescente), vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa da Cidadania, objetiva a aplicação, junto a adolescentes de 12 a 21 anos do Estado de São Paulo, de medidas socioeducativas de privação de liberdade (internação) e semiliberdade, conforme determinação do Poder Judiciário e diretrizes do ECA (BRASIL, 1990).

*demandas*, a universalização de seus direitos, bem como a articulação da política, sempre universal, às demandas de um território e às singularidades das famílias e sujeitos que nele residem. Nesse sentido, há ainda hoje um público que não tem acesso à Assistência Social, seja por questão cultural, de deslocamento, ou ainda por desinvestimento das políticas públicas e precarização das condições de trabalho dos serviços socioassistenciais. A respeito desse último fator, profissional do NPJ relata, em entrevista, sobre a defasagem das equipes do CREAS/NPJ em São Mateus:

*“Hoje nós temos um CREAS, mas se tivéssemos mais dois, mais dois CREAS... Não digo mais duas equipes, que eu tenho, porque se dobrar a equipe não vai dar conta. Mas eu acho que talvez mais dois CREAS mapeasse a real necessidade do território de São Mateus”<sup>55</sup>.*

No âmbito específico de nosso estudo, pudemos observar a existência de um quarto fator que colocaria em risco o acesso à política socioassistencial: a dificuldade em compreender o processo de desacolhimento por maioria como demanda do território, em detrimento de uma demanda individual (de um adolescente ou outro somente), e formulada a partir de “pedido explícito” do sujeito. A coletivização das demandas referentes ao processo de desacolhimento por maioria permitiria à política socioassistencial ofertar um lugar à desinstitucionalização desses adolescentes e consequentes constituição de espaços de discussões sobre essa temática e construção de intervenções possíveis. Frente à dificuldade em ofertar um lugar a esses adolescentes nessa política, as situações de desproteção e violência por eles vivenciadas nesse processo permanecem inaudíveis e invisíveis para o campo socioassistencial.

Procuraremos então problematizar os elementos que possivelmente contribuem para a individualização de demandas do território e da política socioassistencial, para a dificuldade de reconhecimento do caráter histórico, político e social das demandas referentes ao processo de desacolhimento por maioria. Buscaremos analisar assim a instituição família, central nesse processo, o lugar a ela destinado nessa política como única instituição protetiva legítima. Com o objetivo de aprofundar a compreensão sobre o lugar central da família nessa política, serão abordadas as concepções históricas sobre a instituição família, bem como sua concepção vigente nessa política.

---

<sup>55</sup> Nesse contexto, implantar outros dois CREAS no território implica na implantação também de outros dois NPJs. O convênio efetuado com o NPJ prevê a capacidade de atendimento de 120 famílias, porém, em janeiro de 2016, o NPJ do território atendia 143 famílias.

Veremos que, ao ofertar lugar central à família, a política socioassistencial procurou produzir, como resposta, um enfrentamento ao lugar anteriormente destinado, no imaginário social, às famílias pobres e à “cultura de institucionalização” de crianças e adolescentes (RIZZINI; RIZZINI, 2004) decorrente desse imaginário social.

## **3.2 Sobre as concepções de família**

### **3.2.1 As concepções históricas de família**

Diversos autores, como Ariès (1981), Donzelot (1980) e Badinter (1985), afirmam que a instituição família, tal qual a conhecemos – como modelo nuclear, conjugal e com funções afetiva e protetiva –, consiste em uma construção histórica e político-social relativamente recente, que se tornou hegemônica na Idade Moderna. Esses autores, ao buscarem compreender os fatores político-sociais que permitiram a constituição da família moderna como modelo hegemônico, desnaturalizam seu modelo e função.

O debate em torno dos modelos familiares e a própria definição dessa instituição têm sido temas de importantes discussões atualmente no Brasil. Aprovado em setembro de 2015, na Câmara dos Deputados, o *Estatuto da Família*, projeto de lei (PL 6.583/13) que propõe regras jurídicas para restringir a concepção de família ao núcleo pai-mãe-filhos biológicos, consiste no acirramento de um discurso que procura normatizar a família frente a uma suposta crise dessa instituição. Esta crise consistiria no surgimento de um outro modelo familiar, característico da contemporaneidade, denominado *em rede* (ROUDINESCO, 2003) ou *tentacular* (KEHL, 2003). De acordo com Roudinesco, o modelo familiar contemporâneo consiste em um índice sintomático da ênfase atribuída à vida privada a partir do século XIX e, especialmente, a partir da década de 1960. Esse modelo familiar “une, ao longo de uma duração relativa, dois indivíduos em busca de relações íntimas ou realização sexual” (ROUDINESCO, 2003, p. 19). Embora o núcleo pai-mãe-filho, característico do modelo familiar moderno, tenha sido desnaturalizado, permitindo que outras composições familiares sejam concebidas como práticas de convivência legítimas e protetivas, a noção de família como *núcleo com funções afetiva e protetiva* permanece ainda presente no modelo contemporâneo de família. Observamos, assim, a transformação e a desnaturalização do modelo familiar nuclear burguês, bem como a permanência de suas funções. Cabe

questionarmos se essas atribuições familiares mantêm-se naturalizadas, ou seja, compreendidas de modo desarticulado dos contextos histórico e político-social que permitiram sua emergência.

A passagem de um modelo de organização política da família a outro e os consequentes novos lugares no discurso social atribuídos a homens, mulheres, crianças e adolescentes e, inclusive, ao próprio Estado, embora tenham representado supostas “desestruturações” da família, consistiram, na realidade, em novas possibilidades de reconsiderá-la, rearrumá-la, reordená-la (ROUDINESCO, 2003). Tais *desordens*, longe de enfraquecê-la, permitiram à família manter-se como unidade central da organização social e, portanto, como ideal social. “A família mudou, mudaram os papéis familiares, mas não foi substituída por outra forma de organização molecular” (KEHL, 2003, p. 2). A esse respeito, Roudinesco (2003) afirma que, apesar das crises ou *desordens* da família, o desejo de família permanece para os sujeitos das sociedades contemporâneas ocidentais, de modo que ela mantém-se como “a instituição humana mais sólida da sociedade” (Ibidem, p. 20).

Donzelot (1980), em *A Polícia das Famílias*, ao debruçar-se sobre a gênese do setor social na França, constituído a partir dos séculos XVIII e XIX, afirma ser contrário à divisão clássica, na sua opinião maniqueísta, no que tange à família: entre os socialistas ou estadistas, negadores da família e defensores do Estado; e os liberais ou conservadores, partidários de um Estado liberal, defensores da organização em torno da propriedade privada e da família. Para esse autor, essa divisão clássica não permite compreender a concepção atual de família, nem o apego que os sujeitos das sociedades liberais ocidentais ainda a devotam. Tal devoção, segundo o autor, permitiu que as críticas deixassem de se dirigir à família, na medida em que esta se transformou em *ponto de apoio das reivindicações pelos direitos sociais e, assim, por maior igualdade social*. O autor convida-nos, assim, a “focalizar a família e suas transformações, antes de mais nada, como uma forma positiva de solução dos problemas colocados por uma definição liberal de Estado” (Ibidem, p. 54). Dessa forma, as supostas crises da família não são sinais de um movimento contra a ordem social, mas sim justamente a condição de possibilidade de sua emergência.

Poder-se-á ver, então, esse primeiro objeto, a família, ocultar-se em detrimento de um outro, o social, do qual ela é ao mesmo tempo rainha e prisioneira. (...) Nem destruída nem piedosamente conservada: a família é uma instância cuja heterogeneidade face às exigências sociais pode ser reduzida ou funcionalizada através de um processo de flutuação das normas sociais e dos valores familiares (DONZELOT, 1980, p. 13).

Compreendemos que as significativas diferenças histórico-sociais entre Brasil e França não podem ser desconsideradas, de modo que não é possível transportar a análise de Donzelot sobre a gênese do setor social na França e o disciplinamento das famílias, sem levar em conta tais diferenças. Podemos destacar como uma dessas diferenças o fato de a proposta disciplinadora e civilizadora do Estado francês ter sido amplamente difundida, diferente do caso brasileiro, que nunca contou com recursos para formar um “exército” de trabalhadores sociais e nem efetivou uma distribuição mais equitativa da renda (FONSECA; ALLEBRANDT; AHLERT, 2009). No caso brasileiro, a intervenção do Estado nem sempre veio acompanhada de ganhos objetivos, sobressaindo-se no Brasil “os aspectos moralizadores da intervenção que procura conter condutas ‘desviantes’ sem que haja uma melhoria nas condições objetivas de vida” (FONSECA et al, 2009, p. 78). Considerando essas diferenças, compreendemos que a obra de Donzelot contribui para a problematização das intervenções estatais junto às famílias, especialmente dos extratos sociais pobres, e do histórico de institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, que, a partir do século XX, consistiu em aparato do Estado no esforço de “disciplinar os pobres” (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Observando o exposto acima, podemos compreender que desnaturalizar o modelo familiar moderno permite conceber a instituição família como um ideal social, possibilitando interrogar a posição no laço social ocupada por aqueles que, a exemplo dos adolescentes em vias de desacolhimento institucional por maioria, fazem diferença a esse ideal social. E permite ainda, em última instância, desnaturalizar a instituição família, de modo que a política de Assistência Social deixe de reconhecê-la como a única instituição legítima, como o único modelo protetivo para os sujeitos.

No que tange ao modelo familiar moderno, Ariès (1981) relata que a ascensão da burguesia, nos séculos XVI a XVIII, e conseqüentemente da educação como novo ideal social dessa classe, permitiu o surgimento do “sentimento de infância”, que

consiste no reconhecimento da particularidade da infância, de modo a distinguir a criança do adulto. Até esse momento, a infância, tal qual a conhecemos hoje, não existia.

O surgimento do “sentimento de infância” implica também na distinção entre esse período da vida e os períodos da adolescência e juventude, de modo que cada um desses passa a ter características específicas. Até o século XVIII, a distinção entre as idades da vida era realizada a partir das noções de dependência/independência. O termo *enfant* designava aqueles ainda dependentes, podendo ser estes crianças, jovens ou ainda pessoas com deficiência etc.; a independência, por sua vez, consistia na marca da vida adulta (ARIÈS, 1981). Somente no século XX começaram a ser empregados os termos “púberes”, “rapaz”, normalmente em referência à delinquência juvenil.

Em sua tese, Ariès defende também que o “sentimento de família” e o “sentimento de infância” modernos surgiram simultaneamente, a partir do século XVII. “A família transformou-se profundamente na medida em que modificou suas relações com a criança” (Ibidem, p. 154). O “sentimento de família” moderno é compreendido pelo autor como a necessidade de privacidade, intimidade e identidade; necessidades estas oriundas do deslocamento do espaço de convivência pública para o espaço privado, característico da burguesia. A esse respeito, o autor destaca que, como consequência, notou-se “a polarização da vida social do século XIX em torno da família e da profissão, e o desaparecimento (...) da antiga sociabilidade” (Ibidem, p. xi). A distinção entre vida profissional e vida particular consiste na marca da modernidade, não havendo na Idade Média limites entre esses espaços.

Seriam essa delimitação e a distância entre os espaços público e privado que caracterizariam a noção moderna, ainda presente na contemporaneidade, de adolescência, marcada pela transição, passagem entre os universos infantil e adulto, familiar e social. Dessa forma, compreende-se que, além da distinção entre os espaços público e privado, a instalação das instituições educacionais e o consequente adiamento da entrada no mundo do trabalho permitiram a construção da noção de adolescência tal qual a conhecemos atualmente.

A família moderna tornou-se modelo hegemônico e ideal social na Europa desde o final do século XVIII até meados do século XX. Após anos de evolução, a família moderna é constituída a partir da consumação da separação do núcleo pai-mãe-filhos do que antes caracterizava as famílias: um grupo, conjunto ou casa constituído por outros parentes e demais pessoas próximas, como amigos e criados.

Embora tenha nascido nas camadas burguesas e nobres da Idade Média, a família moderna estendeu-se posteriormente por meio de círculos concêntricos para toda a sociedade, todas as classes sociais, incluindo o proletariado, até o final do século XIX. Ao questionar-se sobre as razões que levaram as demais classes sociais a adotarem a moral burguesa, Donzelot (1980), baseado na noção de biopolítica de Foucault (1988)<sup>56</sup>, se debruçou nas tecnologias políticas que, ao incidirem sobre o corpo, a saúde, a moradia, a alimentação, a educação etc., repercutem em todos os espaços de existência das famílias. Essas tecnologias, que possuem caráter de controle e vigilância, e que encontram seu polo de unificação na polícia, permitem, mais do que a coerção, como o sentido estritamente repressivo de polícia normalmente evoca, o desenvolvimento da qualidade da população e da potência da nação, possuindo, portanto, função de *regulação social*.

Observamos, assim, que advém com o Estado moderno a *tecnologia da norma*, que não consiste em um poder punitivo, repressivo, mas sim em poder que permite a produção e a regulação de novas características corporais, sentimentais, sociais, e que agenciarão a família e seus membros a conduzirem-se a partir de um *dever ser*, constituindo assim um campo que permite o estabelecimento de um discurso normativo sobre os corpos e os padrões de comportamento.

O autor demonstra como a família consistiu em instituição por meio da qual o Estado moderno pôde controlar demográfica e politicamente a população, de modo a intervir

---

<sup>56</sup> O Estado moderno, com o advento do capitalismo industrial, produziu mudanças nos modos de subjetivação, permitindo, com isso, a formação de uma modalidade específica de poder, denominada sociedades disciplinares, cujo apogeu ocorreu no século XIX. Se antes o poder era exercido por um soberano (*“causar a morte e deixar viver”*), na modernidade o poder passa a se ocupar da vida, incidindo sobre os corpos (*“fazer viver e deixar morrer”*). Esse poder, regido pela lei, que funciona como norma, opera a partir do controle e vigilância do corpo social. E suas tecnologias incidem por duas vias: as disciplinas, que permitem o controle e a vigilância detalhados sobre o corpo, fazendo deste objeto e alvo do poder, e a biopolítica, que incide sobre os problemas da população, permitindo sua regulação (FOUCAULT, 1988).

no social. A família caracteriza-se, assim, ao mesmo tempo como objeto e sujeito do Estado, demandada por este a governar seus membros.

Foi a introdução da escola, em substituição à aprendizagem, como forma de educação, que permitiu separar a criança e o adolescente da convivência com os adultos, passando a conviver somente com pessoas de sua idade e a permanecer numa espécie de quarentena, moratória: a escola. Afastada da antiga sociabilidade, a qual era marcada pela mistura da convivência das crianças com os adultos, de modo que participavam do trabalho e da vida social destes, a função socializadora da criança e do adolescente passa a ser atribuída principalmente à família burguesa (ARIÈS, 1981).

A família moderna caracteriza-se, assim, como “receptáculo de uma lógica afetiva” (ROUDINESCO, 2003) fundada no amor romântico e na reciprocidade de sentimentos, passando então a instituir-se como uma unidade natural e fechada, marcada pelo amor maternal e organizada em torno do filho, tendo este se tornado o centro do universo familiar. Observamos, assim, que as demandas político-econômicas introduziram uma nova política libidinal no interior da vida familiar, tendo essa organização política da família permitido a Freud, por exemplo, teorizar o complexo de Édipo como organizador da constituição subjetiva (VOLNOVICH, 1993).

Observamos, assim, que a transição do modelo de família tradicional para o moderno ocorreu a partir da *articulação entre família, afeto e função protetiva*, passando a ser percebida como paradigma do poder do Estado, de modo que este se torna “avalista da autoridade paterna” (ROUDINESCO, 2003). A esse respeito, essa autora esclarece que “Ao privilegiar a compaixão, a família pôde se transformar em uma instituição que, logo, seria complementada por outras instâncias – o Estado, a nação, a pátria –, sobretudo quando o pai fosse julgado fraco (...)” (Ibidem, p. 31). Como será analisado a seguir, tal substituição do pai pelo Estado ocorreu sobretudo nas famílias pobres, a partir da *associação entre pobreza e imoralidade*, considerada, na época, uma das marcas de suposta fragilidade familiar.

A transição do modelo familiar tradicional para o moderno permitiu a passagem de um pai dominador para um pai compreendido como autoridade ética. Este deve ser bom, justo e respeitoso da lei e dos novos direitos adquiridos; do contrário, poderá ser

punido, inclusive perdendo seu direito de pai. De acordo com Roudinesco (2003), as primeiras beneficiárias dessa mudança foram as mulheres, seguidas das crianças e dos adolescentes.

A família moderna permitiu à mulher ocupar lugar central na estrutura política da família, cuja função primordial consiste na preservação do corpo da criança e do adolescente. A família burguesa moderna, constituída em torno do filho, permitiu à criança e ao adolescente ocuparem a posição de *sujeitos*, em detrimento da posição de objetos do poder da autoridade paterna, como ocorria anteriormente; “o filho deixava de ser uma coisa para se tornar, ele também, um sujeito integral” (ROUDINESCO, 2003, p. 99). No final do século XIX, são promulgadas na França e em outros países europeus as primeiras leis de cerceamento da autoridade paterna e de proteção à infância e à adolescência. O Brasil, espelhando-se no exemplo dos países europeus, promulgará leis com funções semelhantes no início do século XX, tendo o Código de Menores, promulgado em 1927, sido a primeira legislação dirigida aos menores de 18 anos. A esse respeito, Rizzini (2011, p. 64) salienta:

As leis visavam prevenir a desordem, à medida em que ofereciam suporte às famílias nos casos em que não conseguissem contar os filhos insubordinados, os quais poderiam ser entregues à tutela do Estado; e, pela suspensão do Pátrio Poder, previam a possibilidade de intervir sobre a autoridade paterna, transferindo a paternidade ao Estado, caso se julgasse necessário (sobretudo quando a pobreza deixava de ser “digna” e a família era definida como sendo contaminada pela imoralidade).

O Código de Menores, promulgado em 1927 e revisto em 1979, regido pelo paradigma da Doutrina de Situação Irregular, não permitiu a universalização dos direitos às crianças e aos adolescentes e, conseqüentemente, às suas famílias. Eram consideradas em “situação irregular” todas as crianças e adolescentes que não estavam *em família*, seja por abandono, vivência de situação de rua, orfandade, periculosidade; ou ainda, as que não estavam sob os cuidados de uma *família considerada “digna”*. A esse respeito, Rizzini (2011, p. 89) esclarece:

Então, para tornar-se um cidadão, era preciso fazer com que a criança ficasse no seio de sua família capaz de seguir os parâmetros da moralidade estabelecida. Caso a família se mostrasse incapaz de educar e vigiar seus filhos, poderia ver cassado seu direito à paternidade.

Notamos, assim, que foi necessário ainda um longo período para a consolidação do

pressuposto da criança e do adolescente como sujeitos de direito no Brasil, possível somente com a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, regido pelo paradigma da Doutrina de Proteção Integral<sup>57</sup>.

Embora o Estado tenha adentrado o seio da vida das famílias, de modo geral, por meio da filantropia, da medicina e da escola, ele o fez a partir de estratégias diversas, a depender dos diferentes extratos sociais (DONZELOT, 1980). Tal governo das famílias foi realizado a partir de duas intervenções normativas: a medicina doméstica higienista, dirigida às famílias burguesas, e as campanhas de moralização e higiene da coletividade, dirigidas às famílias pobres. Nesse sentido, o Código de Menores, regido pela Doutrina da Situação Irregular, revela a diferença de lugares destinados à família burguesa e à família pobre. Veremos a seguir que, no caso dos extratos sociais pobres, a família consistiu em mecanismo para controle dos excluídos pela pobreza.

### **3.2.1.1 As noções de vulnerabilidade, tutela e disciplinamento da família pobre**

Donzelot (1980), ao analisar o disciplinamento e controle das famílias, apontará dois tipos distintos de intervenção normativa e dois lugares diferentes destinados no imaginário social à família burguesa e à família pobre, tendo sido atribuídas às mulheres dessas duas classes sociais funções antagônicas. À mulher burguesa foi designada uma nova tarefa, a educativa, estabelecendo uma continuidade entre suas atividades familiares e sociais e impulsionando mulher e filhos para fora da espera patriarcal. À mulher da família popular foi concedida a tarefa de realizar uma retração social de seu marido e filhos dentro do lar, onde o Estado poderia melhor alcançá-los.

À família pobre foi oferecido o modelo pedagógico da liberdade vigiada. O problema consistiu no excesso de liberdade (abandono, vagabundagem, situação de rua, periculosidade etc.), de modo que as técnicas adotadas tiveram por objetivo limitar essa liberdade, dirigindo as crianças e os adolescentes a espaços de maior vigilância: a escola, o espaço da habitação familiar e, quando este não era considerado “digno”, as

---

<sup>57</sup> “Artigo 2. Considera-se criança, para efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (BRASIL, 1990).

“Artigo 3. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 1990).

instituições estatais de modelo asilar. Observamos, assim, que não estar referenciado a uma família consistia em ameaça para o Estado.

O autor salienta que o setor social instituiu uma nova relação entre público e privado e uma nova forma de recorte na divisão entre ricos e pobres. Esse setor nasceu da associação entre os campos jurídico e assistencial e debruçou-se sobre as crianças, adolescentes e famílias que foram objeto de intervenção pública, tendo como medida mais frequente a internação em instituição. Instituiu-se um novo corte para as famílias a partir do duplo registro do contrato e da tutela (do Estado), vindo a substituir o antigo corte que estabelecia a distinção entre famílias legítimas e ilegítimas.

Observamos, assim, um aliança entre justiça e assistência; aliança esta que permitiu a complementação de suas ações, sendo que ambas basearam-se na filantropia, que ambicionava o “saneamento moral da sociedade a incidir sobre o pobre” (RIZZINI, 2011). A filantropia organizou-se em torno de dois polos: o assistencial e o médico-higienista. O primeiro transformou uma questão de direito político em questão de moralidade; sendo a sua suposta falta marcada simplesmente pela demanda de auxílio por parte do Estado (DONZELOT, 1980). A filantropia dirigiu-se, assim, a uma investigação minuciosa das necessidades do pobre, adentrando o interior de sua vida familiar e tendo sempre como objetivo reerguer essa família. Por meio da institucionalização da higiene, a elite entrevistou sobre a família pobre e seus filhos.

Não se pode conceber a filantropia como uma fórmula ingenuamente apolítica de intervenção privada na esfera dos problemas ditos sociais, mas sim como uma estratégia deliberadamente despolitizante face à instauração dos equipamentos coletivos, ocupando uma posição nevrálgica equidistante da iniciativa privada e do Estado (DONZELOT, 1980, pp. 55-56).

À família burguesa foi concedida uma liberação protegida por meio da associação com a medicina higienista, tendo a intervenção do Estado junto a estas famílias ocorrido de modo mais sutil (COSTA, 2004). Ao desenvolver uma nova moral da vida e do corpo, a medicina higienista promoveu a reorganização das famílias em torno da educação e da conservação das crianças. “Todo o trabalho de persuasão higiênica desenvolvido no século XIX vai ser montado sobre a ideia de que a saúde e a prosperidade da família dependem de sua sujeição ao Estado” (Ibidem, p. 63). O autor relata que a medicina higienista dirigiu-se sobretudo à elite, tendo sido criada uma relação de dependência

entre família burguesa e higiene; associação esta que permitiu transformá-la na instituição nuclear de nossos tempos.

Rizzini (2011) afirma que a medicina higienista voltou-se também no Brasil para as famílias pobres consideradas “dignas”, portanto, “morais”. A criança oriunda de uma família dita imoral era objeto da intervenção da Justiça (ou mais precisamente do setor social, numa associação entre os campos jurídico e assistencial), por ser considerada “pervertida” e, portanto, criminosa. A linha entre a moralidade e a imoralidade da família, no entanto, era tênue, podendo um incidente, por exemplo, a morte de um dos responsáveis, a perda de emprego etc., levá-la de um lado a outro da “escala da moralidade”.

Às famílias consideradas viciosas foram destinadas intervenções coercitivas por meio da associação entre as esferas jurídica e assistencial. Foram essas famílias o principal alvo da intervenção pública no início do século XX no Brasil, pois representam um perigo a ser erradicado e porque seus filhos precisam ser salvos da influência nefasta que representava suas famílias: as supostas imoralidade e criminalidade delas decorrentes.

A associação pobreza e imoralidade permitiu então ao Estado exercer função de regulação social, em nome de uma ação moralizadora, que visava proteger os *menores moralmente abandonados*. A noção de *abandono moral* fez da família infratora, criminosa, e a noção de que criança pode tornar-se viciosa ou virtuosa justifica a intervenção pública por meio da retirada da criança do seio familiar. Nesse sentido, Donzelot (1980) destaca que, ao transformar o abandono moral em infração, a associação entre os campos assistencial e jurídico permite a extensão deste último, bem como a criação de um aparato jurídico-assistencial que, encarregado de educá-la e contê-la, permitiu ao Estado substituir a família e tutelar as crianças e os adolescentes. Estes tornaram-se conhecidos, anos mais tarde, como os *filhos da pátria*, os *filhos do governo*. A Justiça ganha, assim, funções de cunho social, repudiando seu caráter estritamente punitivo-repressivo. Para os promotores desse movimento, por sua vez, a Justiça permitiu intervir na suposta crescente periculosidade da população pobre. A assistência jurídica será destinada ao *menor*, enquanto a assistência médica higienista à criança e ao adolescente “em família”.

No Brasil, na passagem do século XIX para o XX, que caracterizaram os primeiros anos da República e o momento de pleno desenvolvimento do modo de produção capitalista, a elite brasileira voltou-se para a construção de um novo projeto de nação, civilizatório. O imaginário social da época era fortemente influenciado pelo positivismo e pela medicina higienista, que ofereceram os instrumentos para correção e reeducação do povo. Esse novo projeto de nação consistia no ataque à noção de ociosidade e no cultivo do “hábito do trabalho”. Construiu-se, assim, uma nova concepção do trabalho, sendo este considerado dignificante e enobrecedor e, portanto, visto “como solução para todas as distorções da sociedade, sobretudo as morais” (RIZZINI, 2011, p. 67). Era preciso, assim, reeducar e corrigir aqueles que não se enquadravam nesse ideário social. As famílias pobres foram, então, identificadas ao feio, ao sujo, ao vício, ao crime etc. e, portanto, à imoralidade (ou ao perigo de o ser), tornaram-se foco de uma ação moralizadora.

Iniciou-se, assim, a prática de retirada das crianças e adolescentes das famílias pobres, de modo a mantê-los sob tutela e vigilância do Estado. A adoção da noção de *menor* permitiu a divisão da infância em duas: aquela considerada “material e moralmente abandonada” e que, por essa razão, foi considerada *perigosa* ou *em perigo de o ser*; e aquela mantida sob os cuidados da família. Essa visão dicotômica sobre a infância, atrelada à sua condição social e ao imaginário social, reservou à criança da família burguesa o direito à cidadania, e, à criança abandonada ou ao delinquente, a vigilância, o controle e o trabalho regenerador; a esta última não foi permitido acesso à cidadania. Nota-se, assim, que, por meio da noção de criança *perigosa ou em perigo de o ser*, as crianças e os adolescentes das classes populares não tinham como escapar à noção de periculosidade. A proteção à infância era compreendida, assim, como uma forma de proteção à sociedade. Era necessário proteger a criança de sua família, considerada incapaz e indigna, bem como de proteger a sociedade de crianças consideradas perigosas. Às crianças pobres cujas famílias eram consideradas indignas coube a tutela do Estado, de modo que pudessem ser *reeducadas* ou *corrigidas* (RIZZINI, 2011).

A criança e o adolescente tornam-se figuras imprescindíveis para o projeto de nação. Esse último foi cooptado pelo Estado por meio do sentimento de patriotismo, devendo assim receber cuidados especiais.

Ao adolescente deveria corresponder um adulto adequado ao seu desenvolvimento e uma criança responsável pelo seu aparecimento. A equação mãe-filho adaptava-se como uma luva a essa necessidade. A mãe devotada e a criança bem-amada vão ser o adubo e a semente trazidas à luz pela mão dos médicos (COSTA, 2004, p. 8).

No caso das crianças e, especialmente, dos adolescentes oriundos das famílias pobres, identificados pela categoria *menor*, eles eram educados para o trabalho, índice também da dicotomização da noção de infância, acima mencionada, que previa uma cidadania plena para alguns e uma negada para a maioria (RIZZINI, 2011). No caso específico dos jovens desacolhidos por maioria, Altoé (1993 a/2009) aponta que a inserção nas Forças Armadas consistiu, até a década de 1980, em importante destino para os egressos da FUNABEM.

Alguns autores (RIZZINI; PILOTTI, 1995; RIZZINI; RIZZINI, 2004) apontam a presença de uma verdadeira “cultura de institucionalização” no país, que se baseou principalmente na moralização dos comportamentos, valores, práticas e saberes das famílias das classes pobres e na consequente construção da noção de que elas eram incapazes de proteger e educar seus filhos, tendo o Estado, por meio das organizações sociais, assumido essa responsabilidade.

Além do lugar destinado à família pobre no imaginário social contemporâneo, notamos também que a prática de institucionalização de crianças e adolescentes articula-se à insuficiência de investimento em políticas públicas integradas, tendo a primeira sido amplamente adotada como prática à medida em que a segunda foi negligenciada. Apesar de o ECA (BRASIL, 1990) e a PNAS (BRASIL, 2004) coibirem a cultura de institucionalização de crianças e adolescentes, ela persiste e, a esse respeito, o MDS(A) afirma:

Representações negativas acerca de famílias desprotegidas e com vivência de desenraizamento e fragilização de vínculos também justificaram e ainda justificam a apartação e o isolamento social de seus membros em instituições abrigadas (BRASIL, 2013b, p. 68).

### **3.2.2 Sobre a concepção de família vigente na política de Assistência Social**

A política de Assistência Social, em um esforço de combate à “cultura de institucionalização” de crianças e adolescentes no Brasil, oferece à família um novo

lugar em seu discurso, compreendendo-a como o *foco primordial* de sua atuação, ao fundamentar-se no direito à proteção social da família previsto na Constituição Federal de 1988, no tocante ao direito à convivência familiar e comunitária. Baseado na Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança (1989) e na CF/1988, o ECA (BRASIL, 1990)<sup>58</sup> reforça esses novos paradigmas no atendimento às crianças e aos adolescentes, destacando-se o repúdio à ideia de privação de liberdade e de afastamento do convívio familiar e comunitário (RIZZINI; RIZZINI, 2004). A esse respeito, o *Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária* (PNCFC) (BRASIL, 2006, p. 16) aponta:

A legislação brasileira vigente reconhece e preconiza a família, enquanto estrutura vital, lugar essencial à humanização e à socialização da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos.

Considerando o lugar central destinado à família, a legislação brasileira concebe que os vínculos familiares devem ser protegidos pelo Estado, devendo, quando estes estiverem fragilizados ou rompidos, ser criadas estratégias de intervenção que objetivem a preservação e o fortalecimento dos mesmos (BRASIL, 2006). O acolhimento institucional, quando excepcional e provisório, consiste em uma dessas estratégias de resgate e preservação da convivência familiar.

No âmbito de nosso estudo, considerando o exposto acima, e a despeito do princípio da centralidade familiar que norteia a legislação brasileira, compreendemos que a política socioassistencial (e outros atores do SGDC) falhou no enfrentamento à “cultura de institucionalização” ao não garantir a convivência familiar aos adolescentes submetidos ao processo de desacolhimento por maioria.

O *Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento* (ASSIS; FARIAS, 2013), realizado em 2009 e 2010, revela que 36.929 crianças e adolescentes<sup>59</sup> residem em 2.624 serviços de acolhimento institucional, sendo que 54%

---

<sup>58</sup> “Artigo 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes” (BRASIL, 1990).

<sup>59</sup> Dentre as 36.292 crianças e adolescentes acolhidos no país, 38,4% são adolescentes, sendo 21,9% de 12 a 14 anos e 16,5% de 15 a 17 anos.

desses serviços e 58,8% dessas crianças e adolescentes localizam-se na região sudeste do Brasil. O Estado de São Paulo concentra o maior número de unidades de atendimento (28,7%) e de crianças e adolescentes acolhidos (35,7%). Dentre as 36.929 crianças e adolescentes acolhidos no Brasil, 61% mantêm vínculos familiares. Possuem impedimento judicial de contato com suas famílias 8,6% das crianças e adolescentes, sendo essa situação mais comum nos casos das crianças de até cinco anos. Nos casos dos adolescentes, o impedimento judicial representa menos de 5% dos acolhidos. E 1,1% das crianças e adolescentes é órfão.

Embora esses dados possam representar uma ampliada perspectiva de reintegração familiar para as crianças e os adolescentes acolhidos, alguns dados contrariam tal perspectiva. Dentre aqueles que possuem vínculo familiar (61%), observa-se perda desse vínculo, durante o período de acolhimento institucional, em 23,2% dos casos.

O tempo de acolhimento institucional também é revelador das dificuldades de reintegração familiar das crianças e adolescentes. Embora a medida de acolhimento institucional deva ser provisória<sup>60</sup>, 21,8% das crianças e adolescentes permanecem acolhidos de dois a cinco anos; 6,6%, de seis a dez anos, e 2,5% por mais de dez anos. Há casos na região Sudeste do país de acolhimento de adolescentes por até 17 anos.

Como mencionado anteriormente, o *Levantamento Nacional* revela ainda que, apesar do discurso de preservação da convivência familiar, o *desacolhimento institucional por maioria consiste em um destino para 33,8% dos acolhidos*, de modo que a reintegração familiar não é uma realidade possível para um número expressivo de adolescentes.

Estudo do CNMP (BRASIL, 2013d) revela que, no período de março de 2012 a março de 2013, no Estado de São Paulo o retorno familiar atingiu o índice de aproximadamente 50%. Contudo, considerando que as taxas de crianças e adolescentes em medida de acolhimento não diminuíram nesse mesmo período, o CNMP salienta a importância de estudos mais aprofundados, que permitiriam compreender se a rede de

---

<sup>60</sup> Com o objetivo de garantir a provisoriedade do acolhimento institucional, a *Nova Lei de Adoção* (Lei nº 12.010/2009) prevê o prazo máximo de dois anos de acolhimento das crianças e adolescentes; prazo este que não é cumprido em 30,9% dos casos, segundo o *Levantamento Nacional*.

acolhimento passou a atender um número maior de crianças e adolescentes ou ainda se tem produzido alto índice de reabrigamentos.

Compreendemos, assim, que, em parte, os adolescentes em processo de desacolhimento institucional por maioria consistem em índice sintomático da permanência da “cultura de institucionalização” de crianças e adolescentes no país, na medida em que, em muitos casos, sua saída ocorre após longo período de acolhimento institucional, como as histórias de João e Paulo revelaram<sup>61</sup>. A permanência dessa “cultura de institucionalização” – em parte, em função de seu importante enraizamento histórico e, em parte, em razão do lento processo de regulamentação e efetivação das políticas públicas no país – contribui para o não atendimento das demandas que levaram à institucionalização das crianças e dos adolescentes<sup>62</sup>.

Baseada também na Convenção das Nações Unidas pelos Direitos da Criança (1989) e na CF/1988, a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004) adotará o princípio da centralidade familiar. Saraiva (2016), em estudo sobre a familiarização da política socioassistencial, aponta que, para além do lugar central atribuído à família, essa política a concebe como sua verdadeira *matriz*. “É nela que a política se desenvolve, é dela que a política parte” (SARAIVA, 2016, p. 171). Nesse sentido, muitos são os lugares atribuídos à família nessa política, na medida em que essa instituição “atravessa toda a sua estrutura, sendo princípio, diretriz, objetivo, usuária e um direito a ser garantido” (Ibidem, p. 128).

Diversas são as definições de família nos documentos de referência da política socioassistencial, não havendo uma única definição que a norteie. As diversas definições dessa instituição podem ser caracterizadas, de acordo com o autor, a partir de dois eixos: a *natureza dos vínculos entre seus membros* (que compõe diversos modelos ou estruturas) e as *funções desses vínculos*. Quanto à natureza dos vínculos, a família é concebida, por exemplo, como “um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade” (BRASIL, 2004, p. 41). E, quanto às funções desses vínculos, a família é compreendida, por exemplo, como

---

<sup>61</sup> João permaneceu acolhido por 14 anos, e Paulo, por 10 anos.

<sup>62</sup> Importante considerar ainda que o processo de desacolhimento por maioria não se restringe somente aos adolescentes submetidos a longo histórico de institucionalização, como apontam, por exemplo, as situações de Clara (acolhida por nove meses) e Rodrigo (acolhido por três anos), brevemente relatadas como vinhetas na apresentação deste estudo.

“espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, provedora de cuidados aos seus membros, mas que precisa também ser cuidada e protegida” (Ibidem, p. 34).

No que diz respeito à natureza dos vínculos familiares, na medida em que eles são concebidos como “*laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade*”, a política socioassistencial admite uma variedade de vínculos e de composições familiares. A legislação brasileira mostra-se, assim, inovadora ao procurar romper com o modelo familiar nuclear burguês, hegemônico no imaginário social, reconhecendo uma diversidade de composições familiares. A esse respeito, o PNCFC (BRASIL, 2006, p. 24) afirma:

Torna-se necessário desmistificar a idealização de uma dada estrutura familiar como sendo a “natural”, abrindo-se caminho para o reconhecimento da diversidade das organizações familiares no contexto histórico, social e cultural. Ou seja, não se trata mais de conceber um modelo ideal de família, devendo-se ultrapassar a ênfase na estrutura familiar para enfatizar a capacidade da família de, em uma diversidade de arranjos, exercer a função de proteção e socialização de suas crianças e adolescentes<sup>63</sup>.

Quanto às funções dos vínculos familiares, Saraiva (2016) salienta a diversidade e a amplitude de atribuições reconhecidas e, diríamos também, *exigidas* à família: “*proteção*”, “*socialização*”, “*cuidado*”, “*estrutura vital*”, “*lugar essencial à humanização*”, “*espaço ideal e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos*”, dentre outras. Diferentemente da desnaturalização do modelo familiar nuclear burguês, a política socioassistencial concebe que as funções afetiva e protetiva dessa instituição lhe são *naturais*, não sendo problematizadas como construções históricas e político-sociais. A família passa, assim, a ser concebida como lugar *natural* para o desempenho dessas atribuições, bem como a única instituição capaz de realizar tais funções. O próprio cumprimento dessas funções que lhe são exclusivas (ou ainda a necessidade de seu cumprimento, quando a família “falha”) parece, assim, definir essa instituição. Revelam-se assim a idealização e a naturalização, não mais de um modelo, mas das atribuições da família, bem como forte expectativa frente ao seu desempenho. A esse respeito, o autor relata:

---

<sup>63</sup> Grifo meu.

Uma série de funções que pouco sabemos como foi sendo atribuída à família. Como vêm sendo, pois esse é um movimento presente, contínuo, que parece não cessar. A cada documento novo, uma nova atribuição, sempre atrelada à ideia de capacidade protetiva. Algo hegemonicamente apresentado de forma naturalizada, já que não sabemos de onde provém. Naturalizadas como funções, obrigações, mais do que privilégios da família, mas que tendem a lhe serem exclusivas. É a família quem faz tudo isso, quem deve fazer, e é justamente isso que define a família (SARAIVA, 2015, pp. 172-173).

Assim, apesar de a legislação brasileira inovar ao desnaturalizar o modelo familiar nuclear burguês, reconhecendo que suas funções podem ser exercidas nos mais diversos arranjos, a família permanece sendo reconhecida como lugar *natural* de afeto e proteção, bem como a única instituição protetiva legítima, capaz de exercer tais funções. Nesse sentido, e ainda de acordo com o autor, contribuem para a naturalização das funções da família o fato de diversos documentos da política socioassistencial, ao mencionarem as diferentes definições de família com as quais trabalham, não explicitarem os autores e correntes teóricas adotados. Uma exceção a este *velamento* dos autores será o PNCFC (BRASIL, 2006)<sup>64</sup>.

O PNCFC (BRASIL, 2006) consiste em importante instrumento de regulamentação do trabalho dos serviços de acolhimento institucional, na medida em que esse documento procura romper com a cultura de institucionalização de crianças e adolescente no Brasil ao fortalecer o paradigma da doutrina de proteção integral, que rege o ECA (BRASIL, 1990), e a preservação dos vínculos familiares e comunitários. Esse documento visa, assim, à formulação e implementação de políticas públicas que assegurem a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, de forma integrada e articulada aos demais programas de governo. Esse documento anuncia seu *marco conceitual*, definindo as concepções de infância, adolescência e família que pautam suas discussões, bem como as correntes teóricas que as embasam.

Nesse documento, conforme acima mencionado, o modelo familiar nuclear burguês será problematizado e desnaturalizado, sendo reconhecidas diversas composições familiares, como o faz também a PNAS (BRASIL, 2004). No PNCFC, no tocante particularmente às crianças e aos adolescentes, as funções de cuidado e proteção da família, bem como a importância dessa instituição serão articuladas à *condição*

---

<sup>64</sup> Diversos autores *psi* sustentam no PNCFC (BRASIL, 2006) o lugar central da família para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, a saber: Erik Erikson, Donald Winnicott, René Spitz, John Bowlby, dentre outros.

*peculiar da criança e do adolescente de desenvolvimento*, que norteia o ECA<sup>65</sup>, sendo apontados inclusive comprometimentos na constituição subjetiva daqueles que foram afastados da convivência familiar. Os vínculos familiares serão considerados fundamentais para o *desenvolvimento saudável* de crianças e adolescentes e, no caso especialmente desses últimos, favorecedores da formação de suas *identidades*.

Observamos, assim, que, embora a política socioassistencial avance ao desnaturalizar o modelo familiar nuclear burguês, combatendo a estigmatização<sup>66</sup> das demais composições familiares e permitindo sua inclusão nessa política, a família permanece sendo concebida como *lugar incontornável* para as crianças e os adolescentes (CRUZ, 2014), como o único lugar possível de pertencimento para eles, dificultando a construção de outros lugares de pertença para aqueles que, a exemplo dos adolescentes em vias de desacolhimento por maioria, não puderam ser reintegrados à convivência familiar.

A desnaturalização do modelo familiar nuclear burguês, mas não de suas funções, consiste, de acordo com Saraiva (2016), em significativa ambivalência dessa política. Como desvincular modelo e função familiares, considerando que as funções afetivas e protetivas emergiram como atribuições familiares justamente a partir da emergência do modelo familiar nuclear burguês, como procuramos problematizar anteriormente? A política socioassistencial convive, assim, paradoxalmente, com a ruptura e a naturalização do modelo familiar nuclear burguês.

O novo lugar ocupado pela família na execução da política de Assistência Social – tomada como alvo preferencial, parceira estratégica principal, diretriz, usuária e segurança socioassistencial a ser garantida –, bem como a naturalização de suas

---

<sup>65</sup> “Artigo 3. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana [...] assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade” (BRASIL, 1990).

“Artigo 6. Na interpretação desta Lei, levar-se-ão em conta os fins sociais e a que ela se dirigem, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento” (BRASIL, 1990).

“Artigo 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis” (BRASIL, 1990).

<sup>66</sup> Concebemos a estigmatização, conforme postulado por Violante (2000), como mecanismo de controle social, que consiste em “destinar ao portador de algum sinal que a sociedade considera estigmatizante – a pobreza, a negritude, a homossexualidade, o aleijume etc. – a rejeição social plena, isto é, a rejeição de todos os atributos do sujeito portador de um ou mais daqueles sinais” (VIOLANTE, 2000, p. 64).

funções de afeto e proteção permitem-lhe ser concebida como o pilar central da tríade formada também por Estado e Sociedade Civil. Esse novo lugar, denominado como *familismo* ou *familiarização*, consiste em responsabilizar as famílias por grande parte da proteção social (ESPING-ANDERSON, 1999 *apud* TEIXEIRA, 2015), representando um recuo de responsabilidades do Estado, de modo que a família passa a ser a única instituição legítima para cuidado e proteção de crianças e adolescentes. O oposto dessa tendência consiste na possibilidade de as políticas sociais serem *desfamiliarizantes*, no sentido de “desresponsabilizarem o grupo familiar da função principal de responsável pela função de bem-estar aos seus” (ESPING-ANDERSEN, 1999 *apud* TEIXEIRA, 2015), de modo que outros lugares de proteção e pertença possam ser construídos.

Interrogamo-nos sobre os efeitos de tal lógica *familiarizante*, em particular junto àqueles que não estão referenciados a uma família, ou ainda os que o estão insuficientemente e que *não* serão desacolhidos com vistas à reintegração familiar. A esse respeito, o grupo de conversação revelou a possibilidade de essa lógica apresentar-se de dois modos. O primeiro deles, e conforme relatado no grupo (14º Encontro), consiste no poder judiciário (ou outras instâncias do SGDCA) “exigir” que um adolescente recém-desacolhido por maioria se responsabilize pelos cuidados dos irmãos mais novos, cuja perspectiva também consiste na saída por maioria. Em alguns casos, essa “exigência” é realizada desconsiderando, inclusive, o desejo dos sujeitos envolvidos a respeito dessa questão e a consistência dos laços construídos entre eles. Nesses casos, ao atribuir ao adolescente a responsabilidade pelo cuidado com os irmãos mais novos, o poder judiciário e/ou outros atores do SGDCA evadem da cena, ao negarem a sua própria responsabilidade frente a essa problemática.

Destacamos ainda um segundo modo de familiarização particular ao desacolhimento por maioria, que consiste na possibilidade de as equipes dos serviços de acolhimento virem a ocupar – *para diversos profissionais da rede intersetorial* – o lugar de família, como as discussões iniciais do grupo de conversação revelaram. Assim, os *laços entre acolhidos e profissionais serão familiarizados*, de modo que os adolescentes submetidos a esse processo serão, dentre as crianças e adolescentes acolhidos, os únicos nomeados como “*filhos do abrigo*”, “*filhos da ONG*” (responsável pelo SAICA).

Quando marcado por uma lógica *familiarizante*, compreendemos que o processo de desacolhimento corre o risco de permanecer restrito a uma lógica afetivo-pessoal, em detrimento de efetivar-se como um processo de desinstitucionalização relativo à política pública, centrada no princípio do direito, operada a partir de uma rede de cuidados territorial e comunitária, como preveem a Constituição Federal de 1988 e a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2004). Nesses casos, as discussões e intervenções referentes a esse processo de desacolhimento permanecem restritas aos serviços de acolhimento e suas equipes, como se esse tema não pertencesse aos demais atores da política socioassistencial e da rede intersetorial.

Como exemplo, citamos situação vivenciada por João dois meses antes de completar a maioridade. O adolescente recusou-se a comparecer, com consentimento da equipe do SAICA, em sua Audiência Concentrada. Destacamos que, até aquele momento, ele tinha sido o único adolescente da instituição a posicionar-se desse modo, e essa foi a única vez que ele assim o fez. Como justificativa para sua ausência, relatou para a coordenadora desse serviço já saber o que lhe seria dito e que não seriam apresentadas soluções para sua situação. O que leva um adolescente a recusar-se a participar de sua Audiência Concentrada? Sobre a ausência de João nessa audiência, a sua educadora de referência (educadora A.) relata:

*“Porque ele falou que não tinha nada que resolver pra ele. Porque ele falou: “Resolver o quê? O juiz vai me dar uma casa pra eu morar? O juiz vai me dar uma família pra eu morar? Não. Ele não vai resolver nada. Ele vai falar: “Espera aí você completar 18 anos até sair do abrigo”. “Então vou ficar aqui mesmo.” E ele não quis ir. É tudo verdade. O juiz não vai resolver nada. “Espera aí, João, você fazer 18 anos. Pra onde você quer ir? Pra Brasília? Então espera você fazer 18 anos que você vai.” É o que eu acho. Não ia resolver nada. Faltam dois meses pro João fazer 18 anos. Ia resolver o quê? Espera aí fazer 18 anos.”*

A Audiência Concentrada consiste em instrumento que representou avanço no atendimento às crianças, adolescentes e suas famílias, ao privilegiar a reintegração familiar com brevidade. Consiste em dispositivo de enfrentamento à prática *menorista*, como problematizamos anteriormente, que, com base na vigilância e no controle, buscava a correção das crianças e dos adolescentes, negligenciando o trabalho com as famílias e promovendo a separação entre estas e seus filhos. Porém, na medida em que esse dispositivo não traz em si a potencialidade de construção de estratégias para João, considerando a singularidade de seu caso, ele perde seu valor de invenção.

Além das marcas de seu caso – a “*falta de expectativas*” e a “*impotência*” da equipe do SAICA –, compreendemos que a ausência de João em sua audiência é reveladora daquilo que frequentemente permanece encoberto: a ausência de construção de estratégias de trabalho a partir da articulação de rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais para os adolescentes em vias de desacolhimento por maioria. Se a Audiência Concentrada incide sobre o trabalho de articulação de rede realizado previamente, ela parece perder sua função nesse caso.

Observamos, assim, que os casos desses adolescentes passam a ser, então, compreendidos como exclusivos aos SAICAs, de modo que a rede territorial mantém-se ausente, ou ainda fragmentada, contribuindo para forte isolamento das equipes dos serviços de acolhimento e conseqüente angústia por parte de alguns de seus profissionais, especialmente aqueles que consistem em referências para os adolescentes. Diversas estratégias são então desenvolvidas por algumas equipes dos serviços de acolhimento, porém, marcadas que estão por um caráter afetivo-pessoal e por laços *familiarizados*, essas estratégias correm o risco de consistirem em um conjunto de práticas desarticuladas, descontínuas, pontuais e, em alguns casos, de caráter assistencialista, permanecendo inaudíveis e invisíveis para a própria política de Assistência Social.

Nesse cenário, e no caso específico dos adolescentes em vias de desacolhimento por maioria, não estar ou estar insuficientemente referenciado a uma família, ou ainda não ser reintegrado à convivência familiar no ato do desacolhimento, passará a significar *não ser cuidado, protegido* pela política socioassistencial, *não ter seus direitos garantidos* por essa política. E o processo de desacolhimento por maioria implicará, assim, não propriamente no desacolhimento do SAICA, mas sim em um desacolhimento da própria política socioassistencial. A esse respeito, a educadora B. parece explicitar, em entrevista, em referência a esses adolescentes:

*“O ECA é dos pequenos, eles vão embora e eles não vão mais ter o ECA. Não vão ter o Estatuto dos Idosos porque não são idosos. Não vão ter nada, nada. Como também não tem para mim. Não tem para vocês<sup>67</sup>, como também não tem para mim. A gente está no mesmo páreo lá fora, a briga é feia”.*<sup>68</sup>

---

<sup>67</sup> Nesse momento, a educadora faz referência aos adolescentes desacolhidos por maioria.

<sup>68</sup> Os adolescentes e jovens de 15 a 29 anos são protegidos pelo Estatuto da Juventude (Lei No. 12.852 de 05 de agosto de 2013), porém este Estatuto, na prática e no contexto ao qual nos referimos, parece ser pouco representativo de proteção.

Dessa forma, não questionamos a capacidade da família no exercício de funções afetiva e protetiva, a importância dessa instituição na organização social contemporânea, ou ainda o valor de a política socioassistencial efetuar encontros à estigmatização e à marginalização das famílias pobres e à “cultura de institucionalização” de crianças e adolescentes. Procuramos, sim, questionar o fato dessa política, quando tomada por uma lógica *familiarizante*, produzir um recuo de suas responsabilidades, conferindo às famílias ou, quando os adolescentes não estão a ela referenciados (ou o estão insuficientemente), a eles (adolescentes) e aos profissionais dos SAICAs em âmbito afetivo-pessoal funções de atribuição do Estado.

A Assistência Social consiste em política inovadora ao trazer para o campo dos direitos, ao tomar como responsabilidade pública situações de desigualdade e desproteção historicamente compreendidas como individuais e pessoais e pertencentes historicamente aos âmbitos da caridade, da filantropia, do assistencialismo. Ao *familiarizar* certas responsabilidades, ao torná-las *atribuições naturais e exclusivas à família*, ao *familiarizar* diversos laços (incluindo os laços profissionais), a política parece correr o risco de reproduzir o que anteriormente procurava combater, tendendo, assim, não à garantia de direitos e proteção, mas a práticas de exclusão.

A sustentação do grupo de conversação e a possibilidade de discutir a temática do desacolhimento por maioria em rede socioassistencial e, em alguns momentos, intersetorial, possibilitou problematizar o lugar de “*família*” atribuído por diversos atores da rede territorial às equipes dos SAICAs, bem como a prevalência de práticas, no que concerne particularmente a esse processo de desacolhimento, desenvolvidas *em família*, marcadas sobretudo por um caráter afetivo-pessoal, que contribuía para a sua fragmentação das intervenções da rede territorial. As discussões coletivas permitiram, assim, o compartilhar de responsabilidades, incluindo a construção de estratégias de trabalho a serem realizadas pelas equipes dos serviços – sobretudo pelos SAICAs e CREAS –, e não por alguns profissionais em âmbito afetivo-pessoal.

Observamos, assim, que os adolescentes em processo de desacolhimento institucional por maioria, além de revelarem a falha da política de Assistência Social, na medida em que não puderam ser reintegrados à convivência familiar, desafiam também essa

política a se repensar e a construir, nesses casos, outros lugares de pertença, outros modelos protetivos e de participação para além do modelo familiar.

Considerando que a função protetiva da família, cujo cumprimento (ou necessidade de cumprimento) parece consistir na própria definição dessa instituição, articulam-se à *condição peculiar da criança e do adolescente de desenvolvimento*, e objetivando seguir na compreensão sobre as dificuldades e os impasses da política socioassistencial em ofertar um lugar à desinstitucionalização dos adolescentes em vias de desacolhimento por maioria, problematizaremos a seguir a concepção de adolescência vigente nessa política.

## Capítulo 4

### A INSTITUIÇÃO ADOLESCÊNCIA

#### 4.1 A concepção de adolescência vigente na política de Assistência Social

Neste capítulo, objetivamos problematizar a instituição adolescência e sua concepção vigente na política de Assistência Social, que se faz presente em diversos contextos, sobretudo institucionais. A compreensão sobre essa concepção deve recair na análise dos discursos *sobre o adolescente*; discursos estes que revelam saberes e práticas que incidem sobre ele e o constituem. As diversas concepções de adolescência possuem implicações diretas nas práticas dos profissionais e nas experiências subjetivas dos adolescentes. Não propomos, com isso, o estabelecimento de uma relação linear e causal entre produções teóricas e as experiências dos sujeitos, mas sim problematizar esse campo de discussão, propondo que o sujeito adolescente consiste em uma realidade psíquica e sociopolítica, não podendo ser dissociado dos contextos nos quais está inserido (ROSA, 2002a, 2002b; MATHEUS, 2008, 2010; CARMO, 2011). A esse respeito, Jobim e Souza (2010, p. 89) afirma que:

A produção e o consumo de teorias e conceitos pelo conjunto da sociedade sobre a infância, a juventude e a idade madura interferem diretamente no comportamento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, modelando formas de ser e agir de acordo com as expectativas criadas nos discursos que passam a circular no campo social.

Procuraremos problematizar como a política socioassistencial, baseada numa visão desenvolvimentista, presente no ECA (BRASIL, 1990) outorga aos adolescentes, independentemente dos contextos nos quais estão inseridos, um modelo único e ideal de adolescência. A concepção de adolescência vigente nessa política, ao ser concebida como universal e a-histórica, refuta a *diversidade de experiências vivenciadas pelos sujeitos, suas diversas adolescências*, revelando-se pouco receptiva às suas singularidades. Assim, essa política corre o risco de normatizar trajetórias diferentes, passando a compreender como desvio, patologia ou violência as vivências que escapam ao modelo único e ideal por ela proposto.

A exemplo da instituição família e de sua concepção vigente na política de Assistência Social, concebemos a instituição adolescência como uma construção histórica e político-social, não podendo ser compreendida como natural, desarticulada dos

diversos discursos que compõem a cena social e as tensões estabelecidas entre eles.

As diversas concepções de adolescência, incluindo aquela vigente na política socioassistencial, portam uma história que se presentifica nos discursos e práticas por elas produzidos. Desnaturalizar as concepções de adolescência implica compreender suas teorias e conceitos, que são frutos de diferentes embates teóricos forjados em diversos campos de forças históricas e político-sociais. Isto implica compreender a existência de uma política em seu duplo sentido: que cada concepção traz em si uma perspectiva política, ainda que esta permaneça, em alguns casos, velada, e que haja uma política de saberes que disputam o lugar de verdade nos discursos sobre a adolescência presentes na cena social. A esse respeito, Rosa (2010, p. 12), afirma que:

O campo social é um campo de forças e interesses antagônicos, complexo e conflituoso... No entanto, ao se lidar com esse contexto, observam-se a fragmentação e a oposição entre discursos que se rivalizam pelo poder sobre a criança, o adolescente, a família; promovem-se, por vezes, relações inconscientes ou segmentam-se as práticas de intervenção social, seja no campo da saúde, da educação ou no campo jurídico. O conhecimento sobre os indivíduos ignora o contexto de vida do jovem e impõe patologias, retirando do sujeito a efetividade de seu discurso e de sua denúncia.

Compreendemos a *política* como o modo de “organizar e dirigir uma coletividade humana” (PLON, 2002). A esse respeito, Rosa (2015) aponta que a política consiste na “ação no espaço entre as relações, articulando-as diretamente com o horizonte de produção do *mundo comum*” (ROSA, 2015, p. 7), baseando-se, portanto, na alteridade. Veremos adiante seus efeitos quando a diferença e a diversidade de experiências não são consideradas.

Problematizar a concepção de adolescência vigente no campo socioassistencial implica, assim, em um determinado posicionamento ético-político do profissional, posicionamento este que requer, como apontamos anteriormente, a compreensão sobre seu lugar político-social, bem como sobre os atravessamentos político-culturais e históricos presentes em seu discurso (VOLNOVICH, 1993; ROSA, 1999, 2002b).

Embora alguns discursos tradicionais, hegemônicos no imaginário social, possuam pretensão universalista, desconsiderando os contextos sociais, históricos e culturais nos quais os adolescentes estão inseridos, o campo social permanece como palco de disputas entre diferentes discursos sobre o adolescente.

Dentre os discursos hegemônicos no imaginário social contemporâneo sobre o adolescente, especialmente sobre aqueles acolhidos em instituições, destacamos o discurso jurídico, que atravessa o campo e o discurso socioassistenciais, e que, em alguns momentos, com eles parece se confundir. Esse discurso jurídico baseia-se, em muitos aspectos, numa visão desenvolvimentista sobre a adolescência. Visando problematizar esse discurso jurídico e sua incidência no campo socioassistencial, daremos destaque ao ECA (BRASIL, 1990) e ao *Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária* (PNCFC) (BRASIL, 2006).

Compreendemos que o ECA trouxe importantes avanços no atendimento às crianças e aos adolescentes, sobretudo ao concebê-los como *sujeitos de direitos*, rompendo assim com a lógica *menorista* que atribuía-lhes a posição de *objetos de controle, tutela e vigilância dos adultos*. Entendemos também que a presença de uma concepção desenvolvimentista produz efeitos nas práticas voltadas para a infância e a adolescência; efeitos estes que merecem ser analisados. Tais análises não invalidam, contudo, o caráter inovador da legislação vigente, acima mencionado.

Quanto ao PNCFC (BRASIL, 2006), e conforme mencionamos anteriormente, esse documento, além de importante instrumento de regulação do trabalho dos SAICAs, explicita seu marco conceitual, revelando os autores que pautam suas concepções de infância, adolescência e família. Partilhamos com Saraiva (2016) da afirmação de que a explicitação dos autores e arcabouços teóricos que embasam as concepções de infância, adolescência e família contribui para a *desnaturalização* das mesmas, bem como dos discursos e práticas por elas engendradas. Do contrário, quando há o *velamento* dos autores adotados, as concepções de infância, adolescência e família tendem a ocupar o lugar de *verdade*, dificultando a problematização sobre as mesmas.

Antes que possamos nos deter no discurso sobre a adolescência vigente na política pública de Assistência Social, e considerando os limites desse estudo, procuraremos compreender a adolescência, tal qual a conhecemos, como fenômeno social característico da Modernidade, o que nos auxiliará a problematizar essa *etapa da vida* como uma construção histórica e político-social. Nesse sentido, e apoiando-nos na obra de Matheus (2008, 2010), a adolescência, compreendida como fenômeno social, distingue-se da *questão adolescente*, compreendida como tempo do sujeito que marca a passagem da cena familiar à cena social.

A adolescência, concebida como fenômeno social, está marcada historicamente. Nesse sentido, embora o termo adolescência tenha sido utilizado desde o Império Romano, a adolescência desponta na Modernidade como importante fenômeno social a ser estudado, e consolidando-se na contemporaneidade (MATHEUS, 2010). A *questão adolescente*, compreendida como tempo do sujeito que marca a *passagem da cena familiar à cena social*, por sua vez, refere-se aos impasses enfrentados por cada sujeito adolescente no exercício de tal passagem, quando confrontado à atribuição de um novo sentido à sexualidade e às incoerências do campo social no qual está inserido.

#### **4.1.1 A adolescência e o ideal de indivíduo moderno**

Os estudos de Ariès (1981) revelam, conforme procuramos problematizar anteriormente, que a delimitação da noção de adolescência, como um momento com características específicas, ocorreu a partir da Idade Moderna, consistindo, portanto, em um movimento recente historicamente. A instalação das instituições educacionais e o conseqüente adiamento da entrada no mundo do trabalho marcaram a adolescência como um período de transição entre os universos infantil e adulto; privado (familiar) e público (social) (MATHEUS, 2010); concepção esta que se consolidou na sociedade contemporânea. A formação dessas instituições educacionais derivou do surgimento de uma nova ordem social, que permitiu à família nuclear burguesa constituir-se como modelo hegemônico. A criança (e com ela o adolescente), por sua vez, passou a ocupar papel central neste modelo familiar.

A concepção moderna de adolescência, fruto das condições sociais da era burguesa, é herdeira, assim, da dicotomia público e privado e do isolamento do adolescente na família e na escola. Tais condições articulam-se à noção de *indivíduo*, herdeira do ideário iluminista, pautado na racionalidade e na autodeterminação, e pilar do Estado moderno. O *indivíduo livre*, unidade isolada e independente, substância de si mesmo, constitui-se dissociado dos laços sociais. Observamos, assim, que a modernidade forja a noção de indivíduo da qual a adolescência, tal qual a conhecemos, será derivada.

O Iluminismo, movimento cultural, político e intelectual característico do século XVIII, inaugurou e contribuiu para a difusão da ideia de infância, e com ela a de adolescência e juventude, que, a partir da Modernidade, consistem em etapas da vida

gradualmente discriminadas (POSTMAN, 1999). Assim sendo, filósofos iluministas exerceram forte influência na expansão de tal ideia. Dentre eles, destacamos Rousseau (1712-1778), considerado o precursor dos conceitos modernos de infância e adolescência.

As teorias e concepções iluministas, na ênfase dada à razão, compreendiam a criança e o adolescente, concebidos como futuros adultos, como seres inferiores, que deveriam ser educados, livrando a sociedade – assim como as próprias crianças e adolescentes – do dano que a ignorância poderia causar-lhes. Rousseau (1762), em *Emílio ou Da Educação*, considerava a formação um modo de evitar os perigos do ambiente, buscando a emergência de um *homem livre*, marca primordial da noção de indivíduo. Dentre as diversas etapas da vida, a adolescência era por esse autor considerada uma das mais frágeis, caracterizando-a como um “momento de crise”; noção esta consolidada na contemporaneidade.

Desponta como corolário da noção de indivíduo, a crise da adolescência, que acaba funcionando como condição para sua efetivação: circunscreve a um momento específico da vida, com um fim previamente estabelecido, turbulências inevitáveis que cada sujeito é convocado a experimentar, a fim de conquistar a condição de indivíduo, seguindo as diretrizes do ideário da modernidade (MATHEUS, 2008, p. 618).

A descoberta da infância e o conseqüente processo de periodização das idades da vida – que permitiram a gradual distinção de adolescência e juventude – possibilitaram também, como consequência, primeiramente na Europa e posteriormente no Brasil, um processo de elaboração de leis específicas voltadas às crianças e aos adolescentes e baseadas nas diferenças entre estes e os adultos.

Conforme problematizamos anteriormente, no Brasil, em um primeiro momento, com o advento do Código de Menores, promulgado em 1927 e revisto em 1979, essa lei baseou-se sobretudo na tutela, no controle e na vigilância dos adultos sobre a infância e a adolescência. O final do século XX foi marcado pelo questionamento da noção de tutela, dos discursos e práticas vigentes. Iniciou-se, assim, no cenário internacional, um novo debate, sobretudo em torno da infância e da adolescência, resultando na concepção atual de proteção; debate este do qual o Brasil participou e que influenciou sua legislação vigente.

#### 4.1.2 O discurso jurídico sobre a adolescência

O processo de redemocratização do País no final do século XX permitiu a discussão sobre a garantia de direitos, incluindo os direitos das crianças e dos adolescentes, em consonância com o debate internacional sobre o tema. O campo da proteção à infância e à adolescência foi marcado particularmente, nesse período, pelo questionamento das práticas e concepções assistencialistas e institucionalizantes, tendo como principal efeito a descentralização de suas políticas e práticas. A década de 1980 foi assim marcada pela mobilização da sociedade civil e a reorganização de movimentos populares, permitindo a criação de diversas iniciativas de entidades sociais laicas, em detrimento de práticas de caráter estritamente religioso. Foram herdeiros da redemocratização do país e dessa forte mobilização social e política: a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 1993.

O ECA (BRASIL, 1990) baseou-se na *Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança* (ONU) (1989)<sup>69</sup>, da qual o Brasil foi signatário. Essa *Convenção Internacional* atribui à criança todos os direitos e liberdades inscritas na Declaração dos Direitos Humanos, e que eram até então destinados somente aos adultos. As discussões que permearam a *Convenção Internacional* se deram a partir das tensões entre duas correntes distintas, no que diz respeito às concepções de direitos da criança: a *corrente liberacionista* (ou autonomista) que defende os direitos de liberdade e participação da criança devido à sua identidade com o homem e a *corrente protecionista* (ou paternalista), que reconhece os direitos de proteção da criança em razão da sua especificidade em ser criança.

A *Convenção Internacional*, apesar das divergências entre as perspectivas liberacionista e protecionista, procurou fazer coexistir em seu interior ambas as concepções de direitos da criança, dando ênfase, contudo, à segunda corrente.

Com a ratificação da *Convenção Internacional* pelo Brasil, as discussões no País sobre os direitos das crianças e dos adolescentes centraram-se sobretudo no enfrentamento à

---

<sup>69</sup> A *Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança* (1989) concebe a criança de zero a 18 anos.

doutrina de situação irregular, que regia o Código de Menores (BRASIL, 1979), de modo que a corrente protecionista ganhou destaque no país, fundando a doutrina de proteção integral, que rege o ECA (Rosemberg; Mariano, 2010).

Como procuramos problematizar anteriormente, ao romper com a lógica *menorista*, o ECA procurou enfrentar a concepção de criança e adolescente como *objetos de controle, tutela e vigilância do adulto*, inaugurando a noção de criança e adolescente como *sujeitos de direitos*, e representando significativo avanço. Embora, a partir da noção de sujeitos de direitos, essa legislação aponte os direitos de liberdade<sup>70</sup>, por meio do direito de ir e vir, de expressão e opinião, e participação na vida política, estes permanecem em segundo plano, obscurecidos pelo discurso da necessidade de proteção daqueles que ainda estão em processo de desenvolvimento e, portanto, de aquisição de habilidades e capacidades. A concepção protecionista de infância e adolescência fica assim ressaltada no ECA pela noção de “*condição peculiar de desenvolvimento*”<sup>71</sup>.

A concepção protecionista de direitos da criança vigora fortemente no Brasil, e as discussões sobre os direitos de participação e liberdade não avançaram no país, até o momento, pois as discussões realizadas centram-se sobretudo na questão da igualdade entre crianças e adolescentes, considerando especialmente as profundas desigualdades sociais (ROSEMBERG; MARIANO, 2010).

Compreendemos que muitas questões estão envolvidas na dinâmica participação/proteção, mas ressaltamos que entre elas encontra-se o fato de o discurso jurídico sobre as concepções de infância e adolescência, particularmente no Brasil, estar marcado pela ênfase dada à corrente protecionista e, portanto, à concepção de direitos da infância em razão de sua *especificidade de ser criança*, articulada à noção de *desenvolvimento*. Conceber a infância e a adolescência como etapas da vida exige

---

<sup>70</sup> “Artigo 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.” (BRASIL, 1990)

<sup>71</sup> “Artigo 3. A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana [...] assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.” (BRASIL, 1990)

“Artigo 6. Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais e a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.” (BRASIL, 1990)

compreender que essas etapas consistem em uma construção histórica e social que, no ocidente contemporâneo, ao hierarquizar as idades, atribui determinados lugares à criança, ao adolescente e ao adulto, sendo esse último considerado o ápice de um processo de desenvolvimento. Trata-se, assim, não somente da atribuição de lugares diversos, a depender das diferentes características da criança, do adolescente e do adulto, mas de como essas diferenças permitem atribuir uma suposta inferioridade à criança e ao adolescente em relação ao adulto, vindo a justificar, em alguns casos, a desigualdade, inclusive de direitos.

Observamos que, ao prever etapas do desenvolvimento predeterminadas, o discurso jurídico trabalha com o *dever ser*, com a norma (FOUCAULT, 1988), compreendendo como desviante aquele que escapa aos seus ditames<sup>72</sup>. O discurso jurídico parte de categorias preexistentes sobre a adolescência, consistindo em um discurso normativo e operacionalizando-se a partir de um saber prévio sobre o sujeito adolescente (CERRUTI; ROSA, 2008).

O discurso jurídico sobre a adolescência, ao aliar-se a discursos médico-psiquiátricos, apresenta-se com uma roupagem de cientificidade, conferindo-lhe, assim, maior difusão no campo social. Compreendemos que será essa aliança entre os discursos jurídico e médico-psiquiátricos sobre a adolescência que se mostrará hegemônica na política de Assistência Social.

Segundo Jobim e Souza (2010), a perspectiva desenvolvimentista concebe a criança e o adolescente marcados predominantemente por uma matriz biológica-evolucionista. Essa concepção desenvolvimentista tem sido amplamente difundida pela psicologia, psicanálise e demais ciências humanas durante os séculos XIX e XX, consistindo ainda atualmente em uma concepção hegemônica. A ideia de um aprimoramento linear e contínuo, que culmina na maturidade adulta, implica em conceber a passagem da

---

<sup>72</sup> Como apontado brevemente anteriormente (Capítulo 3), emergiu na Modernidade, a partir de transformações históricas do capitalismo, um modo específico de poder: as sociedades disciplinares. Esse poder que se ocupa da vida, a partir de controle e vigilância do corpo social, incide via duas tecnologias: a biopolítica, que permite a regulação da população, tendo a família consistido em instituição que permitiu o controle demográfico e político da população; e as disciplinas, que permitem controle e vigilância detalhados dos corpos. A emergência das ciências humanas e sociais se dá nesse momento, consistindo-se como saberes que incidem sobre os sujeitos sob a forma de constante vigilância e de modo a determinar seus padrões de comportamento conforme a norma (FOUCAULT, 1996). As teorias desenvolvimentistas, em especial, pautam-se em discurso normativo que, ao conceber categorias predeterminadas sobre infância, adolescência, adulez, instituem o que é e o que não é normal.

infância à vida adulta como um processo padronizado e gradual de socialização, vindo a transformar o discurso sobre o desenvolvimento na própria natureza da criança e do adolescente (JOBIM E SOUZA, 2010). A esse respeito, a autora afirma:

Num certo sentido, estes estudos estipulam direções desejáveis para onde as mudanças devem tender, além de definir como ocorre e por que ocorre o desenvolvimento. Isso significa que, ao nascer, as condições de mudanças no ser humano já estão projetadas ao longo de uma sequência virtual e previsível, desde a infância, passando pela adolescência, até chegar à vida adulta. Portanto, as sequências do desenvolvimento inserem-se dentro de uma compreensão universalista sobre ontogenia, onde o desenrolar progressivo e ordenável de atributos caracteriza a espécie humana (JOBIM E SOUZA, 2010, p. 91).

A perspectiva desenvolvimentista pretende-se, assim, universal, desconsiderando os fatores culturais, históricos e sociopolíticos que permitem, em determinada época, uma caracterização particular das diferentes fases da vida (JOBIM E SOUZA, 2010). Ao pretender-se universal, a lógica desenvolvimentista define no que consiste o sujeito “desenvolvido”, ou seja, o que é e o que não é normal. Esse discurso afirma a homogeneidade, negando, assim, a multiplicidade e a diferença; afirma uma adolescência *única e ideal*, refutando a diversidade de experiências dos sujeitos adolescentes, as várias adolescências possíveis e por eles vivenciadas.

Efeito da concepção moderna de indivíduo, a concepção desenvolvimentista de adolescência permite que recaia exclusivamente sobre o adolescente a sua tarefa que consiste em um progresso, cujas etapas já estão predeterminadas, dependentes da capacidade de aprendizagem e da adaptação do psiquismo de cada sujeito frente aos desafios a serem integrados. A principal tarefa do adolescente consiste, assim, em conquistar a condição de maturidade adulta, a de *indivíduo* (MATHEUS, 2010).

Dentre os diversos e significativos desdobramentos do discurso desenvolvimentista sobre a adolescência, destacamos três deles. Primeiramente, e conforme exposto anteriormente, esse discurso oferece *lugares determinados ao adolescente e ao adulto; lugares estes desiguais*. O adolescente passa a ser considerado sujeito destituído de autoridade frente ao discurso do adulto, considerado incapaz, inferior, submetido (e às vezes insubmisso) ao saber do adulto, o que permite, por sua vez, que seus discursos e experiências corram o risco de ser desvalorizados, estigmatizados, invalidados ou, em última instância, silenciados. Como segundo desdobramento, e articulado ao primeiro,

esse discurso foi responsável por instituir a noção de que a adolescência seria responsável pela constituição da *identidade do indivíduo*; identidade esta homogênea para todos os adolescentes e fixa, definida, para cada um para o resto de sua vida (COIMBRA; BOCCO; NASCIMENTO, 2005). Como terceiro desdobramento, destacamos a noção de *crise adolescente* decorrente desse discurso. Às alterações biológicas e hormonais decorreriam características psicológicas específicas, que marcariam o sujeito adolescente como inseguro, rebelde, impulsivo, agressivo, instável afetivamente etc., consistindo tais marcas na própria “identidade adolescente”. A adolescência seria, assim, associada, invariavelmente, a conflitos e turbulências, à agressividade e à violência.

Nessa leitura, o adolescente é concebido em fase de desenvolvimento, em busca de sua independência e de construção de uma identidade fixa. Os “problemas”, “insucessos” e “desvios” enfrentados durante o processo de desenvolvimento são compreendidos como dificuldades vivenciadas pelo adolescente em sua constituição, ou ainda na sua capacidade no estabelecimento de laços com os outros, sobretudo com os adultos e as instituições que esses representam.

#### **4.1.3 A crise como formadora da identidade adolescente**

Como forma de sustentar a concepção de criança e adolescente como pessoas em *condição peculiar de desenvolvimento*, prevista no ECA, o *Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária* (PNCFC) (BRASIL, 2006) baseia-se nas obras de alguns psicólogos e psicanalistas, destacando-se, no caso da adolescência, Erik Erikson, considerado uma das principais referências na discussão sobre esse tema.

Considerando os limites deste estudo, apresentaremos brevemente a concepção sobre adolescência de Erik Erikson, visando problematizar alguns significativos aspectos sobre essa concepção que, embora apontados no PNCFC (BRASIL, 2006), não são discutidos neste documento. Buscaremos seguir na problematização sobre a concepção desenvolvimentista de adolescência, procurando salientar as tensões que parecem permanecer veladas, silenciadas nesse discurso sobre o adolescente.

A respeito da adolescência, em particular, esse Plano concebe que:

Rumo à adolescência, serão desenvolvidas várias habilidades intelectuais e acadêmicas e ampliadas gradativamente a autonomia e a independência, bem como as condições para o enfrentamento dos próprios conflitos e ansiedades, precursores das questões que permearão o desenvolvimento do adolescente. Seguindo o curso do desenvolvimento, com o advento da puberdade biológica, por volta dos onze ou doze anos de idade, inicia-se uma nova etapa (BRASIL, 2006, p. 28)<sup>73</sup>.

O PNCFC (BRASIL, 2006) destaca dois fatores característicos da adolescência: o desligamento gradual do adolescente de seu núcleo familiar e a conquista da identidade, essa última baseada na obra *Identidade, Juventude e Crise* de Erik Erikson (1987), que compreende esse período como uma *crise da adolescência*, ou *crise de identidade* – termos esses considerados sinônimos pelo autor.

Representante da *Ego Psychology*, importante escola de psicanálise desenvolvida a partir de 1939 no interior da Associação Psicanalítica Internacional (IPA), Erikson e demais integrantes dessa corrente privilegiaram em suas formulações as noções de eu (ego) e indivíduo, em detrimento de inconsciente e sujeito, visando a integração e a adaptação do homem à sociedade (ROUDINESCO; PLON, 1998).

O autor propõe uma retomada da formulação freudiana sobre as fases pré-genitais e genital da sexualidade (anal, oral e genital), que aprofundaremos adiante, e por ele denominadas como “*fases críticas do desenvolvimento psicosexual*”. Cada etapa do desenvolvimento da sexualidade corresponderia a uma sequência prevista de conflitos e crises interdependentes, que deveriam ser superadas por cada sujeito, a depender da capacidade psíquica de integração e síntese egoica de cada um (ERIKSON, 1987). Cada etapa do desenvolvimento caracteriza-se como um conflito ou crise, revelando “de modo inequívoco a expectativa que recai sobre cada indivíduo, na tarefa que lhe cabe ao fazer a ‘opção entre o progresso e a regressão, a integração e a sujeição’” (MATHEUS, 2010, p. 222).

Cada fase do desenvolvimento da sexualidade é baseada em uma cronologia sustentada por um corpo estritamente biológico, alcançando somente determinado estágio com a maturação física. O ultrapassar de cada estágio seguiria um caminho conflituoso, mas rumo a uma “normalidade” psicológica, que poderia ser alcançada por meio da

---

<sup>73</sup> Grifo meu.

primazia (orgânica) da genitalidade (CAMPOS, 2006).

A puberdade e a adolescência coincidem para Erikson, que restringe a crise ou o conflito característico dessa etapa à conquista de uma identidade que confira ao sujeito um sentimento de *continuidade e unicidade*, que revelariam o alcance do processo de *amadurecimento*. A adolescência, compreendida então como reelaboração dos conflitos das etapas precedentes, consiste na possibilidade do sujeito de construir uma *identidade final* e que corresponderia à idade adulta. A esse respeito, o PNCFC (BRASIL, 2006, p. 29) aponta:

A partir de um processo permeado pelo autoconhecimento, a construção da identidade e desenvolvimento da autonomia, de modo crescente o adolescente fará escolhas e se responsabilizará pelas mesmas, adquirirá maturidade e, enfim, tornar-se-á adulto.

Embora o sujeito atravessasse períodos de crise e conflito durante toda a sua vida<sup>74</sup>, é somente na adolescência que a crise se torna crucial, na medida em que neste momento a crise sintetizaria as experiências da infância e estaria na base da formação de uma consciência para a vida social. Essa crise crucial só vem a existir devido ao momento propício da adolescência. Nas palavras do autor:

Entre as indispensáveis coordenadas da identidade está o ciclo vital, pois partimos do princípio de que só com a adolescência o indivíduo desenvolve os requisitos preliminares de crescimento fisiológico, amadurecimento mental e responsabilidade social para experimentar e atravessar a crise de identidade. De fato, podemos falar da crise de identidade como o aspecto psicossocial do processo adolescente. Nem essa fase poderia terminar sem que a identidade tivesse encontrado uma forma que determinará, decisivamente, a vida ulterior (ERIKSON, 1987, p. 90).

Erikson demonstrou preocupação com os estigmas frequentes que envolviam os adolescentes, frequentemente legitimados por diagnósticos definitivos. Como forma de evitar tais estigmas, o autor procurou inscrever a crise adolescente como característica e necessária ao processo de desenvolvimento, denominando-a como *crise normativa* e descrevendo-a como “*descontinuidades do próprio desenvolvimento*” e “*fase normal de crescente conflito*”. Ainda como forma de evitar a estigmatização dos adolescentes, Erikson procurou problematizar a noção de crise, concebendo-a como período crucial e decisivo, seja em termos da vulnerabilidade que apresenta, seja de seu potencial,

---

<sup>74</sup> Erikson prevê oito fases do desenvolvimento que corresponderiam a determinadas crises e conflitos: oral-sensorial (confiança básica e desconfiança), muscular-anal (autonomia e vergonha e dúvida), locomotor-genital (iniciativa e culpa), latência (indústria e inferioridade), puberdade e adolescência (identidade e confusão de papel), adulto jovem (intimidade e isolamento), adulto (generatividade e estagnação), maturidade (integridade do ego e desespero).

distanciando-se da noção de crise como “catástrofe”, vigente no imaginário social. Contudo, ao formular a noção de crise adolescente como crise normativa, ou seja, como própria ao processo de desenvolvimento da identidade e como necessária, o autor argumentou em favor de sua naturalização.

Seguindo um caminho normativo sustentado pelas descobertas da biologia, o autor concebeu ainda que, após uma crise de identidade, o indivíduo poderia percorrer um caminho “*normal*”, formulando que as crises diminuiriam quando a genitalidade assumisse primazia, e coincidindo, assim, com a estruturação da identidade. Essa leitura concebe o indivíduo como o produto mais bem acabado para a vida em sociedade, sustentando a defesa de um *desenvolvimento normal*, diretamente atrelado à ideia de *adaptação* necessária do indivíduo ao meio.

Erikson propõe uma articulação entre o campo psicanalítico e as transformações culturais incluindo os fatores sociais na crise de identidade adolescente. Para o autor, na adolescência, “o indivíduo está muito mais próximo do dia histórico do que nas fases mais primitivas do desenvolvimento infantil” (ERIKSON, 1987, p. 25). Propõe, assim, articulações entre o que denomina os desenvolvimentos “*psicosexual*” e “*psicossocial*”; “*crise individual*” e “*crise contemporânea*” – articulações estas que, na sua opinião, não estavam previstas no arcabouço teórico psicanalítico até aquele momento.

Conforme aprofundaremos a seguir, e contrariamente às críticas que recaíram (e ainda recaem) sobre a psicanálise a respeito de um suposto afastamento do social, compreendemos que essa teoria, desde Freud, não se mantém alheia à cultura e à sociedade, na medida em que esse autor não hesitou em problematizar as questões de seu tempo nem deixou de sustentar a importância da inscrição do sujeito no laço social. Ao contrário, Freud procurou sustentar em sua obra que as noções de isolamento e de independência do sujeito ao campo social são ilusórias. Compreendemos, assim, que Erikson, ao conceber uma suposta não-articulação psicanalítica entre sujeito e sociedade, formula uma leitura particular da obra freudiana.

Embora Erikson tenha procurado articular a crise individual aos aspectos sociais, de uma crise contemporânea, ele não se detém nessa última. Assim, apesar de os

contextos histórico e político-social serem anunciados, o autor detém-se sobretudo nos processos psíquicos, compreendidos como efeitos de um desenvolvimento biológico, e, portanto, individuais. Os aspectos históricos e político-sociais, embora mencionados, permanecem em segundo plano, de modo que a sequência causal do processo de desenvolvimento responde por toda a concepção de adolescência.

Ao ser tomada como verdade última sobre o adolescente, essa concepção de adolescência denega os aspectos sociopolíticos, culturais e históricos, deslocando os conflitos e tensões sociais para o sujeito adolescente, contribuindo para a individualização desses conflitos. Desloca-se, assim, as tensões do tecido social para o indivíduo, compreendendo-o como responsável por suas escolhas e caminhos, ou seja, como um *indivíduo livre*, destituído de história e desprendido dos laços familiares, institucionais e sociais que o constituem.

O conceito de crise de identidade adolescente foi amplamente difundido a partir de 1950, tendo sido problematizado também por outros psicanalistas, psicólogos e estudiosos de diferentes campos das ciências humanas e sociais.

Segundo Matheus (2010), a ampla difusão da concepção desenvolvimentista de adolescência e sua constituição como discurso hegemônico não são casuais. Essa concepção, na medida em que circunscreve os conflitos e tensões sociopolíticos ao sujeito adolescente, individualiza-os. Em detrimento do reconhecimento das tensões e dos conflitos sociopolíticos, estabelece-se uma relação causal, que os justifica pelas transformações fisiológicas hereditárias sofridas pelo adolescente, esvaziando o debate sobre os contextos históricos e sociais que os produziram. Como efeito, essa concepção constitui-se como instrumento político que permite aos atores sociais a perpetuação de uma sobreimplicação, definida em oposição à análise de suas implicações, bem como a destituição do discurso adolescente de sentido e valor, restringindo seus efeitos no campo social em que se inscreve. A esse respeito, Matheus (2010, p. 242-243) afirma:

A pedagogia proposta pelos desenvolvimentistas exerce, desde o pós-guerra até os dias atuais, uma política de contenção e velamento das tensões sociais, deixando suas marcas no imaginário acerca da adolescência.

Dentre essas marcas no imaginário social sobre a adolescência, destacamos o estigma

ao qual estão expostos os adolescentes; estigma este construído via discursos que patologizam suas condutas, reconhecendo como *imaturidade* ou *desvio* as trajetórias que escapam à norma desenvolvimentista. Partilhamos com Coimbra, Bocco e Nascimento (2005) que o uso generalizado e indiscriminado da concepção de adolescência como uma fase universal e a-histórica do desenvolvimento humano incide sobretudo em discursos e práticas oficiais, principalmente junto a adolescentes submetidos às instituições de proteção e à tutela do Estado, sendo assim especialmente necessária sua problematização no contexto das políticas públicas, incluindo a de Assistência Social. E compreendemos ainda que estarão expostos a estigmas produzidos pela visão desenvolvimentista sobretudo os adolescentes que, ao questionarem os discursos instituídos, produzem inquietações e convocam as instituições e a ordem social a se interrogarem e a se repensarem.

No grupo de conversação, e especialmente nos encontros iniciais, diversas referências à visão desenvolvimentista de adolescência foram compartilhadas, considerando sobretudo a vigência dessa concepção na política socioassistencial. Nesse sentido, a problemática do desacolhimento por maioria foi associada a características individuais dos adolescentes, particularmente, a supostas falhas, déficits e desvios, revelados pelas noções de “*pouca resiliência*”, “*falta de autonomia*” e “*imaturidade*”. Pautada na instituição *indivíduo*, nesse momento inicial das discussões do grupo, os desafios inerentes a esse processo de desacolhimento pareciam ser reduzidos à perspectiva de o sujeito “*aprender a fazer as coisas sozinho, a manter-se sozinho*”. As responsabilidades das equipes dos serviços de acolhimento, por sua vez, eram reduzidas à “*construção do caráter do adolescente*”, traduzido e compreendido também como sua “*identidade*”.

Uma cena relatada no início do grupo de conversação (5º Encontro), quando da discussão do caso Paulo, ilustra a incidência e os possíveis efeitos da visão desenvolvimentista de adolescência. Paulo foi convidado a participar da festa da empresa na qual trabalhava, na época, como jovem aprendiz<sup>75</sup>, e que aconteceria na

---

<sup>75</sup> O Programa Jovem Aprendiz consiste em iniciativa do Governo Federal, vigente desde o ano 2000, que determina a inserção de adolescentes e jovens de 14 a 24 anos em empresas de médio e grande porte. Para participação no programa, estes devem estar matriculados e frequentando a escola regular ou Escola Técnica e, como contrapartida, recebem salário e demais direitos trabalhistas. O Programa possui como principal objetivo contribuir para o processo de aprendizagem dos jovens e para sua inserção com

véspera de seu aniversário de 18 anos. Segundo o adolescente, a empresa havia solicitado que os jovens aprendizes fossem acompanhados por seus familiares ou responsáveis. Os profissionais do SAICA disseram acreditar que esse acompanhamento seria necessário somente para os adolescentes mais novos, mas não no caso de Paulo, considerando inclusive que ele completaria a maioridade no dia seguinte à festa. O adolescente, a despeito da opinião dos profissionais, insistiu, pedindo o acompanhamento de um educador, e dizendo, em um primeiro momento, que não iria caso não fosse acompanhado. Posteriormente, essa conversa foi retomada e o adolescente optou por ir na companhia de colegas do trabalho.

Seguiu-se ao relato dessa cena uma discussão no grupo sobre a “*imaturidade*” de Paulo. “*Ele é um homem, mas o problema é que ele não se reconhece enquanto tal. O problema é que esses meninos não querem crescer*” (ONG, 5º Encontro).

Observamos na discussão realizada no grupo a incidência da visão desenvolvimentista de adolescência que, em detrimento do desafio de construção de um saber singular sobre Paulo, apresenta, a partir de categorias preexistentes sobre a adolescência, um saber prévio sobre ele. Em detrimento de questionamentos sobre o pedido de Paulo de ser acompanhado, sobre os possíveis motivos que o levaram a isso e sobre a função que esse pedido poderia ter em seu caso, rapidamente é atribuído ao sujeito um discurso que patologiza (como *imaturidade*) sua conduta. Nesse contexto, os atores envolvidos distanciam-se da singularidade do adolescente, das experiências por ele vivenciadas. A noção de “*imaturidade*” de Paulo, compreendida como verdade última sobre ele, revela uma perspectiva individualizante e culpabilizante, que circunscreve as tensões e os conflitos institucionais e político-sociais ao adolescente.

A individualização de fenômenos político-sociais produz efeitos também junto às equipes de trabalho (ALENCAR, 2011), contribuindo possivelmente para a ocupação de duas posições antagônicas. A primeira consiste na perpetuação de *práticas sobreimplicadas* dos profissionais, que lhes permite manter distância das inquietações apresentadas por cada adolescente, em particular, e pelo processo de desligamento por maioridade, de modo geral. Quando impossibilitados de realizarem a análise de suas

---

qualidade no mercado de trabalho. A oportunidade de concorrer às vagas como aprendiz consiste, assim, em um direito dos adolescentes e jovens.

implicações, os diversos atores da rede territorial correrão o risco de tomar em análise um único elemento, um único objeto, a saber: o próprio adolescente, seus sintomas e atos, frequentemente concebidos a partir da noção de indivíduo e de um discurso desenvolvimentista. Outros elementos não serão considerados, de modo que os saberes e as práticas dos serviços não serão colocados em análise. Quando a análise das implicações dos profissionais é possível, especialmente quando estes configuram-se como referências para os adolescentes, diante da ausência ou fragmentação da rede de cuidados territorial, observamos frequentemente uma *paralisia* do pensamento e da ação, bem como a angústia dela decorrente.

Quando as vicissitudes do processo de desacolhimento institucional por maioria – destacando-se o aparente caráter de repetição de situações de desproteção e violência presentes nesse processo – são compreendidas individualmente, ou seja, como expressões do “fracasso” de casos individuais e, portanto, como responsabilidade exclusiva de cada adolescente, produz-se como efeito a cisão e a fragmentação da compreensão sobre esse processo e suas vicissitudes, bem como das intervenções possíveis.

Parece restar às equipes a constatação a cada vez do (suposto) “fracasso” do adolescente; “fracasso” este que pode ser formulado de diversas maneiras: como *imaturidade, irresponsabilidade, fragilidade psíquica ou subjetiva, preguiça, acomodação, ausência ou insuficiência de resiliência do adolescente*. Essa noção de “fracasso” do adolescente remete, em alguns casos, ao fracasso das próprias equipes de trabalho, marcadas que estão pela cisão e fragmentação do pensamento e da ação. Diante da impossibilidade de construir um saber sobre esse processo de desligamento e sobre o adolescente, considerando sua singularidade, em alguns casos, atônitos, os profissionais seguem testemunhas da desarticulação de seu próprio trabalho junto a ele, trabalho este realizado arduamente e, às vezes, durante um longo período.

Nesse cenário, parece restar às equipes de trabalho o lamento diante daqueles que não seguiram o caminho do *ideal de indivíduo moderno*: independente, autossuficiente e fruto de um processo de desenvolvimento predeterminado biologicamente. Parece restar o lamento, portanto, diante daqueles que revelam as incoerências e as contradições da concepção desenvolvimentista de adolescência.

Quando compreendemos o adolescente como um indivíduo isolado e dissociado de seus laços, contribuímos, sem que percebamos, para a desarticulação de nosso próprio trabalho junto a ele. Quando atribuímos exclusivamente ao adolescente as dificuldades inerentes ao processo de desacolhimento por maioria, tomando-o como “imaturo”, “irresponsável”, “preguiçoso”, “frágil psíquica ou subjetivamente”, nos furtamos da oportunidade de construir um saber coletivo sobre esse processo e sobre a singularidade dos adolescentes.

A concepção de adolescência vigente na política de Assistência Social baseia-se, assim, na *dicotomia indivíduo e sociedade*, produzindo a crença de que é possível ao adolescente autoengendrar-se e criando a ilusão de que ele pode prescindir do investimento de seus semelhantes e do campo social na passagem adolescente e no processo de desacolhimento institucional por maioria. Como apontam Rosa e Vicentin (2012, p. 48), “a dicotomia – indivíduo e sociedade – cria uma falsa ilusão de autonomia”. Não é sem razão, assim – e diante da redução do adolescente à sua suposta condição de *indivíduo* e a um processo cujas etapas estão predeterminadas biologicamente –, que a *autonomia*, em sua acepção individual e liberal<sup>76</sup>, e hegemônica no imaginário social, é amplamente utilizada como espécie de “conceito-chave” para compreender e operar esse processo, permitindo inclusive que parte significativa do trabalho acerca deste seja resumida a uma única frase, amplamente utilizada nos Planos de Atendimento Individual e Familiar (PIAs)<sup>77</sup> dos adolescentes:

---

<sup>76</sup> Faz-se necessário considerar, como mencionado anteriormente (Capítulo 2), que a política de Assistência Social introduz uma outra concepção de autonomia, advinda da Saúde Coletiva. Segundo essa concepção, a autonomia não consiste em característica intrínseca ou intrapsíquica de um sujeito, mas em uma *coconstrução*, que depende, portanto, de um conjunto de fatores, incluindo o sujeito, sua história e rede de relações, destacando, assim, a articulação do conceito de autonomia aos contextos institucional e político-social nos quais o sujeito está inserido (TORRES; GOUVEIA, 2013). Apesar de essa política trabalhar com essa segunda concepção de autonomia, notamos neste estudo que a maior parte dos profissionais concebe esse conceito a partir de sua acepção individual e liberal, hegemônica no imaginário social.

<sup>77</sup> O Plano de Atendimento Individual e Familiar (PIA) objetiva “orientar o trabalho de intervenção durante o período de acolhimento, visando à superação das situações que ensejaram a aplicação da medida.” (BRASIL, 2009a, p.33). As estratégias de intervenção devem ser delineadas a partir das potencialidades, particularidades e demandas de cada caso e com vistas ao fortalecimento dos recursos e potencialidades da família, da criança, do adolescente e da sua rede de relações, objetivando a reintegração à convivência familiar. No caso dos adolescentes em vias de desacolhimento por maioria, com remotas perspectivas de reintegração à convivência familiar, “devem ser viabilizadas ações destinadas à preparação para a vida autônoma.” (Ibidem, p.34). A elaboração do PIA deve contar com escuta qualificada e participação ativa da criança, do adolescente e de sua família, bem como das equipes de trabalho da rede territorial envolvidas no atendimento aos mesmos. As intervenções do PIA devem assim ser construídas e realizadas de modo articulado com os demais serviços territoriais (CRAS,

“desenvolver a autonomia do adolescente”. Essa noção de autonomia, herdeira da concepção de indivíduo e compreendida como sinônimo de independência, autossuficiência, é largamente utilizada na política socioassistencial, e a seu respeito Teixeira (2015, p. 232) aponta sobre a proteção social básica, mas que podemos estender também à proteção social especial:

Apesar dos objetivos do trabalho social na proteção básica serem inovadores (fortalecer os vínculos familiares antes de sua dissolução, atuar de forma preventiva para evitar riscos e violações de direitos através de benefícios e serviços socioeducativos), é preciso superar a noção de autonomia, protagonismo e emponderamento tomados no aspecto individual e liberal dos termos, que se constroem pelo aconselhamento individual ou grupal, centrados na mudança da subjetividade dos usuários dos serviços, como forma de libertá-los da dependência dos benefícios sociais e ensiná-los a “andar com as próprias pernas”.

No grupo de conversação, e sobretudo em seus encontros iniciais, a noção de autonomia pareceu ser reduzida à possibilidade de o adolescente executar atividades objetivas e cotidianas – e, acrescentaríamos, à possibilidade de o adolescente “se virar sozinho”. Alguns profissionais enfatizaram a importância de ensiná-los a lavar roupa, cozinhar, administrar o próprio dinheiro etc. Apesar da ampla utilização do conceito de autonomia, particularmente como operador do processo de desacolhimento institucional por maioria, seus sentidos parecem ser pouco questionados, revelando, salvo exceções, aparente consenso. A respeito da importância de se efetuar problematizações que permitam o adensamento desse conceito tão amplamente utilizado, representante do CREAS mencionou em entrevista:

*“Eu acho assim, é um assunto novo pra mim também, pra gente pensar. E me incomoda um pouco quando a gente fala do adolescente que vai completar 18 anos e que precisa sair do serviço, me incomoda a fala que a gente sempre escuta, que a gente precisa trabalhar a autonomia. Isso me incomoda um pouco, porque eu acho que... isso foi um jargão que a rede toda comprou essa ideia, de autonomia, e aí reproduz essa autonomia, autonomia, em vários espaços. Então hoje, no desacolhimento por maioria, a gente escuta muito isso, que o adolescente precisa ter autonomia. Mas a gente pouco discute o que que é essa autonomia, o que é isso, né? Então, a gente acaba reproduzindo isso. Então, uma questão que a gente precisa se debruçar um pouco é de estudar mesmo, é de pensar sobre isso. Porque senão a gente fica reproduzindo essa fala de que o adolescente tem que ter autonomia, mas nem a gente tá sabendo, né, o que que é isso. Então eu acho que hoje essa fala é muito presente quando a gente fala, por exemplo, nos PIAs, desde os 16, 17 anos, está lá: ‘trabalhar autonomia’. Parece que é um padrão. Por quê? Porque você já tem uma previsão que ele, o adolescente, vai permanecer no serviço até os 18 anos. Então, entendo que você tá dizendo ali que você precisa trabalhar para que ele dê conta. Mas a gente fala muito isso: ‘estamos trabalhando a autonomia’, mas a gente pouco se pergunta o que que é essa autonomia.”*

---

CREAS, NPJ, Unidade Básica de Saúde, CAPS etc.) e este Plano deve ser reelaborado periodicamente, de modo a melhor atender as demandas de cada caso.

E, adiante, essa profissional acrescenta:

*“Porque quando você vai perguntar, o que é e tal [o conceito de autonomia], você vê atividades da vida diária, né? Lavar roupa, passar roupa, arrumar a cama, organizar o guarda-roupas, fazer comida, conhecer a cidade, saber andar de metrô, saber ir no banco. Atividades da vida diária. Eu percebo pelo menos isso. E então, tá. Se eu souber fazer tudo isso, eu sou uma pessoa autônoma? Eu tenho dúvidas. O que é autônomo? Eu não sei o que é isso, então eu acho assim que nos serviços autonomia passa a ser sinônimo de saber fazer alguma coisa. (...) Do cotidiano, do cotidiano. De atividades da vida diária, da organização do dia a dia. Me parece que tem a ver com isso. E eu acho que autonomia não é isso ou não é só isso, né?”*

Compreendemos, no que concerne à concepção de adolescência vigente na política socioassistencial, que se trata de trabalhar no enfrentamento à cisão sujeito e sociedade, de modo a devolver aos âmbitos institucional, político e social os conflitos que são compreendidos como desvios, “incompetências” e falhas exclusivas aos adolescentes. Trata-se, portanto, do enfrentamento à ilusão de que o adolescente pode prescindir dos investimentos dos outros e do campo social. Para que isso seja possível, no entanto, introduziremos uma concepção de adolescência que inclui as dimensões político-sociais no discurso sobre o adolescente. Compreendemos que essa concepção traz em seu bojo uma aposta ética e política quanto à possibilidade de compreender as experiências adolescentes, atribuindo-lhes outros lugares que não o de desvio, patologia ou violência, bem como de construir estratégias de trabalho efetivas junto a eles.

Contra-pondo-se à compreensão hegemônica sobre a psicanálise, que concebe esse campo do saber de modo não-articulado à dimensão política, como se seu fundamento estivesse em oposição a essa dimensão, apresentaremos a seguir uma concepção de adolescência que mantém o lugar das questões sociopolíticas no discurso sobre o adolescente. Essas dimensões não são mantidas como dados secundários, de contexto, mas sim intrínsecos ao intenso trabalho subjetivo e relacional que caracteriza a adolescência.

#### **4.2 A passagem adolescente: da cena familiar à cena institucional; da cena institucional à cena social**

Diferentemente da concepção hegemônica sobre adolescência; concepção esta vigente na política de Assistência Social, compreendemos que esse período não consiste em uma etapa do desenvolvimento pré-determinada biologicamente, mas em uma

construção histórica e social que, como tal, articula-se ao laço social que incide sobre o sujeito e o constitui.

Com o objetivo de apresentar uma outra concepção de adolescência compreendida como passagem da cena familiar à cena social, problematizaremos, primeiramente, as contribuições freudianas sobre a adolescência ou, mais precisamente, sobre a puberdade. Em um primeiro momento, também esse autor conceberá a puberdade a partir de uma perspectiva pautada no desenvolvimento biológico, sobretudo como momento de *integração* de pulsões parciais e de escolha objetal *definitiva*. Posteriormente, a construção freudiana sobre as articulações da constituição do sujeito ao outro e ao campo social, às suas tensões e conflitos, permitiram-lhe questionar o caráter biológico, conclusivo e finalista da puberdade. Procuraremos, assim, problematizar brevemente alguns elementos que possibilitaram que a perspectiva desenvolvimentista cedesse lugar na obra freudiana a uma concepção de adolescência como passagem da cena familiar à cena social.

Em seguida, considerando o âmbito de nosso estudo e a importância atribuída às dimensões política e social no trabalho subjetivo e relacional que caracteriza a adolescência, buscaremos problematizar a situação transferencial e o jogo de forças familiares, institucionais e sociopolíticos presentes quando a passagem adolescente se dá, não da cena familiar à cena social, mas da cena institucional (do serviço de acolhimento) à cena social. Nessa discussão, faremos uso de duas chaves de análise propostas por Miriam Debieux Rosa (1999, 2009) acerca da constituição subjetiva de [crianças] e adolescentes, a saber: o imaginário social sobre os adolescentes em acolhimento e suas famílias e a compreensão sobre a posição daquele que se encarrega do enunciado do discurso sobre eles.

#### **4.2.1 Adolescência e laço social**

Freud, em sua obra, pouco utiliza o termo adolescência, detendo-se no uso do termo puberdade, mais usual em sua época (GUTIERRA (2003) *apud* MATHEUS (2010)). Embora a menção à puberdade atravessasse toda a sua obra, será somente no início desta que esse autor a tomará como tema particular de discussão, ao problematizar o eixo norteador de seu trabalho, a sexualidade.

A sexualidade, como um dos conceitos centrais da teoria e prática psicanalíticas, em seu sentido ampliado, consiste em eixo norteador do próprio processo de constituição psíquica. O desenvolvimento da sexualidade permite a gradativa distinção entre eu e outro, bem como a participação deste (do outro) na constituição subjetiva. Dessa forma, a constituição do sujeito não exclui os campos cultural e social, ocorrendo justamente a partir de uma inexorável articulação com estes.

Dentre os textos freudianos, *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade* (FREUD, 1905/1996) e, mais particularmente, o terceiro ensaio desta obra – *As Transformações da Puberdade*, detém as principais considerações desse autor sobre a puberdade. Esse texto sofreu possivelmente o maior número de modificações e acréscimos ao longo do tempo (de 1910 a 1924), condensando assim algumas tensões, e dando margem a leituras diversas por parte das diferentes escolas de psicanálise.

Em *Três ensaios* (1905/1996), Freud desenvolve a distinção entre a vida sexual infantil e sua passagem à sexualidade própria à fase adulta. Se a vida sexual infantil caracteriza-se pela forma precária de escolha de objeto e pela impossibilidade de reunião das pulsões sexuais infantis, mantendo-se sempre parciais, a sexualidade adulta caracteriza-se pela organização destas pulsões sob o primado das zonas genitais. Ao deter-se no estudo da sexualidade infantil, esse autor destaca o lugar da puberdade, após o período de latência, no processo de constituição do sujeito.

A sexualidade infantil é compreendida por Freud (1905/1996) a partir de três etapas: autoerótica, narcísica e objetal; etapas estas que marcam o desenvolvimento progressivo da distinção entre *eu* e *outro*. Na primeira etapa, denominada autoerotismo, “a pulsão não está dirigida para outra pessoa; satisfaz-se no próprio corpo” (FREUD, [1905]-1996, p.59) do bebê através da fragmentação dos objetos de satisfação, tomados como zonas erógenas parciais (órgãos, genitais, boca, ânus, orifício urinário). Nesse momento, a manifestação sexual não conta assim com o outro para sua realização.

Como fase intermediária do desenvolvimento da sexualidade infantil e, portanto, entre o autoerotismo e o amor objetal, Freud propôs a noção de narcisismo. Esse termo é compreendido por Freud como o investimento libidinal do indivíduo em si mesmo. A este respeito, Freud ([1911]-1996, p. 83) afirma:

(...) chega uma ocasião, no desenvolvimento do indivíduo, em que ele reúne seus instintos sexuais (que até aqui haviam estado empenhados em atividades auto-eróticas), a fim de conseguir um objeto amoroso; e começa por tomar a si próprio, seu próprio corpo, como objeto amoroso, sendo apenas subseqüentemente que passa daí para a escolha de alguma outra pessoa que não ele mesmo, como objeto.

As pulsões parciais, antes satisfeitas por meio do prazer do órgão ou de diversas zonas erógenas e independentemente umas das outras no autoerotismo, reúnem-se para obter prazer através de um único objeto: o próprio ego. A esse respeito, Freud ([1913]-1996, p. 99) aponta:

Nessa fase intermediária, cuja importância a pesquisa tem evidenciado cada vez mais, os instintos sexuais até então isolados já se reuniram num todo único e encontraram também um objeto. Este objeto, porém, não é um objeto externo, estranho ao sujeito, mas se trata de seu próprio ego, que se constituiu aproximadamente nessa mesma época. Tendo em vista as fixações patológicas dessa nova fase, que se tornam observáveis mais tarde, demos-lhe o nome de “narcisismo.”

A terceira etapa da sexualidade infantil, que consiste na escolha objetual, caracteriza-se pela reunião das pulsões parciais para obtenção de satisfação através de um objeto externo real, e não mais através do próprio ego, como na etapa precedente. E respeito dessa terceira etapa, Freud ([1905]-1996, p.166) aponta:

Com a chegada da puberdade introduzem-se as mudanças que levam a vida sexual infantil a sua configuração normal definitiva. Até esse momento, a pulsão sexual era predominantemente auto-erótica; agora [na puberdade], encontra o objeto sexual. Até ali, ela atuava partindo de pulsões e zonas erógenas distintas que, independentemente umas das outras, buscavam um certo tipo de prazer como alvo sexual exclusivo. Agora, porém, surge um novo alvo sexual para cuja consecução todas as pulsões parciais se conjugam, enquanto as zonas erógenas subordinam-se ao primado da zona genital.

No texto freudiano de 1905, se os dois primeiros ensaios (sobre as perversões e a sexualidade infantil) são marcados pelo caráter fragmentado e o desenvolvimento autônomo da sexualidade, no terceiro ensaio (sobre a puberdade), ao contrário, a sexualidade passa por viés ordenador, de caráter biológico e dimensão finalista.

No que diz respeito particularmente à puberdade e ao caráter biológico a ela atrelado no início da obra freudiana, dois aspectos podem ser destacados. Primeiramente, em *Três Ensaio*s, Freud dá ênfase ao aspecto orgânico e aos fatores constitucionais (*endógenos*) no que diz respeito ao desenvolvimento da sexualidade, em detrimento dos fatores acidentais (*externos*), estabelecendo, especialmente para a puberdade, uma

correspondência orgânica para os fatores psíquicos e reduzindo a concepção psicanalítica de pulsão à concepção biológica. Isso ocorre quando destaca, por exemplo, a importância das glândulas sexuais na deflagração da puberdade e subordina a pulsão sexual à função reprodutora em função de um suposto caráter adaptativo e “altruístico”, ou seja, visando a manutenção da espécie humana, a reprodução assim compreendida ultrapassa o nível da satisfação individual (GARCIA-ROZA, 2007).

De acordo com Matheus (2010), nesse momento inicial de sua obra, Freud está preocupado com a formalização de um tempo biológico do desenvolvimento da sexualidade, na medida em que esta fundamentação orgânica permitiu-lhe garantir a universalidade atribuída à sexualidade infantil, tese principal de *Três Ensaio*. A esse respeito, o autor esclarece:

O desenvolvimento previsto, ao se pautar na fundamentação orgânica, conseqüentemente, visa conquistar legitimidade e impor-se como saber inquestionável, justificando o dogmatismo que caracteriza o argumento. (...) Seu determinismo orgânico promove a constituição do indivíduo contemporâneo, conforme a ideologia em torno deste se estabelece. Oferece a ela fundamento psicológico a partir de uma racionalidade universalizante (a naturalização permite a generalização) e instrumental (porque adaptativa), cumprindo assim, de modo dogmático, a lógica causal que acompanha o ideal científico característico da modernidade. (MATHEUS, 2010, p.376-377)

Se em 1905 Freud destaca os fatores orgânicos (endógenos) na constituição do sujeito, a partir de 1914, ele passa a enfatizar a importância dos fatores acidentais (externos) e a independência da psicanálise frente à biologia. A esse respeito, o autor aponta:

Devo acentuar, entretanto, que este trabalho se caracteriza não só por se basear inteiramente na pesquisa psicanalítica, como também por ser deliberadamente independente das descobertas da biologia. Preconceitos, quer derivados da biologia sexual genital, quer da de determinadas espécies de animais, neste estudo que se preocupa com as funções sexuais dos seres humanos e que se tornou possível por meio da técnica da psicanálise de fato, meu objetivo tem sido mais o de descobrir em que medida a investigação psicológica pode esclarecer a biologia da vida sexual do homem. (FREUD, [1905]- 1996, p. 130)

Como segundo aspecto que revela a ênfase dada ao caráter orgânico da puberdade nesse momento inicial da obra freudiana, destacamos a formulação das fases pregenitais e genital da sexualidade, acima mencionadas. Alguns psicanalistas, como por exemplo Erikson (1987), seguiram o caminho das organizações pregenitais e genital, e portanto o caminho da integração e síntese na puberdade das pulsões parciais, dando pouca ênfase

às significativas mudanças posteriores da obra freudiana. Tais autores, segundo Alberti ([1996]-2009), ao darem destaque a este momento inicial da obra freudiana, restringiram a compreensão da puberdade ao modelo de fases predeterminadas – oral, anal, genital - vinculando a sexualidade humana a uma espécie de evolucionismo biológico, e desconsiderando o caráter fragmentado da sexualidade e a descentralização característica do inconsciente.

Posicionando-se contrariamente à compreensão da puberdade acima mencionada, Matheus (2010) destaca que a contribuição mais importante de Freud sobre esse tema consiste em compreendê-la como o segundo momento da sexualidade humana. A puberdade consiste, assim, na renovação das pulsões sexuais infantis incestuosas, recalçadas no período anterior (da latência), em função da maturação do corpo e da grande descarga de energia sexual correspondente a essa maturação. A esse respeito, Freud ([1905]-1996, p. 221) afirma:

Por fim, descobrimos que a escolha objetal é guiada pelos indícios infantis, renovados na puberdade, da inclinação sexual das crianças pelos pais e por outras pessoas que cuidam dela, e que, desviada dessas pessoas pela barreira do incesto erigida nesse meio-tempo, orienta-se para outras que se assemelhem a elas.

A noção de complexo de Édipo consiste no operador principal da constituição do sujeito e no ponto culminante da sexualidade infantil. Será sobre o complexo de Édipo que o segundo momento da sexualidade irá incidir. Como *complexo*, o Édipo caracteriza-se por um conjunto de conflitos, sendo possível tomá-lo a partir de dois polos: a escolha amorosa e a questão narcísica; essa última referente à posição do sujeito frente à autoridade parental e, conseqüentemente, à interdição do incesto, à castração. As transformações da puberdade serão compreendidas por Freud a partir de dois eixos: a primeira referente à possibilidade de escolha de objeto e a segunda às transformações corporais.

Quanto à possibilidade de escolha de objeto, Freud ([1933]-1996, p. 69) aponta que atravessar o complexo de Édipo significa para a criança “renunciar às intensas catexias objetais que depositou em seus pais (...)” em prol de sua própria integridade física. Dentre esses dois lados do conflito, a criança tende a optar pelo primeiro, abandonando

os genitores como objeto de amor. A ameaça de castração é o que possibilita a dissolução do complexo de Édipo, estando ela, portanto, no centro da situação edípica.

Como compensação ao desinvestimento libidinal, haverá, por parte da criança, “uma intensificação tão grande das identificações com seus pais, as quais provavelmente há muito estiveram presentes em seu ego” (Freud, [1933]-1996, p. 69). Compreendida por Freud ([1921]-1996, p. 133) como “a mais remota expressão de um laço emocional com outra pessoa”, a identificação constitui-se antes da escolha objetal, tomando como base de seu processo uma outra pessoa como modelo.

No texto de 1921, *Psicologia das massas e análise do eu*, Freud apresenta seu interesse sobre as influências do social na constituição do sujeito, iniciando suas interrogações ao debruçar-se sobre a psicologia de grupo e as modificações experimentadas na vida mental do sujeito quando em situação grupal. Para compreender os laços libidinais construídos entre os membros do grupo, Freud faz uso do conceito de identificação, concebendo-a, como exposto acima, como o laço primordial do sujeito com o outro. A identificação consiste também em mecanismo responsável pelo laço dos sujeitos em grupo em torno de um sentimento comum.

Dessa forma, contrariamente à noção de indivíduo, constituído de modo isolado e dissociado dos laços sociais, Freud formula que o *outro* está necessariamente envolvido na constituição do sujeito, seja como oponente, auxiliar, objeto de amor e/ou de ódio, ou ainda como modelo de identificação (FREUD, 1921/1996). Esse autor ultrapassa, assim, a dicotomia indivíduo e sociedade, bem como as teorias de influência mútua entre esses dois termos. A esse respeito, Freud ([1921]-1996, p. 81) aponta:

O contraste entre a psicologia individual e a psicologia social ou das massas, que à primeira vista pode parecer pleno de significação, perde grande parte de sua nitidez quando examinado mais de perto. É verdade que a psicologia individual relaciona-se com o homem tomado individualmente e explora os caminhos pelos quais eles buscam encontrar satisfação para seus impulsos instintuais; contudo, apenas raramente e sob certas condições excepcionais, a psicologia individual se acha em posição de desprezar as relações desse indivíduo com os outros.

Quanto à dissolução do complexo de Édipo, a identificação com a instância parental permitirá à criança internalizar a Lei da proibição do incesto, de maneira que a própria instância parental internalizada constituirá o supereu. Este, ao internalizar a proibição do desejo incestuoso, aponta para a existência de uma solução do conflito edipiano, que “consiste numa oposição dividida entre a lei que interdita e a suposta consumação do incesto” (Nasio, 1997, p. 130). Nesse sentido, observa-se que o supereu incide sobre a consumação do desejo incestuoso, proibindo-a; e não sobre a existência do próprio desejo. O sujeito permanecerá, assim, desejando o incesto, sem que, no entanto, graças à formação do supereu, esse desejo seja consumado. Ainda que a satisfação do desejo incestuoso não se realize, este estará presente na criança, sendo suficiente, nesse sentido, para que ela experimente um sentimento de culpa.

O sujeito constitui-se a partir dos traços tomados do outro, fazendo deste referência para a construção de uma posição fantasmática primordial e singular que irá sustentá-lo nos laços sociais. Nesse sentido, a identificação com a instância parental permite que se constitua aquilo que o sujeito deseja tornar-se, o Ideal de Eu. A esse respeito, Freud ([1921]-1996, p. 116) afirma:

Suponhamos que uma menina [...] desenvolve o mesmo penoso sintoma que sua mãe, a mesma tosse atormentadora. [...] o sintoma pode ser o mesmo que o da pessoa que é amada; assim, por exemplo, Dora imitava a tosse do pai. Nesse caso, só podemos descrever o estado de coisas dizendo que a identificação apareceu no lugar da escolha de objeto e que a escolha de objeto regrediu para a identificação.

O Ideal de Eu, herdeiro do narcisismo original em que o ego infantil desfrutava de autossuficiência, representa a identificação com a instância parental, reunindo também, ao mesmo tempo, as exigências do meio ambiente ao ego. Além de consistir em uma formação individual, singular, o Ideal do Eu tem, assim, uma parcela social, constituindo-se a partir do ideal comum de uma família, classe e nação e, portanto, passível de ser influenciado por ideais, valores e estereótipos dos grupos de pertença. A respeito da dimensão social dessa instância, Freud ([1923]-1996, p. 49) aponta:

É fácil demonstrar que o ideal do ego responde a tudo o que é esperado da mais alta natureza dos homens. Como substituto de um anseio pelo pai, ele contém o germe do qual todas as religiões desenvolveram. (...) À medida que uma criança cresce, o papel do pai é exercido pelos professores e outras pessoas colocadas em posição de autoridade; suas injunções e proibições permanecem poderosas no ideal do ego e continuam, sob a forma de

consciência (*conscience*), a exercer a censura moral. (...) Os sentimento sociais repousam em identificações com outras pessoas, na base de possuírem o mesmo ideal do ego.

A concepção de sujeito constituído a partir dos laços com o outro e com o campo social visa desconstruir a ilusão que a ideia de indivíduo porta como uma unidade isolada e independente. Contrariamente, a noção de sujeito, constituído como alteridade ao *eu*, opõe-se à noção de uma identidade fixa, cuja constituição seria característica da adolescência de acordo com a perspectiva desenvolvimentista, conforme apresentado anteriormente. O sujeito constitui-se por diversas, e às vezes contraditórias, identificações, que se opõem às noções de *totalidade*, *unidade*, *continuidade* do conceito de identidade. O conceito de identificação revela, assim, a inexistência de uma identidade *a priori* do sujeito (ELIA, 2010).

Em *Totem e Tabu*, Freud (1913/1996) formula que a introjeção da Lei consiste em fundamento da vida em sociedade. A Lei nasce com a morte simbólica do pai, que, enquanto aquele que mantinha a ordem e as restrições aos objetos de satisfação, é introjetado e mantido como autoridade. No plano psicanalítico, a Lei é entendida, portanto, como reguladora das relações entre o sujeito e os outros, impondo proibições e impossibilidades nessas relações. Com a inscrição dessa Lei, o sujeito tem inscrita a proibição do incesto, que traduz a impossibilidade de possuir um objeto a não ser pela mediação simbólica. A Lei, portanto, impõe interdições ao sujeito na relação com os objetos, mas ao mesmo tempo possibilita ao sujeito a identificação com o objeto perdido e a busca por novos objetos de satisfação.

Na teoria do enlaçamento *sujeito-outro*, postulada por Freud, o outro será tomado primeiro como objeto de amor e, em seguida, a partir da internalização do supereu, como Outro (CARMO, 2011). O laço social caracteriza-se, assim, como resultado do corte realizado pelo recalçamento das forças libidinais incestuosas. Desviada de seu fim, a libido direciona-se ao Outro, podendo formar o liame social. A esse respeito, Carmo (2011) afirma que a identificação consiste na base para a união dos homens num laço social, e o sentimento de culpa consiste em princípio mantenedor destes no laço, para além do sentimento comum.

Compreendemos, assim, que, embora a psicanálise tenha se constituído na Modernidade e a partir, portanto, das condições do individualismo características desse

período histórico, esse campo de saber é crítico à noção de indivíduo. A esse respeito, Kehl (2002, p. 38) aponta que “A psicanálise não é, como pode parecer, uma teoria do indivíduo, mas principalmente uma teoria das relações que se estabelecem entre esses sujeitos que se acreditam individuais”.

O sujeito, de acordo com a psicanálise, não pode ser concebido como indiviso, definido e constituído como unidade isolada e independente, mas sim a partir de sua relação com os outros, seus semelhantes, e com o Outro, conceito que designa na teoria psicanalítica aquele que fornece à criança a palavra, o significante, inserindo-a na linguagem, e compreendido assim como lugar de saber. O Outro, que terá ao longo da vida do sujeito diferentes representantes (pais, professores, operadores do direito, conselheiros tutelares, profissionais dos serviços das redes socioassistencial e intersetorial etc.), inclui os contextos histórico e político-social, na medida em que seus representantes estão inscritos numa rede discursiva e libidinal. O Outro consiste, assim, sobretudo em Outro social, enunciando diversas mensagens e significantes que atribuem aos sujeitos lugares e posições sociais diferentes (ROSA, 2004).

A presença constante de um sentimento de culpa, mantenedor do sujeito no laço social, revela que a inscrição do sujeito na cultura porta necessariamente um *mal-estar*. Em *Mal-estar na civilização* (1929/1996), Freud compreende a civilização como o somatório das realizações e regulamentos que protegem os homens contra a natureza, retomando sua função como reguladora dos seus relacionamentos mútuos e de restrições à liberdade do sujeito, em favor do coletivo. A relação dos homens entre si, principal fonte de mal-estar, de acordo com Freud, implica em uma renúncia pulsional. Para viver em sociedade, o sujeito paga com essa renúncia, que o afasta de qualquer possibilidade de completude. Conceber o mal-estar na cultura implica, portanto, conceber o mal-estar como fundamento do sujeito no laço social, sendo então o mal-estar inerente ao humano no laço.

Assim, a psicanálise anuncia as noções de pacto edípico e pacto social como operações interdependentes, conforme formulado por Pellegrino (1984), e reguladoras da inscrição do sujeito no laço social. O pacto edípico prevê à criança a internalização da interdição do incesto, ao mesmo tempo em que se identifica com os valores paternos, da cultura. Esse pacto prevê, portanto, a renúncia à escolha incestuosa, ao mesmo

tempo em que permite a abertura para outras escolhas. O Édipo tem, assim, um caráter por um lado impeditivo, porém, por outro, possibilitador, à medida que integra o sujeito e seu desejo no “circuito de intercâmbio social” (PELEGRINO, 1984, p. 5). O que lhe permite a integração a esse circuito, ao laço societário, é o nome, a filiação e o lugar na estrutura de parentesco que lhe são de direito, mediante a renúncia consentida, e que lhe garantem acesso à ordem simbólica. O respeito a esse pacto possibilita ao sujeito identificar-se com os valores e ideais sociais, permitindo sua inserção e participação na cultura. Assim, a garantia e a sustentação dos pactos edípico e social se dão somente reciprocamente. Quando as condições materiais ofertadas pela sociedade não possibilitam a inserção e a participação do sujeito, de sua família ou de seu grupo de pertença na vida pública, corre-se o risco de rompimento do pacto, com desdobramentos subjetivos significativos para os envolvidos. Veremos adiante, a partir da obra de Piera Aulagnier (1979), que a noção de um pacto a ser firmado entre sujeito e sociedade tem importância fundamental na adolescência, podendo sua ruptura inclusive vir a comprometer a oferta de um lugar de pertença e de reconhecimento para o adolescente.

A castração interdita, assim, pela Lei da cultura, o encontro com o desejo incestuoso, de modo a instaurar a falta de objeto. A função simbólica do pai articula sujeito, Lei e desejo. O recalçamento das pulsões sexuais infantis incestuosas, com o advento do supereu, inaugurará o período da latência. A adolescência é desencadeada normalmente (mas não necessariamente) com o advento da puberdade que, como mencionado anteriormente, consistirá na renovação dessas pulsões sexuais infantis incestuosas antes recalçadas. A adolescência é marcada pela efetivação da escolha objetal, a partir da reedição de marcas infantis. E é nesse sentido que Freud formula, em *Três Ensaio*s, que na puberdade “O encontro do objeto é, na verdade, um reencontro” (FREUD, [1905]-1996, p. 210).

Dessa forma, a sexualidade humana é caracterizada por Freud a partir do mecanismo de *posterioridade*, por uma dupla temporalidade da escolha objetal; escolha esta que ocorre antes e depois do período da latência (MATHEUS, 2010). O segundo momento da sexualidade, ao retroagir sobre as pulsões sexuais infantis incestuosas, oferece novos sentidos. Paralelamente à retomada das pulsões sexuais infantis incestuosas, será também reativada, na adolescência, a interdição que impede a satisfação dessas pulsões.

Essa particular perspectiva temporal e de causalidade psíquica – concebida a partir da noção do *a posteriori* – permite que novas experiências ressignifiquem experiências anteriores. Esta perspectiva temporal contrapõe-se a uma perspectiva temporal linear – que se desenvolve a partir de fases preestabelecidas biologicamente –, que reduziria a concepção psicanalítica da história do sujeito a um determinismo de causa e efeito, ou ainda, de ação do passado sobre o presente; perspectiva temporal esta adotada pela concepção desenvolvimentista de adolescência. A esse respeito, Matheus (2010, p. 245) afirma:

Entende-se que a dimensão humana do tempo apresentada por Freud é, em última instância, de ordem simbólica e se anuncia na singularidade da história de vida de cada um – conforme a noção de posterioridade permite – precedida por sua vez por uma pré-história, história das gerações anteriores que se atualizam, para cada sujeito, como um mosaico, e pela história de cada cultura, história mítica coletivamente escrita sempre a posteriori.

Carmo (2011) aponta que compreender a adolescência como segundo momento da sexualidade implica em considerar a realização de duas operações por parte do sujeito. A primeira consiste em atribuir um novo sentido ao sexual, antes adormecido no período de latência. O sujeito adolescente é confrontado com os enigmas da sexualidade a partir do momento em que seu corpo adquire um novo estatuto a partir do olhar do outro. Surge, assim, para o sujeito, “um corpo [próprio] estranho, um componente novo em seu psiquismo, que não encontra registro entre os recursos simbólicos disponíveis” (MATHEUS, 2008, p. 621). Será seu corpo transformado aos olhos do outro (e de si próprio) que permite o retorno das pulsões sexuais antes recalçadas, inaugurando o segundo momento da sexualidade.

A segunda operação consiste na possibilidade de afastamento da autoridade parental, de modo que, ao romper com o amor incestuoso, o sujeito possa inscrever-se na cena social. A noção de que a adolescência implica em um desligamento gradual, longo e doloroso da autoridade parental, foi apontada em diferentes momentos da obra freudiana. A esse respeito, em *Três Ensaio*s, Freud destaca que a barreira do incesto permite, na puberdade, que o jovem afrouxe os laços com a família, contribuindo assim para sua inserção social, em prol de unidade sociais mais amplas.

O respeito a essa barreira [do incesto] é, acima de tudo, uma exigência cultural da sociedade, esta tem de se defender da devastação, pela família,

dos interesses que lhe são necessários para o estabelecimento de unidades sociais superiores, e por isso, em todos os indivíduos, mas em especial nos adolescentes, lança mão de todos os recursos para afrouxar-lhes os laços com a família, os únicos que eram decisivos na infância. (FREUD, [1905]-1996, p. 213)

Em *Romances Familiares* (1909/1996), Freud enfatiza o caráter doloroso da passagem adolescente e da importância do desligamento dos pais. E escreve que só os que conseguem passar por esse processo podem seguir, pela necessidade do confronto do ideal que tinha deles e da realidade, em busca de outros modelos e formar novos conhecimentos independentes das crenças de seus pais. Para ele, somente a partir do desligamento das figuras parentais será possível ao adolescente a aquisição de conhecimentos e posições diferentes diante da vida. Em *Mal-estar na civilização* (1929/1996), Freud retoma as dificuldades colocadas para cada adolescente diante do desafio de separar-se de sua família, ressaltando a contribuição dos rituais de passagem nessa separação.

Considerando o exposto acima, Carmo (2011, pp. 32-33) aponta que “O sujeito adolescente acorda inscrito num cenário de frustração, onde anteriormente encontrava-se adormecido numa promessa de satisfação”. O adolescente é, assim, confrontado com “a descoberta do logro da promessa edipiana de satisfação plena pelo objeto, instaurada pela castração” (Ibidem, p. 22), e deverá buscar na cena social outros objetos que possam fazer suplência ao objeto incestuoso de satisfação perdido. O afrouxamento dos laços familiares permite, assim, ao adolescente, inscrever-se na cena social. Diante da falta de objeto instalada, esses outros objetos da cena social garantirão somente uma satisfação parcial, dado que o encontro com o objeto que prometeria uma satisfação plena – o objeto incestuoso – foi interdito pela castração e está para sempre perdido.

A puberdade implica, então, em um duplo movimento articulado de interdição e identificação. Será a partir da retomada da interdição do objeto sexual incestuoso que “o adolescente poderá se inscrever na cena social, onde outros objetos se apresentam para fazer suplência ao objeto de satisfação para sempre perdido” (CARMO, 2011, p. 32). Por outro lado, será a partir do movimento de identificação que o adolescente poderá fazer uma busca identificatória, de modo que a identificação recaia sobre objetos do social. A adolescência implica, assim, em uma passagem da cena familiar à cena

social (ROSA, 2002a), ou seja, na possibilidade de o sujeito adolescente transpor os umbrais da família, de modo a construir uma inscrição própria, singular na cena social.

Quando concebemos a adolescência de modo articulado às vicissitudes de inscrição do sujeito adolescente no laço social, portanto, como construção político-social – em detrimento de compreendê-la a partir de uma perspectiva biológica desenvolvimentista –, é possível concebê-la como independente da puberdade, conforme alerta-nos Matheus (2008). A puberdade pode operar, assim, como elemento disparador da adolescência, mas não como condição necessária, de modo que a distinção entre puberdade e adolescência é, nesse sentido, crucial. A esse respeito, Poli (2005, pp. 219-220) aponta:

A partir dessa noção de operação, podemos considerar que a adolescência é um tempo do sujeito, quase independente da idade cronológica de um indivíduo, dito o adolescente. Se não é totalmente independente desta condição, é porque um sujeito deve sempre ser considerado em relação ao campo do Outro, ao discurso. Assim, é no adolescente que o discurso do Outro realiza o tempo no qual a operação adolescente se efetiva.

A puberdade consiste em processo universal marcado por processos biológicos, mas não a adolescência, tendo sido somente na sociedade moderna que o encontro do sujeito com a puberdade passou a ser vivenciado como adolescência<sup>78</sup>. Ao concebermos a adolescência como advento da modernidade, partilhamos com Ruffino (1996) que, diferentemente da concepção desenvolvimentista, o sujeito adolescente possui inscrição político-social, constituindo-se como sintoma de uma História que o antecede (MATHEUS, 2004).

O adolescente está em busca de um Outro discurso de pertencimento que não o familiar, parental, ou seja, em busca de uma nova posição no laço, na relação com os outros e com o Outro social. A inserção do adolescente no laço consiste, assim, em um

---

<sup>78</sup> O clássico estudo antropológico de Margaret Mead, *Coming of age in Samoa* (publicado originalmente em 1928), foi um dos primeiros a enfatizar a distinção entre puberdade e adolescência, bem como a possibilidade de essa última ser vivenciada de modos diferentes dependendo dos contextos histórico e social nos quais o sujeito está inserido. Neste estudo, a autora salienta a diferença de experiências vividas entre púberes da sociedade dita primitiva de Samoa e da sociedade moderna norte-americana. Somente nessa última o encontro com a puberdade será vivenciado como adolescência; período este marcado, nesta sociedade, por turbulências e crises, marcas importantes da concepção de adolescência moderna, e que se consolidou na contemporaneidade.

modo de passagem rumo a um lugar de pertencimento à cena social; passagem esta realizada a depender do lugar de reconhecimento ofertado ao adolescente pelo Outro social. Contudo, a experiência de reconhecimento do adolescente somente se dará caso ele não seja “apagado” como sujeito pelo Outro social, caso não seja invisibilizado pelo Outro social, ou seja, caso ele não seja tomado como indivíduo, e reduzido a um corpo biológico.

Assim, a passagem adolescente da cena familiar à cena social articula-se à oferta de um lugar de pertencimento, reconhecimento ao sujeito na cena social. Veremos adiante como essa passagem dependerá, portanto, como formula Aulagnier (1979), da antecipação e do preinvestimento que o discurso social faz sobre o lugar destinado ao sujeito adolescente, retomando, assim, a importância da consolidação de um pacto de mão dupla entre sujeito e o Outro social. Ao depender do universo extrafamiliar do sujeito, a concepção de adolescência como passagem inclui as dimensões política e social, não como dados secundários, de contexto, mas sim no próprio trabalho subjetivo e relacional a ser realizado por ele. E é nesse sentido que compreendemos que, longe de ser fruto de um processo intrapsíquico ou predeterminado biologicamente, a adolescência se dá necessariamente no laço social.

#### **4.2.2 Laço social e as noções de pertencimento, segregação e abandono**

Quando concebemos a adolescência a partir da inexorável relação entre sujeito e laço social, devemos considerar necessariamente a posição que cada adolescente e sua família ocupam no campo social, os lugares a eles atribuídos no imaginário social.

Segundo Castoriadis (1986), o imaginário social consiste no próprio modo de ser do campo sociopolítico, composto pelo conjunto de significações imaginárias sociais que determinam o lugar concreto que os indivíduos ocupam na sociedade. Essas significações consistem em lógicas, normas e concepções de dinheiro, sexo, homem, mulher, criança, adolescente, família, *pólis* etc., através das quais a sociedade funciona. O imaginário social envolve tanto seu aspecto de criação real quanto de entrecruzamento de ideais, cuja substância é tanto histórico-social como político-libidinal. Esse conceito auxilia-nos, portanto, na compreensão das articulações entre

sujeito e enlaçamento sociopolítico, tanto aqueles presentes na atualidade quanto na história (ROSA, 2009). Dessa forma, esse conceito permite compreender de que forma tais realidades ou fantasias dos grupos sociais (AULAGNIER, 1979) produzem discursos e atribuem lugares específicos aos sujeitos – no caso deste estudo, aos adolescentes em processo de desacolhimento institucional por maioria (e suas famílias).

A compreensão sobre os efeitos do processo de desacolhimento institucional por maioria, destacando o aparente caráter de repetição de situações de desproteção e violência, dependerá de se escutá-los a partir de uma perspectiva desenvolvimentista e individualizante ou a partir da compreensão do adolescente como sujeito, um ser inserido na linguagem, e portanto, alguém não isolado de seus laços, de sua família e comunidade, portador de uma história e transmissor de uma História. Articulada a essa concepção de sujeito e objetivando manter o lugar da política no discurso sobre a adolescência, Miriam Debieux Rosa (2002a) compartilha com Aulagnier (1979) a concepção de adolescência como passagem da cena familiar à cena social, que consiste em:

operação que expõe a cena social presente na base da cena familiar, até então encarregada de fazer operar as funções materna e paterna para a constituição subjetiva. O exercício das funções materna e paterna opera-se a partir dos lugares (materno, paterno e fálicos) atribuídos ou não aos membros de determinada família, classe social e ao momento cultural. A sua eficácia não é independente de tais fatores, uma vez que a família é, ao mesmo tempo, o veículo de transmissão dos sistemas simbólicos dominantes e a expressão, em sua organização, do funcionamento de uma classe social, grupo étnico e religioso em que está inserida (ROSA, 2002a, p. 229).

Assim, a infância consiste no momento em que o sujeito está preservado (ainda que ilusoriamente) da cena social, que permanece provisoriamente amortecida, a depender das possibilidades simbólicas da família; possibilidades estas que não lhe são intrínsecas, ou seja, dependentes exclusivamente da dinâmica interna entre seus membros, mas sim articuladas ao lugar por ela ocupado no campo social. A adolescência, por sua vez, consiste no momento em que o sujeito é convocado, quando confrontado à atribuição de um novo sentido à sexualidade e em função de realização de seu ideal, a deparar-se com as dissonâncias e contradições do campo social; campo social este que o antecede e ao qual almeja *pertencer*.

Aulagnier (1979) debruça-se sobre os fatores presentes na cena extrafamiliar na passagem adolescente, a saber: a marca da relação do casal parental com o campo social e a antecipação e o preinvestimento que o discurso social faz sobre o lugar que o sujeito ocupará nesse campo. Quanto ao primeiro fator, a autora afirma que a relação entre a família e seu filho está sempre marcada pelo tipo de relação do casal com o campo social; aqui compreendido como a sociedade e/ou o subgrupo nos quais a família está inserida.

A autora retoma a noção de um pacto social a ser firmado entre sujeito e campo social, denominando-o *contrato narcisista*. Ao discurso social cabe preinvestir um lugar ao qual o sujeito possa identificar-se; a este, por sua vez, cabe encontrar, no discurso social, a partir do preinvestimento deste, “referências que lhe permitam se projetar num futuro, a fim de que seu afastamento deste primeiro suporte, representado pelo casal parental, não se traduza pela perda de todo suporte identificatório” (Ibidem, p. 147). Assim, o adolescente demanda ao grupo, reconhecimento de que ele lhe pertence e sua constituição subjetiva se dá a partir dos laços sociais estabelecidos nos grupos sociais de pertença.

O contrato narcisista, embora estenda-se a todos os sujeitos, terá diferentes desdobramentos e implicações para cada adolescente, a depender de seu lugar e de sua família no campo social. A esse respeito, a autora aponta duas formas possíveis de rompimento desse contrato: ora pelo casal parental, que o recusa, ora pelo próprio campo social, que impõe à família um contrato inaceitável, recusando-se a reconhecê-la como autêntico membro do campo social. Esse último caso pode ser observado, por exemplo, quando a família ocupa posição social marginal, de excluído, explorado ou vítima.

A partir daí, no momento em que o Eu descobre o extra-familiar, no momento em que seu olhar procura um sinal dele que lhe confira direito de cidadania entre seus semelhantes, ele só pode encontrar um veredicto que lhe nega este direito, propondo-lhe um contrato inaceitável, pois respeitá-lo implicaria a renúncia, na realidade de seu tornar-se, a ser qualquer outra coisa que não uma mera engrenagem sem valor, a serviço de uma máquina, a qual não esconde sua decisão de explorá-lo ou excluí-lo (AULAGNIER, 1979, p. 153).

A pesquisa desenvolvida por Pereira e Costa (2004) aponta que as famílias cujas crianças e adolescentes estão acolhidos em instituições possuem histórico marcado pela exclusão social, migração e ruptura de vínculos afetivos e com a cultura de origem, revelando a ocupação de um lugar social marginal e, como afirma Rosa (1999, 2002a), a destituição de seu valor fálico no campo social.

Considerando que o processo de constituição subjetiva se dá, necessariamente, a partir das relações com o outro e com o Outro social, Violante (2000) aponta que as vicissitudes da sociedade brasileira contemporânea, em particular a exclusão social de parte significativa de sua população, promovida pelo capitalismo neoliberal, marca profundamente cada um dos sujeitos a ela expostos. A exclusão social consiste em desprover essa população das condições materiais básicas de sobrevivência, de acesso aos bens culturais e de gratificação narcísica, negando-lhe o reconhecimento de sua cidadania. Esse contingente populacional “longe de estar fora da sociedade, é parte integrante dela, produto histórico da lógica perversa através da qual a sociedade produz e distribui suas riquezas” (Ibidem, p. 65). O caráter paradoxal da exclusão dessa população, ou seja, o fato de ela ser incluída por sua exclusão, será compreendida por Sawaia (1999, p. 108) a partir da relação dialética inclusão/exclusão, as quais “formam um par indissociável, que se constitui na relação”.

As alterações promovidas pelo ECA, no sentido de ofertar tratamento igualitário e indiferenciado a todas as crianças e adolescentes, e de modo a não incidir somente junto àqueles em “situação irregular”, não garante por si só modificações nos discursos e práticas de atendimento (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2007). Em alguns casos, as situações de negligência, abandono e maus-tratos são compreendidas como “incompetência familiar”, como o antigo Código de Menores (1979) o fazia, de modo a desconsiderar a questão estrutural do capitalismo neoliberal e a condição de privação de direitos às quais as famílias estão expostas. Nesses casos, criminaliza-se a situação de pobreza vivenciada por essas famílias, individualizando as situações de negligência, abandono e maus-tratos ao desconsiderar as relações político-sociais que as produziram, e punindo-as por meio da separação e consequente acolhimento institucional de seus filhos.

A noção de negligência requer especial atenção, considerando especialmente a

interpretação subjetiva que esse conceito permite. Caracterizada atualmente como principal motivo de acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil<sup>79</sup>, a negligência é definida como situação na qual “os pais (ou responsáveis) falham em termos de atendimento às necessidades dos seus filhos (com alimentação, vestuário, saúde, educação etc.) e *quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle*”<sup>80</sup> (BRASIL, 2006, p. 36).

Apesar de o ECA prever que a situação de pobreza não consiste em motivo de acolhimento institucional<sup>81</sup>, a pobreza parece seguir sendo traduzida atualmente como “negligência familiar” (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2007). Compreender a família como negligente permite que sua situação seja caracterizada como desrespeito à garantia dos direitos humanos, vindo a “justificar” a intervenção estatal. A noção de negligência contribui para a atribuição de exclusiva responsabilidade às famílias pelas situações de desproteção e vulnerabilidade que enfrentam e para o não-reconhecimento, por parte do próprio Estado, de sua negligência junto às famílias. Trata-se, então, de nos questionarmos “negligência por parte de quem?”.

Como exemplo, retomamos o caso Paulo e o motivo de seu acolhimento e de seus irmãos, realizado por situação de *negligência* em decorrência do alcoolismo materno, como consta em prontuário. Observamos que, na medida em que sua mãe foi desprovida de acesso a cuidados em saúde, a situação familiar foi reduzida à noção de negligência e à conseqüente incapacidade de cuidar de seus filhos, pautando-se, assim, no risco que a família poderia apresentar às crianças, em detrimento da garantia à convivência familiar. Estamos diante da judicialização de uma situação familiar referente aos cuidados em saúde e do pouco investimento nos laços familiares, apesar de Paulo e seus irmãos terem sido acolhidos em 2005 e, portanto, sob vigência do ECA.

Apesar de a negligência não estar vinculada às circunstâncias de pobreza, podendo

---

<sup>79</sup> O *Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento* (ASSIS; FARIAS, 2013) aponta como principais motivos de acolhimento no Brasil a negligência (33,2%), abandono (18,5%) e a dependência química dos pais ou responsáveis (17,7%). A região Sudeste do País segue a tendência nacional: 28,2% por negligência, 15,3% por abandono e 15% por dependência química dos pais ou responsáveis.

<sup>80</sup> Grifo meu.

<sup>81</sup> “Artigo 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar. – Parágrafo único: Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio” (BRASIL, 1990).

ocorrer em casos nos quais as famílias (ou responsáveis) dispõem de recursos materiais (ASSIS; FARIAS, 2013; BRASIL, 2006), essa concepção é frequentemente associada às famílias pobres, que são representadas no imaginário social sobretudo como “negligentes”. Passamos, assim, da representação das famílias pobres no imaginário social como “desestruturadas” ou “imorais”, durante a vigência do Código de Menores, para sobretudo “negligentes”.

Impossibilitadas que estão de participar do capitalismo neoliberal, e despojadas de direitos mínimos que permitem dignidade e cidadania, as dificuldades enfrentadas pelas famílias pobres nos cuidados com seus filhos consistem, muitas vezes, em índices sintomáticos da profunda desigualdade social característica da realidade brasileira.

O imaginário social também atribui lugares determinados aos adolescentes, cujos atos são distinguidos, conferindo a atos semelhantes discursos distintos, a depender do extrato social ao qual pertencem. Percebe-se uma maior tolerância, e em alguns casos indiferença, quanto aos atos de forma geral dos adolescentes (e jovens) de extratos sociais mais altos. Aos adolescentes pobres restou a subestimação de sua produção e a forma de participação social, criminalização, judicialização e/ou patologização de sua conduta e mecanismos sociais de repressão e punição, como se fossem uma ameaça à sociedade do neoliberalismo (MALVASI; TRASSI, 2010; ROSA; VICENTIN, 2012). Como apontam esses autores, o imaginário social estabelece uma associação entre juventude e violência, atribuindo a esses adolescentes e jovens o lugar de principais autores da violência que acomete as cidades, inclusive ao custo de desconsiderar o verdadeiro genocídio ao qual estão submetidos (WAISELFIEZ, 2015)<sup>82</sup>.

---

<sup>82</sup> O *Mapa da Violência 2015* (WAISELFIEZ, 2015) aponta que, em 2013, foi registrado um total de 3.561 mortes de adolescentes de 16 anos de idade. Desses, 1.534 foram vítimas de homicídio, o que representa 43,1% do total de mortes nessa idade. Nesse mesmo ano, foram registrados 4.592 óbitos de jovens de 17 anos de idade; do total, 2.215, isto é, 48,2% foram vítimas de homicídio, perto da metade das mortes nesse ano. O estudo revela a grave e preocupante tendência crescente dessa vitimização homicida na faixa de 16 e 17 anos de idade: de uma taxa de 9,1 homicídios por 100 mil jovens em 1980, pula para 54,1, em 2013, crescimento de 496,4% no período. Na faixa de 15 a 19 anos, o Brasil apresenta taxa de mortalidade (por 100 mil) de 54,9%, ocupando a 3<sup>a</sup>. posição no ranking de 85 países, atrás de México e El Salvador.

Os dados referentes ao território de São Mateus seguem a tendência nacional ao revelarem, como mencionado anteriormente, que a violência, acima da média da cidade de São Paulo, acomete sobretudo a população adolescente masculina de 15 a 17 anos desse território, sendo esse índice de 65,3/100 mil habitantes. Também como mencionado anteriormente, os distritos de São Rafael e Iguatemi, pertencentes a esse território, ocupam a 5ª e a 12ª posições, respectivamente, no que diz respeito ao risco de morte de adolescentes do município.

Observamos, assim, a falta de atribuição para esses adolescentes, por parte do discurso social, de um lugar no ideal social. Repete-se, com esses sujeitos, a mesma destituição do valor fálico no social enfrentada por suas famílias, contribuindo para a reprodução da segregação, da violência e do abandono. A respeito da importância do imaginário social na constituição subjetiva dos adolescentes, Rosa e Vicentin (2012, p. 45) apontam:

Porque nos corpos dos jovens pobres se inscreve um imaginário vinculado à delinquência e à violência, e, ao mesmo tempo, uma realidade de mortes violentas (...), os efeitos do mandato social sobre esses jovens são mais avassaladores. Nesse contexto, em que os processos de marginalização e exclusão se conjugam com os de subjetivação e as tecnologias políticas são cada vez mais tecnologias de produção de identidades, é bom lembrar o peso que exercem os imaginários sociais sobre a produção das “adolescências” e a densidade mesma dos efeitos de realidade que estão provocando, favorecendo o exílio do adolescente pobre da estrutura social, ou sua inserção, como dissemos, pela via da patologização e/ou criminalização. Tal imaginário não favorece a escuta do sofrimento dos jovens e das formas como articulam suas demandas.

Os adolescentes acolhidos em instituições não escapam à colagem juventude e violência hegemônica no imaginário social. A esse respeito, diversas foram as cenas relatadas por profissionais dos serviços de acolhimento no grupo de conversação sobre tal associação. Como exemplo, foi mencionado que os educadores são frequentemente convocados a retirarem os adolescentes da escola, quando seus atos são interpretados como delinquentes pelos profissionais do ambiente escolar. E, como forma de “facilitar” tal operação, algumas escolas disponibilizam em murais de acesso a todos (profissionais, alunos, familiares etc.) os contatos telefônicos dos SAICAs.

Ainda a respeito do imaginário social sobre os adolescentes em acolhimento, a situação vivenciada por Mário (12 anos) revela-se exemplar. Acolhido na instituição participante

deste estudo, apesar da pouca idade já desenha-se para ele e suas irmãs mais velhas a possibilidade de desacolhimento por maioridade. Quando acolhido em uma outra instituição, localizada em outro território, e quando ainda contava com dez anos, os profissionais desse outro serviço emitiram Boletim de Ocorrência por dano ao patrimônio público (da instituição de acolhimento), após conflito com seus profissionais e quebra de uma porta da casa. Esse exemplo evidencia a criminalização de sua conduta. Ainda que esse ato seja considerado por alguns como infracional, o que refutamos veementemente, a legislação prevê, no caso de crianças, a adoção de *medidas protetivas*<sup>83</sup>. Observamos, assim, além do próprio discurso criminalizante, a ilegalidade de emissão de Boletim de Ocorrência, numa clara inversão de responsabilidades. A emissão de diversos outros Boletins de Ocorrência, sempre como respostas a conflitos institucionais, marcou a trajetória de Mário e suas irmãs nesse primeiro SAICA no qual foram acolhidos.

Embora a situação de Mário seja extrema, discursos criminalizantes atravessam diversos adolescentes submetidos a esse processo de desacolhimento, como ilustraram o caso João e a situação de Rodrigo, relatada como vinheta na apresentação deste estudo<sup>84</sup>.

A colagem juventude e violência, em parte fruto da individualização de fenômenos político-sociais, e da conseqüente culpabilização dos adolescentes, vítimas da violência, produz como conseqüência o agravamento da quebra do contrato narcisista entre adolescente e o campo social, na medida em que parece “justificá-lo”. Diante da dificuldade de os representantes do campo social detectarem tal ruptura, ou seja, de reconhecerem a sua contrapartida (devida) junto ao sujeito, tendem a cobrar a parte

---

<sup>83</sup> “Artigo 105. Ao ato infracional praticado por crianças corresponderão as medidas previstas no artigo 101” (BRASIL, 1990).

“Artigo 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no artigo 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas: I – encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade; II – orientação, apoio e acompanhamento temporários; III – matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; IV – inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente; V – requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; VI – inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos; VII – abrigo em entidade; VIII – colocação em família substituta” (BRASIL, 1990).

<sup>84</sup> Importante considerar que discursos criminalizantes não são atribuídos somente aos adolescentes em desacolhimento por maioridade; muitos outros adolescentes em acolhimento também estão submetidos a esses discursos.

desse contrato, porém esquecendo-se de sua própria parte e atribuindo-lhe responsabilidade exclusiva quanto aos efeitos dessa quebra. Partilhamos com Aulagnier (1979) que tal rompimento do contrato por parte do campo social permanece frequentemente velado, sendo muitas vezes difícil seu reconhecimento.

No caso específico de nosso estudo, interrogamo-nos sobre o rompimento do contrato narcisista entre adolescente e campo social. No caso do processo de desacolhimento institucional por maioria – e no tocante à política pública de Assistência Social –, compreendemos que a ruptura do contrato narcisista é agravada por esse próprio processo. O desacolhimento compulsório e abrupto do adolescente, a interpretação de algumas equipes de trabalho quanto à não-obrigatoriedade do acompanhamento do adolescente, por parte do SAICA, nos seis meses pós-desacolhimento e a ausência de rede de cuidados territorial durante esse processo são reveladores da quebra desse contrato.

Nesse cenário, não poucas vezes, justifica-se a partir dos sintomas e atos apresentados pelo adolescente a suposta impossibilidade de realização de um trabalho junto a ele durante o processo de desacolhimento por maioria, sem que os discursos e práticas das equipes de trabalho sejam problematizados. Observamos, assim, a reprodução da instituição como o lugar do “certo” e do “acerto” (GUIRADO, 1986).

Guirado (1986) problematiza como a FEBEM, ao reforçar a noção de incapacidade das famílias de cuidado com seus filhos, reafirmou os lugares de *criança abandonada*<sup>85</sup> e de *família “abandonadora”*. Assim, a família, marcada invariavelmente pelos lugares da negação e da falta, permitia à instituição manter-se no lugar do “certo” e do “acerto”, recaindo toda a responsabilidade de possíveis desvios, falhas, “fracassos” à família, concebida como incapaz. O lugar ocupado pela criança, por sua vez, caracterizava-se como “objeto transitório na instituição” (Ibidem, p.78), tendo lugar mais fora do que dentro desta. Tomada não como sujeito, mas como “objeto em trânsito”, a criança não tinha fala, e seu lugar era delineado pela *carência* (concebida como responsabilidade exclusiva da família), permitindo assim a “afirmação pela falta, pela ausência, pela negatividade, portanto (como a família).” (Ibidem, p.79).

---

<sup>85</sup> Em seu estudo, Guirado (1986) observa a equivalência entre os termos “criança” e “menor”, e o termo “criança” refere-se a crianças e adolescentes.

A reafirmação dos lugares de *criança abandonada* e de *família “abandonadora”* permitia, por sua vez, que o abandono, que a instituição formalmente visava erradicar, consistisse em fator de legitimidade e perpetuação institucional, de modo que esta acabava assim, nas palavras da autora, por reiterar “o vínculo com o abandono”. Ao manter-se no lugar do “certo” e do “acerto”, atribuindo os lugares da negação e da falta às famílias e às crianças, a instituição permitia também que estas últimas se identificassem – e diríamos também fossem identificadas - ao “sujeito do fracasso”; não esta que possibilitava reafirmar e justificar sua “conservação em abandono”.

O estudo de Guirado (1986), embora tenha sido realizado na antiga FEBEM, regida pela lógica da *instituição total* (GOFFMAN, 1961/2008), sob vigência do Código de Menores (BRASIL, 1979), aponta uma dificuldade que se mantém atual, no que diz respeito particularmente ao processo de desacolhimento por maioria, e que se refere à impossibilidade de problematização de discursos e práticas institucionais e consequente atribuição de um “fracasso pessoal” ao adolescente.

Compreendemos que o modo como se dá o processo de desacolhimento é revelador do desinvestimento do discurso social nesses adolescentes e do lugar social a ser ocupado por eles. Ainda nesse sentido, em alguns casos, o discurso institucional mais comumente encontrado sobre o adolescente em vias de desacolhimento por maioria – discurso este que desconsidera os contextos político-social e institucional no qual este está inserido, atribuindo as dificuldades inerentes a esse processo a uma suposta falha do próprio adolescente – *tende a reproduzir, no interior da instituição, o discurso social sobre ele*.

Observamos que os adolescentes, por sua vez, reconhecem e nomeiam, cada um a seu modo, a ruptura de um contrato social, bem como alguns profissionais da política socioassistencial, destacando-se aqueles mais próximos aos adolescentes.

A esse respeito, por exemplo, as solicitações de Paulo por um acompanhamento pós-desacolhimento, por parte da equipe do SAICA, bem como a crítica por ele feita a esse serviço quanto à primeira visita ter sido feita cinco meses após o desacolhimento, revelam a ruptura de um contrato social, a ausência de uma contrapartida devida e ainda

que essa contrapartida tenha sido reconhecida pelos profissionais. Ainda a esse respeito, o adolescente compreende ter sido desacolhido antes de um período ao qual supõe teria direito, mencionando em entrevista (3ª entrevista):

*“Na verdade, eu saí até antes. Porque você, na verdade, tem direito a mais dois meses. E eu saí antes. Eu saí quando eu fiz 18, fez duas ou três semanas e daí eu peguei e fui embora. É, foi isso mesmo, duas a três semanas eu peguei e fui embora. Foi mais rápido do que qualquer desacolhimento.”*

Comprendemos que a percepção de Paulo – de que teria direito a algo do qual não usufruiu – não pode ser reduzida a uma dimensão formal, objetiva da realidade. Embora tenha sido desacolhido três meses após completar a maioridade e, portanto, após os dois meses aos quais ele se refere como “de direito”, ele parece nos alertar para uma condição de negação de seus direitos.

João também revela a ruptura de um contrato social. Quando acolhido, e após ter completado a maioridade, enfrentou alguns conflitos institucionais, e a própria falta de perspectivas quanto ao seu desacolhimento parece ter contribuído para a emergência de tais tensões. Nessas ocasiões, o adolescente questionava repetidamente a equipe do serviço de acolhimento: *“o que vocês têm feito por mim?”*.

A educadora A., referência de João, em questionamento semelhante à função das audiências concentradas, particularmente no caso daqueles desacolhidos por maioridade, interroga também a verdadeira função do benefício social concedido pela Secretaria de Habitação, quando efetuado de modo desarticulado a outras medidas de cuidado territoriais. Nesses casos, esse benefício parece permitir, em parte, que a rede territorial não efetue uma análise de suas implicações no que concerne a esse processo de desligamento.

*“Então, esse negócio do auxílio aluguel, que eles ganham, é um apoio. Só que eu acho muito estranho também, eles ficam esperando as crianças praticamente só fazer 18 anos e eles falam: ‘Tô, vai lá e se vira’. Eu acredito que deveria ter um programa, entendeu? Para esses adolescentes, uma estrutura melhor pra esses que já estão aqui. Não que era pra facilitar; não só pros adolescentes que já estão aqui. Que era um programa mais forte pra ajudar eles em questão de trabalho (...) eles não têm um apoio, o apoio é nós daqui do abrigo. Então eu acho que deveria ter uma rede que ajudasse, que auxiliasse eles mais de perto. Que já tivesse um curso específico pra eles fazer, já começar um trabalho. Porque, eu não sei, mas é um pouco fraco, assim, eu acho que eles esperam os adolescente fazer 18 anos e ‘tô seu auxílio aluguel e se vire’”.*

Observamos, assim, que o imaginário social sobre o adolescente influencia sua constituição subjetiva, incidindo também nas operações necessárias para a efetivação de uma passagem adolescente. Quando mantemos o lugar das dimensões política e social no discurso sobre a adolescência – dimensões estas que marcam o princípio de constituição de todo sujeito –, contribuimos para o desvelamento do imaginário social e dos conflitos e tensões presentes no campo social, de modo a problematizá-los, em detrimento de seu encobrimento e conseqüentes naturalização (no sentido de compreendê-los como universais, por exemplo, por meio da noção de *crise normal da adolescência*) e individualização/culpabilização.

Considerando a importância atribuída às dimensões social e política no trabalho subjetivo e relacional que caracteriza a adolescência, nos interrogamos, então, sobre a situação transferencial e o jogo de forças familiares, institucionais e sociais que se fazem presentes quando o sujeito adolescente é confrontado com a realização de uma passagem, não do âmbito familiar ao âmbito social, mas sim da cena institucional à cena social, como ocorre no caso daqueles que serão desacolhidos por maioria.

#### **4.2.3 A passagem adolescente: da cena institucional à cena social**

Compreendemos que, no caso dos adolescentes em vias de desacolhimento por maioria, a passagem adolescente se dá entre a cena institucional e a cena social, o que implica em vicissitudes e desafios específicos nessa passagem. Além do imaginário social sobre o adolescente e sua família, seguiremos numa segunda chave de análise proposta por Rosa (1999, 2009) acerca da constituição subjetiva de crianças e adolescentes: a compreensão sobre a posição daquele que se encarrega do enunciado do discurso sobre eles.

Vários são os autores no campo da psicanálise que argumentam que a contemporaneidade estaria marcada por um declínio da autoridade paterna nas sociedades ocidentais (PELLEGRINO, 1984; VOLNOVICH, 1991; ROSA, 1999, 2009; ROUDINESCO, 2003). Rosa (1999, 2009) problematiza que um dos efeitos possíveis de tal declínio consiste no apagamento do discurso familiar, característico da sociedade contemporânea. Diante da profusão e da importância atribuída aos saberes científicos, os pais acabam por delegar aos “especialistas” – psicólogos, psicanalistas,

pediatras, pedagogos etc. – o saber sobre seus filhos, vindo a substituir o discurso familiar pelo discurso social.

Os discursos familiar e social diferenciam-se, na medida em que ofertam à criança e ao adolescente lugares distintos. Como mencionado anteriormente, Pellegrino (1984) aponta que a instância parental permite à criança a integração ao circuito social, ao laço societário, ao conceder-lhe nome, filiação e lugar na estrutura de parentesco que lhe são de direito, mediante a renúncia pulsional que o pacto edípico exige. O discurso familiar é marcado, assim, pela relação pai-filho, ou seja, pelo desejo e implicação da família junto à criança e ao adolescente e a seus atos e sintomas (ROSA, 1999, 2009).

O discurso social, por sua vez, diferente do discurso familiar, é regido pelo *discurso da ciência*, cuja principal marca consiste na exclusão do sujeito, em nome de um saber universal. Em detrimento do sujeito, marcado em sua constituição pelo laço com o outro e o Outro social, o discurso da ciência considera o indivíduo indiviso e dissociado de seus laços e de sua história. No caso específico de nosso estudo, o discurso desenvolvimentista sobre a adolescência propõe um saber genérico e concebido *a priori* sobre o sujeito adolescente, refutando, assim, sua singularidade. A esse respeito, Poli (2005, p. 191) aponta:

Nesse ponto, encontramos, efetivamente, uma particularidade própria a uma organização social moderna. Trata-se da proeminência do discurso da ciência, discurso pautado pela exclusão do sujeito em que a realidade acéptida e dessexualizada ocupa o lugar do ideal.

Segundo Rosa (2009), o discurso social, regido pela ciência, funda-se na díade adulto-criança, e oferta “apenas um discurso sobre uma criança genérica, carregada de expectativas culturais, pautada pela lógica do adestramento ou do dever, que desqualifica a criança como sujeito” (Ibidem p. 72). Nesse sentido, a autora revela que não é indiferente a implicação de quem se encarrega do enunciado do discurso sobre a criança e o adolescente.

Compreendemos que, no caso das crianças e dos adolescentes acolhidos, há uma maior exposição aos riscos de apagamento do discurso familiar, em função sobretudo do lugar social marginal e da destituição de valor fálico na cultura aos quais estão expostas suas famílias. Dentre crianças e adolescentes em acolhimento, são os adolescentes em vias

de desligamento por maioria que possuem o discurso familiar mais frágil, considerando a dificuldade ou, em alguns casos, a impossibilidade de reintegração à convivência familiar e, conseqüentemente, a fragilidade ou o rompimento com a família. Nesses casos, diante do apagamento do discurso familiar, notamos a predominância do discurso social, enunciado via diversos atores sociais (profissionais da Vara da Infância e Juventude, SAICA, CREAS, NPJ, conselheiros tutelares, serviços dos campos da educação e saúde etc.). Os discursos institucionais (sobretudo do serviço de acolhimento) permanecem assim como os principais suportes identificatórios para o adolescente em vias de desligamento por maioria.

Segundo Poli (2005), o discurso dominante instituído nos serviços socioassistenciais e intersetoriais pauta-se no saber técnico-científico, cuja direção do trabalho consiste na *normatização* dos sujeitos, ou seja, sua inclusão em um ideal fálico social, que conduz à exclusão das incongruências, contradições compreendidas como “sinais de patologia”, e acrescentaríamos, em alguns casos, de violência e criminalidade. A autora aponta que o ideal fálico social consiste na norma familiar, à qual esses adolescentes não estão referidos (diríamos que alguns deles o estão insuficientemente), de modo que permanecem relegados a uma posição de exceção. Essa *posição de exceção, de excluído ou de figura mítica*, nas palavras da autora, coloca-os em posição de “uma alegoria daquilo que insiste como irrepresentável no nosso laço social” (POLI, 2005, p. 154).

A exclusão social, compreendida por Poli (2005) como um dos nomes do mal-estar contemporâneo, incide, assim, junto àqueles que trazem em si as marcas da desigualdade em relação aos ideais sociais, dentre eles os desempregados, os imigrantes não-integrados, a população em situação de rua e os adolescentes acolhidos em instituições e não-referenciados (ou pouco referenciados) à família.

O excluído, nesse caso, não é aquele em posição externa ao laço social, como poderíamos compreender em um primeiro momento, e como parece revelar-se hegemônico no imaginário social. Primeiramente porque a posição de exclusão de determinados sujeitos e famílias consiste em uma exclusão inclusiva, compreendida a partir da dialética inclusão/exclusão (SAWAIA, 1999). E também, como segundo fator, porque a constituição do sujeito se dá numa articulação inexorável ao campo social, num enlaçamento sujeito e sociedade, como procuramos problematizar anteriormente.

O excluído, nesse caso, consiste naquele que está *alienado aos discursos institucional e social*.

O Outro social dirige a esses adolescentes um discurso específico e segregador (ROSA, 1999), atribuindo-lhes identidades (fixas e) imaginárias. A dificuldade ou impossibilidade de desvincular-se dessas identidades consiste em fator de alienação do sujeito. No caso dos adolescentes desacolhidos por maioria, os discursos institucional e social atribuem-lhes um quadro de *desvios e/ou incompetências*, nomeado de duas maneiras: via discurso moral (como “acomodação”, “preguiça”, “irresponsabilidade”) ou via discurso patologizante (como “imaturidade”, “fragilidade subjetiva ou psíquica”, “ausência ou insuficiência de resiliência”). Uma terceira via discursiva nomeará esses adolescentes como *perigosos*, a partir do binômio *em perigo-perigoso* presente no campo da proteção à infância e à adolescência, como procuramos problematizar anteriormente, desde a vigência do Código de Menores. Nesse caso, ser-lhes-á dirigido um discurso criminalizante (como delinquente).

Partilhamos com Poli (2005) que o discurso *instituído* em diversos serviços de proteção à infância e à adolescência (socioassistenciais e intersetoriais) consiste no discurso social regido pela ciência. Compreendemos, contudo, que esses estabelecimentos são atravessados por diversos outros discursos *instituintes* sobre adolescência, infância, família etc., produzindo-se, assim, como palco de constante tensão. Assim, embora hegemônico, o discurso da ciência não é o único a circular nesses serviços. Em alguns casos, ainda que talvez em sua minoria, e a depender do jogo de forças discursivas institucionais presente nos diferentes momentos de cada serviço, esse discurso não se constitui, necessariamente, hegemônico. Conforme procuramos problematizar anteriormente, a exemplo da cena social, que se constitui como palco de disputa entre diversos discursos sobre a criança, o adolescente e a família, assim também caracteriza-se a cena institucional (dos estabelecimentos).

Contrapondo-se ao discurso da ciência, a psicanálise, em função de sua ética, constitui-se como saber a partir justamente da inclusão do sujeito do inconsciente, interrogando-o sobre seu desejo, não de modo a construir certezas universais e indubitáveis, mas sim visando à construção e à reconstrução de sua história e de sentidos sobre si e o mundo que o cerca. O saber psicanalítico se dá, assim, a partir da inclusão do sujeito que fora

excluído pelo discurso da ciência, possibilitando assim a produção de um saber autoral e singular.

Ao problematizar as possíveis contribuições da psicanálise no trabalho junto às instituições de proteção à infância e à adolescência, Altoé (2010) destaca a importância da noção de sujeito, tal qual concebida por esse campo de saber. A esse respeito, a autora aponta que o lugar ofertado à criança e ao adolescente, o lugar que lhe autorizamos ocupar, seja na família ou no serviço de acolhimento, depende do Outro e de seus representantes, que “dão ou não a possibilidade da criança se desenvolver fora de sua influência” (Ibidem, p. 62). E, a esse respeito, a autora acrescenta:

O sentimento que a criança ou o jovem tem de seu lugar no mundo é igualmente ligado à maneira na qual ele tem contado, sido importante ou não, para alguém, sem ter de se apagar como sujeito. Esse contar para o outro também se joga na cena institucional de maneira repetitiva (ALTOÉ, 2010, p. 63).

Compreendemos, assim, que conceber o adolescente como sujeito, constituído na relação com os outros, seus semelhantes, e com o Outro social, consiste necessariamente em *implicar-se na relação com ele, a partir de uma posição desejante, colocar-se em cena, em oposição à evasão de cena (e de responsabilidades)*, frequentemente observada no processo de desacolhimento por maioria. A hegemonia de um discurso social que exclua o sujeito se dará caso as equipes de trabalho dos serviços territoriais não puderem se constituir para o adolescente como representantes do Outro social, para quem ele *conta, importa* e, assim, com quem ele *possa contar*; ou seja, caso as equipes de trabalho não puderem endereçar ao adolescente uma *palavra desejante*. E retomamos, nesse momento, as palavras de Paulo, que tão bem definem a noção de *proteção* e, diríamos também, o próprio cerne do trabalho do serviço de acolhimento (e de outros serviços socioassistenciais).

Paulo: “Quando sair, eles [profissionais do SAICA] até tentam (risos) [proteger]. Eles ainda tentam investir em você, pra você não seguir o caminho... outro caminho. Outro caminho errado. Outro caminho. Eles vão te dando suporte, né? Perguntando o que você precisa pra fazer alguma coisa, eles vão acompanhando como vai sendo sua convivência, e se você tá se dando super bem. Entra na parte da... da proteção.”

Pesquisadora: “Isso é proteção?”

Paulo: “Sim, se importar é proteção, isso é proteção. Porque eles se importam, né? Pelo menos eu acho, eles se importam.”

Quando retiramos o reconhecimento sobre as vicissitudes institucionais e político-sociais presentes no desacolhimento por maioria, atribuindo exclusivamente aos adolescentes as situações de desproteção e violência por eles vivenciadas, ou seja, quando a análise das implicações dos profissionais quanto aos efeitos deste processo não é possível, nós os colocamos em situação de *desamparo discursivo* (PUJÓ, 2000). Observamos, assim, que ao apagamento do discurso familiar e à perda do discurso social, soma-se, nesse caso, a perda dos discursos institucional (do SAICA, mas também de outros serviços territoriais) e socioassistencial (da política) como lugares de pertença. A exemplo do que ocorre com os meninos em situação de rua, que não contam com a proteção dos discursos familiar e social (ROSA, 1999), esses adolescentes acabam por contar exclusivamente com seu próprio discurso para sobreviverem após o desacolhimento. Eles parecem ser assim *abandonados ao seu próprio discurso*.

Pujó (2000, p.5) enfatiza a importância do discurso, uma vez que este “estabiliza as relações de significação nas quais se ampara o sujeito.”<sup>86</sup>. O desamparo discursivo, acompanhado de um desamparo social, produz assim efeitos disruptivos para o adolescente.

Nesse momento, talvez possamos melhor compreender as palavras de Paulo, quando do seu desacolhimento. Nessa ocasião, ele solicitou à educadora que o acompanhava que permanecesse com cópia da chave de sua casa, pois assim teria como procurá-lo, “*caso permanecesse desaparecido ou fosse morto*”. O adolescente não havia sido ameaçado de morte, nem estava envolvido com situação que representasse “risco objetivo”. Seu processo de desacolhimento, ao contrário, a partir sobretudo de uma perspectiva *material-financeira*, estava marcado pela noção de que “*daria muito certo*”. A qual situação de “*desaparecimento ou morte*” então Paulo se referia? Essa situação parece aludir ao desaparecimento de sua condição de sujeito nos discursos institucional (do serviço de acolhimento e outros serviços territoriais) e socioassistencial (da política). Nesses discursos, em detrimento da posição de sujeito – de desejo, mas também de direitos –, o adolescente parece emergir em sua condição de identidade imaginária e segregadora. Esse desamparo discursivo, ao qual o adolescente está submetido, pode vir

---

<sup>86</sup> Tradução nossa.

a representar, em última instância, uma espécie de exílio do sujeito da estrutura social. E talvez a referência a uma situação de “*morte*” seja o modo de Paulo nomear tal exílio.

Conceber o desacolhimento por maioria como processo de desinstitucionalização, em detrimento de compreendê-lo como simples “saída” ou “desligamento” do SAICA, requer, dentre outros fatores, a oferta de discursos institucional e socioassistencial; discursos estes que permitam a inclusão do adolescente na política de Assistência Social na sua condição de sujeito de desejo e de direitos.

Rotelli, De Leonardis e Mauri (2001) apontam que quando o processo de desinstitucionalização é compreendido como desospitalização ou, no caso deste estudo, como “saída” ou “desligamento” do SAICA, o atendimento assistencial à população permanece comprometido. O simples desligamento do SAICA não permite o questionamento dos saberes sobre as instituições *adolescência* e *família*, a medida de acolhimento institucional, o processo de desacolhimento por maioria e seus efeitos, ou ainda, sobre as singularidades dos adolescentes e de suas famílias. Dessa forma, diante da reificação desses saberes e das práticas por eles engendradas, bem como das relações de poder que as sustentam, uma série de consequências advirão. Dentre elas os autores destacam, por exemplo, a dificuldade de elaboração de intervenções, nem sempre incluídas de antemão no escopo dos serviços, que atendam às demandas e aos sofrimentos dos sujeitos (e de suas famílias) em sua complexidade.

Nesse cenário, a multiplicidade dos serviços, baseada em elevado nível de refinamento e especialização dos mesmos, trás o risco de fragmentação da rede de cuidados territorial, na medida em que cria seletividade das demandas a serem atendidas. Segundo uma lógica empresarial, os serviços correm o risco de selecionar “os problemas com base na própria competência e quanto ao restante podem dizer ‘não é problema nosso’” (Ibidem, p.22). Nesse cenário, os adolescentes correm o risco de circularem em diversos serviços - risco este que o caso João pareceu apontar - sendo encaminhados de um a outro, mas não sendo de fato atendidos por nenhum, na medida em que não são considerados responsabilidade de ninguém. A rede territorial deixa assim de se articular para responder à complexidade das demandas e dos sofrimentos

dos adolescentes, à complexidade de sua condição singular, mantendo-se fragmentada. Como efeitos, produz-se abandono e cronicidade.

Desinstitucionalizar, de acordo com a concepção formulada pela Reforma Psiquiátrica, por sua vez, consiste no oposto de toda a prática de abandono (ROTELLI; DE LEONARDIS; MAURI, 2001). E a tomada de responsabilização territorial, articulada à responsabilização dos profissionais pelos processos de trabalho, via análise de suas implicações, consiste, de acordo com importante princípio da Reforma, em *tomar encargo (presa in carico)*, responsabilizar-se justamente a ponto de não permitir o abandono dos sujeitos e de suas famílias. A tomada de responsabilidades somente poderá se dar se as equipes de trabalho puderem construir novos dispositivos, frente à complexidade das demandas e dos sofrimentos dos adolescentes, e em detrimento da burocratização dos serviços e de suas práticas.

Os mesmos autores apontam que desinstitucionalizar requer, portanto, diversas ações. Exige, por exemplo, a garantia de uma base de rendimentos para acesso aos intercâmbios sociais (trabalho/renda). Embora de fundamental importância, essa não pode consistir na única preocupação dos atores sociais envolvidos, como o processo de desacolhimento por maioria parece, em alguns momentos, revelar. Nesse caso, possuir uma base de rendimentos parece levar os atores a crerem que esse processo de desacolhimento “*dará muito certo*”, como o caso Paulo demonstrou; não tê-la, por sua vez, parece implicar em “*impotência*” e consequente *paralisia* do pensamento e das intervenções possíveis, como o caso João revelou. Além da garantia de uma base de rendimentos, a desinstitucionalização requer também outras importantes intervenções, a saber: 1. Processos de trabalho em rede territorial e comunitária, de modo a envolver os diversos atores sociais, concebidos como agentes de mudança, incluindo os adolescentes e suas famílias; 2. Profissionalização por meio do aprofundamento dos conhecimentos teóricos dos profissionais (em detrimento, por exemplo, no caso da política de Assistência Social, de um *fazer “em família”*), e a partir de discussões de caso, como o grupo de conversação objetivou, bem como de outros dispositivos de trabalho, como supervisão clínico-institucional, formação continuada etc. e 3. Transformação da relação de poder entre a instituição e os sujeitos, o que implica no reconhecimento e na garantia de seus direitos.

Compreendemos, portanto, que conceber o desacolhimento por maioria como processo de desinstitucionalização requer a possibilidade das equipes de trabalho se colocarem *ao lado do adolescente*, de modo a enfrentarem as perspectivas individualizantes e culpabilizantes que permeiam este processo, e em prol de um trabalho essencialmente coletivo. Conceber esse desacolhimento como processo de desinstitucionalização parece exigir, por fim, a desvinculação do adolescente e do serviço de acolhimento da noção de abandono.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta pesquisa, procuramos incidir sobre o silenciamento perpetuado frequentemente por diversos atores da rede de serviços intersetoriais, no tocante ao processo de desacolhimento institucional por maioria, bem como sobre a hegemonização de discursos que individualizam os efeitos desse processo, atribuindo-os exclusivamente ao sujeito adolescente. Destacamos, dentre esses efeitos, a exposição, não raras vezes, do adolescente à repetição de situações de desproteção e violência vivenciadas durante esse processo; exposição esta que compreendemos como fruto da dificuldade da política socioassistencial em ofertar um lugar à sua desinstitucionalização.

Concebendo que o processo de desinstitucionalização exige processos de trabalho que se deem em rede de cuidados territorial, extrapolando os muros institucionais e mobilizando os diversos atores sociais envolvidos (ROTELLI; DE LEONARDIS; MAURI, 2001), apostamos na realização de uma pesquisa-intervenção em parceria com profissionais da rede intersetorial do território de São Mateus, São Paulo. A constituição de um dispositivo coletivo de intervenção permitiu conceber os profissionais envolvidos como sujeitos em conversação, possibilitando, assim, a circulação de diversos discursos sobre essa temática e sobre o caso Paulo, em particular, bem como a construção de um saber coletivo sobre esse processo, em detrimento do silenciamento frequentemente observado.

Se a proposição e a sustentação do grupo de conversação foram possíveis, isso se deu sobretudo em função das marcas do território de São Mateus, no que diz respeito à participação política de sua população e profissionais e do modelo de gestão democrática e participativa característico do CREAS São Mateus e do SAICA participante desta pesquisa. Este estudo articula-se assim sobretudo à história da equipe de um serviço de acolhimento que, marcada pela sustentação de espaços coletivos de discussão e de tomada de decisões, sustentou questionar seus discursos e práticas de trabalho, bem como os conflitos, desafios e tensões que permeiam o atendimento a crianças e adolescentes em acolhimento e, em especial, aos adolescentes em processo de desacolhimento por maioria.

A própria construção do grupo de conversação consistiu em significativo desafio, tanto porque a SMADS não autorizou sua realização, quanto devido à não-legitimidade da problemática do processo de desacolhimento institucional por maioria como objeto de discussão e de trabalho de articulação de rede intersetorial. A impossibilidade de diversos atores da rede territorial efetuarem a análise de suas implicações no tocante a esse tema revelou que a ausência dessa rede consiste em índice sintomático desse processo de desacolhimento, contribuindo para o seu silenciamento e consequente condição de invisibilidade desses adolescentes

Considerando a dificuldade da política socioassistencial em ofertar um lugar à desinstitucionalização desses adolescentes, e partindo das discussões realizadas em grupo de conversação junto aos profissionais da rede de cuidados (sobretudo da rede socioassistencial) do território de São Mateus, procuramos problematizar alguns elementos que pareceram contribuir para tal dificuldade, destacando-se duas instituições centrais nesse processo – a família e a adolescência –, bem como suas concepções vigentes nessa política. Nessa direção, compreendemos que ofertar um lugar na política socioassistencial à desinstitucionalização desses adolescentes exige problematizarmos os saberes instituídos sobre esse processo e os adolescentes.

A centralidade da família na política socioassistencial permite que lhe sejam atribuídos diversos lugares – alvo preferencial, parceira estratégica principal, diretriz, usuária e segurança socioassistencial a ser garantida –, de modo que essa instituição constitui-se na própria *matriz* dessa política (SARAIVA, 2016). Tal centralidade permite à função protetiva da família consistir-se como *campo de saber* dessa política (SPOSATI, 2009), marcando, assim, os sujeitos que serão (ou não) por ela assistidos e, portanto, protegidos (ou não) por seu discurso.

A legislação brasileira revela-se inovadora ao desnaturalizar o modelo familiar nuclear burguês, reconhecendo que ele consiste em construção história e político-social e que suas funções afetiva e protetiva podem ser exercidas nos mais diversos arranjos, incluindo-os nessa política. O mesmo processo de desnaturalização, contudo, não é observado no que concerne às funções familiares. A família permanece, assim, sendo reconhecida como lugar *natural* e *exclusivo* para o desempenho da função protetiva, mantendo-se para a política socioassistencial como a única instituição legítima, capaz

de exercer essa atribuição junto a crianças e adolescentes e minimizando a importância de figuras e instâncias substitutivas. Revela-se, assim, a idealização, não mais de um modelo, mas das atribuições da família, de modo que a política socioassistencial mantém-se ambivalente frente ao modelo familiar nuclear burguês: ao mesmo tempo em que procura romper com ele, concebe e preserva como naturais suas funções (SARAIVA, 2016).

Ao conceber a família como o único lugar protetivo legítimo para crianças e adolescentes, a política socioassistencial efetua-se a partir de uma lógica *familiarizante*, dificultando a construção de outros lugares de pertencimento para aqueles que, a exemplo dos adolescentes em vias de desacolhimento por maioria, não puderam ser reintegrados à convivência familiar.

No âmbito específico de nosso estudo, a *familiarização* da política socioassistencial apresentou-se de modo contundente no início do grupo de conversação, revelando-se especialmente por meio da expectativa, por parte de diversos atores da rede intersetorial, de as equipes dos serviços de acolhimento ocuparem o lugar de *família* para esses adolescentes. Nessa perspectiva, os adolescentes acolhidos foram concebidos como “*filhos do abrigo*”, “*filhos da ONG*” (responsável pelo SAICA). E a discussão de seus casos, bem como a construção de estratégias de intervenção, foram inicialmente compreendidas como responsabilidades exclusivas do SAICA, e não da rede territorial.

A função protetiva da família, prevista na política socioassistencial, bem como o lugar central dessa instituição, serão articulados à *condição peculiar da criança e do adolescente de desenvolvimento*, que norteia o discurso jurídico sobre a infância e a adolescência (BRASIL, 1990). Os vínculos familiares serão, assim, considerados fundamentais para o *desenvolvimento saudável* de crianças e adolescentes (BRASIL, 2006).

O discurso jurídico sobre a adolescência, baseado na perspectiva desenvolvimentista, irá aliar-se a discursos médico-psiquiátricos, apresentando-se com uma roupagem de cientificidade e conferindo-lhe maior difusão no campo social. Compreendemos que será essa aliança entre os discursos jurídico e médico-psiquiátricos sobre a

adolescência que se mostrará hegemônica na política de Assistência Social.

A perspectiva desenvolvimentista, marcada predominantemente por uma matriz biológica-evolucionista, prevê etapas do desenvolvimento predeterminadas, concebendo um aprimoramento linear e contínuo que culmina na maturidade adulta (JOBIM E SOUZA, 2010). Esse discurso sobre a adolescência trabalha com o *dever ser*, com a norma (FOUCAULT, 1988), considerando como desviantes todos aqueles que escapam aos seus ditames. Ao pretender-se universal e a-histórica, a perspectiva desenvolvimentista desconsidera os fatores culturais, históricos, institucionais e político-sociais que compõem os contextos nos quais o adolescente está inserido, denegando tais fatores e localizando os conflitos e tensões sociais no sujeito adolescente, individualizando-os. Nessa leitura, a constituição subjetiva será compreendida de modo desarticulado dos laços com os outros, seus semelhantes e o campo social, e o adolescente será assim concebido como *indivíduo*. Observamos, portanto, que a concepção de adolescência vigente na política socioassistencial baseia-se na dicotomia indivíduo e sociedade, promovendo a ilusão de autonomia, em sua acepção individual e liberal, e forjando a noção de que o sujeito prescinde do investimento de seus semelhantes e do campo social na passagem adolescente e no processo de desacolhimento institucional por maioria.

Nesse contexto, ao promover a individualização de fenômenos político-sociais, a concepção desenvolvimentista de adolescência constitui-se como instrumento político que permite aos atores sociais a perpetuação de uma sobreimplicação, definida em oposição à análise de suas implicações, bem como a destituição do discurso adolescente de sentido e valor, restringindo seus efeitos no campo social em que se inscreve. Ao produzir contenção e velamento das tensões e conflitos sociais, a lógica desenvolvimentista produz marcas no imaginário social sobre a adolescência, destacando-se a atribuição de um quadro de desvios e/ou “incompetências” aos adolescentes que não correspondem ao modelo ideal.

Compreendemos que as concepções vigentes na política socioassistencial sobre as instituições família e adolescência, que atravessam o processo de desacolhimento institucional por maioria, promovem o entrecruzamento de dois discursos que, ao serem concebidos como universais e a-históricos, mantêm-se naturalizados, confundindo-se com a própria *natureza* dessas instituições (família e adolescência).

São eles, e conforme exposto acima: a função protetiva concebida como natural e exclusiva à família, de modo a dificultar a construção de outros modelos legítimos de proteção e pertença para os adolescentes, em particular para aqueles que não contam com a possibilidade de reintegração à convivência familiar; e a concepção desenvolvimentista de adolescência, que prevê um saber genérico e preconcebido sobre o sujeito, distanciando-se de sua singularidade. Esses discursos promovem efeitos de subjetivação junto aos adolescentes e às equipes de trabalho.

Nesse cenário, e no que concerne às equipes de trabalho, observamos que se produz como efeito a cisão e a fragmentação da compreensão sobre esse processo de desacolhimento e suas vicissitudes, bem como das intervenções possíveis, levando os profissionais a ocuparem duas posições antagônicas. A primeira consiste em uma posição sobreimplicada, quando impedidos de efetuar a análise de suas implicações. Essa posição permite às equipes de trabalho manterem-se distantes e, diríamos, inclusive, alheias às inquietações suscitadas pelos adolescentes submetidos ao desacolhimento por maioria e inerentes a esse processo. O principal efeito dessa posição sobreimplicada consiste na construção de discursos individualizantes que, a partir de um quadro de desvios e “incompetências”, localizam no adolescente os impasses e desafios desse processo. Na medida em que a análise das implicações dos profissionais é possível, e na medida em que não se conta com um trabalho em rede de cuidados territorial, observamos que esses atores, sobretudo aqueles que são referências para os adolescentes, correm o risco de ocuparem uma segunda posição, que consiste numa *paralisia*, como o caso João revelou. Nesse caso, observamos a presença de forte angústia por parte desses profissionais que, colocados na posição de “família” dos adolescentes, sentem-se isolados, desprovidos de recursos, *abandonados* pela rede intersetorial e pela política socioassistencial e *abandonando* os adolescentes. O silenciamento em torno do desacolhimento por maioria poderá se fazer presente ora em função de forte angústia dos profissionais, ora em razão de sua posição sobreimplicada, que dificulta o reconhecimento de suas responsabilidades.

Diante da impossibilidade de constatar o “fracasso” da política socioassistencial, da rede de cuidados territorial, essa noção de fracasso será deslocada, não raras vezes, para o adolescente, nomeada via discurso moral (atribuindo ao adolescente as identidades imaginárias e segregadoras de “irresponsável”, “preguiçoso”,

“acomodado”), ou ainda, via discurso patologizante (como “imaturo”, “frágil psíquica ou subjetivamente”, “pouco resiliente”). Uma terceira via discursiva consiste na criminalização do adolescente.

Sob o aporte da psicanálise, concebemos o sujeito não como indiviso, definido e constituído como unidade isolada e independente, mas sim constituído na relação com os outros, seus semelhantes, e com o Outro. O Outro, que terá ao longo da vida do sujeito diferentes representantes (pais, professores, operadores do direito, conselheiros tutelares, profissionais dos serviços da rede socioassistencial e intersetorial, etc), inclui os contextos histórico e político-social, na medida em que seus representantes estão inscritos numa rede discursiva e libidinal. O Outro consiste assim sobretudo em Outro social, enunciando diversas mensagens e significantes que atribuem aos sujeitos lugares e posições sociais diferentes (ROSA, 2004).

Articulada à noção psicanalítica de sujeito, procuramos introduzir neste estudo uma concepção de adolescência concebida como construção histórica e político-social, buscando, assim, um enfrentamento à naturalização dessa instituição. A concepção de adolescência como passagem da cena familiar à cena social mantém o lugar das questões sociopolíticas no discurso sobre o adolescente, não como dados secundários, de contexto, mas sim intrínsecos ao intenso trabalho subjetivo e relacional característico da adolescência. Entendendo que, no âmbito de nosso estudo, tal passagem se dará da cena institucional à cena social, procuramos compreender a situação transferencial e o jogo de forças discursivas familiar, institucional e social presentes nesta passagem por meio de duas chaves de análise: o imaginário social sobre os adolescentes em acolhimento e suas famílias e a implicação decorrente de quem se encarregado do enunciado do discurso sobre eles (ROSA, 1999, 2009).

No tocante ao imaginário social sobre os adolescentes e os jovens, salientamos a associação juventude e violência, presente neste imaginário sobre aqueles oriundos de extratos sociais pobres (MALVASI; TRASSI, 2010; ROSA; VICENTIN, 2012), acarretando na falta de atribuição para esses adolescentes, por parte do discurso social, de um lugar no ideal social, contribuindo para a construção de práticas de segregação e violência. Observamos que os adolescentes em acolhimento institucional, e aqueles em desacolhimento por maioridade, não escaparão a tal associação juventude e violência. Nesse sentido, o modo com que se dá o processo de desacolhimento, bem como os

efeitos produzidos por este processo – desatacando-se a exposição dos adolescentes à repetição de situações de desproteção e violência - são reveladores do desinvestimento do discurso social nesses adolescentes e do lugar social a ser ocupado por eles. Ainda nesse sentido, em alguns casos, o discurso institucional mais comumente encontrado sobre o adolescente em vias de desacolhimento por maioria - discurso este que desconsidera os contextos político-social e institucional nos quais este está inserido – *tende a reproduzir, no interior da instituição, o discurso social sobre ele.*

A associação juventude e violência, em parte fruto da individualização de fenômenos político-sociais, produz a quebra de um contrato social entre adolescente e campo social, na medida em que tende a “justificá-lo”. No caso específico de nosso estudo, interrogamo-nos sobre o rompimento desse contrato social. Compreendemos que o próprio processo de desacolhimento institucional por maioria, na medida em que não se constitui como processo de desinstitucionalização, contribui para a ruptura desse pacto entre sujeito e campo social. São reveladores da quebra desse contrato social sobretudo o caráter obrigatório e abrupto desse processo, o não-acompanhamento, por parte da equipe dos SAICAs, do adolescente nos seis meses pós-desligamento e a ausência de um trabalho em rede intersetorial. Nesse cenário, não poucas vezes, justifica-se a partir dos sintomas e atos apresentados pelo adolescente a suposta impossibilidade de realização de um trabalho junto a ele durante esse processo, atribuindo, assim, “a negação de seus direitos a deméritos do sujeito” (GUIRADO, 1986).

No tocante à implicação de quem se encarrega do enunciado do discurso sobre o adolescente, e diante do apagamento do discurso familiar especialmente observado junto àqueles em vias de desacolhimento por maioria, notamos a predominância do discurso social enunciado via diversos atores sociais. Esse discurso pauta-se sobretudo no saber técnico-científico, tendo como objetivo a normatização dos sujeitos. A partir da norma familiar compreendida como ideal social, esses adolescentes serão relegados a uma posição de exceção, de excluídos. Tal posição não consiste em permanecer externo ao laço, mas sim manter-se alienado aos discursos institucional e social, que ofertam identidades imaginárias e segregadoras. A dificuldade ou impossibilidade de desvincularem-se dessas identidades consiste em fator de alienação dos sujeitos. E, no âmbito de nosso estudo, os discursos institucional e social tendem a atribuir aos

adolescentes um quadro de desvios e/ou “incompetências” nomeado via discurso moral (como “acomodação”, “preguiça”, “irresponsabilidade”), via discurso patologizante (como “imaturidade”, “fragilidade psíquica ou subjetiva”, “ausência ou insuficiência de resiliência”), ou ainda, via discurso criminalizante (como delinquente).

Compreendemos que a dificuldade de conceber o desacolhimento institucional por maioria como processo de desinstitucionalização consiste em estratégia de velamento dos conflitos institucionais e político-sociais, via ocultamento do caráter processual deste desacolhimento e atribuição de identidades imaginárias e segregadoras aos adolescentes.

Nesse cenário, e no que concerne aos adolescentes, não estar ou estar pouco referenciado a uma família, ou ainda, não ser reintegrado à convivência familiar no ato do desacolhimento, bem como o próprio alcance da maioria – momento de suposta aquisição da “*maturidade adulta*” e da condição de “*indivíduo*” (daquele que prescinde dos laços com seus semelhantes e o campo social) – implicarão no adolescente *não ser cuidado, protegido* pela política socioassistencial, *não ter seus direitos garantidos* por essa política. Nesses casos, a política corre o risco de reproduzir a compreensão de que as situações de desproteção consistem em responsabilidades pessoais (concebidas numa perspectiva *familiarizante* ou *individualizante*); compreensão esta que essa política justamente procura combater, tendendo, assim, não à garantia de direitos e proteção, mas à exposição do adolescente a situações de desproteção e violência e, em última instância, ao *abandono*. Na medida em que permanece invisibilizado e alijado de seus direitos, o adolescente não passa a ser desacolhido propriamente do SAICA, mas sim da própria política socioassistencial, evidenciando, em alguns casos, a ativa produção do abandono pelo Estado. Parece manifestar-se, dessa forma, a “*conservação do adolescente em abandono*” (GUIRADO, 1986), quando este não está ou está pouco referenciado à família.

Compreendemos que conceber o desacolhimento institucional por maioria como processo de desinstitucionalização consiste em trabalhar a desvinculação do serviço de acolhimento e do adolescente que ali residiu, às vezes durante muitos anos, da noção de abandono, de modo que, nesses casos, outros lugares de pertença, além da família e do serviço de acolhimento, possam ser construídos junto ao adolescente.

Considerando o exposto acima, e no tocante ao grupo de conversação realizado, procuramos problematizar o *lugar de “família”* atribuído às equipes de trabalho dos SAICAs, de modo a convocar os demais atores a efetuarem a análise de suas implicações quanto a esse processo de desacolhimento e de modo a contribuir para o adensamento das discussões e construção de dispositivos de intervenção. Nesse sentido, e conforme definido pela rede socioassistencial do território, o CREAS revelou-se importante ator nesse processo.

Se a realização de um dispositivo coletivo de articulação de rede não foi possível por parte de diversos atores da rede intersetorial, o mesmo não foi observado pelos serviços socioassistenciais do território estudado. As equipes de trabalho desses serviços puderam sustentar esse espaço coletivo de discussão, contribuindo, a partir da problematização do caso Paulo, para a construção de estratégias junto a ele e a outros adolescentes em vias de desacolhimento por maioria. Compreendemos que esse coletivo, composto sobretudo pelas equipes dos serviços socioassistenciais, permitiu, para além da construção dessas estratégias de trabalho, a produção e sustentação de discursos institucionais (dos serviços socioassistenciais participantes) e socioassistencial (da política), sobre esse processo de desacolhimento, de modo a não permitir que esses adolescentes, submetidos a um intenso desamparo discursivo (PUJÓ, 2000), permanecessem *abandonados ao seu próprio discurso*. Assim, compreendemos que, embora esses adolescentes frequentemente não possam contar com o discurso familiar, considerando estarem muitas vezes pouco referenciados a suas famílias, ou ainda, com o discurso social, carregado de estigmas e preconceitos, eles puderam contar, durante a realização do grupo de conversação – e esperamos também que a partir dele –, com discursos institucional e socioassistencial construídos por um coletivo que procurou inclui-los nessa política.

Compreendemos ainda que esse estudo oferece subsídios que permitem rever aspectos da formulação da política de Assistência Social, em particular, aqueles que parecem dificultar a compreensão sobre o desacolhimento por maioria como processo de desinstitucionalização, destacando-se a ausência de processos de trabalho de rede territorial e a importância de problematizar os saberes instituídos sobre esse processo e os adolescentes. Dentre esses saberes, salientamos o risco dessa política efetivar-se a

partir de uma lógica *familiarizante* e a importância da discussão da visão desenvolvimentista de adolescência, largamente naturalizada.

Procuramos ainda sugerir procedimentos de instauração de processos de trabalho em rede territorial que, baseados em um posicionamento ético-político dos profissionais, contribuam para o fortalecimento de espaços coletivos de discussão, possibilitando a análise das implicações dos diversos profissionais envolvidos e a escuta do sofrimento dos adolescentes e demais atores sociais envolvidos, especialmente dos profissionais que são referências para os adolescentes. Esses profissionais, diante da dificuldade de conceber o desacolhimento por maioria como processo de desinstitucionalização e da conseqüente carência de dispositivos da política de Assistência Social, sentem-se frequentemente sozinhos, incapacitados, *abandonados* e *abandonando* os adolescentes.

Conceber a constituição subjetiva articulada ao laço social permite a desconstrução junto com os agentes do discurso de concepções naturalizadas sobre a família, a adolescência e a política socioassistencial e, acrescentaríamos também, sobre saúde mental. No tocante à política socioassistencial, tal desconstrução permite desidealizá-la e interrogá-la, visando sua constante implantação e aprimoramento por meio, sobretudo, do reconhecimento das responsabilidades públicas e da coletivização de demandas, em detrimento da individualização das mesmas.

Buscamos assim contribuir parcialmente, e a partir de um trabalho não-conclusivo, para a problematização sobre o processo de desacolhimento institucional por maioria, destacando-se a dificuldade da política de Assistência Social em atribuir um lugar a esses adolescentes e a sua desinstitucionalização, o silenciamento que o permeia e a exposição destes adolescentes à repetição de situações de desproteção de violência. Procuramos também construir e sustentar espaços coletivos de discussão junto à rede de cuidados territorial, visando a constituição de um saber possível sobre esse processo.

Compreendemos, por fim, que essa pesquisa aponta questões referentes ao acolhimento institucional de adolescentes e, em particular, em processo de desacolhimento por maioria, sobre as quais não pudemos nos debruçar, considerando o recorte do tema

escolhido e sobretudo os limites deste estudo. Dentre essas questões, destacamos a reclusão e a dificuldade de participação de alguns adolescentes na vida social durante o acolhimento; dificuldade esta que, não raras vezes, parece agravar-se com a proximidade da saída do adolescente do serviço de acolhimento. Articulada a essa primeira questão, salientamos também a permanência de uma “cultura de institucionalização” de crianças e adolescentes, apesar do enfrentamento do ECA (BRASIL, 1990) e da política de Assistência Social a esta cultura. Essa questão revela-se especialmente significativa, na medida em que pudemos observar que, em parte, os adolescentes submetidos a esse processo de desacolhimento consistem em índice sintomático da permanência dessa “cultura de institucionalização”, pois, em muitos casos, sua saída ocorre após longo período de acolhimento institucional, como os casos Paulo e João revelaram.

Ainda a respeito dos processos de institucionalização-desinstitucionalização de crianças e, especialmente, de adolescentes, nos interrogamos sobre uma mesma observação que, parecendo constituir-se como um *enigma*, como questão que interroga a política de Assistência Social e seus atores, foi reiterada, sobretudo pelo CREAS, em diversos encontros do grupo, perpassando todo o trabalho deste coletivo.

*“O território tem dois perfis de adolescentes acolhidos: aqueles que entram e saem de vários serviços de acolhimento, não permanecendo, de fato, em nenhum deles, pois não se adaptam à institucionalização, e aqueles que se vinculam ao serviço e à sua equipe e são desacolhidos por maioria”.*

Essa observação aponta, além da intensa circulação de adolescentes entre diversos SAICAs, a rua, a residência familiar, a Fundação CASA etc., a aparente existência de dois grupos antagônicos: os adolescentes que se submetem e os que não se submetem à medida de acolhimento. Apesar da aparente oposição desses dois grupos, e considerando suas eventuais diferenças, nos interrogamos se eles seriam de fato antagônicos, na medida em que o risco de construção de um *circuito transinstitucional* (ROTELLI; DE LEONARDIS; MAURI, 2001) parece apresentar-se em ambos os grupos, seja durante a medida de acolhimento institucional ou após o desacolhimento por maioria. Nesse cenário, nos interrogamos também sobre os possíveis efeitos de

subjetivação, junto aos adolescentes, às famílias e aos profissionais envolvidos, produzidos por essa intensa circulação de adolescentes.

Deixamos, assim, apontadas algumas questões que nos interrogam e que permanecem como desafios a serem desenvolvidos em outro momento.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBERTI, S. **Esse sujeito adolescente**. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos/Contra Capa, [1996]-2009.

ALENCAR, S. L. **A Experiência do luto em situação de violência: entre duas mortes**. Tese (Doutorado). Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2011.

ALTOÉ, S. **Menores em tempo de maioridade: do internato-prisão à vida social**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, [1993a]-2009. Disponível em: [www.bvce.org](http://www.bvce.org). Acesso em: 18 jan. 2017.

ALTOÉ, S. **De “menor” a presidiário a trajetória inevitável?** Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, [1993b]-2009. Disponível em: [www.bvce.org](http://www.bvce.org). Acesso em: 18 jan. 2017.

ALTOÉ, S. (org.) **René Lourau: analista institucional em tempo integral**. São Paulo: HUCITEC, 2004.

ALTOÉ, S. A Psicanálise pode ser de algum interesse no trabalho institucional com crianças e adolescentes? In: ALTOÉ, S. (org.) **Sujeito do direito, sujeito do desejo: direito e psicanálise**. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. p. 59-68.

AMARANTE, P. **Loucura, Cultura e Subjetividade: conceitos e estratégias, percursos e atores da Reforma Psiquiátrica Brasileira**. In: FLEURY, Sonia. **Saúde e Democracia: a luta do CEBESS**. São Paulo: Lemos, 1997.

ARIÈS, P. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC Editora, [1973]-1981.

ASSIS, S. G.; FARIAS, L. O. P. (org). **Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento** São Paulo: Hucitec, 2013. 367p. Disponível em: <http://docplayer.com.br/886707-Levantamento-nacional-das-criancas-e-adolescentes-em-servico-de-acolhimento-simone-goncalves-de-assis-luis-otaviopires-farias-organizadores.html>. Acesso em 18 jan 2017

AULAGNIER, P. **A Violência da interpretação**. Rio de Janeiro: Imago, 1979.

BARBIERI, N. e SARTI, C. Psicanálise e antropologia: diálogos possíveis. **Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.**, São Paulo, v. 14, n. 1, p. 57-69, março 2011.

BADINTER, E. **Um amor conquistador: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BAREMBLITT, G. **Compêndio de Análise Institucional e outras correntes: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Record: Rosa dos tempos, 1998.

BENJAMIN, W. Experiência e pobreza. In: BENJAMIN, W., **1892-1940. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, [1933]-2012 – (Obras Escolhidas v.1), p.123-128.

BENJAMIN, W. O Narrador. In: BENJAMIN, W., **1892-1940. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. São Paulo: Brasiliense, [1936]-2012 – (Obras Escolhidas v.1), p. 213-240.

BRAGA, A. M. **Os muitos nomes de Silvana: contribuições clínico-políticas da psicanálise sobre mulheres negras**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica - Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

BRASIL. **Lei no. 6.697, de 10 de outubro de 1979.** Código de Menores. Brasília: 1979. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/L6697.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm)>. Acesso em 18 jan. 2017.

BRASIL. Lei n. o 8.069/90, de 13 de junho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. BRASÍLIA: 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm) Acesso em 18 de jan. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.** Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). BRASÍLIA, 1993. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742compilado.htm)> Acesso em: 18 jan. 2017.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília: MDS, 2004

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília: MDS/SEDH, 2006. Disponível em: <<http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/PNCFC%20%2028%2012%2006%20%20Documento%20Oficial%20202.pdf/view>> Acesso em: 22 jun. 2016.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília: MDS, 2009a.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas do CRAS**. Brasília: MDS, 2009b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações técnicas do CREAS**. Brasília: MDS, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **CapacitaSUAS Caderno 1. Assistência Social: Política de Direitos à Seguridade Social**. Brasília: MDS, 2013a

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **CapacitaSUAS Caderno 2. Proteção de Assistência Social: acesso a**

**benefícios e serviços de qualidade.** Brasília: MDS, 2013b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Centro de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. **CapacitaSUAS Caderno 3. Vigilância socioassistencial: garantia do caráter público da política de Assistência Social.** Brasília: MDS, 2013c.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Relatório da Infância e Juventude - Resolução No. 71/2011: Um olhar mais atento aos serviços de acolhimento de crianças e adolescentes no País.** Brasília: CNMP, 2013d.

BROIDE, J. A transferência e o território: algumas considerações. In: BROIDE, J.; BROIDE, E. E. **A psicanálise em situações sociais críticas: metodologia clínica e intervenções.** São Paulo: Escuta, 2015, p. 61-78.

BROIDE, J.; BROIDE, E. E. A transmissão da psicanálise na supervisão clínico-institucional. In: BROIDE, J.; BROIDE, E. E. **A psicanálise em situações sociais críticas: metodologia clínica e intervenções.** São Paulo: Escuta, 2015, p. 147-162.

CAMPOS, G. **Adolescência: de que crise estamos falando?** Dissertação (Mestrado). Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2006.

CARMO, V. S. **Anonimato de vida e de morte: contemporaneidade e laço social na adolescência.** Tese (Doutorado). Programa de Estudos Pós-Graduados em Psicologia Social - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2011.

CASTORIADIS, C. **A Instituição imaginária da sociedade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

CASTRO, L. R. de. Conhecer, transformar(-se) e aprender: pesquisando com crianças e jovens. In: CASTRO, L. R. de; BESSET, V. L. (org). **Pesquisa-intervenção na infância e juventude.** Rio de Janeiro: Trarepa/FAPERJ, 2008. Coleção Infância e Adolescência no Contemporâneo.

CERRUTI, M; ROSA, M.D. Em busca de novas abordagens para a violência de gênero: a desconstrução da vítima. **Revista Mal-Estar e Subjetividade**, v. VIII, n.4, Fortaleza, dez/2008, p.1047-1076.

COIMBRA, C.; NASCIMENTO, M. L. do. Sobreimplicação: Práticas de esvaziamento político? In: ARANTES, E.M.M.; NASCIMENTO, M.L.; FONSECA, T.G. (orgs). **Práticas Psi Inventando a vida.** Niterói: EdUFF, 2007.

COIMBRA, C.; NASCIMENTO, M. L. do. Análise de implicações: desafiando nossas práticas de saber/poder. In: GEISLER, A. R. R.; ABRAHÃO, A. L. e COIMBRA, C. (org) **Subjetividade, violências e direitos humanos: produzindo novos dispositivos na formação em saúde.** Niterói: EDUFF, 2008.

COIMBRA, C. C.; BOCCO, F.; NASCIMENTO, M. L. **Subvertendo o conceito de adolescência.** *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, v. 57, n. 1, p. 2-11, 2005.

Disponível em: <http://132.248.9.34/hevila/Arquivosbrasileirosdepsicologia/2005/v0157/no1/2.pdf>. Acesso em: 18 jan. 2017.

COSTA, A.; POLI, M. C. Alguns fundamentos da entrevista na pesquisa em psicanálise. **Pulsional**. Ano XIX, n. 188, dez. 2006. p. 14-21.

COSTA, F. J. **Ordem Médica e Norma Familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 2004.

CRUZ, F. **Jovens em devir : Invenção de novas possibilidades de vida para além da institucionalização**. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Florianópolis, 2014.

DONZELOT, J. **A Polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1980.

DUMEZIL, Claude. Las razones de un seminario. In: DUMEZIL, Claude et al. **La marca del caso: el psicoanalista por su rastro**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1992. p. 15-29.

ELIA, L. Psicanálise: clínica e pesquisa. In: ALBERTI, S.; ELIA, L. (org.). **Clínica e pesquisa em psicanálise**. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2000. p. 19-35.

ELIA, L. O sujeito da psicanálise e a ordem social. In: ALTOÉ, S. (org.) **Sujeito do direito, sujeito do desejo: direito e psicanálise**. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. P.135-144.

ERIKSON, E.H. **Identidade: Juventude e Crise**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara S.A., 1987.

FIGUEIRÓ, M. E. S. S. **Acolhimento institucional: a maioria e o desligamento**. Jundiaí: Paco Editorial, 2012.

FONSECA, C.; ALLEBRANDT, D.; AHLERT, M. Pensando políticas para uma realidade que não deveria existir: “egressos” dos sistemas de abrigos. In: FONSECA, C.; SCHUCH, P. **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, p.41-63.

FONSECA, C. et al. Trajetórias Paralelas: uma avaliação de algumas meninas egressas da FEBEM-RS. In: FONSECA, Claudia; SCHUCH, Patrice. **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009, p.65-92.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Trad. Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, M. **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Ed., 1996.

FREUD, S. Três ensaios sobre a teoria da sexualidade. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud**, Rio de Janeiro: Imago, [1905]-1996, v. VII, p. 119-231.

FREUD, S. Romances Familiares. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud**, Rio de Janeiro: Imago, [1909]-1996, v.IX. p. 217-222.

FREUD, S. *As perspectivas futuras da terapia psicanalítica*. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud**, Rio de Janeiro: Imago, [1910]-1996, v. XVI. p. 143-156.

FREUD, S. Notas psicanalíticas sobre um relato autobiográfico de um caso de paranóia. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud**, Rio de Janeiro: Imago, [1911]-1996, v. XII. p. 15-89.

FREUD, S. Totem e Tabu. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud**, Rio de Janeiro: Imago, [1913]-1996, vol. XIII. p. 13-163.

FREUD, S. Observações sobre o amor transferencial (Novas recomendações sobre a técnica da psicanálise III). **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud**, Rio de Janeiro: Imago, [1915]-1996, v. XII. p. 175-190.

FREUD, S. Psicologia de grupo e análise do ego. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud**, Rio de Janeiro: Imago, [1921]-1996, v. XVIII. p. 79-154.

FREUD, S. O ego e o id **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud**, Rio de Janeiro: Imago, [1923]-1996, v. XIX. p. 15-80.

FREUD, S. O Mal-estar na civilização. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud**, Rio de Janeiro: Imago, [1929]-1996, v. XXI. p. 67-148.

FREUD, S. Novas conferências introdutórias sobre a psicanálise: a dissecação da personalidade psíquica. **Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de S. Freud**, Rio de Janeiro: Imago, [1933]-1996, v. XXII. p. 13-177.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, [1961]-2008.

GUIRADO, M. **Instituições e relações afetivas: o vínculo com o abandono**. São Paulo: Summus, 1986.

GARCIA-ROZA, L.A. **Freud e o inconsciente**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

GURSKI, R. **Três ensaios sobre juventude e violência**. São Paulo: Escuta/Clínica Maud Mannoni, 2012.

IPEA. **Assistência Social e segurança alimentar**. Políticas Sociais: acompanhamento e análise repositório. (2005). Disponível em: [ipea.gov.br](http://ipea.gov.br). Acesso em: 18 jan. 2017

JACCOUD, L. Proteção Social no Brasil: debates e desafios. In: **Concepção e gestão da proteção social no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Unesco, 2009. p. 57-86.

JOBIM E SOUZA, S. Criança e adolescente: construção histórica e social nas concepções de proteção, direitos e participação. In: UNGARETTI, M. A. (org) **Criança e Adolescente: direitos, sexualidades e reprodução**. Ass. Brasileira de Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos da Infância e Juventude (ABMP), São Paulo, 2010, p.57-86

KEHL, M. R. **Sobre ética e psicanálise**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

KEHL, M. R. **Em Defesa da Família Tentacular**. (2003). Disponível em: <http://www.mariaritakehl.psc.br>. Acesso em 15 jan. 2017.

KOGA, D. **Medidas de cidades: entre territórios de vida e territórios vividos**. São Paulo: Cortez, 2003.

LACADÉE, P. Da norma da conversação ao detalhe da conversação. In: LACADÉE, P.; MONIER, F. (org). **Le pari de la conversation**. Institut du Champs Freudien: CIEN Centre Interdisciplinaire su l'Enfant. Paris, 1999/2000.

LACAN, J. **O Seminário, livro 8, A transferência**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, [1960-1961]-1992.

LOBO, L. F. **Os infames da história**. 1a edição. Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2008.

LOURAU, R. **René Lourau na UERJ – Análise Institucional e práticas de pesquisa**. Rio de Janeiro: UERJ, 1993. Disponível em: <http://www.mnemosine.com.br/ojs/index.php/mnemosine/article/view/112>>. Acesso em 18 jan. 2017.

MALVASI, P. A.; TRASSI, M. L. **Violentamente pacíficos: desconstruindo a associação juventude e violência**. São Paulo: Cortez, 2010.

MARAZINA, I. V. (2002). Psicanálise e clínica institucional ... Navegar é preciso. In: CORREA, O.B.R. (org) **Vínculos e Instituições: uma escuta psicanalítica**. São Paulo: Escuta, 2002, p. 53-65.

MARTINEZ, A. L. M. **Adolescentes no momento de saída do abrigo: um olhar ara os sentidos construídos**. Dissertação (Mestrado). Departamento de Psicologia e Educação - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto. Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2006.

MATHEUS, T. C. Adolescência: conceito adolescente? **Pulsional: revista de psicanálise**. Ano XVII, n. 179, Set. 2004, p. 26-32.

MATHEUS, T. C. Quando a adolescência não depende da puberdade. **Rev. Latinoam. Psicopat. Fund.** São Paulo, v.11, n.4, p.616-625, dez. 2008.

MATHEUS, T. C. **Adolescência: história e política do conceito em psicanálise**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2010.

- MEAD, M. **Coming of age in Samoa**. Nova York: Morrow Quill Paperbacks, 1928.
- MILLER, J. A. Problemas de pareja: cinco modelos. In: MILLER, J. A. **La pareja e el amor**. Buenos Aires: Editora, 2003. (Conversación Clínica con Jacques-Alain Miller em Barcelona).
- MIRANDA, M. P.; VASCONCELOS, R. N.; SANTIAGO, A. L. B. **Pesquisa em psicanálise e educação: a conversação como metodologia de pesquisa**. An.6 col. LEPSI IP/FE-USP, 2007.
- NASCIMENTO, M. L. do; CUNHA, F. L. da; VICENTE, L. M. D. A Desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. **Revista Psicologia Política**, v.7, n.14, São Paulo, dez. 2007
- NASIO, J.-D. **Lições sobre os sete conceitos cruciais da psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1997.
- PELLEGRINO, H. Pacto Edípico e Pacto Social (da gramática do desejo à sem-vergonhice brasileira). **Folha de São Paulo, caderno Folhetin**. São Paulo, 07 out. 1984.
- PEREIRA, J.; COSTA, L. **O ciclo recursivo do abandono**. Disponível em [www.psicologia.pt/artigos](http://www.psicologia.pt/artigos). Acesso em: 18 jan. 2017.
- PLON, M. A face oculta da análise leiga. **Ágora**. São Paulo, v.II, n.1, p.91-108, jan/jun 1999.
- PLON, M. Da política em O mal-estar da política. In: LE RIDER, J. *et al.* **Em torno de O mal-estar na cultura**, de Freud. São Paulo: Escuta, 2002.
- POLI, M. C. **A Clínica da exclusão social: a construção do fantasma e o sujeito adolescente**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
- POSTMAN, N. **O desaparecimento da infância**. Rio de Janeiro: Graphia, 1999.
- PUJÓ, M. Trauma y desamparo. In: Clínica del desamparo. Buenos Aires: **Revista El Psicoanálisis y el Hospital**. n.17, 2000. Disponível em: <http://www.vivilibros.com/excesos/06-a-06.htm>. Acesso em: 18 jan. 2017.
- RIZZINI, I. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2011.
- RIZZINI, I.; PILOTTI, F. (org.). **A arte de governar crianças: história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. Rio de Janeiro: INN/EDUSU/Amais, 1995.
- RIZZINI, Irene.; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. São Paulo: Loyola, 2004.
- ROSA, M.D. O Discurso e o laço social dos meninos de rua. **Psicologia USP**. São Paulo, v.10, n.2, p. 205-214, 1999.

ROSA, M. D. Uma escuta psicanalítica das *vidas secas*. **Revista de Psicanálise Textura**, n.2, 2002a.

ROSA, M. D. Adolescência: da cena familiar à cena social. **Psicologia USP**. São Paulo, v.13, n.2, p.227-241, 2002b.

ROSA, M. D. A pesquisa psicanalítica dos fenômenos sociais e políticos. **Mal-estar e Subjetividade**, Fortaleza, v. IV, n.2, p. 329-348, 2004.

ROSA, M. D. **A psicanálise e as instituições: um enlace ético-político**. (2006). Lepsi IP/FE-USP; São Paulo. Disponível em: <[www.proceedings.scielo.br](http://www.proceedings.scielo.br)> Acesso em: 18 jan. 2017.

ROSA, M. D. **Histórias que não se contam: o não-dito na psicanálise com crianças e adolescentes**. 2a. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009.

ROSA, M. D. **O jovem e o adolescente na cena social: a relação identificação, ato e inserção no grupo social**. In: Políticas Públicas em Debate. Seminário Juventudes: presente e devir, Fundap, em 31 março 2010. Disponível em: [http://www.fundap.sp.gov.br/debatesfundap/pdf/15\\_seminario](http://www.fundap.sp.gov.br/debatesfundap/pdf/15_seminario). Acesso em: 18 jan. 2017.

ROSA, M. D. **Psicanálise implicada: vicissitudes das práticas clínico-políticas**. (2013). Disponível em: [www.psicanalisepolitica.files.wordpress.com](http://www.psicanalisepolitica.files.wordpress.com). Acesso em: 18 jan. 2017.

ROSA, M. D. **Psicanálise, política e cultura: a clínica em face da dimensão sócio-política do sofrimento**. Tese (Livre-Docência). Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Psicologia Clínica. Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. São Paulo, 2015.

ROSA, M. D.; DOMINGUES, E. O método na pesquisa psicanalítica de fenômenos sociais e políticos: a utilização da entrevista e da observação. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, n. 1, p. 180-188, 2010.

ROSA, M. D.; VICENTIN, M. C. G. Os Intratáveis: o exílio do adolescente do laço social pelas noções de periculosidade e irrecuperabilidade. In: GURSKI, R.; ROSA, M.D.; POLI, M. C. (org.) **Debate sobre a adolescência contemporânea e o laço social**. Curitiba: Juruá, 2012. p. 37-57.

ROSA, M. D. *et al.* Clínica e política interrogadas pelo ato infracional: a construção do caso. In: MOREIRA, J.; GUERRA, A. M. C.; SOUZA, J. M. P. de. (org.) **Diálogos com o campo das medidas socioeducativas: conversando sobre a justiça, o cotidiano do trabalho e o adolescente**. Curitiba: CRV, 2013.

ROSEMBERG, F.; MARIANO, C.L.S. A Convenção Internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. **Cadernos de Pesquisa**, v.40, n.141, p.693-728, set./dez. 2010. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742010000300003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742010000300003)>. Acesso em 18 jan. 2017.

ROTELLI, F. Superando o manicômio: o circuito psiquiátrico de Trieste. In: AMARANTE, P. **Psiquiatria social e reforma psiquiátrica**. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2002. Disponível em: <<https://www.passeidireto.com/arquivo/5697976/texto-6---superando-o-manicomio---o-circuito-psiquiatrico-de-trieste>>. Acesso em 18 jan. 2017.

ROTELLI, F.; DE LEONARDIS, O.; MAURI, D. Desinstitucionalização, Uma Outra Via. In ROTELLI, F.; DE LEONARDIS, O.; MAURI, D. **Desinstitucionalização**. São Paulo: Hucitec, 2001.

ROUDINESCO, E. **A Família em desordem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

ROUDINESCO, E.; PLON, M. **Dicionário de Psicanálise**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1998.

RUFFINO, R. Fragmentos em torno da epopéia do sujeito sob a operação do adolecer. In: CORRÊA, A. I. (org.). **Mais tarde... é agora!** Salvador: Artes e Ofícios, 1996. p. 78-100.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **Portaria nº 46 de 2010**. Dispõe sobre a tipificação da rede socioassistencial do município de São Paulo e a regulação de parceria operada por meio de convênios. 2010. Disponível em: <[http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/046\\_portaria\\_129\\_8488134.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/046_portaria_129_8488134.pdf)>. Acesso em 18 jan. 2017.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Análise e caracterização de vazios socioassistenciais – atualização. Coordenadoria do Observatórios de Políticas Sociais. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). São Paulo, 2014-2015. Disponível em [http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia\\_social/arquivos/C\\_ops/Pesquisa/vazios\\_socioassistenciais\\_2014-2015.pdf](http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/arquivos/C_ops/Pesquisa/vazios_socioassistenciais_2014-2015.pdf). Acesso em 18 jan. 2017.

SARAIVA, L. F. O. **A familiarização da assistência social: promoção de direitos e gestão da vida no encontro entre vulnerabilidades, (des)proteção e periculosidade**. Tese (Doutorado). Instituto de Psicologia - Universidade de São Paulo. São Paulo, 2016.

SARTI, C. A. **A família como espelho**. Campinas: Ed. Autores Associados, 1996.

SAWAIA, B. O Sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética inclusão/exclusão. In: SAWAIA, B. (org). **Artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Petrópolis: Ed. Vozes, 1999, p. 97-118.

SCARPARO, M.L.D.-E. **Em busca do sujeito perdido: a psicanálise na assistência social, limites e possibilidades**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social e Institucional. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2008.

SOUZA, O. Reflexão sobre a Extensão dos Conceitos e da Prática Psicanalítica. In: Aragão, L.T. (org). **Clínica do Social**. São Paulo: Escuta, 1991. p.77-92

SPOSATI, A. **Territorialização e desafios à capacidade de participação política. Gestão pública inclusiva: o caso da assistência social no Brasil**. In: Congresso internacional del clad sobre la reforma del Estado y de la administración pública, Buenos Aires, 2008.

SPOSATI, A. Modelo Brasileiro de Proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: **Concepção e gestão da proteção social no Brasil**. Brasília: MDS. Unesco, 2009, p. 13-55.

TEIXEIRA, S M. Política social contemporânea: a família como referencia para as Políticas Sociais e para o trabalho social. In: MIOTO, R. C. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (orgs.) **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015, p. 211-239.

TORRES, A. S. **Segurança de convívio e de convivência: direito de proteção na Assistência Social**. Tese (Doutorado). Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2013.

TORRES, A. S.; GOUVEIA, M. J. A. **Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos**. Brasília: MDS, 2013. Disponível em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/concepcao\\_fortalecimento\\_vinculos.pdf](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/concepcao_fortalecimento_vinculos.pdf). Acesso em: 18 jan. 2017.

VIOLANTE, M. L. A perversidade da exclusão social. In: LEVINSKY, D. L. (org.). **Adolescência e violência: consequências da realidade brasileira**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

VOLNOVICH, J. A criança, a família e a história. In: \_\_\_\_ **A psicose e a criança**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1993.

WAISELFIEZ, J. J. **Mapa da violência 2015: adolescentes de 16 e 17 anos do Brasil**. Faculdade Latinoamericana de Ciências Sociais (FLACSO), Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: [http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015\\_adolescentes.pdf](http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/mapaViolencia2015_adolescentes.pdf). Acesso em: 18 jan. 2017.

## ANEXOS

### **A - Carta elaborada pelo grupo de trabalho *Desacolhimento Institucional por Maioridade: desafios e possibilidades***

Nós, do Grupo de Trabalho sobre Desacolhimento por Maioridade, composto por profissionais da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, realizado em 2015 e 2016 no território de São Mateus, vimos por meio desta carta manifestar nossa preocupação quanto à forma como o processo de desacolhimento institucional por maioridade ocorre atualmente em nosso território. E, além disso, convocar profissionais e serviços da rede intersetoriais para refletirmos e elaborarmos ações mais eficazes e que auxiliem o adolescente e o jovem nesse processo de desacolhimento.

Observamos que apesar dos esforços dos serviços de acolhimento em salvaguardar a inserção social da criança e do adolescente no período de acolhimento, garantindo o convívio comunitário e familiar, o acesso à educação, ao trabalho, ao lazer e à cultura, quando do desacolhimento o adolescente ou jovem não conseguem sustentar a inserção conquistada. Embora, por exemplo, o adolescente seja desacolhido com moradia e renda mensal garantidas, em poucos meses tais conquistas são perdidas, colocando-o em situações de vulnerabilidade muito graves – tais como tráfico de drogas e situação de rua.

A nosso ver, as dificuldades enfrentadas pelos adolescentes e jovens no processo de desacolhimento são múltiplas, somando-se a dos profissionais diante da insuficiência de políticas públicas específicas sobre esta questão ou da formalização de uma modalidade de acompanhamento do adolescente e jovem na rede socioassistencial e intersetoriais.

Ainda, os desafios presentes no processo de desacolhimento iniciam-se desde o acolhimento da criança ou do adolescente, considerando especialmente o modo estigmatizante como, principalmente, os adolescentes são vistos no território, inclusive, em alguns momentos, por parte das equipes de alguns serviços da rede intersetoriais.

Notam-se também significativos desafios quanto à articulação de rede socioassistencial e intersetoriais frente ao desacolhimento por maioridade, na medida em que o trabalho para descolhimento do adolescente permanece, em alguns momentos, centralizado excessivamente na equipe do SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes) (e na organização não-governamental responsável por este serviço). Observa-se, após a saída do SAICA, a dificuldade no estabelecimento de referências externas a este serviço, inclusive junto à rede socioassistencial, comprometendo o próprio processo de desacolhimento. A insuficiência de referências externas ao SAICA compromete a escuta desses adolescentes e jovens, incluindo as graves situações de vulnerabilidade social que enfrentam.

Assim, diante destes desafios, que não representam a totalidade, propomos uma aproximação do Grupo de Trabalho sobre Desacolhimento por Maioridade com o Fórum de Defesa da Criança e do Adolescente de São Mateus, objetivando a formalização de um acompanhamento desses adolescentes e jovens, durante o processo de desacolhimento, por parte das equipes do SAICA e de outros serviços da Política de Assistência Social.

Propomos também a realização de discussões sobre essa temática junto aos Conselhos de Direito, Defensoria Pública, SMADS e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).



## **C - TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRES E ESCLARECIDOS - PROFISSIONAIS**

### **C.1. Profissionais que participaram do grupo**

#### **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**

(Profissionais que participaram do grupo)

Esse trabalho de mestrado, com o título **O processo de desacolhimento de adolescentes por maioria: impasses na inscrição do laço social**, tem como objetivo analisar os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais do serviço de acolhimento e do CREAS/NPJ ao processo de desacolhimento por maioria, bem como os impasses, desafios e estratégias construídas nesta situação.

O trabalho acontecerá em duas etapas: antes e depois do desacolhimento por maioria de dois adolescentes acolhidos na instituição, de modo a melhor compreender o desacolhimento “em situação”, enquanto processo. Serão realizadas consultas aos documentos institucionais, como prontuários, relatórios, instrumentais de registro das atividades dos profissionais e dos adolescentes acolhidos. Serão realizadas também entrevistas com os seguintes participantes: dois adolescentes em vias de desacolhimento por maioria; dois profissionais de um serviço de acolhimento institucional e um profissional do CREAS/NPJ. As entrevistas objetivam compreender os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais ao processo de desacolhimento por maioria; os impasses, desafios e estratégias construídas, bem como as posições nas tramas relacionais discursivas e seus efeitos na produção de laços sociais. Sabendo que os adolescentes estão sob sua responsabilidade no serviço de acolhimento institucional, pedimos que autorize nosso contato. Eles poderão falar livremente e não terão os compromissos diários alterados. A entrevista será gravada para que o material possa ser retomado posteriormente. Como participante da pesquisa, será garantido seu anonimato. Você terá acesso a esse material, bem como à versão final do trabalho. Em parceria com o serviço de acolhimento, será realizado grupo de trabalho com profissionais da rede socioassistencial sobre o desacolhimento por maioria, com vistas a compreender os impasses e desafios inerentes a este processo de desacolhimento e a realizar discussão de caso dos dois adolescentes participantes desta pesquisa.

O estudo não envolve riscos, mas caso você queira, poderá desistir em qualquer momento, sem qualquer dano ou prejuízo.

Pretendemos, com este estudo, levantar importantes informações que poderão contribuir para problematizar os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais envolvidos no processo de desacolhimento por maioria, bem como os impasses, desafios e estratégias construídas nesta situação.

Não há despesas ou benefícios diretos pela participação, que deve ser livre e voluntária e nenhum tratamento específico será oferecido neste estudo.

Em qualquer etapa da pesquisa, você poderá falar com as pesquisadoras responsáveis pelo estudo. Meu nome é Mariana Belluzzi Ferreira, meu telefone é (011) 98817-3322 e e-mail [maribelluzzi@hotmail.com](mailto:maribelluzzi@hotmail.com). Minha orientadora é a Profa. Dra. Miriam Debieux Rosa, seu e-mail é [debieux@terra.com.br](mailto:debieux@terra.com.br). Além disso, pode também nos encontrar no Departamento de Psicologia Social, na Pontifícia Universidade Católica – PUC campus Monte Alegre, que fica na Rua Monte Alegre, 984, no bairro Perdizes. O departamento de Psicologia Social fica no 4º andar do Edifício Reitor Bandeira de Mello, também chamado *prédio novo*.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). O CEP – Sede Campus Monte Alegre localiza-se no andar térreo do Edifício Reitor Bandeira de Mello, na sala 63-C, na Rua Ministro Godói, 969 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05015-001. O telefone é (11) 3670-8466 e o e-mail: [cometica@pucsp.br](mailto:cometica@pucsp.br).

Acredito ter sido suficientemente esclarecido(a) a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, sobre o estudo **O processo de desacolhimento de adolescentes por maioria: impasses na inscrição do laço social**. Eu tive oportunidade de avaliar as condições informadas sobre a pesquisa para chegar à minha decisão de participar deste estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, suas possibilidades de desconfortos, as garantias de não divulgar meu nome e de poder tirar dúvidas quando quiser. Ficou claro também que minha participação não terá despesas. Voluntariamente concordo em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo. Por fim, estou ciente de que esse TCLE será assinado em duas vias, sendo que uma delas ficará com a pesquisadora e a outra comigo. Sendo assim, ACEITO a participação na pesquisa.

Local / Data

Assinatura do(a) participante

Assinatura da responsável pelo estudo

## C.2. - Profissionais entrevistados (SAICA / CREAS / NPJ)

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

(Profissionais entrevistados (SAICA / CREAS / NPJ))

Esse trabalho de mestrado, com o título **O processo de desacolhimento de adolescentes por maioria: impasses na inscrição do laço social**, tem como objetivo analisar os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais do serviço de acolhimento e do CREAS/NPJ ao processo de desacolhimento por maioria, bem como os impasses, desafios e estratégias construídas nesta situação.

O trabalho acontecerá em duas etapas: antes e depois do desacolhimento por maioria de dois adolescentes acolhidos na instituição, de modo a melhor compreender o desacolhimento “em situação”, enquanto processo. Serão realizadas consultas aos documentos institucionais, como prontuários, relatórios, instrumentais de registro das atividades dos profissionais e dos adolescentes acolhidos. Serão realizadas também entrevistas com os seguintes participantes: dois adolescentes em vias de desacolhimento por maioria; dois profissionais de um serviço de acolhimento institucional e um profissional do CREAS/NPJ. As entrevistas objetivam compreender os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais ao processo de desacolhimento por maioria; os impasses, desafios e estratégias construídas, bem como as posições nas tramas relacionais discursivas e seus efeitos na produção de laços sociais. Sabendo que os adolescentes estão sob sua responsabilidade no serviço de acolhimento institucional, pedimos que autorize nosso contato. Eles poderão falar livremente e não terão os compromissos diários alterados. O terceiro procedimento consiste na construção de um dispositivo coletivo de intervenção, composto pelos profissionais da rede socioassistencial e adolescentes envolvidos. Este grupo de trabalho visa à discussão e à análise de dois casos de adolescentes em processo de desacolhimento por maioria, bem como a construção de estratégias de intervenção. Objetiva-se que o próprio grupo de trabalho consista em uma estratégia de articulação de rede.

A entrevista será gravada para que o material possa ser retomado posteriormente. Como participante da pesquisa, será garantido seu anonimato. Você terá acesso a esse material, bem como à versão final do trabalho.

O estudo não envolve riscos, mas caso você queira, poderá desistir em qualquer momento, sem qualquer dano ou prejuízo.

Pretendemos, com este estudo, levantar importantes informações que poderão contribuir para problematizar os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais envolvidos ao processo de desacolhimento por maioria, bem como os impasses, desafios e estratégias construídas nesta situação.

Não há despesas ou benefícios diretos pela participação, que deve ser livre e voluntária e nenhum tratamento específico será oferecido neste estudo.

Em qualquer etapa da pesquisa, você poderá falar com as pesquisadoras responsáveis pelo estudo. Meu nome é Mariana Belluzzi Ferreira, meu telefone é (011) 98817-3322 e e-mail [maribelluzzi@hotmail.com](mailto:maribelluzzi@hotmail.com). Minha orientadora é a Profa. Dra. Miriam Debieux Rosa, seu e-mail é [debieux@terra.com.br](mailto:debieux@terra.com.br). Além disso, pode também nos encontrar no Departamento de Psicologia Social, na Pontifícia Universidade Católica – PUC campus Monte Alegre, que fica na Rua Monte Alegre, 984, no bairro Perdizes. O departamento de Psicologia Social fica no 4º andar do Edifício Reitor Bandeira de Mello, também chamado *prédio novo*.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). O CEP – Sede Campus Monte Alegre localiza-se no andar térreo do Edifício Reitor Bandeira de Mello, na sala 63-C, na Rua Ministro Godói, 969 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05015-001. O telefone é (11) 3670-8466 e o e-mail: [cometica@pucsp.br](mailto:cometica@pucsp.br).

Acredito ter sido suficientemente esclarecido(a) a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, sobre o estudo **O processo de desacolhimento de adolescentes por maioria: impasses na inscrição do laço social**. Eu tive oportunidade de avaliar as condições informadas sobre a pesquisa para chegar à minha decisão de participar deste estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, suas possibilidades de desconfortos, as garantias de não divulgar meu nome e de poder tirar dúvidas quando quiser. Ficou claro também que minha participação não terá despesas. Voluntariamente concordo em participar deste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo. Por fim, estou ciente de que esse TCLE será assinado em duas vias, sendo que uma delas ficará com a pesquisadora e a outra comigo. Sendo assim, ACEITO a participação na pesquisa.

Local/Data

Assinatura do(a) participante

Assinatura da responsável pelo estudo

### C.3. Responsável pelos adolescentes em acolhimento institucional

#### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

(Responsável pelos adolescentes em acolhimento institucional)

Esse trabalho de mestrado, com o título **O processo de desacolhimento de adolescentes por maioria: impasses na inscrição do laço social**, tem como objetivo analisar os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais do serviço de acolhimento e do CREAS/NPJ ao processo de desacolhimento por maioria, bem como os impasses, desafios e estratégias construídas nesta situação.

O trabalho acontecerá em duas etapas: antes e depois do desacolhimento por maioria de dois adolescentes acolhidos na instituição, de modo a melhor compreender o desacolhimento “em situação”, enquanto processo. Serão realizadas consultas aos documentos institucionais, como prontuários, relatórios, instrumentais de registro das atividades dos profissionais e dos adolescentes acolhidos. Serão realizadas também entrevistas com os seguintes participantes: dois adolescentes em vias de desacolhimento por maioria; dois profissionais de um serviço de acolhimento institucional e um profissional do CREAS/NPJ. As entrevistas objetivam compreender os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais ao processo de desacolhimento por maioria; os impasses, desafios e estratégias construídas, bem como as posições nas tramas relacionais discursivas e seus efeitos na produção de laços sociais. Sabendo que os adolescentes estão sob sua responsabilidade no serviço de acolhimento institucional, pedimos que autorize nosso contato. Eles poderão falar livremente e não terão os compromissos diários alterados. O terceiro procedimento consiste na construção de um dispositivo coletivo de intervenção, composto pelos profissionais da rede socioassistencial e adolescentes envolvidos. Este grupo de trabalho visa à discussão e à análise de dois casos de adolescentes em processo de desacolhimento por maioria, bem como a construção de estratégias de intervenção. Objetiva-se que o próprio grupo de trabalho consista em uma estratégia de articulação de rede.

Como participantes da pesquisa, será garantido o anonimato. O estudo não envolve riscos, mas caso eles queiram, poderão desistir em qualquer momento, sem qualquer dano ou prejuízo.

Pretendemos, com este estudo, levantar importantes informações que poderão contribuir para problematizar as vicissitudes de inscrição no laço social dos adolescentes em processo de desacolhimento por maioria. Neste sentido, tanto você quanto o adolescente terão retorno do material que faremos a partir de sua participação, bem como a versão final do trabalho.

Não há despesas ou benefícios diretos pela participação, que deve ser livre e voluntária e nenhum tratamento específico será oferecido neste estudo.

Em qualquer etapa da pesquisa, você poderá falar com as pesquisadoras responsáveis pelo estudo. Meu nome é Mariana Belluzzi Ferreira, meu telefone é (011) 98817-3322 e e-mail [maribelluzzi@hotmail.com](mailto:maribelluzzi@hotmail.com). Minha orientadora é a Profa. Miriam Debieux Rosa, seu e-mail é [debieux@terra.com.br](mailto:debieux@terra.com.br). Além disso, pode também nos encontrar no

Departamento de Psicologia Social, na Pontifícia Universidade Católica – PUC campus Monte Alegre, que fica na Rua Monte Alegre, 984, no bairro Perdizes. O departamento de Psicologia Social fica no 4º andar do Edifício Reitor Bandeira de Mello, também chamado *prédio novo*.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). O CEP – Sede Campus Monte Alegre localiza-se no andar térreo do Edifício Reitor Bandeira de Mello, na sala 63-C, na Rua Ministro Godói, 969 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05015-001. O telefone é (11) 3670-8466 e o e-mail: [cometica@pucsp.br](mailto:cometica@pucsp.br).

Acredito ter sido suficientemente esclarecido(a) a respeito das informações que li ou que foram lidas para mim, sobre o estudo **O processo de desacolhimento de adolescentes por maioria: impasses na inscrição do laço social**. Eu tive oportunidade de avaliar as condições informadas sobre a pesquisa para chegar à minha decisão de autorizar a participação dos adolescentes neste estudo. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, suas possibilidades de desconfortos, as garantias de não divulgar os nomes e de poder tirar dúvidas quando quiser. Voluntariamente autorizo a participação dos adolescentes neste estudo e poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem penalidades ou prejuízo. Fui comunicado/a que será firmado um Termo de Assentimento Informado com os adolescentes entrevistados. Por fim, estou ciente de que esse TCLE será assinado em duas vias, sendo que uma delas ficará com a pesquisadora e a outra comigo. Sendo assim, ACEITO que os adolescentes participem da pesquisa.

Local/Data

Assinatura do(a) Responsável pelo serviço de acolhimento institucional

Assinatura do(a) responsável pelo estudo

## **D. TERMOS DE CONSENTIMENTO LIVRES E ESCLARECIDOS – ADOLESCENTES**

### **D.1 Adolescentes acolhidos**

#### **Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)**

(Adolescentes em acolhimento)

Meu nome é Mariana. Eu faço mestrado em Psicologia Social. No mestrado, podemos escolher o assunto que queremos estudar por dois anos aproximadamente, sob orientação de uma professora. Nós escolhemos estudar serviços de acolhimento institucional e o processo de desacolhimento por maioria. O trabalho se chama **O Processo de desacolhimento de adolescentes por maioria: impasses na inscrição do laço social**. O objetivo do estudo é analisar os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais do serviço de acolhimento e do CREAS/NPJ ao processo de desacolhimento por maioria, bem como os impasses, desafios e estratégias construídas nesta situação.

Pode haver algumas palavras que não entenda ou coisas que você quer que eu explique mais detalhadamente porque você ficou mais interessado ou preocupado. Por favor, peça que pare a qualquer momento e nós explicaremos.

Discutimos esta pesquisa com o/a responsável pelo serviço de acolhimento institucional e ele sabe que também estamos pedindo seu acordo. Mas se você não desejar fazer parte na pesquisa, não será obrigado. Você pode discutir qualquer coisa deste formulário com seu responsável, familiares, amigos ou qualquer um com quem você se sentir a vontade de conversar. Não é preciso decidir imediatamente.

#### **Objetivos**

Queremos identificar e analisar os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais do serviço de acolhimento e do CREAS/NPJ ao processo de desacolhimento por maioria, bem como os impasses, desafios e estratégias construídas nesta situação.

#### **Escolha dos participantes**

Estamos propondo a pesquisa em duas etapas: antes e depois do desacolhimento por maioria. Conversamos com a Vanessa, coordenadora da instituição de acolhimento, e ela explicou que alguns adolescentes dessa instituição serão desacolhidos por maioria e você será um deles.

#### **Procedimentos**

Nossa pesquisa será realizada em duas fases: antes e depois do desacolhimento por maioria. Faremos, assim, entrevistas com dois adolescentes e com dois profissionais do serviço de acolhimento e um profissional do CREAS/NPJ antes e depois do desacolhimento por maioria dos adolescentes que participarem desse estudo. Essas entrevistas buscam compreender os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais ao processo de desacolhimento por maioria; os

impasses, desafios e estratégias construídas, bem como o modos construídos de estabelecerem relações. Serão realizadas também consultas aos documentos da instituição de acolhimento, como prontuários, relatórios, instrumentais de registro das atividades dos profissionais e dos adolescentes acolhidos.

Será realizado também um grupo de trabalho, composto pelos profissionais da rede socioassistencial e adolescentes envolvidos. Este grupo de trabalho visa à discussão e à análise de dois casos de adolescentes em processo de desacolhimento por maioria, bem como a construção de estratégias de intervenção.

### **Voluntariedade de Participação**

Você não precisa participar desta pesquisa se não quiser. É você quem decide. Se decidir não participar da pesquisa, é seu direito. Caso aceite participar agora, poderá mudar de ideia depois, sem nenhum problema.

### **Desconfortos**

Há possibilidade de você não querer participar de parte da pesquisa. Você será totalmente respeitado em sua decisão, mesmo diante da aceitação dos responsáveis pelo serviço de acolhimento institucional. Se houver algum desconforto estaremos atentas para orientações ou interrupções da atividade e entenderemos suas dificuldades.

### **Benefícios**

Não há despesas ou benefícios diretos pela participação, que deve ser livre e voluntária e nenhum tratamento específico será oferecido neste estudo. Não há nenhum benefício direto para você, porém pretendemos, com este estudo, levantar importantes informações que poderão contribuir para debater e aprimorar as práticas dos profissionais de instituições de acolhimento e dos demais serviços da rede socioassistencial no que diz respeito ao processo de desacolhimento por maioria. Você, ao participar da pesquisa, estará também fazendo parte deste trabalho como um dos responsáveis pelas discussões que faremos. Gostaríamos de dizer que, por conta disso, você pode contribuir com o que quiser: críticas, sugestões, indicações de outros depoimentos.

### **Confidencialidade**

Não falaremos para outras pessoas que você estará nesta pesquisa e também não compartilharemos informação sobre você para qualquer um que não esteja envolvido/a na pesquisa.

### **Divulgação dos dados**

Você terá acesso às discussões que faremos e a uma versão do trabalho final.

### **Direito de recusa ou retirada do assentimento informado**

Você não tem que estar nesta pesquisa. Ninguém estará desapontado com você se disser que não, a escolha é sua. Você pode pensar nisto e falar depois se você quiser. Você pode dizer “sim” agora e mudar de ideia depois, sem problemas.

### **Contato**

Em qualquer etapa da pesquisa, você poderá falar com as pesquisadoras responsáveis pelo estudo. Meu nome é Mariana Belluzzi Ferreira, meu telefone é (011) 98817-3322 e e-mail maribelluzzi@hotmail.com. Minha orientadora é a Profa. Dra. Miriam

Debieux Rosa, seu e-mail é [debieux@terra.com.br](mailto:debieux@terra.com.br) Além disso, pode também nos encontrar no Departamento de Psicologia Social, na Pontifícia Universidade Católica – PUC campus Monte Alegre, que fica na Rua Monte Alegre, 984, no bairro Perdizes. O departamento de Psicologia Social fica no 4º andar do Edifício Reitor Bandeira de Mello, também chamado *prédio novo*.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). O CEP – Sede Campus Monte Alegre localiza-se no andar térreo do Edifício Reitor Bandeira de Mello (o prédio novo), na sala 63-C, na Rua Ministro Godói, 969 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05015-001. O telefone é (11) 3670-8466 e o e-mail: [cometica@pucsp.br](mailto:cometica@pucsp.br).

### **Certificado**

Eu entendi que o trabalho é sobre o processo de desacolhimento de adolescentes por maioria de idade. Ficou claro para mim por que desse trabalho e como ele vai acontecer. Entendi também que eu não tenho só que responder, eu posso também falar de outras coisas e sugerir outras atividades. Entendi que eu não sou obrigado(a) a participar e posso parar quando eu quiser. A Mariana me garantiu que ninguém saberá que estaremos falando de mim no trabalho e que eu posso tirar minhas dúvidas quando eu quiser, com ela ou com a professora dela. Concordo em participar deste estudo e poderei deixar de participar a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem perder ou ganhar nada. Sei que esse documento será assinado duas vezes, sendo que uma delas será para mim e outra para ela. Sendo assim, ACEITO a participação na pesquisa.

Local/Data

Assinatura do(a) Responsável pelo serviço de acolhimento institucional

Assinatura do(a) adolescente

Assinatura do(a) responsável pelo estudo

## D.2 Jovem desacolhido

### Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

(Jovem desacolhido)

Meu nome é Mariana. Eu faço mestrado em Psicologia Social. No mestrado, podemos escolher o assunto que queremos estudar por dois anos aproximadamente, sob orientação de uma professora. Nós escolhemos estudar serviços de acolhimento institucional e o processo de desacolhimento por maioria. O trabalho se chama **O Processo de desacolhimento de adolescentes por maioria: impasses na inscrição do laço social**. O objetivo do estudo é analisar os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais do serviço de acolhimento e do CREAS/NPJ ao processo de desacolhimento por maioria, bem como os impasses, desafios e estratégias construídas nesta situação.

Pode haver algumas palavras que não entenda ou coisas que você quer que eu explique mais detalhadamente porque você ficou mais interessado ou preocupado. Por favor, peça que pare a qualquer momento e nós explicaremos.

Discutimos esta pesquisa com o/a responsável pelo serviço de acolhimento institucional e ele sabe que também estamos pedindo seu acordo. Mas se você não desejar fazer parte na pesquisa, não será obrigado. Você pode discutir qualquer coisa deste formulário com seu responsável, familiares, amigos ou qualquer um com quem você se sentir a vontade de conversar. Não é preciso decidir imediatamente.

#### **Objetivos**

Queremos identificar e analisar os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais do serviço de acolhimento e do CREAS/NPJ ao processo de desacolhimento por maioria, bem como os impasses, desafios e estratégias construídas nesta situação.

#### **Escolha dos participantes**

Estamos propondo a pesquisa em duas etapas: antes e depois do desacolhimento por maioria. Conversamos com a Vanessa, coordenadora da instituição de acolhimento, e ela explicou que alguns adolescentes dessa instituição estão em processo de desacolhimento por maioria e você é um destes jovens recentemente desacolhido.

#### **Procedimentos**

Nossa pesquisa será realizada em duas fases: antes e depois do desacolhimento por maioria. Faremos, assim, entrevistas com dois adolescentes e com dois profissionais do serviço de acolhimento e um profissional do CREAS/NPJ antes e depois do desacolhimento por maioria dos adolescentes que participarem desse estudo. Essas entrevistas buscam compreender os sentidos atribuídos pelos adolescentes e pelos profissionais ao processo de desacolhimento por maioria; os impasses, desafios e estratégias construídas, bem como os modos construídos de estabelecerem relações. Serão realizadas também consultas aos documentos da instituição de acolhimento, como prontuários, relatórios, instrumentais de registro das atividades dos profissionais e dos adolescentes acolhidos.

Será realizado também um grupo de trabalho, composto pelos profissionais da rede socioassistencial e adolescentes envolvidos. Este grupo de trabalho visa à discussão e à análise de dois casos de adolescentes em processo de desacolhimento por maioria, bem como a construção de estratégias de intervenção.

### **Voluntariedade de Participação**

Você não precisa participar desta pesquisa se não quiser. É você quem decide. Se decidir não participar da pesquisa, é seu direito. Caso aceite participar agora, poderá mudar de ideia depois, sem nenhum problema.

### **Desconfortos**

Há possibilidade de você não querer participar de parte da pesquisa. Você será totalmente respeitado em sua decisão, mesmo diante da aceitação dos responsáveis pelo serviço de acolhimento institucional. Se houver algum desconforto estaremos atentas para orientações ou interrupções da atividade e entenderemos suas dificuldades.

### **Benefícios**

Não há despesas ou benefícios diretos pela participação, que deve ser livre e voluntária e nenhum tratamento específico será oferecido neste estudo. Não há nenhum benefício direto para você, porém pretendemos, com este estudo, levantar importantes informações que poderão contribuir para debater e aprimorar as práticas dos profissionais de instituições de acolhimento e dos demais serviços da rede socioassistencial no que diz respeito ao processo de desacolhimento por maioria. Você, ao participar da pesquisa, estará também fazendo parte deste trabalho como um dos responsáveis pelas discussões que faremos. Gostaríamos de dizer que, por conta disso, você pode contribuir com o que quiser: críticas, sugestões, indicações de outros depoimentos.

### **Confidencialidade**

Não falaremos para outras pessoas que você estará nesta pesquisa e também não compartilharemos informação sobre você para qualquer um que não esteja envolvido/a na pesquisa.

### **Divulgação dos dados**

Você terá acesso às discussões que faremos e a uma versão do trabalho final.

### **Direito de recusa ou retirada do assentimento informado**

Você não tem que estar nesta pesquisa. Ninguém estará desapontado com você se disser que não, a escolha é sua. Você pode pensar nisto e falar depois se você quiser. Você pode dizer “sim” agora e mudar de ideia depois, sem problemas.

### **Contato**

Em qualquer etapa da pesquisa, você poderá falar com as pesquisadoras responsáveis pelo estudo. Meu nome é Mariana Belluzzi Ferreira, meu telefone é (011) 98817-3322 e e-mail maribelluzzi@hotmail.com. Minha orientadora é a Profa. Dra. Miriam Debieux Rosa, seu e-mail é debieux@terra.com.br Além disso, pode também nos encontrar no Departamento de Psicologia Social, na Pontifícia Universidade Católica – PUC campus Monte Alegre, que fica na Rua Monte Alegre, 984, no bairro Perdizes. O departamento de Psicologia Social fica no 4º andar do Edifício Reitor Bandeira de Mello, também chamado *prédio novo*.

Se você tiver alguma consideração ou dúvida sobre a ética da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). O CEP – Sede Campus Monte Alegre localiza-se no andar térreo do Edifício Reitor Bandeira de Mello (o prédio novo), na sala 63-C, na Rua Ministro Godói, 969 – Perdizes – São Paulo – SP – CEP: 05015-001. O telefone é (11) 3670-8466 e o e-mail: [cometica@pucsp.br](mailto:cometica@pucsp.br).

### **Certificado**

Eu entendi que o trabalho é sobre o processo de desacolhimento de adolescentes por maioria. Ficou claro para mim por que desse trabalho e como ele vai acontecer. Entendi também que eu não tenho só que responder, eu posso também falar de outras coisas e sugerir outras atividades. Entendi que eu não sou obrigado(a) a participar e posso parar quando eu quiser. A Mariana me garantiu que ninguém saberá que estaremos falando de mim no trabalho e que eu posso tirar minhas dúvidas quando eu quiser, com ela ou com a professora dela. Concordo em participar deste estudo e poderei deixar de participar a qualquer momento, antes ou durante o mesmo, sem perder ou ganhar nada. Sei que esse documento será assinado duas vezes, sendo que uma delas será para mim e outra para ela. Sendo assim, ACEITO a participação na pesquisa.

Local/Data

Assinatura do(a) jovem

Assinatura do(a) responsável pelo estudo